



CAPITAL DO FELIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 70/2022

SECRETARIA E/OU DIVISÃO:

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e demais Secretarias

TIPO DE LICITAÇÃO

Menor Preço Unitário

OBJETO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS METALÚRGICOS PARA MANUTENÇÃO DE BENS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

PRAZO DE VIGÊNCIA:

12 (doze) meses.

VALOR:

R\$ 1.123.620,60 (Um milhão cento e vinte e três mil seiscentos e vinte reais e sessenta centavos).

FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos e serviços, conferência da qualidade e quantidade pelo Órgão Competente da Administração e apresentação de Nota Fiscal acompanhada dos documentos de regularidade fiscal.



ESTADO DO PARANÁ

000001

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Três Barras do Paraná, 14 de junho de 2022.

**De: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Secretaria Municipal de Esportes
Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Secretaria Municipal de Assistência Social**

Para: Gabinete do Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor,

O Município de Três Barras do Paraná possui uma grande estrutura física de bens móveis e imóveis, bem como bens de domínio público que necessitam de manutenção através da aquisição de materiais e serviços preventivos e reparadores na área de metalurgia. Tais manutenções são originárias da depreciação pela ação do tempo de uso, ações decorrentes de variações climáticas e em alguns casos pela ação do homem como vandalismos.

No caso dos serviços, o Município não dispõe de equipamentos e mão de obra treinada/especializada para execução dos mesmos, justificando assim a necessidade de contratação com terceiros para a execução do objeto.

A contratação do fornecimento descrito (materiais e serviços) justifica-se pela necessidade de se manter o patrimônio público apto ao uso e pronto atendimento. O objetivo principal é a conservação, realizando manutenções reparadoras e preventivas, evitando dessa forma gastos desnecessários, decadência e desuso do patrimônio público.

Assim, considerando todos os aspectos, há a necessidade da aquisição, sendo os materiais e serviços indispensáveis para as atividades da Administração, restando evidente o atendimento ao interesse público.

Foi efetuado um levantamento dos quantitativos e dos tipos de materiais necessários para suprir as demandas de todas as Secretarias, dos quais solicitamos cotação de preços de empresas que atuam no ramo de atividade pertinente. Das cotações mencionadas, resultaram os preços médios, conforme tabela constante no Termo de Referência em anexo. Estimamos um investimento total de R\$ 1.123.620,60 (Um milhão cento e vinte e três mil seiscentos e vinte reais e sessenta centavos), para um período de 12 meses.

Com base na necessidade, objetivos e justificativas já apontadas, também os dados constantes no Termo de Referência em anexo, bem como demais documentos que o embasam, solicitamos vossa competente aprovação do Termo de Referência em anexo e autorização para prosseguimento na elaboração de processo licitatório visando a proposta mais vantajosa para o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS METALÚRGICOS PARA MANUTENÇÃO DE BENS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.



ESTADO DO PARANÁ

000002

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Justifica-se a adoção do Sistema de Registro de Preços por se tratar de produtos cuja necessidade ocorre de forma variada e parcelada, além disso, a natureza do objeto não permite a definição previa e exata do quantitativo demandado pela administração.

Deverá ser observado o tratamento diferenciado as microempresas e/ou empresas de pequeno porte sediadas nas regiões Oeste e Sudoeste do Estado do Paraná, uma vez que neste território, existem várias empresas com potenciais competitivo entre si, enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme prevê o §3º do artigo 48 da Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar Municipal 03/2021 e justificativas constantes no Termo de Referência em anexo.

Respeitosamente,


CLEBERSON BORDIM

Secretário Municipal de Administração e Planejamento


DÉBORA NÁDIA PILATI VIDOR
Secretária Municipal de Saúde


MARIA CRISTINA GUSSO
Secretária Municipal de Assistência Social


ELIZA BORTOLANZA
Secretária Municipal de Educação e Cultura


VALDENIR APARECIDO RODRIGUES
Secretario Municipal de Esportes


WALDIR ANTONIO TODESCATTO
Secretario Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos


JOÃO BATISTA DE SOUZA
Secretario Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Anexos:

1. Termo de Referência
2. Orçamentos Prévios.



CAPITAL DO FIELÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000003

TERMO DE REFERÊNCIA

1. INTRODUÇÃO E BASE LEGAL

1.1. A elaboração deste Termo de Referência foi realizada de acordo com o estabelecido nos incisos I e II do artigo 8º e no inciso II, do artigo 21, do Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, publicado no DOU de 09/08/2000.

2. NECESSIDADES E OBJETIVOS

2.1. O Município de Três Barras do Paraná possui uma grande estrutura física de bens móveis e imóveis, bem como bens de domínio público que necessitam de manutenção através da aquisição de materiais e serviços preventivos e reparadores na área de metalurgia. Tais manutenções são originárias da depreciação pela ação do tempo de uso, ações decorrentes de variações climáticas e em alguns casos pela ação do homem como vandalismos.

2.2. No caso dos serviços, o Município não dispõe de equipamentos e mão de obra treinada/especializada para execução dos mesmos, justificando assim a necessidade de contratação com terceiros para a execução do objeto.

2.3. A contratação do fornecimento descrito (materiais e serviços) justifica-se pela necessidade de se manter o patrimônio público apto ao uso e pronto atendimento. O objetivo principal é a conservação, realizando manutenções reparadoras e preventivas, evitando dessa forma gastos desnecessários, decadência e desuso do patrimônio público.

2.4. Assim, considerando todos os aspectos, há a necessidade da aquisição, sendo os materiais e serviços indispensáveis para as atividades da Administração, restando evidente o atendimento ao interesse público.

3. DO OBJETO

3.1. O objeto consiste no REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS METALÚRGICOS PARA MANUTENÇÃO DE BENS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

3.1.1. As especificações dos itens encontram-se descritas no item 9 deste Termo de Referência.

3.2. Justifica-se a adoção do Sistema de Registro de Preços por se tratar de materiais e serviços cuja necessidade dar-se-á de forma variada e parcelada, além disso, a natureza do objeto não permite a definição prévia e exata do quantitativo demandado pela Administração.

3.3. Da aplicação de Lei Complementar nº 123/2006:

3.3.1. Os Lotes nº 38, 39 e 40 possuem a condição de AMPLA PARTICIPAÇÃO, ou seja, poderão participar tanto microempresas e/ou empresas de pequeno porte (ME/EPP) quanto empresas de médio e grande porte;

3.3.2. Conforme disposto no inciso III do artigo 48 da Lei Complementar nº 123/2006, fica reservada uma cota no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) dos Lotes nº 38, 39 e 40 para contratação exclusiva de microempresas e/ou empresas de pequeno porte sediadas nas regiões Oeste e Sudoeste do Estado do Paraná, o qual, por ser item divisível e sua totalidade aferir valor maior a R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), sendo o percentual convertido nos Lotes nº 19, 21 e 37.

3.3.3. Todas as empresas interessadas, independentemente do seu enquadramento, poderão cotar os preços dos Lotes nº 38, 39 e 40, independente de seu enquadramento, sendo que será estendida as microempresas e/ou empresas de pequeno porte a preferência na contratação, conforme preconiza os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.



CAPITAL DO PÊLIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000004

3.3.4. TODOS OS DEMAIS LOTES são de participação exclusiva de microempresas e/ou empresas de pequeno porte **sediadas nas regiões Oeste e Sudoeste do Estado do Paraná**, conforme inciso I do artigo 48 da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal 03/2021, pois os itens de contratação não ultrapassam o valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

4. CONDIÇÕES DE ENTREGA (EXECUÇÃO), RECEBIMENTO DO OBJETO E PAGAMENTO

4.1. Materiais

4.1.1. O licitante vencedor deverá entregar as mercadorias de acordo com as necessidades de consumo da administração pública, **sendo de forma parcelada**, após confirmação do recebimento da solicitação do Departamento de Compras, salvo no caso de falta de materiais, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.

4.1.2. O local de entrega das mercadorias será na Secretaria Municipal de Administração, localizada na Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná, ou em outro local determinado pelo mesmo.

4.1.3. O licitante vencedor ficará obrigado a trocar as suas expensas, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis da notificação, o produto, que vier a ser recusado sendo que o ato de recebimento não importará sua aceitação.

4.1.4. Em atendimento ao disposto no artigo 31 da Lei 8.078 de 11/09/1990, a apresentação do produto deverá assegurar informações claras, precisas, ostensivas em língua portuguesa, sobre características, marca, modelo, procedência, qualidade, quantidade, composição, preço, prazo de validade, origem e outros, devendo obedecer também às regulamentações de órgãos tais, como INMETRO e ABNT.

4.2. Serviços de Solda e Mão de Obra

4.2.1. O licitante vencedor deverá realizar atendimento para a verificação das causas da manutenção e diagnóstico, após confirmação da solicitação da Secretaria Municipal de Administração, nos prazos máximos estabelecidos, da seguinte forma:

- a) Quando o serviço for realizado no interior da oficina do fornecedor, quando o bem de propriedade do Município for conduzido até o estabelecimento, o atendimento deverá ocorrer em até 02 (duas) horas, respeitando a ordem de atendimento e os demais clientes existentes no local;
- b) Quando o serviço for realizado no local em que se encontra o(s) bem(ns) ou imóvel(eis), podendo ocorrer em qualquer local do Patrimônio Público, após a confirmação da solicitação da Secretaria Municipal de Administração, o fornecedor deverá realizar o atendimento em no máximo 06 (seis) horas, **salvo no caso em que seja impossível o acesso ao bem/imóvel nesse período de tempo.**

4.2.2. Após o levantamento realizado de acordo com o subitem 4.2.1, o licitante vencedor deverá relatar a Secretaria Municipal de Administração os serviços que serão necessários para a manutenção e deverá aguardar a autorização do mesmo.

4.2.2.1. Caso haja a necessidade de substituição de materiais, a licitante vencedora deverá encaminhar, juntamente com o relatório dos serviços a ser executados, a relação das mesmas para que sejam providenciadas pela Secretaria Municipal de Administração.

4.2.3. O cômputo das horas para os serviços, quando não necessárias a substituição de materiais, será iniciado a partir da autorização do serviço emitida pela Secretaria Municipal de Administração. O responsável pelo bem/imóvel será designado para fiscalizar a execução dos serviços.



CAPITAL DO FÊLÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000005

4.2.4. O cômputo das horas para os serviços, quando necessárias a substituição de materiais, será iniciado a partir do momento em que todos os materiais solicitados para manutenção estiverem disponíveis no local em que se encontra o bem/imóvel para manutenção, após a autorização do serviço emitida pela Secretaria Municipal de Administração. O responsável pelo bem/imóvel será designado para fiscalizar a execução dos serviços.

4.3. Correrão por conta do fornecedor todas as despesas relacionadas ao fornecimento, incluindo, entre outras que possam existir, despesas com embalagem, seguros, transporte, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários.

4.4. A(s) mercadoria(s) e serviço(s) fornecido(s) estarão sujeitos à verificação, pela unidade requisitante, da compatibilidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos, no que se refere à quantidade, qualidade e condições de uso.

4.5. No caso de não cumprimento ou inobservância das exigências pactuadas para o fornecimento, nos termos das previsões deste Edital e de seus Anexos, o fornecedor deverá providenciar a substituição da(s) mercadorias(s) e do(s) serviço(s), no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, contados do recebimento da notificação, sem ônus para o Município, e independentemente de eventual aplicação das penalidades cabíveis.

4.6. Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade do produto e serviço obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito ou for entregue em desacordo com o apresentado na proposta.

4.7. Os produtos e serviços serão aceitos provisoriamente, o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

4.8. A convocação dos fornecedores pelo órgão competente será formalizada e conterà o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido.

4.9. O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas neste Edital.

4.10. Quando comprovada uma dessas hipóteses, será indicado o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

4.11. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos e serviços e conferência de quantidade e qualidade pelo Órgão competente da Administração, à base dos preços unitários apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada dos seguintes documentos:

- I. Atestado de recebimento emitido pelo órgão solicitante;
- II. Comprovante de regularidade fiscal e trabalhista.

4.12. O município de Três Barras do Paraná poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo fornecedor.

4.13. O pagamento efetuado não isentará o fornecedor das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

5. DOS MATERIAIS (TIPOS DE MATERIAIS)

5.1. Para efeitos deste Termo de Referência, entende-se:

5.1.1. MATERIAIS METALÚRGICOS: Entende-se como material metalúrgico todo material metálico (ferro, alumínio, aço, etc...), vidros e plásticos, conforme sua aplicação.



CAPITAL DO FELDÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

5.2 A empresa vencedora fornecerá todos os materiais necessários e suficientes ao perfeito funcionamento dos bens submetidos à manutenção, sendo todos novos e de primeiro uso, não sendo aceitos, sob qualquer hipótese, material reciclados, recondicionados ou remanufaturados.

5.3. Serão substituídos todos os materiais, sempre que necessário, para a perfeita manutenção dos bens.

5.4. O Município de Três Barras do Paraná poderá, a qualquer momento, solicitar a verificação dos materiais fornecidos.

5.5. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, na ocasião em que ficar impossibilitada a verificação do preço, a fornecedora elaborará orçamentos e encaminhará ao Departamento de Compras do Município de Três Barras do Paraná. Objetivando atender ao princípio da economicidade, o Departamento de Compras analisará os orçamentos (compatibilidade com os preços médios dos materiais obtidos no mercado local junto as empresas do ramo), bem como os bens em que serão realizados a manutenção e a reposição de materiais.

5.5.1. Todo fornecimento a ser realizado pela fornecedora deverá ser precedido de relação das materiais que necessitarão ser substituídos, o qual será encaminhado para o Município de Três Barras do Paraná, podendo o mesmo ser aprovado ou não.

5.5.2. Será emitido um orçamento para cada solicitação, devendo constar nele:

5.5.2.1. Quantidade e preço.

5.5.2.2. Tempo de garantia dos materiais.

5.5.3. Caso seja aprovado o orçamento, a empresa fornecedora receberá o orçamento devidamente autorizado.

6. DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO

6.1. Os serviços de manutenção preventiva e corretiva constarão mão-de-obra e serviços de soldas referente à execução de reparos, conservação e recuperação de bens.

6.1.1. Manutenção é o conjunto de atividades realizadas com a finalidade de conservar ou recolocar o bem em condições ideais de funcionamento e uso, por meio de manutenções periódicas e corretivas.

6.2. A manutenção preventiva é a revisão regular com o intuito de proporcionar as melhores condições de desempenho do bem, compreendendo a substituição de componentes com vida útil predeterminada e a verificação de defeitos que possam resultar na indisponibilidade do mesmo. Os serviços que exigirem a substituição de materiais deverão ser feitos mediante prévia autorização do Município de Três Barras do Paraná.

6.3. A manutenção corretiva é a atividade que visa tornar operacional o bem/imóvel ocasionalmente desativado ou com funcionamento debilitado em razão de defeitos e desgastes originados pelo uso, quebra de componentes, etc.

6.4. A contratada deverá apresentar orçamento para execução dos serviços após a entrada do bem no seu estabelecimento ou da solicitação do serviço no local onde se encontra o bem/imóvel, discriminando de forma clara e padronizada os serviços a serem executados, os materiais e componentes a serem fornecidos. Devendo ainda constar o valor total conforme os preços ofertados na Proposta de Preços.

6.5. A fornecedora deverá apresentar os materiais que forem substituídos por ocasião dos reparos.



CAPITAL X INICIAÇÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000007

6.6. A fornecedora deverá fornecer ao Município de Três Barras do Paraná, antes da execução dos serviços, laudo com os procedimentos propostos para a solução de outros problemas por ventura detectados e que não foram solicitados anteriormente.

6.7. Oferecer garantia dos serviços executados por um período mínimo de 90 (noventa) dias a partir da emissão da respectiva nota fiscal/fatura.

7. CUSTOS COM IMPOSTOS, TAXAS, FRETES, E DEMAIS DESPESAS

7.1. Os custos na execução do objeto, bem como os custos com impostos, taxas, fretes e demais despesas serão de responsabilidade da(s) empresa(s) vencedora(s).

8. PRAZO DE CONTRATAÇÃO

8.1. A contratação terá vigência de 12 (doze) meses, não sendo permitida a sua prorrogação.

9. RELAÇÃO, QUANTITATIVO E VALOR MÁXIMO ESTIMADO DOS ITENS

9.1. Com relação ao valor da hora de serviços de manutenção, realizou-se uma pesquisa de preços com as empresas do ramo, fixando-se o valor médio da hora de serviço de manutenção.

9.1.1. Considerando os bens/imóveis, estimou-se um quantitativo de horas suficientes para atender as passíveis demandas para o período de 12 (doze) meses. Assim, o valor global estimado com horas de serviços é de R\$ 133.750,00 (Cento e trinta e três mil setecentos e cinquenta reais).

9.2. Com relação a estimativa de gastos com materiais, foram levantadas os materiais e estimados seus respectivos quantitativos, estimando um valor de R\$ 989.870,60 (Novecentos e oitenta e nove mil oitocentos e setenta reais e sessenta centavos).

9.3. A estimativa de custo anual para o objeto é de R\$ 1.123.620,60 (Um milhão cento e vinte e três mil seiscentos e vinte reais e sessenta centavos), distribuídos conforme os itens abaixo:

MATERIAIS E SERVIÇOS METALÚRGICOS (EXCLUSIVO ME/EPP)

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	60	M²	Vidro liso incolor E= 6 mm	224,50	13.470,00
2	45	M²	Vidro temperado E= 6mm	289,50	13.027,50
3	60	M²	Vidro cancelado incolor E= 6mm	210,00	12.600,00
4	70	M²	Cobertura de policarbonato cristal (2050x3000mm, E= 6,00mm)	330,00	23.100,00
5	420	KG	Chapa metálica em aço galvanizado nº26, para diversos fins.	39,00	16.380,00
6	35	M²	Espelho cristal E= 4mm.	245,25	8.583,75
7	2	UNID	Motor elétrico para portão deslizante ¼ c.	1.212,50	2.425,00
8	35	M²	Persiana blackout e PVC.	303,33	10.616,55
9	200	KG	Estrutura metálica para cobertura (toldo)	69,75	13.950,00
10	50	M²	Barras de apoio para banheiro PcD.	170,00	8.500,00
11	300	M²	Tela de mosquito, para portas e janelas	197,50	59.250,00
12	50	M	Proteção para porta inferior	145,00	7.250,00
13	10	UNID	Para barro (para caminhão caçamba)	456,66	4.566,60



CAPITAL DE FLORES

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000008

14	15	UNID	Lixeiras - 1.80m (largura), 1.50m (comprimento), de aço, com pintura	1.824,50	27.367,50
15	10	UNID	Suporte em ferro para retrovisor	152,25	1.522,50
16	50	M²	Corrimão simples, diâmetro externo= 1 1/2", em tubo de aço galvanizado.	202,50	10.125,00
17	80	M²	Guarda-corpo de aço galvanizado de 1,10m, montantes tubulares de 1 1/4" espaçados de 0,14m, travessa superior de 1,1/2", gradil formado por tubos horizontais de 1" e verticais de 3/4".	590,00	35.400,00
18	150	M²	Porta de ferro de abrir, tipo grade com chapa, incluso guarnições e fechadura completa - fornecimento e instalação.	421,25	63.187,50
19	37	M²	Porta de alumínio de abrir, tipo veneziana, incluso guarnições e fechadura completa - fornecimento e instalação.	749,50	27.731,50
20	150	M²	Janela de aço, com batente e ferragens, inclusive vidros.	413,75	62.062,50
21	37	M²	Janela de alumínio, com batente e ferragens, inclusive vidros.	604,25	22.357,25
22	100	M²	Gradil de ferro fixado em vãos de janelas e portas, formado por tubos de 3/4".	250,00	25.000,00
23	70	M²	Portão de correr em chapa tipo lambril quadrado, 22mm, com requadro, acabamento natural com trilhos e roldanas.	353,00	24.710,00
24	70	M²	Portão de correr tubular em tubo 1" 1/4", com requadro, acabamento natural, com trilhos e roldanas.	279,50	19.565,00
25	200	M²	Tela hexagonal de aço galvanizado, fio 23, malha 4cm.	33,00	6.600,00
26	300	M	Calha em chapa de aço galvanizado, número 24, desenvolvimento de 33 cm, - fornecimento e instalação.	69,50	20.850,00
27	310	M	Calha em chapa de aço galvanizado, número 24, desenvolvimento de 50 cm, - fornecimento e instalação.	94,25	28.275,00
28	210	M	Calha em chapa de aço galvanizado, número 24, desenvolvimento de 100 cm, - fornecimento e instalação.	149,25	37.312,50
29	310	M	Rufo em chapa de aço galvanizado, número 24, corte de 33cm - fornecimento e instalação.	63,25	18.975,00
30	310	M	Rufo em chapa de aço galvanizado, número 24, corte de 50cm - fornecimento e instalação.	83,25	24.975,00
31	70	UN	Placa para sinalização vertical de trânsito completa, incluso fornecimento e instalação, em chapa de aço 18mm, barra de suporte em tubo de aço h min=3,00m - fornecimento e instalação.	756,66	52.966,20
32	50	M²	Divisória em mármore, com duas faces polidas, branco comum, E= 3,00cm - fornecimento e instalação. Peitoril e soleira em mármore, polido, branco comum, L= *15* cm, E= *3,0* cm, peitoril com pingadeira - fornecimento e instalação.	591,66	29.583,00
33	33	M²	Mármore, branco comum, E=3,00cm	516,00	15.480,00
34	50	M²	Divisória em granito cinza polido, com duas faces polidas E= 3cm, assentado com argamassa colante ac iii-e, inclusive ferragens - fornecimento e instalação.	580,00	29.000,00
35	210	M	peitoril e soleira granito, cinza polido, L= *15* cm, E= *2,0* cm, peitoril com pingadeira - fornecimento e instalação.	243,66	48.732,00
36	30	M²	Granito, cinza andorinha E=2,00cm	380,00	11.400,00



CAPITALIZAÇÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

37	250	HORA	Serviço de mão de obra em geral (soldas)	133,75	33.437,50
				TOTAL	870.334,35

MATERIAIS E SERVIÇOS METALÚRGICOS AMPLA CONCORRÊNCIA

ITEM	QTD	UNID.	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
38	113	M²	Porta de alumínio de abrir, tipo veneziana, incluso guarnições e fechadura completa – fornecimento e instalação.	749,50	84.693,50
39	113	M²	Janela de alumínio, com batente e ferragens, inclusive vidros.	604,25	68.280,25
40	750	HORA	Serviço de mão de obra em geral (soldas)	133,75	100.312,50
				TOTAL	253.286,25

9.4. Os valores dos itens apresentados nas propostas não poderão ser superiores aos valores acima descritos.

9.5. A empresa licitante que apresentar os valores superiores aos informados no item 9.3 deste Termo de Referência será desclassificada automaticamente do item que se apresentar irregular, perdendo assim o direito de participação da etapa de lances.

9.6. Os itens descritos no item 9.3 são para formular o valor unitário das quantidades, dessa forma, a empresa que efetuar sua proposta com valores acima dos descritos serão desclassificados nos itens, independentemente se o valor total do lote estiver abaixo do indicado.

10. REQUISITOS ADMINISTRATIVOS

10.1. Documentação fiscal: os materiais e serviços devem ser entregues acompanhados da documentação fiscal, em duas vias, com especificação das quantidades entregues.

10.2. Os materiais e serviços devem ser entregues nas quantidades requeridas, obedecendo todas as descrições em edital, inclusive no que diz respeito à apresentação.

10.3. Os preços devem estar descritos em documento fiscal especificados: unitário e preço total de acordo com o especificado no pregão.

11. DA FISCALIZAÇÃO E DA GERÊNCIA

11.1. O gerenciamento e a fiscalização das contratações decorrentes deste Termo de Referência caberão às Secretarias emittentes de cada ordem de compra ou emissão de empenho, que determinará o que for necessário para regularizar faltas ou defeitos, nos termos do artigo 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto legal.

11.2. Competirá aos responsáveis pela fiscalização acompanhar o fornecimento conforme prescritos na Ata de Registro de Preços, inclusive com observância à qualidade, e verificando possíveis desacordos com as especificações do edital.

11.3. Fica reservado à fiscalização, o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previsto no edital e tudo o mais que se relacione com o fornecimento licitado, desde que não acarrete ônus para o Município ou modificação na contratação.

11.4. As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal do Município, deverão ser solicitadas formalmente pela fornecedora, à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

11.5. O fornecedor deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados, elementos,



CAPITAL DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao cumprimento do objeto da Ata de Registro de Preços.

11.6. A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva do fornecedor, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante o Município ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidade decorrentes da execução contratual não implica em corresponsabilidade do Município ou de seus prepostos, devendo, ainda, o fornecedor, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.

Solicitação de Orçamento

LOTE 01 – MATERIAIS E SERVIÇOS METALÚRGICOS

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	60	M ²	Vidro liso incolor E= 6 mm	263,00	15.780,00
02	45	M ²	Vidro temperado incolor E= 6mm	353,00	15.885,00
03	60	M ²	Vidro cancelado E= 3/4 mm	235,00	14.100,00
04	70	M ²	Cobertura de policarbonato cristal (2050x3000mm, E= 6,00mm).	385,00	26.950,00
05	420	KG	Chapa metálica em aço galvanizado nº26, para diversos fins.	34,00	14.280,00
06	35	M ²	Espelho cristal E= 4mm.	261,00	9.135,00
07	02	UNID	Motor elétrico para portão deslizante ¼ c.	1.250,00	2.500,00
08	35	M ²	Persiana blackout e PVC.	230,00	8.050,00
09	200	KG	Estrutura metálica para cobertura (toldo)	39,00	7.800,00
10	50	M ²	Barras de apoio para banheiro PcD.	180,00	9.000,00
11	300	M ²	Tela de mosquito, para portas e janelas	245,00	73.500,00
12	50	M	Proteção para porta inferior	110,00	5.500,00
13	10	UNID	Para barro (para caminhão caçamba)	340,00	3.400,00
14	15	UNID	Lixeiras – 1.80m (largura), 1.50m (comprimento), de aço , com pintura	2.678,00	40.170,00
15	10	UNID	Suporte em ferro para retrovisor	224,00	2.240,00
16	50	M ²	Corrimão simples, diâmetro externo= 1 1/2", em tubo de aço galvanizado.	280,00	14.000,00
17	60	M ²	Guarda-corpo de aço galvanizado de 1,10m, montantes tubulares de 1.1/4" espaçados de 0,14m, travessa superior de 1.1/2", gradil formado por tubos horizontais de 1" e verticais de 3/4".	910,00	54.600,00
18	150	M ²	Porta de ferro de abrir, tipo grade com chapa, incluso guarnições e fechadura completa – fornecimento e instalação.	515,00	77.250,00
19	150	M ²	Porta de alumínio de abrir, tipo veneziana, incluso guarnições e fechadura completa – fornecimento e instalação.	1.048,00	157.200,00
20	150	M ²	Janela de aço, com batente e ferragens, inclusive vidros.	455,00	68.250,00
21	150	M ²	Janela de alumínio, com batente e ferragens, inclusive vidros.	727,00	109.050,00
22	100	M ²	Gradil de ferro fixado em vãos de janelas e portas, formado por tubos de ¾".	250,00	25.000,00
23	70	M ²	Portão de correr em chapa tipo lambril quadrado, 22mm, com requadro, acabamento natural com trilhos e roldanas.	312,00	21.840,00
24	70	M ²	Portão de correr tubular em tubo 1" 1/4", com requadro, acabamento natural, com trilhos e roldanas.	298,00	20.860,00



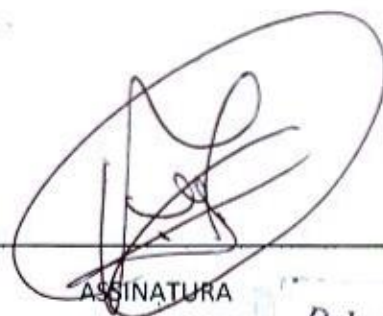
Dalvo Koerich Júnior
 CPF 007.138.249-64
 CREA: 62963-D-PR
 ENGENHEIRO CIVIL

25	200	M ²	Tela hexagonal de aço galvanizado, fio 23, malha 4cm.	14,00	2.800,00
26	300	M	Calha em chapa de aço galvanizado, número 24, desenvolvimento de 33 cm, – fornecimento e instalação.	78,00	23.400,00
27	300	M	Calha em chapa de aço galvanizado, número 24, desenvolvimento de 50 cm, – fornecimento e instalação.	112,00	33.600,00
28	250	M	Calha em chapa de aço galvanizado, número 24, desenvolvimento de 100 cm, – fornecimento e instalação	187,00	46.750,00
29	300	M	Rufo em chapa de aço galvanizado, número 24, corte de 33cm – fornecimento e instalação.	80,00	24.000,00
30	300	M	Rufo em chapa de aço galvanizado, número 24, corte de 50cm – fornecimento e instalação.	113,00	33.900,00
31	70	UN	Placa para sinalização vertical de trânsito completa, incluso fornecimento e instalação, em chapa de aço 18mm, barra de suporte em tubo de aço h min=3,00m – fornecimento e instalação.	950,00	66.500,00
32	50	M ²	Divisória em mármore, com duas faces polidas, branco comum, E= 3,00cm – fornecimento e instalação. Peitoril e soleira em mármore, polido, branco comum, L= *15* cm, E= *3,0* cm, peitoril com pingadeira – fornecimento e instalação.	715,00	35.750,00
33	30	M ²	Mármore, branco comum, E=3,00cm	588,00	17.640,00
34	50	M ²	Divisória em granito cinza polido, com duas faces polidas E= 3cm, assentado com argamassa colante ac iii-e, inclusive ferragens – fornecimento e instalação.	610,00	30.500,00
35	200	M	peitoril e soleira granito, cinza polido, L= *15* cm, E= *2,0* cm, peitoril com pingadeira – fornecimento e instalação.	231,00	46.200,00
36	30	M ²	Granito, cinza andorinha E=2,00cm	380,00	11.400,00
37	1000	HORA	Serviço de mão de obra em geral (soldas)	105,00	105.000,00
				TOTAL	R\$ 1.273.780,00

4.877.915/0001-30

CONSTRUTORA DE OBRAS
CONSKOVA LTDA.AVENIDA BRASIL, 124
CENTRO - CEP 85485-000

12000-000 - PARANÁ



ASSINATURA

Dalvo Koerich Júnior
CPF 007.138.249-64
CREA: 82963-D-PR
ENGENHEIRO CIVIL

Solicitação de Orçamento

LOTE 01 - MATERIAIS E SERVIÇOS METALÚRGICOS

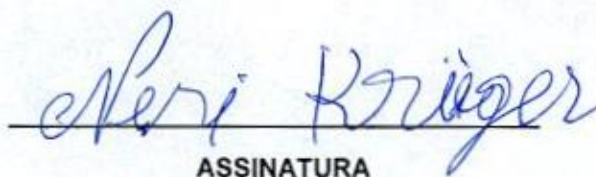
ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	60	M ²	Vidro liso incolor E= 6 mm	245,00	14.700,00
02	45	M ²	Vidro temperado incolor E= 6mm	330,00	14.850,00
03	60	M ²	Vidro cancelado E= 3/4 mm	220,00	13.200,00
04	70	M ²	Cobertura de policarbonato cristal (2050x3000mm, E= 6,00mm).	350,00	24.500,00
05	420	KG	Chapa metálica em aço galvanizado nº26, para diversos fins.	32,00	13.440,00
06	35	M ²	Espelho cristal E= 4mm.	270,00	9.450,00
07	02	UNID	Motor elétrico para portão deslizante ¼ c.	1.250,00	2.500,00
08	35	M ²	Persiana blackout e PVC.	230,00	8.050,00
09	200	KG	Estrutura metálica para cobertura (toldo)	35,00	7.000,00
10	50	M ²	Barras de apoio para banheiro PcD.	180,00	9.000,00
11	300	M ²	Tela de mosquito, para portas e janelas	250,00	75.000,00
12	50	M	Proteção para porta inferior	110,00	5.500,00
13	10	UNID	Para barro (para caminhão caçamba)	350,00	3.500,00
14	15	UNID	Lixeiras - 1.80m (largura), 1.50m (comprimento), de aço , com pintura	2.550,00	38.250,00
15	10	UNID	Suporte em ferro para retrovisor	210,00	2.100,00
16	50	M ²	Corrimão simples, diâmetro externo= 1 1/2", em tubo de aço galvanizado.	280,00	14.000,00
17	60	M ²	Guarda-corpo de aço galvanizado de 1,10m, montantes tubulares de 1.1/4" espaçados de 0,14m, travessa superior de 1.1/2", gradil formado por tubos horizontais de 1" e verticais de 3/4".	850,00	51.000,00
18	150	M ²	Porta de ferro de abrir, tipo grade com chapa, incluso guarnições e fechadura completa - fornecimento e instalação.	490,00	73.500,00
19	150	M ²	Porta de alumínio de abrir, tipo veneziana, incluso guarnições e fechadura completa - fornecimento e instalação.	980,00	147.000,00
20	150	M ²	Janela de aço, com batente e ferragens, inclusive vidros.	470,00	70.500,00
21	150	M ²	Janela de alumínio, com batente e ferragens, inclusive vidros.	680,00	102.000,00
22	100	M ²	Gradil de ferro fixado em vãos de janelas e portas, formado por tubos de ¾".	250,00	25.000,00

76.272.897/0001-74

IND. DE ESQUADRIAS DE
FERRO TRÊS BARRAS LTDAAVENIDA PARANÁ, 562
CENTRO - CEP 85485-000

23	70	M ²	Portão de correr em chapa tipo lambril quadrado, 22mm, com requadro, acabamento natural com trilhos e roldanas.	300,00	21.000,00	
24	70	M ²	Portão de correr tubular em tubo 1" 1/4", com requadro, acabamento natural, com trilhos e roldanas.	290,00	20.300,00	
25	200	M ²	Tela hexagonal de aço galvanizado, fio 23, malha 4cm.	15,00	3.000,00	
26	300	M	Calha em chapa de aço galvanizado, número 24, desenvolvimento de 33 cm, – fornecimento e instalação.	75,00	22.500,00	
27	300	M	Calha em chapa de aço galvanizado, número 24, desenvolvimento de 50 cm, – fornecimento e instalação.	105,00	31.500,00	
28	250	M	Calha em chapa de aço galvanizado, número 24, desenvolvimento de 100 cm, – fornecimento e instalação	175,00	43.750,00	
29	300	M	Rufo em chapa de aço galvanizado, número 24, corte de 33cm – fornecimento e instalação.	75,00	22.500,00	
30	300	M	Rufo em chapa de aço galvanizado, número 24, corte de 50cm – fornecimento e instalação.	105,00	31.500,00	
31	70	UN	Placa para sinalização vertical de trânsito completa, incluso fornecimento e instalação, em chapa de aço 18mm, barra de suporte em tubo de aço h min=3,00m – fornecimento e instalação.	950,00	66.500,00	
32	50	M ²	Divisória em mármore, com duas faces polidas, branco comum, E= 3,00cm – fornecimento e instalação. Peitoril e soleira em mármore, polido, branco comum, L= *15* cm, E= *3,0* cm, peitoril com pingadeira – fornecimento e instalação.	650,00	32.500,00	
33	30	M ²	Mármore, branco comum, E=3,00cm	550,00	16.500,00	
34	50	M ²	Divisória em granito cinza polido, com duas faces polidas E= 3cm, assentado com argamassa colante ac iii-e, inclusive ferragens – fornecimento e instalação.	580,00	29.000,00	
35	200	M	peitoril e soleira granito, cinza polido, L= *15* cm, E= *2,0* cm, peitoril com pingadeira – fornecimento e instalação.	220,00	44.000,00	
36	30	M ²	Granito, cinza andorinha E=2,00cm	380,00	11.400,00	
37	1000	HORA	Serviço de mão de obra em geral (soldas)	95,00	95.000,00	
TOTAL					R\$	1.214.990,00

76.272.897/0001-74

IND. DE ESQUADRIAS DE
FERRO TRÊS BARRAS LTDAAVENIDA PARANÁ, 562
CENTRO - CEP 85485-090
TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PARANÁ


ASSINATURA

Solicitação de Orçamento

LOTE 01 - MATERIAIS E SERVIÇOS METALÚRGICOS				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DOS ITENS		
01	60	M²	Vidro lisa incolor E=6mm	230,00	13.800,00
02	45	M²	Vidro temperado E=6mm	285,00	12.825,00
03	60	M²	Vidro laminado incolor E=6mm	255,00	15.300,00
04	70	M²	Cobertura de policarbonato cristal (2050x3000mm, E=6,00mm)	285,00	19.950,00
05	420	KG	Chapa metálica em aço galvanizado nº20, para diversos fins	55,00	23.100,00
06	35	M²	Espelho cristal E=4mm	280,00	9.800,00
07	02	UNID	Motor elétrico para portão deslizante 1/2 CV	1.150,00	2.300,00
08	25	M²	Persiana blackout e PVC	450,00	15.750,00
09	200	KG	Estrutura metálica para cobertura (toldo)	180,00	36.000,00
10	50	M²	Barra de apoio para banheiro PCD	180,00	9.000,00
11	300	M²	Tela de mosquiteiro, para portas e janelas	250,00	75.000,00
12	50	M	Proteção para porta inferior	210,00	10.500,00
13	10	UNID	Para barro (para caminhão caçamba)	680,00	6.800,00
14	15	UNID	Lixeiras - 1,80m (largura), 1,50m (comprimento), de aço com pintura	570,00	8.550,00
15	10	UNID	Suporte em ferro para retrovisor	130,00	1.300,00
16	50	M²	Corrimão simples, diâmetro externa 1 1/2", em tubo de aço galvanizado	180,00	9.000,00
17	50	M²	Guarda-corpo de aço galvanizado de 1,10m, montantes tubulares de 1 1/4" espaçados de 0,14m; travessa superior de 1 1/2", grade formado por tubos horizontais de 1" e verticais de 3/4"	350,00	21.000,00
18	150	M²	Porta de ferro de abrir, tipo grade com chapa, incluso guarnições e fechadura completa - (incluindo a instalação)	200,00	12.000,00
19	150	M²	Porta de alumínio de abrir, tipo grade com chapa, incluso guarnições e fechadura completa - (incluindo a instalação)	370,00	55.500,00
20	150	M²	Janela de aço, com batente e ferragens para vidro	33,00	5.000,00
21	150	M²	Janela de alumínio, com batente e ferragens para vidros	40,00	6.000,00
22	100	M²	Gradil de ferro fixado em vãos de portas e janelas por tubos de 1"	150,00	15.000,00

23	70	M ²	Portão de correr em chapa tipo lambril quadrado, 22mm, com requadro, acabamento natural com trilhos e soldanas.	500,00	35.000,00
24	70	M ²	Portão de correr tabular em tubo 1" 1/4", com requadro, acabamento natural, com trilhos e soldanas.	250,00	17.500,00
25	200	M ²	Tela hexagonal de aço galvanizado, fio 23, malha 4cm.	70,00	14.000,00
26	300	SI	Calha em chapa de aço galvanizado, número 24, desenvolvimento de 33 cm. - fornecimento e instalação.	55,00	16.500,00
27	300	M	Calha em chapa de aço galvanizado, número 24, desenvolvimento de 50 cm. - fornecimento e instalação.	70,00	21.000,00
28	250	M	Calha em chapa de aço galvanizado, número 24, desenvolvimento de 100 cm. - fornecimento e instalação.	95,00	19.000,00
29	160	M	Rufo em chapa de aço galvanizado, número 24, corte de 23cm - fornecimento e instalação.	38,00	11.400,00
30	300	M	Rufo em chapa de aço galvanizado, número 24, corte de 50cm - fornecimento e instalação.	45,00	13.500,00
31	70	UN	Placa para sinalização vertical de trânsito completa, incluso fornecimento e instalação, em chapa de aço 18mm, barra de suporte em tubo de aço h min=3,00m - fornecimento e instalação.	370,00	25.900,00
32	50	SI	Divisória em mármore, com duas faces polidas, branco comum, E= 3,00cm - fornecimento e instalação.	410,00	20.500,00
33	30	M ²	Mármore, branco comum, E= 3,00cm	410,00	20.500,00
34	50	M ²	Divisória em granito cinza polido, com duas faces polidas E= 3cm, assentado com argamassa colante ac. e. inclusive ferragens - fornecimento e instalação.	550,00	27.500,00
35	200	M	pedra e soleira granito, cinza polido, E= 15" cm, Ex= 2,0" cm, pedral com pingadeira - fornecimento e instalação.	280,00	56.000,00
36	30	M ²	Granito, cinza ardorista E= 2,00cm	380,00	11.400,00
37	1000	HORA	Serviço de mão de obra em geral (solda)	300,00	
				TOTAL	RS 195.959,75

Código CNPJ

0418.171/0001-081

GISELE RY
ALFARO

Gisele Ry

RUA FABIANE DAL MAURO, 10
JARDIM NEGRO - CEP 88.485-000
MUNICÍPIO DE PARANÁ - PARANÁ

Solicitação de Orçamento

LOTE 01 - MATERIAIS E SERVIÇOS METALÚRGICOS

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	60	M²	Vidro liso incolor E= 6 mm	160,00	9.600,00
02	45	M²	Vidro temperado E= 6mm	190,00	8.550,00
03	60	M²	Vidro cancelado incolor E= 6mm	130,00	7.800,00
04	70	M²	Cobertura de policarbonato cristal (2050x3000mm, E= 6,00mm).	300,00	21.000
05	420	KG	Chapa metálica em aço galvanizado nº26, para diversos fins.	35,00	14.000
06	35	M²	Espelho cristal E= 4mm.	170,00	5.950
07	02	UNID	Motor elétrico para portão deslizante ¼ c.	1200,00	2400,00
08	35	M²	Persiana blackout e PVC.	-	
09	200	KG	Estrutura metálica para cobertura (toldo)	25,00	5.000,00
10	50	M²	Barras de apoio para banheiro PcD.	140,00	7.000,00
11	300	M²	Tela de mosquito, para portas e janelas	45,00	13.500
12	50	M	Proteção para porta inferior	150,00	7.500
13	10	UNID	Para barro (para caminhão caçamba)		
14	15	UNID	Lixeiras - 1.80m (largura), 1.50m (comprimento), de aço, com pintura	1500,00	22.500
15	10	UNID	Suporte em ferro para retrovisor	45,00	450,00
16	50	M²	Corrimão simples, diâmetro externo= 1 1/2", em tubo de aço galvanizado.	70,00	3500
17	60	M²	Guarda-corpo de aço galvanizado de 1,10m, montantes tubulares de 1.1/4" espaçados de 0,14m, travessa superior de 1.1/2", gradil formado por tubos horizontais de 1" e verticais de 3/4".	250,00	15.000
18	150	M²	Porta de ferro de abrir, tipo grade com chapa, incluso guarnições e fechadura completa - fornecimento e instalação.	400,00	60.000
19	150	M²	Porta de alumínio de abrir, tipo veneziana, incluso guarnições e fechadura completa - fornecimento e instalação.	600,00	90.000
20	150	M²	Janela de aço, com batente e ferragens, inclusive vidros.	350,00	52.500
21	150	M²	Janela de alumínio, com batente e ferragens, inclusive vidros.	600,00	90.000
22	100	M²	Gradil de ferro fixado em vãos de janelas e portas, formado por tubos de	250,00	25.000

06.720.662/0001-12

METALÚRGICA METALPI LTDA - ME

AVEN. OPT. LEONARDO GALI, SALA 03
CENTRO, CEP 84885-000

L. BARRAS DO PARANÁ - PARANÁ

23	70	M ²	Portão de correr em chapa tipo lambril quadrado, 22mm, com requadro, acabamento natural com trilhos e roldanas.	300,00	21.000
24	70	M ²	Portão de correr tubular em tubo 1" 1/4", com requadro, acabamento natural, com trilhos e roldanas.	280,00	19.600
25	200	M ²	Tela hexagonal de aço galvanizado, fio 23, malha 4cm.		
26	300	M	Calha em chapa de aço galvanizado, número 24, desenvolvimento de 33 cm, - fornecimento e instalação.	70,00	21.000
27	300	M	Calha em chapa de aço galvanizado, número 24, desenvolvimento de 50 cm, - fornecimento e instalação.	90,00	27.000
28	250	M	Calha em chapa de aço galvanizado, número 24, desenvolvimento de 100 cm, - fornecimento e instalação	140,00	35.000
29	300	M	Rufo em chapa de aço galvanizado, número 24, corte de 33cm - fornecimento e instalação.	60,00	18.000
30	300	M	Rufo em chapa de aço galvanizado, número 24, corte de 50cm - fornecimento e instalação.	70,00	21.000
31	70	UN	Placa para sinalização vertical de trânsito completa, incluso fornecimento e instalação, em chapa de aço 18mm, barra de suporte em tubo de aço h min=3,00m - fornecimento e instalação.	-	
32	50	M ²	Divisória em mármore, com duas faces polidas, branco comum, E= 3,00cm - fornecimento e instalação. Peitoril e soleira em mármore, polido, branco comum, L= *15* cm, E= *3,0* cm, peitoril com pingadeira - fornecimento e instalação.	-	
33	30	M ²	Mármore, branco comum, E=3,00cm	-	
34	50	M ²	Divisória em granito cinza polido, com duas faces polidas E= 3cm, assentado com argamassa colante ac iii-e, inclusive ferragens - fornecimento e instalação.	-	
35	200	M	peitoril e soleira granito, cinza polido, L= *15* cm, E= *2,0* cm, peitoril com pingadeira - fornecimento e instalação.	-	
36	30	M ²	Granito, cinza andorinha E=2,00cm		
1	1000	HORA	Serviço de mão de obra em geral (soldas)	35,00	35.000
				TOTAL	R\$

Carimbo CNPJ

06.720.662/0001-12
 06.720.662/0001-12
 METALÚRGICA METALPILTA - ME
 AVENIDA PARANA, 633 - SALA
 CENTRO - CEP 85405-000
 BARRAS DO PARANÁ - PARANÁ



000019

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

Três Barras do Paraná/PR, 14 de junho de 2022.

DE: Gabinete do Prefeito Municipal
PARA: Secretaria da Fazenda/Departamento de Contabilidade
Departamento de Licitações
Assessoria jurídica

Preliminarmente a autorização solicitada, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- a) Indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face a despesa;
- b) Elaboração de Impacto Orçamentário Financeiro;
- c) Elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação.
- d) Ao exame e aprovação da minuta indicada no item "c".

Após, voltem-me conclusos.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal



000020

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

REMESSA

Conforme manifestação do Exmo. Sr. Prefeito no Processo Administrativo nº 70/2022 (página 19), remeto os Autos ao:

- a) Departamento de Contabilidade para manifestação sobre o solicitado no item "a" do referido memorando.
- b) Secretaria Municipal de Finanças para manifestação sobre o solicitado no item "b" do referido memorando.

Três Barras do Paraná/PR, 14 de junho de 2022.


VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENING
Diretora do Departamento de Licitações



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

000021

Três Barras do Paraná, 24 de junho de 2022.

De: Dpto de Contabilidade

Para: Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor,

Em atenção ao contido no processo administrativo sob nº 70/2022, em especial, as páginas nº 019 e 020, informa a existência de previsão orçamentária suficiente para a realização das despesas pretendidas até o limite requerido, ou seja, R\$ 1.123.620,60 (um milhão, cento e vinte e três mil, seiscentos e vinte reais e sessenta centavos), conforme dotações abaixo relacionadas:

- a) 02.01.04.122.0002.2.002.000.3.3.90.30.00
- b) 02.01.04.122.0002.2.002.000.3.3.90.39.00
- c) 03.01.04.122.0003.2.006.000.3.3.90.30.00
- d) 03.01.04.122.0003.2.006.000.3.3.90.39.00
- e) 05.01.26.782.0006.2.014.000.3.3.90.30.00
- f) 05.01.26.782.0006.2.014.000.3.3.90.39.00
- g) 05.03.15.452.0007.2.015.000.3.3.90.30.00
- h) 05.03.15.452.0007.2.015.000.3.3.90.39.00
- i) 06.01.08.244.0009.2.020.000.3.3.90.30.00
- j) 06.01.08.244.0009.2.020.000.3.3.90.39.00
- k) 06.01.08.244.0009.2.048.000.3.3.90.30.00
- l) 06.01.08.244.0009.2.048.000.3.3.90.39.00
- m) 06.02.08.243.0023.6.001.000.3.3.90.30.00
- n) 06.02.08.243.0023.6.001.000.3.3.90.39.00



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

- o) 06.02.08.243.0023.6.003.000.3.3.90.30.00
- p) 06.02.08.243.0023.6.003.000.3.3.90.39.00
- q) 06.03.08.244.0005.2.021.000.3.3.90.30.00
- r) 06.03.08.244.0005.2.021.000.3.3.90.39.00
- s) 07.01.10.301.0008.2.009.000.3.3.90.30.00
- t) 07.01.10.301.0008.2.009.000.3.3.90.39.00
- u) 07.01.10.302.0021.2.012.000.3.3.90.30.00
- v) 07.01.10.302.0021.2.012.000.3.3.90.39.00
- w) 07.01.10.304.0022.2.016.000.3.3.90.30.00
- x) 07.01.10.304.0022.2.016.000.3.3.90.39.00
- y) 08.01.27.812.0014.2.040.000.3.3.90.30.00
- z) 08.01.27.812.0014.2.040.000.3.3.90.39.00
- aa) 09.01.12.361.0010.2.028.000.3.3.90.30.00
- bb) 09.01.12.361.0010.2.028.000.3.3.90.39.00
- cc) 09.01.12.361.0010.2.030.000.3.3.90.30.00
- dd) 09.01.12.361.0010.2.030.000.3.3.90.39.00
- ee) 09.02.12.365.0011.2.029.000.3.3.90.30.00
- ff) 09.02.12.365.0011.2.029.000.3.3.90.39.00
- gg) 09.02.12.365.0011.2.032.000.3.3.90.30.00
- hh) 09.02.12.365.0011.2.032.000.3.3.90.39.00
- ii) 10.01.20.606.0015.2.041.000.3.3.90.30.00
- jj) 10.01.20.606.0015.2.041.000.3.3.90.39.00
- kk) 10.01.20.606.0015.2.050.000.3.3.90.30.00
- ll) 10.01.20.606.0015.2.050.000.3.3.90.39.00
- mm) 10.02.18.541.0016.2.042.000.3.3.90.30.00
- nn) 10.02.18.541.0016.2.042.000.3.3.90.39.00



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

- oo) 11.01.22.661.0017.2.043.000.3.3.90.30.00
- pp) 11.01.22.661.0017.2.043.000.3.3.90.39.00
- qq) 11.02.23.695.0018.2.044.000.3.3.90.30.00
- rr) 11.02.23.695.0018.2.044.000.3.3.90.39.00

Salienta-se aos Gestores e/ou Responsáveis pela execução das despesas que devem sempre ater-se aos saldos das dotações orçamentárias antes de autorizar a execução das mesmas, uma vez que, os mesmos não especificam os valores que se pretende realizar de forma individualizadas para cada Secretaria ou Departamento, bem como, a Gestão não se utiliza da emissão de empenhos prévios e/ou reserva de dotações, podendo incorrer em saldos insuficientes quando da execução das referidas despesas.

Atenciosamente,


Leomar A. Rotta
Contador
CRC N° PR - 052743/O

TERMO DE RECEBIMENTO

Certifico que recebi, nesta data, oriundo do Departamento de Contabilidade os autos relativos ao Processo Administrativo nº 70/2022.

Três Barras do Paraná/PR, 27 de Junho de 2022.



FERNANDO HENRIQUE PIZZATO
Assistente Administrativo

TERMO DE JUNTADA

Certifico que, nesta data, após receber do Departamento de Contabilidade os autos relativos ao Processo Administrativo nº 70/2022.

Três Barras do Paraná/PR, 27 de Junho de 2022.



FERNANDO HENRIQUE PIZZATO
Assistente Administrativo

REMESSA

Conforme manifestação do Exmo. Prefeito no Processo Administrativo nº 70/2022, remeto os Autos a Secretaria da Fazenda para manifestação sobre item "2" do memorando (pág. 19).

Três Barras do Paraná/PR, 27 de Junho de 2022.



FERNANDO HENRIQUE PIZZATO
Assistente Administrativo



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

Três Barras do Paraná/PR, 27 de Junho de 2022.

De: Secretaria Municipal da Fazenda
Para: Departamento de Licitações

De posse do Processo Administrativo com o objetivo de "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS METALÚRGICOS PARA MANUTENÇÃO DE BENS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL", passamos a analisar o impacto orçamentário financeiro.

Consta no processo a informação do Departamento de Contabilidade, a qual relata a existência de dotação orçamentária suficiente para a contabilização do valor requerido.

O valor máximo apresentado na solicitação da abertura de procedimento licitatório e fixado na solicitação (R\$ 1.123.620,60) está dentro dos limites orçamentários desta municipalidade, sendo o mesmo compatível com as condições financeiras, podendo ser devidamente suportado sem causar prejuízos às ações em execução, atendendo dessa forma, o disposto no artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

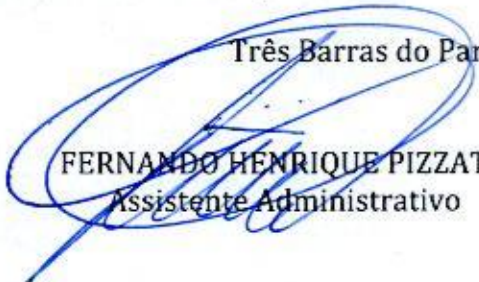
Respeitosamente,


CARMEM BRANDINI FONGARO
Secretária Municipal da Fazenda

TERMO DE RECEBIMENTO

Certifico que recebi, nesta data, oriundo da Secretaria da Fazenda os autos relativos ao Processo Administrativo nº 70/2022.

Três Barras do Paraná/PR, 27 de Junho de 2022.




FERNANDO HENRIQUE PIZZATO
Assistente Administrativo

TERMO DE JUNTADA

Certifico que, nesta data, após receber da Secretaria da Fazenda os autos relativos ao Processo Administrativo nº 70/2022.

Três Barras do Paraná/PR, 27 de Junho de 2022.



FERNANDO HENRIQUE PIZZATO
Assistente Administrativo



CAPITAL DO FÉLIZ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

MINUTA DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 70/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

TIPO DE AVALIAÇÃO: MENOR PREÇO
MODO DE DISPUTA: ABERTO

1. PREÂMBULO

1.1. O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº 78.121.936/0001-68 torna público para conhecimento dos interessados que, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com alterações posteriores, e Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, forma **ELETRÔNICA**, tipo avaliação **MENOR PREÇO**, empreitada por preço **UNITÁRIO**, objetivando a proposta mais vantajosa para **REGISTRO DE PREÇOS**, visando a **FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS METALÚRGICOS PARA MANUTENÇÃO DE BENS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**.

1.2. O recebimento das propostas será até às XXh do dia XX DE XXXX DE 2022.

1.3. A abertura das propostas terá início às XXhXX do dia XX DE XXXX DE 2022.

1.4. A sessão de disputa dos preços terá início às XXh do dia XX DE XXXX DE 2022.

1.5. O local para realização dos atos relativos a esta licitação será o Portal da Bolsa de Licitações do Brasil – BLL (www.bll.org.br) "acesso identificado no link – licitações".

1.6. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF.

1.6.1. O licitante interessado deverá observar as datas e horários limites previstos nos itens 1.2, 1.3 e 1.4 deste Edital.

1.7. Se no dia supracitado não houver expediente, ocorrer feriado ou fatos que impeçam a realização da sessão pública, a mesma ocorrerá no primeiro dia útil subsequente em que houver expediente no Município de Três Barras do Paraná, no mesmo local e horários, ou em outro a ser definido pela pregoeira e devidamente informado aos interessados.

1.8. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da internet, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases através do Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil. A utilização do sistema de pregão eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil está consubstanciada nos §§ 2º e 3º do Artigo 2º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

1.8.1. O sistema de pregão eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil é certificado digitalmente por autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infra Estrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil.

1.9. Os trabalhos serão conduzidos por pregoeira designado pelo Município de Três Barras do Paraná, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Licitações Públicas" consoante na página da internet da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

2. DO OBJETO

2.1. A presente licitação tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE**



CAPITAL DO FELDÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

MATERIAIS E SERVIÇOS METALÚRGICOS PARA MANUTENÇÃO DE BENS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, observadas as características e demais condições definidas neste Edital e em seus Anexos.

2.2. Os materiais a ser ofertados/entregues deverão **atender rigorosamente a quantidade e exigências técnicas constantes no Termo de Referência (Anexo VI)**.

2.3. As especificações e detalhamentos do objeto, termos e condições estão estabelecidas neste edital, bem como no Termo de Referência (Anexo VI).

2.4. A licitante para a qual for adjudicado (apresentarem o menor preço) os itens constantes do ANEXO I e convocadas para a assinatura da Ata de Registro de Preços, obterão apenas o direito de preferência e não de exclusividade do fornecimento dos referidos itens até o término da sua vigência.

2.4.1. O Município de Três Barras do Paraná não se obriga a adquirir os itens relacionados dos licitantes vencedores, podendo até realizar licitação específica para aquisição do objeto, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, respeitada a legislação relativa às licitações.

2.5. A quantidade de materiais a ser entregues é estimada naquela descrita no ANEXO VI deste edital, não estando o Município obrigado a retirar a totalidade e nem mesmo tão somente aquela, por se tratar de estimativa, sendo que será requerida a entrega somente da quantidade necessária para atendimento das necessidades atestadas pela secretaria solicitante.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta da(s) dotação(ões) orçamentária(s):

- a) 02.01.04.122.0002.2.002.000.3.3.90.30.00
- b) 02.01.04.122.0002.2.002.000.3.3.90.39.00
- c) 03.01.04.122.0003.2.006.000.3.3.90.30.00
- d) 03.01.04.122.0003.2.006.000.3.3.90.39.00
- e) 05.01.26.782.0006.2.014.000.3.3.90.30.00
- f) 05.01.26.782.0006.2.014.000.3.3.90.39.00
- g) 05.03.15.452.0007.2.015.000.3.3.90.30.00
- h) 05.03.15.452.0007.2.015.000.3.3.90.39.00
- i) 06.01.08.244.0009.2.020.000.3.3.90.30.00
- j) 06.01.08.244.0009.2.020.000.3.3.90.39.00
- k) 06.01.08.244.0009.2.048.000.3.3.90.30.00
- l) 06.01.08.244.0009.2.048.000.3.3.90.39.00
- m) 06.02.08.243.0023.6.001.000.3.3.90.30.00
- n) 06.02.08.243.0023.6.001.000.3.3.90.39.00
- o) 06.02.08.243.0023.6.003.000.3.3.90.30.00
- p) 06.02.08.243.0023.6.003.000.3.3.90.39.00
- q) 06.03.08.244.0005.2.021.000.3.3.90.30.00
- r) 06.03.08.244.0005.2.021.000.3.3.90.39.00
- s) 07.01.10.301.0008.2.009.000.3.3.90.30.00
- t) 07.01.10.301.0008.2.009.000.3.3.90.39.00
- u) 07.01.10.302.0021.2.012.000.3.3.90.30.00
- v) 07.01.10.302.0021.2.012.000.3.3.90.39.00
- w) 07.01.10.304.0022.2.016.000.3.3.90.30.00
- x) 07.01.10.304.0022.2.016.000.3.3.90.39.00
- y) 08.01.27.812.0014.2.040.000.3.3.90.30.00
- z) 08.01.27.812.0014.2.040.000.23.3.9.39.00
- aa) 09.01.12.361.0010.2.028.000.3.3.90.30.00
- bb) 09.01.12.361.0010.2.028.000.3.3.90.39.00



CAPITAL DO FELIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

cc)09.01.12.361.0010.2.030.000.3.3.90.30.00
 dd)09.01.12.361.0010.2.030.000.3.3.90.39.00
 ee)09.02.12.365.0011.2.029.000.3.3.90.30.00
 ff) 09.02.12.365.0011.2.029.000.3.3.90.39.00
 gg)09.02.12.365.0011.2.032.000.3.3.90.30.00
 hh)09.02.12.365.0011.2.032.000.3.3.90.39.00
 ii) 10.01.20.606.0015.2.041.000.3.3.90.30.00
 jj) 10.01.20.606.0015.2.041.000.3.3.90.39.00
 kk)10.01.20.606.0015.2.050.000.3.3.90.30.00
 ll) 10.01.20.606.0015.2.050.000.3.3.90.39.00
 mm) 10.02.18.541.0016.2.042.000.3.3.90.30.00
 nn)10.02.18.541.0016.2.042.000.3.3.90.39.00
 oo)11.01.22.661.0017.2.043.000.3.3.90.30.00
 pp)11.01.22.661.0017.2.043.000.3.3.90.39.00
 qq)11.02.23.695.0018.2.044.000.3.3.90.30.00
 rr) 11.02.23.695.0018.2.044.000.3.3.90.39.00

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1. O Edital da presente licitação pública reger-se-á, principalmente, pelos comandos legais seguintes:

- a) Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações;
- b) Lei Federal nº 10.520, 17 de julho de 2002;
- c) Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e suas alterações;
- d) Decreto Municipal nº 2.846, de 12 de abril de 2017;
- e) Decreto Municipal nº 4710, de 20 de dezembro de 2021.

5. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

5.1. A participação no pregão na forma eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.

5.2. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

5.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do Município de Três Barras do Paraná por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

5.4. Poderão participar desta licitação empresas que:

5.4.1. Estejam legalmente constituídas e desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão;

5.4.2. Atendam os requisitos de classificação das propostas exigidos neste Edital;

5.4.3. Comprovem possuir os documentos de habilitação requeridos.

5.5. Como requisito para a participação na licitação, a licitante deverá manifestar, através de declarações, que cumpre os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com

3/41



CAPITAL DO FELIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

as exigências previstas neste Edital e, **quando for o caso, que a empresa está enquadrada no regime de microempresa (ME) e/ou empresa de pequeno porte (EPP).**

5.6. Da aplicação de Lei Complementar nº 123/2006:

5.6.1. Os Lotes nº **38, 39 e 40** possuem a condição de **AMPLA PARTICIPAÇÃO**, ou seja, poderão participar tanto microempresas e/ou empresas de pequeno porte (ME/EPP) quanto empresas de médio e grande porte;

5.6.2. Conforme disposto no inciso III do artigo 48 da Lei Complementar nº 123/2006, fica reservada uma cota no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) dos **Lotes nº 38,39 e 40** para contratação exclusiva de microempresas e/ou empresas de pequeno porte sediadas nas regiões Oeste e Sudoeste do Estado do Paraná, o qual, por ser item divisível e sua totalidade aferir valor maior a R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), sendo o percentual convertido nos **Lotes nº 19, 21 e 37.**

5.6.3. Todas as empresas interessadas, independentemente do seu enquadramento, poderão cotar os preços dos **Lotes nº 38, 39 e 40**, independente de seu enquadramento, sendo que será estendida as microempresas e/ou empresas de pequeno porte a preferência na contratação, conforme preconiza os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

5.6.4. TODOS OS DEMAIS LOTES são de participação exclusiva de microempresas e/ou empresas de pequeno porte **sediadas nas regiões Oeste e Sudoeste do Estado do Paraná**, conforme inciso I do artigo 48 da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal 03/2021, pois os itens de contratação não ultrapassam o valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

5.6.4.1. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar Municipal nº 03 de 27 de maio de 2021 podem participar da disputa dos itens EXCLUSIVOS Microempreendedores Individuais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte sediadas nos Municípios : OESTE: Assis Chateaubriand, Diamante D'Oeste, Entre Rios do Oeste, Formosa do Oeste, Guaira, Iracema do Oeste, Jesuítas, Marechal Cândido Rondon, Maripá, Mercedes, Nova Santa Rosa, Ouro Verde do Oeste, Palotina, Pato Bragado, Quatro Pontes, Santa Helena, São José das Palmeiras, São Pedro do Iguaçu, Terra Roxa, Toledo, Tupãssi, Anahy, Boa Vista da Aparecida, Braganey, Cafelândia, Campo Bonito, Capitão Leônidas Marques, Cascavel, Catanduvas, Corbélia, Diamante do Sul, Guaraniaçu, Ibema, Iguatu, Lindoeste, Nova Aurora, Santa Lúcia, Santa Tereza do Oeste, Três Barras do Paraná, Céu Azul, Foz do Iguaçu, Itaipulândia, Matelândia, Medianeira, Missal, Ramilândia, Santa Terezinha de Itaipu, São Miguel do Iguaçu, Serranópolis do Iguaçu, Vera Cruz do Oeste. SUDOESTE: Ampére, Bela Vista da Caroba, Capanema, Pérola d'Oeste, Planalto, Pranchita, Realeza, Santa Izabel do Oeste, Barracão, Boa Esperança do Iguaçu, Bom Jesus do Sul, Cruzeiro do Iguaçu, Dois Vizinhos, Enéas Marques, Flor da Serra do Sul, Francisco Beltrão, Manfrinópolis, Marmeleiro, Nova Esperança do Sudoeste, Nova Prata do Iguaçu, Pinhal de São Bento, Renascença, Salgado Filho, Salto do Lontra, Santo Antônio do Sudoeste, São Jorge d'Oeste, Verê, Bom Sucesso do Sul, Chopinzinho, Coronel Vivida, Itapejara d'Oeste, Mariópolis, Pato Branco, São João, Saudade do Iguaçu, Sulina, Vitorino.

5.6.4.2. A participação nos itens dos Lotes citados no item **5.6.4.** são expressamente destinados à Microempreendedores Individuais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte sediadas nas regiões Oeste e Sudoeste do Estado do Paraná, para licitante que não se enquadra na definição legal reservada a essas categorias, configura fraude ao certame, sujeitando a mesma à aplicação de penalidade de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais



CAPITAL DO FELDÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

5.6. É vedada a participação de:

- 5.6.1. Consórcios de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;
- 5.6.2. Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Direta ou Indireta, nas esferas Federal, Estadual ou Municipal;
- 5.6.3. Empresas impedidas de licitar ou contratar com o Município de Três Barras do Paraná;
- 5.6.4. Empresas com falência decretadas ou concordatárias;
- 5.6.5. Empresas estrangeiras que não funcionem no país;
- 5.6.6. Empresas das quais participe, seja a que título for, servidor público municipal ou ocupante de cargo de confiança no Município de Três Barras do Paraná/PR (Art. 9 da Lei 8666/93);
- 5.6.7. Que não atendam às condições deste Edital e seus anexos;
- 5.6.8. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

5.7. Ressalta-se que o não cumprimento desta etapa acarretará a desclassificação da licitante.

6. ELEMENTOS INSTRUTORES

6.1. O caderno de Instruções para esta licitação está disponível aos interessados no Departamento de Licitações do Município de Três Barras do Paraná, sito à AVENIDA BRASIL, 245, CENTRO, TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR, no horário de expediente, das 08h às 12h e das 13h30 às 17h30.

6.2. Os interessados no certame também poderão ter acesso ao Edital através do Portal de Transparência localizado no site do Município de Três Barras do Paraná/PR, ou seja, www.tresbarras.pr.gov.br, ou www.bll.org.br.

7. DO CREDENCIAMENTO

7.1. O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

7.2. Para fins de gozo dos benefícios dispostos na Lei Complementar nº 123/2006, os representantes de Microempreendedores Individuais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão declarar sua condição no momento do envio da proposta e apresentar, juntamente com os documentos de habilitação, certidão de enquadramento no Estatuto Nacional do Microempreendedor Individual, Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, fornecida pela Junta Comercial da sede do licitante.

7.2.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte, além de apresentar declaração de enquadramento e certidão simplificada emitida pela Junta Comercial para fins de habilitação, deverá quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitada no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito aos benefícios estatuídos pela Lei Complementar nº 123/2006.

7.3. CREDENCIAMENTO NO SISTEMA DE LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES



CAPITAL DO FÊLÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

7.3.1. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL-Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento as exigências de habilitação previstas no Edital.

7.3.2. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preços e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

7.3.3. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizados em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil.

7.3.4. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL- Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

7.3.5. O credenciamento do fornecedor e seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

7.3.6. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecido através de empresa associada ou da Bolsa de Licitações do Brasil, por contato pelo telefone (41) 3097-4600 ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

8. FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos neste edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e horário estabelecidos para o fim do recebimento das propostas, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

8.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

8.3. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

8.4. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

8.5. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

8.6. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da pregoeira e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

9. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

9.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos

6/41



CAPITAL DO FÊLIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

seguintes campos:

- a) Valor Unitário;
- b) Marca/modelo.

9.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

9.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

9.4. Nos preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

9.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

9.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas.

9.7. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização dos órgãos de controle interno e externo e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: (i) assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição Federal; ou (ii) condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

10. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

10.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

10.2. A pregoeira verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, que contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

10.3. Também será desclassificada a proposta que possa ser identificada.

10.3.1. Qualquer forma de identificação da proponente, tais como: marcas, cabeçalhos e rodapés, CNPJ, timbre, logotipos, entre outros, será motivo de desclassificação da proposta.

10.3.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

10.3.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

10.4. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

10.5. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre a pregoeira e os

7/41



CAPITAL DO FELDÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

licitantes.

10.6. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

10.7. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

10.8. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no edital.

10.9. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

10.10. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser livre, cabendo aos licitantes a responsabilidade da sua oferta apresentada.

10.11. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (vinte) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a 3 (três) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

10.12. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

10.13. A etapa de lances dos itens selecionados e liberados para lances na sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

10.14. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

10.15. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

10.16. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá a pregoeira, assessorado pela Equipe de Apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, sem prol da consecução do melhor preço.

10.17. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

10.18. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor de menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

10.19. No caso de desconexão com a Pregoeira, no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

10.20. Quando a desconexão do sistema eletrônico para a Pregoeira persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pela pregoeira aos participantes, no sitio eletrônico utilizado para divulgação.

10.21. O critério de julgamento adotado será o de **MENOR PREÇO POR ITEM** conforme definido neste Edital e seus anexos.



CAPITAL DO FELDÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

10.22. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta inicial.

10.23. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, a pregoeira deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste edital.

10.24.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

10.24.2. A pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado, que no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada (ANEXO I), acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste edital e já apresentados.

10.25. Após a negociação do preço, a pregoeira iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

11. DA ANÁLISE E ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

11.1. Encerrada a etapa de negociação, a pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do artigo 7º e no § 9º do artigo 26 do Decreto nº 10.024/2019.

11.2. Será desclassificada a proposta ou lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018-TCU-Plenário) ou que apresentar preço manifestamente inexequível, conforme dispõe o artigo 48, da Lei nº 8.666/1993.

11.2.1. Considerar-se-á inexequível a proposta que não venha a ter demonstrada sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste Pregão.

11.2.2. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade da proposta, devendo apresentar as provas ou indícios que fundamentem a suspeita.

11.2.3. Havendo indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderá ser efetuada diligência, na forma do parágrafo 3º do artigo 43 da Lei nº 8.666/1993, para efeito de comprovação de sua exequibilidade, podendo-se adotar, dentre outros, os seguintes procedimentos:

11.2.3.1. Questionamentos junto ao proponente para a apresentação de justificativas e comprovações em relação aos custos com indícios de inexequibilidade;

11.2.3.2. Pesquisas em órgãos públicos ou empresas privadas;

11.2.3.3. Verificação de outros contratos que o proponente mantenha com a Administração ou com a iniciativa privada;

11.2.3.4. Verificação de notas fiscais dos produtos adquiridos pelo proponente;

11.2.3.5. Consultas às Secretarias de Fazenda Federal, Distrital, Estadual ou Municipal;

11.2.3.6. Demais verificações que porventura se fizerem necessárias.



CAPITAL DO FELIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

11.2.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

11.3. A pregoeira poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, via e-mail, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

11.4. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pela pregoeira por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pela Pregoeira.

11.4.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pela pregoeira, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pela pregoeira, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

11.5. Se a proposta o lance vencedor for desclassificado, a pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

11.6. Havendo necessidade, a pregoeira suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

11.7. A pregoeira poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

11.7.1. Também nas hipóteses em que a pregoeira não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

11.7.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

11.9. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, a pregoeira verificará a habilitação do licitante, observando o disposto neste edital.

12. DA HABILITAÇÃO

12.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, a pregoeira verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou futura contratação, mediante Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>) e no Cadastro de Impedidos de Licitar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE/PR) (<http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarimpedidosWeb.aspx>).

12.1.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

12.1.1.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de ocorrências impeditivas indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no relatório de ocorrências impeditivas indiretas.



CAPITAL DO FÉLÍO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

12.1.1.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

12.1.1.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

12.1.2. Constatada a existência de sanção, a pregoeira reputará o licitante inabilitado, por falta de condições de participação.

12.1.3. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

12.2. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

12.3. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

12.4. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for filiar, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

12.4.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

12.5. Ressalvado o benefício concedido nos termos do artigo 43, §1º, da Lei Complementar nº 123/2006, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação.

12.5.1. A Habilitação Jurídica será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:

12.5.1.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

12.5.1.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br.

12.5.1.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores.

12.5.1.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência.

12.5.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição de ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.

12.5.1.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o artigo 107 da Lei nº 5.764/1971.



CAPITAL DO FÊLIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

12.5.1.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização.

12.5.1.8. Os documentos de habilitação jurídica deverão ser acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

12.5.2. A Regularidade Fiscal e Trabalhista será demonstrada pela apresentação dos documentos abaixo:

12.5.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).

12.5.2.2. Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;

12.5.2.3. Prova de Regularidade para com a Fazenda Nacional, mediante a apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros;

12.5.2.4. Prova de Regularidade de Débitos Trabalhistas (CNDT), conforme Lei 12.440/2011;

12.5.2.5. Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede da licitante;

12.5.2.6. Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da licitante.

12.5.3. A Qualificação Econômico-Financeira exigirá a apresentação do seguinte documento:

12.5.3.1. Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 60 (sessenta) dias da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar no documento.

12.5.4. De forma a demonstrar sua Qualificação Técnica, os licitantes deverão apresentar:

a) Mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica emitido por Órgão Público ou Privado, onde conste a comprovação de execução de entrega do equipamento pertinente e compatível com o objeto, atestando a qualidade, entrega, garantia e o suporte técnico do equipamento cotado;

12.5.5. Deverá apresentar ainda as seguintes declarações e documentos:

12.5.5.1. Declaração subscrita pelo representante legal, assegurando o cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme modelo do ANEXO II deste Edital;

12.5.5.2. Declaração subscrita pelo representante legal, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo do ANEXO IV deste Edital;



CAPITAL DO FÊLIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

12.5.5.3. Declaração subscrita pelo representante legal, de que manterá durante a vigência do contrato a proibição constante do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, conforme modelo constante no ANEXO III.

12.5.5.4. *As microempresas (ME) e/ou empresas de pequeno porte (EPP), qualificadas como tais, nos termos do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar juntamente com os demais documentos relativos à habilitação, declaração (modelo livre) assinada pelo contador responsável da empresa, sob as penas da Lei, indicando que a empresa participante está enquadrada como Microempresa (ME) e/ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), acompanhada da Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial jurisdicionada a sede da licitante. Ambos os documentos deverão ter data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias da data fixada no item 01 deste edital, sob pena de perda dos benefícios estatuidos pela Lei Complementar nº 123/2006.*

12.6. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

12.6.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

12.7. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte e seja constatada a existência de alguma restrição no que tange a regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

12.7.1. A não regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa ou empresa de pequeno porte com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

12.8. Havendo a necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a pregoeira suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

12.9. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos ou apresenta-los em desacordo com o estabelecido neste edital.

12.10. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor.

13. DOS RECURSOS

13.1. Declarado o vencedor será concedido o prazo de 15 (quinze) minutos para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

13.2. Havendo quem se manifeste, caberá a pregoeira verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite o não o recurso, fundamentadamente.

13.2.1. Nesse momento a pregoeira não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.



CAPITAL DO FÊLIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

13.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

13.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para que querendo, apresentarem suas contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

13.4. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.5. Os autos do processo permanecerão com vistas franqueada aos interessados, no endereço constante neste edital.

14. ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

14.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação da pregoeira no sistema eletrônico e deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

14.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

14.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, laboratório, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

14.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos (limitada a 4 (quatro) casas decimais após a vírgula) e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

14.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

14.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

14.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste edital e seus anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

14.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

15. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

15.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

15.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve a anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

15.1.2. Quando houver erro na aceitação do melhor preço classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato/ata de registro de preços, não retirar o instrumento

14/41



CAPITAL DO FELIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43,§1º, da Lei Complementar nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

15.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

15.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico "chat", e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

16. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

16.1. Encerrada a sessão pública, após análise integral do processo, a autoridade competente, fundamentada nos atos da pregoeira e pareceres jurídicos, oficialmente adjudicará e homologará o resultado do Pregão, desde que não haja recurso.

16.1.1. Se houver recurso(s), efetuará o julgamento e, após proferir a decisão, procederá à adjudicação do objeto ao(s) vencedor(es) e à homologação do resultado do Pregão.

17. FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CONTRATAÇÃO

17.1. Será formalizada a Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com características de compromisso para a futura contratação, com o(s) fornecedor(es) classificado(s) em primeiro lugar. Os mesmos serão convocados para que no prazo de 05 (cinco) dias assinem a mesma, sob pena de decair o direito na preferência da contratação, sem prejuízos das sanções previstas neste edital e das demais sanções legais aplicáveis.

17.2. No caso do fornecedor primeiro classificado, depois de convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste Edital, o Município de Três Barras do Paraná, poderá registrar os demais licitantes, na ordem de classificação, convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

17.3. As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de nota de empenho de despesa, autorização de compra, ordem de execução de serviço ou outro instrumento equivalente, conforme prevê o artigo 64 da Lei nº 8.666/93.

17.4. O fornecedor terá seu registro cancelado quando descumprir as condições da Ata de Registro de Preços, não retirar a nota de empenho no prazo estipulado ou não reduzir o preço registrado quando esse se tornar superior àqueles praticados no mercado, conforme previsto na Lei.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

18.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto, das condições de garantia e fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

19.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

20. DO PAGAMENTO

20.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este edital.

21. CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO



CAPITAL DO FELDÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

21.1. O licitante vencedor deverá entregar as mercadorias de acordo com as necessidades de consumo da Administração Pública, **sendo de forma parcelada**, após solicitação do Departamento de Compras, no prazo máximo de 10 (dez) dias, na sede da Secretaria solicitante.

21.2. O licitante vencedor ficará obrigado a trocar as suas expensas, no prazo máximo de 03 (três) dias da notificação, o produto, que vier a ser recusado sendo que o ato de recebimento não importará sua aceitação.

21.3. Em atendimento ao disposto no artigo 31 da Lei nº 8.078 de 11/09/1990, a apresentação do produto deverá assegurar informações claras, precisas, ostensivas em língua portuguesa, sobre características, marca, modelo, procedência, qualidade, quantidade, composição, preço, origem e outros.

21.4. Correrão por conta do fornecedor todas as despesas relacionadas ao fornecimento, incluindo, entre outras que possam existir, despesas com embalagem, seguros, transporte, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários.

21.5. A(s) mercadoria(s) fornecida(s) estarão sujeitas à verificação, pela unidade requisitante, da compatibilidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos, no que se refere à quantidade e qualidade.

21.6. No caso de não cumprimento ou inobservância das exigências pactuadas para o fornecimento, nos termos das previsões deste Edital e de seus Anexos, o fornecedor deverá providenciar a substituição da(s) mercadorias(s), no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados do recebimento da notificação, sem ônus para o Município, e independentemente de eventual aplicação das penalidades cabíveis.

21.7. Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade do produto obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito ou for entregue em desacordo com o apresentado na proposta.

21.8. Os produtos serão aceitos provisoriamente, o recebimento definitivo será feito após a verificação da quantidade e qualidade dos mesmos.

21.9. Os produtos deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná ou em outro setor conforme designação da mesma, mediante emissão de solicitação.

21.10. A convocação dos fornecedores pelo órgão competente será formalizada e conterà o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido.

21.11. O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas neste Edital.

21.12. Quando comprovada uma dessas hipóteses, será indicado o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

22. PREÇO (VALOR MÁXIMO)

22.1. O valor máximo estimado para esta licitação são os valores fixados no item 7 do Termo de Referência (ANEXO VI), sendo que o valor total dos itens somam a importância de R\$ 1.123.620,60 (um milhão cento e vinte e três mil seiscentos e vinte reais e sessenta centavos).

22.2. O preço unitário deve incluir, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, embalagem, seguro, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas relacionadas, diretas ou indiretas, relacionadas.



CAPITAL DO FELDÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

22.3. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

22.3.1. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

22.4. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

23. PENALIDADES

23.1. Às licitantes vencedoras deste certame serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº 8.666/93, nas seguintes situações, dentre outras:

23.1.1. Pela recusa injustificada para a entrega dos itens ofertados, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total da proposta, até 05 (cinco) dias consecutivos;

23.1.2. Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens ofertados, além dos prazos estipulados neste edital, aplicação de multa na razão de 0,5% (por cento) do total da proposta por dia de atraso ou de demora;

23.1.3. Pela entrega em desacordo com o solicitado ou problemas na emissão da Nota Fiscal, aplica-se o estabelecido no subitem 23.1.1, com prazo de até 02 (dois) dias para a efetiva substituição do(s) produto(s) e serviço(s);

23.1.4. Nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Três Barras do Paraná, nos casos de:

- a) Apresentação de documentação falsa;
- b) Retardamento na execução do objeto;
- c) Não manutenção da proposta escrita ou lance, após a adjudicação;
- d) Comportamento inidôneo;
- e) Fraude na execução do contrato;
- f) Falha na execução do contrato.

23.1.5. Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste edital.

23.1.6. As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

23.2. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração Pública, o fornecedor ficará isento das penalidades.

23.3. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas ao fornecedor juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.



CAPITAL DO FÊLIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

24. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

24.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de requerimento de esclarecimentos sobre o ato convocatório do Pregão e seus Anexos, desde que seja protocolado no prazo máximo de 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

24.2. O requerimento pode envolver, inclusive, a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, mediante pagamento, neste caso, de taxa para cobrir o custo de reprodução gráfica.

24.3. O requerimento deverá ser formalizado mediante a apresentação de solicitação formal escrita dirigida a pregoeira, devidamente protocolado no Departamento de Licitações, sito a Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná/PR, durante o horário normal de expediente, das 08h às 12h e das 13h30 às 17h30, ou de forma eletrônica, pelo e-mail licitacao@tresbarras.pr.gov.br.

24.4. Os esclarecimentos e impugnações deverão ser prestados no prazo de até 2 (dois) dias úteis, a contar do recebimento do requerimento da solicitação por parte da autoridade subscritora do Edital, passando eles a integrar, juntamente com o requerimento que lhes deu origem, os autos do processo.

24.5. As questões formuladas que forem de interesse geral, bem como as respostas, serão divulgadas para todos os que retiraram o Edital, resguardando-se o sigilo quanto à identificação da empresa consulente.

24.6. As respostas aos pedidos e esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão aos participantes e a Administração.

25. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

25.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

I) Para os propósitos deste item, definem-se as seguintes práticas:

- a) **"prática corrupta"**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) **"prática fraudulenta"**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) **"prática colusiva"**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) **"prática coercitiva"**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) **"prática obstrutiva"**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas cláusulas deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Impor sanções sobre uma empresa ou pessoa física, sob pena de inelegibilidade na forma da Lei, indefinidamente ou por prazo indeterminado, para a outorga de contratos financiados pela gestão municipal se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa ou pessoa física, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar de licitação ou da execução de contratos financiados com públicos.

18/41



CAPITAL DO FELDÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

26. DISPOSIÇÕES FINAIS

26.1. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município de Três Barras do Paraná revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. O Município de Três Barras do Paraná poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

26.2. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

26.3. É facultado a pregoeira, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

26.4. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pela pregoeira, sob pena de desclassificação/inabilitação.

26.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

26.6. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da administração, a finalidade e a segurança da contratação.

26.7. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento, ou ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Município.

26.8. A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.

26.9. Não cabe à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

26.10. A pregoeira e equipe de apoio atenderá aos interessados no horário das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no Departamento de Licitações, sito a Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná/PR, para maiores esclarecimentos.

26.11. Os usuários dos sistemas de que trata o §2º do artigo 5º do Decreto Federal nº 10.024/2019, poderão utilizar o SICAF – Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores para fins habilitatórios.

26.12. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Pregoeira, nos termos da legislação pertinente em vigência.

27. DO FORO

27.1. Para dirimir controvérsia decorrente deste certame, o Foro competente é o da Comarca da

19/41



CAPITAL DO FÊLIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

cidade de Catanduvas/PR, excluído qualquer outro por mais privilegiado que seja.

28. ANEXOS DO EDITAL

28.1. Fazem parte integrante deste Edital os seguintes anexos:

- a) Anexo I - Modelo da Proposta de Preços;
- b) Anexo II - Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação;
- c) Anexo III - Modelo de Declaração de Não Utilização de Trabalho de Menor;
- d) Anexo IV - Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo Para Licitar;
- e) Anexo V - Minuta da Ata de Registro de Preços;
- f) Anexo VI - Termo de Referência.

Três Barras do Paraná, XX de XXXX de 2022.

GERSO FRANCISCO GUSO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I – MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS

Ao
Pregoeiro do Município de Três Barras do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº XX/2022.
Abertura: XX DE XXXX DE 2022, às XhXX.

A empresa (**RAZÃO SOCIAL COMPLETA**), localizada na (**ENDEREÇO COMPLETO**), inscrita no CNPJ sob nº **XX.XXX.XXX/XXXX-XX**, Inscrição Estadual ou NIRE nº **XXX.XXXXX-XX**, através desta, vem apresentar a proposta comercial relativa a licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº XX/2022, objetivando fornecer os itens abaixo cotados, conforme especificações e anexos que fazem parte do referido edital:

MATERIAIS E SERVIÇOS METALÚRGICOS - EXCLUSIVO ME/EPP

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	60	M²	Vidro liso incolor E= 6 mm		
2	45	M²	Vidro temperado E= 6mm		
3	60	M²	Vidro cancelado incolor E= 6mm		
4	70	M²	Cobertura de policarbonato cristal (2050x3000mm, E= 6,00mm).		
5	420	KG	Chapa metálica em aço galvanizado nº26, para diversos fins.		
6	35	M²	Espelho cristal E= 4mm.		
7	2	UNID	Motor elétrico para portão deslizante ¼ c.		
8	35	M²	Persiana blackout e PVC.		
9	200	KG	Estrutura metálica para cobertura (toldo)		
10	50	M²	Barras de apoio para banheiro PcD.		
11	300	M²	Tela de mosquito, para portas e janelas		
12	50	M	Proteção para porta inferior		
13	10	UNID	Para barro (para caminhão caçamba)		
14	15	UNID	Lixeiras – 1.80m (largura), 1.50m (comprimento), de aço , com pintura		
15	10	UNID	Suporte em ferro para retrovisor		
16	50	M²	Corrimão simples, diâmetro externo= 1 1/2", em tubo de aço galvanizado.		
17	60	M²	Guarda-corpo de aço galvanizado de 1,10m, montantes tubulares de 1.1/4" espaçados de 0,14m, travessa superior de 1.1/2", gradil formado por tubos horizontais de 1" e verticais de 3/4".		



CAPITAL DO FÊLIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

18	150	M²	Porta de ferro de abrir, tipo grade com chapa, incluso guarnições e fechadura completa – fornecimento e instalação.		
19	37	M²	Porta de alumínio de abrir, tipo veneziana, incluso guarnições e fechadura completa – fornecimento e instalação.		
20	150	M²	Janela de aço, com batente e ferragens, inclusive vidros.		
21	37	M²	Janela de alumínio, com batente e ferragens, inclusive vidros.		
22	100	M²	Gradil de ferro fixado em vãos de janelas e portas, formado por tubos de ¾".		
23	70	M²	Portão de correr em chapa tipo lambril quadrado, 22mm, com requadro, acabamento natural com trilhos e roldanas.		
24	70	M²	Portão de correr tubular em tubo 1" 1/4", com requadro, acabamento natural, com trilhos e roldanas.		
25	200	M²	Tela hexagonal de aço galvanizado, fio 23, malha 4cm.		
26	300	M	Calha em chapa de aço galvanizado, número 24, desenvolvimento de 33 cm, – fornecimento e instalação.		
27	300	M	Calha em chapa de aço galvanizado, número 24, desenvolvimento de 50 cm, – fornecimento e instalação.		
28	250	M	Calha em chapa de aço galvanizado, número 24, desenvolvimento de 100 cm, – fornecimento e instalação		
29	300	M	Rufo em chapa de aço galvanizado, número 24, corte de 33cm – fornecimento e instalação.		
30	300	M	Rufo em chapa de aço galvanizado, número 24, corte de 50cm – fornecimento e instalação.		
31	70	UN	Placa para sinalização vertical de trânsito completa, incluso fornecimento e instalação, em chapa de aço 18mm, barra de suporte em tubo de aço h min=3,00m – fornecimento e instalação.		
32	50	M²	Divisória em mármore, com duas faces polidas, branco comum, E= 3,00cm – fornecimento e instalação. Peitoril e soleira em mármore, polido, branco comum, L= *15* cm, E= *3,0* cm, peitoril com pingadeira – fornecimento e instalação		
33	30	M²	Mármore, branco comum, E=3,00cm		
34	50	M²	Divisória em granito cinza polido, com duas faces polidas E= 3cm, assentado com argamassa colante ac iii-e, inclusive ferragens – fornecimento e instalação.		
35	200	M	peitoril e soleira granito, cinza polido, L= *15* cm, E= *2,0* cm, peitoril com pingadeira – fornecimento e instalação.		
36	30	M²	Granito, cinza andorinha E=2,00cm		
37	250	HORA	Serviço de mão de obra em geral (soldas)		
				TOTAL	

MATERIAIS E SERVIÇOS METALÚRGICOS - AMPLA CONCORRÊNCIA

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
38	113	M²	Porta de alumínio de abrir, tipo veneziana, incluso guarnições e fechadura completa – fornecimento e instalação.		
39	113	M²	Janela de alumínio, com batente e ferragens, inclusive vidros.		

22/41



CAPITAL DO FELIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

40	750	HORA	Serviço de mão de obra em geral (soldas)		
				TOTAL	

Valor Total da Proposta por Extenso:

Validade da Proposta: 60 dias.

Valor máximo da licitação: R\$ 1.123.620,60 (um milhão cento e vinte e três mil seiscentos e vinte reais e sessenta centavos).

Cumpre-nos, ainda informar-lhes, que examinamos os documentos da licitação, inteirando-nos dos mesmos para elaboração da presente proposta. E em consonância aos referidos documentos, declaramos:

- a) Que estamos cientes e concordamos com os termos do Edital em epígrafe e das cláusulas da minuta da Ata de Registro de Preços em anexo;
- b) Que nos preços apresentados já estão contemplados todos os impostos e/ou descontos ou vantagens e despesas (inclusive diárias, alimentação e hospedagem caso haja necessidade) para a execução do objeto.

Obs.: O preenchimento do presente anexo acarretará a conformidade da proposta da licitante com todas as características do objeto e exigências constantes no edital (se acaso a empresa licitante apresentar a proposta impressa através do sistema kit proposta fornecido pelo Município as declarações neste anexo terão validade e efeito independente de transcrição na mesma).

Local e data.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
Carimbo e Assinatura



CAPITAL DO FELIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO II – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao
Pregoeiro do Município de Três Barras do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº XX/2022.
Abertura: XX DE XXXX DE 2022, às XhXX.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa (**RAZÃO SOCIAL COMPLETA**), inscrita no CNPJ sob nº **XX.XXX.XXX/XXXX-XX**, sediada na (**ENDEREÇO COMPLETO**), declara para fins de participação no Pregão Eletrônico nº XX/2022, e sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação previstos em seu edital, conforme previsto no artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de novembro de 2002.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Local e data.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
Carimbo e Assinatura



CAPITAL DO FELIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO MENOR

Ao
Pregoeiro do Município de Três Barras do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº XX/2022.

DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO DE MENOR

A empresa (**RAZÃO SOCIAL COMPLETA**), inscrita no CNPJ sob nº **XX.XXX.XXX/XXXX-XX**, sediada na (**ENDEREÇO COMPLETO**), declara, sob as penas da Lei, e para os fins previstos no artigo 27, inciso V, da Lei nº 8.666/93, que cumpre o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, ou seja, não tem em seus quadros menores de 18 (dezoito) anos executando trabalho noturno, insalubre ou perigoso, ou menores de 16 (dezesseis) anos executando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

A empresa está ciente de que o descumprimento do disposto acima, durante a vigência do contrato, acarretará a sua rescisão.

Local e data.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
Carimbo e assinatura



CAPITAL DO FELIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA LICITAR

Ao
Pregoeiro do Município de Três Barras do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº XX/2022.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA LICITAR

A empresa (**RAZÃO SOCIAL COMPLETO**), inscrita no CNPJ sob nº **XX.XXX.XXX/XXXX-XX**, sediada na (**ENDEREÇO COMPLETO**), declara, sob as penas da Lei, que não foi declarada inidônea e não está impedida de participar de licitação em qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual ou municipal.

Declara, também, que está obrigada a informar à Contratante os fatos supervenientes impeditivos de sua habilitação, quando de sua ocorrência, conforme determina o artigo 32º, § 2º, da Lei 8.666/93.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Local e data.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
Carimbo e assinatura



CAPITAL DO FÊLIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO V – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XX/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 70/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº XX/2022.

VALIDADE: 12 meses

O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná/PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº 78.121.936/0001-68, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. GERSO FRANCISCO GUSSO, brasileiro, casado, dentista, inscrito no CPF sob nº XXX.XXX.XXX-XX e portador da Carteira de Identidade nº X.XXX.XXX-X SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, considerando a homologação da licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, para REGISTRO DE PREÇOS, nº XX/2022, nos termos do Artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas legais aplicáveis, registra os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para **FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS METALÚRGICOS PARA MANUTENÇÃO DE BENS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, observadas as características e demais condições definidas no Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2022 e seus Anexos.

PARÁGRAFO ÚNICO - A quantidade de materiais e serviços a serem entregues é estimada naquela descrita no ANEXO VI – TERMO DE REFERÊNCIA, não estando o Município obrigado a retirar a totalidade e nem mesmo tão somente aquela, por se tratar de estimativa, sendo que será requerida a entrega somente da quantidade necessária para atendimento das necessidades atestadas pelas secretarias solicitantes.

CLÁUSULA SEGUNDA – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

2.1. As empresas com o menor preço obterão apenas o direito de preferência e não de exclusividade do fornecimento dos referidos itens até o término da vigência da mesma.

PARAGRAFO PRIMEIRO – As condições de fornecimento dos materiais e serviços são as mesmas descritas no item 21 e demais exigências contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº XX/2022 e seus anexos.

PARAGRAFO SEGUNDO – Quando a empresa não tiver condições de fornecer os materiais ou prestar os serviços, será consultada outra empresa para efetuar a entrega, pelo valor registrado na sessão de registro de preço, ou valor menor; o registro de preços não obriga o município a adquirir os itens registrados, das empresas detentoras do direito de preferência, sempre que for possível poderá adquirir os mesmos de outras empresas em condições mais vantajosas para a Municipalidade.

PARAGRAFO TERCEIRO – Quando não possuir justificativa de não entrega a convocada fica sujeita as sanções previstas na legislação vigente.

PARAGRAFO QUARTO – Os materiais deverão ser de boa qualidade e, quando for o caso, deverão ter sua qualidade testada e aprovada pelos órgãos de normatização e fiscalização, tais como INMETRO e ABNT.

PARAGRAFO QUINTO - Os materiais e serviços serão aceitos provisoriamente, sendo que o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.



CAPITAL DO FELIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

PARAGRAFO SEXTO - A convocação dos fornecedores pelo órgão competente será formalizada e conterá o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido.

PARAGRAFO SÉTIMO - O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas no Edital.

PARAGRAFO OITAVO - Quando comprovada uma dessas hipóteses, será indicado o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CLASSIFICAÇÃO, DOS PREÇOS E QUANTITATIVOS

3.1. A Empresa (**RAZÃO SOCIAL**), com sede a (**endereço completo**), devidamente inscrita no CNPJ nº XX.XXX.XXX/XXXX-XX, representada por seu representante legal devidamente constituído no Contrato Social, independente de transcrição nesta Ata, é a detentora dos direitos de preferência e não de exclusividade dos itens descritos no item 3.2 desta Cláusula.

3.2. Os itens, os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na proposta, são as que seguem:

NOME DO LOTE				
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

3.2.1. Valor total do fornecedor: **R\$ X,XX** (valor por extenso).

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE

4.1. Durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

PARAGRAFO PRIMEIRO - Mesmo comprovada à ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

PARAGRAFO SEGUNDO - Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

CLÁUSULA QUINTA – PENALIDADES

5.1. À fornecedora serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº 8.666/93, nas seguintes situações, dentre outras:

- Pela recusa injustificada para a entrega dos itens ofertados, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total da proposta, até 05 (cinco) dias consecutivos;
- Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens ofertados, além dos prazos estipulados neste edital, aplicação de multa na razão de 0,5% (meio por cento) do valor total registrado por dia de atraso ou de demora;

2/2



CAPITAL DO FÊLÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

- c) Pela entrega em desacordo com o solicitado ou problemas na emissão da Nota Fiscal, aplica-se o disposto no parágrafo segundo desta cláusula, com prazo de até 02 (dois) dias úteis para a efetiva substituição dos produtos.

5.2. Nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Três Barras do Paraná, nos casos de:

- a) Apresentação de documentação falsa;
- b) Retardamento na execução do objeto;
- c) Não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) Comportamento inidôneo;
- e) Fraude na execução do contrato;
- f) Falha na execução do contrato.

PARAGRAFO PRIMEIRO - Será facultado à fornecedora o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste edital.

PARAGRAFO SEGUNDO - As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

6.1. O prazo de validade da ata de registro de preços é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação no órgão oficial do município, não sendo permitida sua prorrogação.

6.2. O prazo de execução se estende ao prazo da vigência, sendo que a execução deverá ocorrer conforme especificado no Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2022.

CLÁUSULA SÉTIMA – PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais e serviços e conferência de quantidade e qualidade pelo Órgão competente da Administração, à base dos preços apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Atestado de recebimento emitido pelo Órgão solicitante;
- b) Comprovação da Regularidade Fiscal e Trabalhista.

7.1.1. Os pagamentos serão efetuados preferencialmente por meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário, na forma de avisos de crédito, ordens bancárias ou transferências eletrônicas, disponibilizados pelas Instituições Financeiras, em que fique identificada a sua destinação e, no caso de pagamento, o credor, devendo este ser obrigatoriamente o fornecedor contratado (IN nº 89/2013 – TCE/PR).

7.2. O Município de Três Barras do Paraná poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo fornecedor.

7.3. O pagamento efetuado não isentará o fornecedor das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

7.4. Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pelo Município, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão

3/3



CAPITAL DO FERIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação da seguinte fórmula:

EM= IxNxVP, onde:

EM= Encargos Moratórios devidos;

I= Índice de Compensação Financeira = 0,00016438, computado com base na fórmula $I=[(TX/100)/365]$;

N= Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento; e,

VP= Valor da prestação em atraso.

7.5. As despesas decorrentes da execução desta Ata de Registro de Preços correrão por conta da(s) dotação(ões) orçamentária(s):

- a) 02.01.04.122.0002.2.002.000.3.3.90.30.00
- b) 02.01.04.122.0002.2.002.000.3.3.90.39.00
- c) 03.01.04.122.0003.2.006.000.3.3.90.30.00
- d) 03.01.04.122.0003.2.006.000.3.3.90.39.00
- e) 05.01.26.782.0006.2.014.000.3.3.90.30.00
- f) 05.01.26.782.0006.2.014.000.3.3.90.39.00
- g) 05.03.15.452.0007.2.015.000.3.3.90.30.00
- h) 05.03.15.452.0007.2.015.000.3.3.90.39.00
- i) 06.01.08.244.0009.2.020.000.3.3.90.30.00
- j) 06.01.08.244.0009.2.020.000.3.3.90.39.00
- k) 06.01.08.244.0009.2.048.000.3.3.90.30.00
- l) 06.01.08.244.0009.2.048.000.3.3.90.39.00
- m) 06.02.08.243.0023.6.001.000.3.3.90.30.00
- n) 06.02.08.243.0023.6.001.000.3.3.90.39.00
- o) 06.02.08.243.0023.6.003.000.3.3.90.30.00
- p) 06.02.08.243.0023.6.003.000.3.3.90.39.00
- q) 06.03.08.244.0005.2.021.000.3.3.90.30.00
- r) 06.03.08.244.0005.2.021.000.3.3.90.39.00
- s) 07.01.10.301.0008.2.009.000.3.3.90.30.00
- t) 07.01.10.301.0008.2.009.000.3.3.90.39.00
- u) 07.01.10.302.0021.2.012.000.3.3.90.30.00
- v) 07.01.10.302.0021.2.012.000.3.3.90.39.00
- w) 07.01.10.304.0022.2.016.000.3.3.90.30.00
- x) 07.01.10.304.0022.2.016.000.3.3.90.39.00
- y) 08.01.27.812.0014.2.040.000.3.3.90.30.00
- z) 08.01.27.812.0014.2.040.000.23.3.9.39.00
- aa) 09.01.12.361.0010.2.028.000.3.3.90.30.00
- bb) 09.01.12.361.0010.2.028.000.3.3.90.39.00
- cc) 09.01.12.361.0010.2.030.000.3.3.90.30.00
- dd) 09.01.12.361.0010.2.030.000.3.3.90.39.00
- ee) 09.02.12.365.0011.2.029.000.3.3.90.30.00
- ff) 09.02.12.365.0011.2.029.000.3.3.90.39.00
- gg) 09.02.12.365.0011.2.032.000.3.3.90.30.00
- hh) 09.02.12.365.0011.2.032.000.3.3.90.39.00
- ii) 10.01.20.606.0015.2.041.000.3.3.90.30.00
- jj) 10.01.20.606.0015.2.041.000.3.3.90.39.00
- kk) 10.01.20.606.0015.2.050.000.3.3.90.30.00
- ll) 10.01.20.606.0015.2.050.000.3.3.90.39.00
- mm) 10.02.18.541.0016.2.042.000.3.3.90.30.00
- nn) 10.02.18.541.0016.2.042.000.3.3.90.39.00
- oo) 11.01.22.661.0017.2.043.000.3.3.90.30.00
- pp) 11.01.22.661.0017.2.043.000.3.3.90.39.00



CAPITAL DO FEMÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

qq) 11.02.23.695.0018.2.044.000.3.3.90.30.00

rr) 11.02.23.695.0018.2.044.000.3.3.90.39.00

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1. As obrigações das partes são as mesmas descritas no Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2022.

CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO DA ATA

9.1. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

PARÁGRAFO ÚNICO - Comprovada a alteração dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO/CANCELAMENTO DA ATA

10.1. A inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços enseja em seu cancelamento, com as consequências previstas em lei ou regulamento, incluindo as penalidades previstas nos artigos 78, 79 e 80 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

11.1. O Município, através da Secretaria requerente, exercerá ampla, irrestrita e permanente fiscalização sobre a execução do objeto da presente Ata de Registro de Preços, ficando os gestores e fiscais designados no Termo de Referência (Anexo VI) do Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2022, responsáveis pela gerência e fiscalização da sua execução.

11.2. A fornecedora declara aceitar integralmente todos os métodos e processos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pelo Município, conforme estabelecido no Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº XX/2022.

11.3. A existência e atuação da fiscalização do Município em nada restringem as responsabilidades únicas, integrais e exclusivas da fornecedora, no que concerne ao objeto desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. A presente Ata de Registro de Preços serão aplicadas as seguintes disposições gerais:

- a) A presente ata de registro de preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no diário oficial.
- b) Integram o presente instrumento, independente de transcrição, o edital e anexos, bem como todos os atos praticados constantes nos autos do Pregão Eletrônico nº XX/2022.
- c) A gestão geral da presente ata será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, através do Departamento de Compras.
- d) Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis, subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.
- e) Fica eleito o foro da Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente ATA foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que,

5/5



CAPITAL DO FELIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Local e data.

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
GERSO FRANCISCO GUSSO – Prefeito Municipal

EMPRESA LICITANTE

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

OBS.: "A Carta Credencial deverá ser entregue pelo Representante Legal da empresa proponente, juntamente com documento de identidade, ao Presidente da Comissão Julgadora, antes da abertura dos envelopes".

6/6



CAPITAL DO FELDÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO VI - TERMO DE REFERÊNCIA

1. INTRODUÇÃO E BASE LEGAL

1.1. A elaboração deste Termo de Referência foi realizada de acordo com o estabelecido nos incisos I e II do artigo 8º e no inciso II, do artigo 21, do Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, publicado no DOU de 09/08/2000.

2. NECESSIDADES E OBJETIVOS

2.1. O Município de Três Barras do Paraná possui uma grande estrutura física de bens móveis e imóveis, bem como bens de domínio público que necessitam de manutenção através da aquisição de materiais e serviços preventivos e reparadores na área de metalurgia. Tais manutenções são originárias da depreciação pela ação do tempo de uso, ações decorrentes de variações climáticas e em alguns casos pela ação do homem como vandalismos.

2.2. No caso dos serviços, o Município não dispõe de equipamentos e mão de obra treinada/especializada para execução dos mesmos, justificando assim a necessidade de contratação com terceiros para a execução do objeto.

2.3. A contratação do fornecimento descrito (materiais e serviços) justifica-se pela necessidade de se manter o patrimônio público apto ao uso e pronto atendimento. O objetivo principal é a conservação, realizando manutenções reparadoras e preventivas, evitando dessa forma gastos desnecessários, decadência e desuso do patrimônio público.

2.4. Assim, considerando todos os aspectos, há a necessidade da aquisição, sendo os materiais e serviços indispensáveis para as atividades da Administração, restando evidente o atendimento ao interesse público.

3. DO OBJETO

3.1. O objeto consiste no REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS METALÚRGICOS PARA MANUTENÇÃO DE BENS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

3.1.1. As especificações dos itens encontram-se descritas no item 9 deste Termo de Referência.

3.2. Justifica-se a adoção do Sistema de Registro de Preços por se tratar de materiais e serviços cuja necessidade dar-se-á de forma variada e parcelada, além disso, a natureza do objeto não permite a definição prévia e exata do quantitativo demandado pela Administração.

3.3. Da aplicação de Lei Complementar nº 123/2006:

3.3.1. Os Lotes nº 38, 39 e 40 possuem a condição de AMPLA PARTICIPAÇÃO, ou seja, poderão participar tanto microempresas e/ou empresas de pequeno porte (ME/EPP) quanto empresas de médio e grande porte;

3.3.2. Conforme disposto no inciso III do artigo 48 da Lei Complementar nº 123/2006, fica reservada uma cota no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) dos Lotes nº 38, 39 e 40 para contratação exclusiva de microempresas e/ou empresas de pequeno porte sediadas nas regiões Oeste e Sudoeste do Estado do Paraná, o qual, por ser item divisível e sua totalidade aferir valor maior a R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), sendo o percentual convertido nos Lotes nº 19, 21 e 37.

3.3.3. Todas as empresas interessadas, independentemente do seu enquadramento, poderão cotar os preços dos Lotes nº 38, 39 e 40, independente de seu enquadramento, sendo que será

7/7



CAPITAL DO FÉLÍÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

estendida as microempresas e/ou empresas de pequeno porte a preferência na contratação, conforme preconiza os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

3.3.4. TODOS OS DEMAIS LOTES são de participação exclusiva de microempresas e/ou empresas de pequeno porte **sediadas nas regiões Oeste e Sudoeste do Estado do Paraná**, conforme inciso I do artigo 48 da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal 03/2021, pois os itens de contratação não ultrapassam o valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

4. CONDIÇÕES DE ENTREGA (EXECUÇÃO), RECEBIMENTO DO OBJETO E PAGAMENTO

4.1. Materiais

4.1.1. O licitante vencedor deverá entregar as mercadorias de acordo com as necessidades de consumo da administração pública, **sendo de forma parcelada**, após confirmação do recebimento da solicitação do Departamento de Compras, salvo no caso de falta de materiais, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.

4.1.2. O local de entrega das mercadorias será na Secretaria Municipal de Administração, localizada na Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná, ou em outro local determinado pelo mesmo.

4.1.3. O licitante vencedor ficará obrigado a trocar as suas expensas, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis da notificação, o produto, que vier a ser recusado sendo que o ato de recebimento não importará sua aceitação.

4.1.4. Em atendimento ao disposto no artigo 31 da Lei 8.078 de 11/09/1990, a apresentação do produto deverá assegurar informações claras, precisas, ostensivas em língua portuguesa, sobre características, marca, modelo, procedência, qualidade, quantidade, composição, preço, prazo de validade, origem e outros, devendo obedecer também às regulamentações de órgãos tais, como INMETRO e ABNT.

4.2. Serviços de Solda e Mão de Obra

4.2.1. O licitante vencedor deverá realizar atendimento para a verificação das causas da manutenção e diagnóstico, após confirmação da solicitação da Secretaria Municipal de Administração, nos prazos máximos estabelecidos, da seguinte forma:

- a) Quando o serviço for realizado no interior da oficina do fornecedor, quando o bem de propriedade do Município for conduzido até o estabelecimento, o atendimento deverá ocorrer em até 02 (duas) horas, respeitando a ordem de atendimento e os demais clientes existentes no local;
- b) Quando o serviço for realizado no local em que se encontra o(s) bem(ns) ou imóvel(eis), podendo ocorrer em qualquer local do Patrimônio Público, após a confirmação da solicitação da Secretaria Municipal de Administração, o fornecedor deverá realizar o atendimento em no máximo 06 (seis) horas, **salvo no caso em que seja impossível o acesso ao bem/imóvel nesse período de tempo.**

4.2.2. Após o levantamento realizado de acordo com o subitem 4.2.1, o licitante vencedor deverá relatar a Secretaria Municipal de Administração os serviços que serão necessários para a manutenção e deverá aguardar a autorização do mesmo.

4.2.2.1. Caso haja a necessidade de substituição de materiais, a licitante vencedora deverá encaminhar, juntamente com o relatório dos serviços a ser executados, a relação das mesmas para que sejam providenciadas pela Secretaria Municipal de Administração.



CAPITAL DO FEVEREIRO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

4.2.3. O cômputo das horas para os serviços, quando não necessárias a substituição de materiais, será iniciado a partir da autorização do serviço emitida pela Secretaria Municipal de Administração. O responsável pelo bem/imóvel será designado para fiscalizar a execução dos serviços.

4.2.4. O cômputo das horas para os serviços, quando necessárias a substituição de materiais, será iniciado a partir do momento em que todos os materiais solicitados para manutenção estiverem disponíveis no local em que se encontra o bem/imóvel para manutenção, após a autorização do serviço emitida pela Secretaria Municipal de Administração. O responsável pelo bem/imóvel será designado para fiscalizar a execução dos serviços.

4.3. Correrão por conta do fornecedor todas as despesas relacionadas ao fornecimento, incluindo, entre outras que possam existir, despesas com embalagem, seguros, transporte, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários.

4.4. A(s) mercadoria(s) e serviço(s) fornecido(s) estarão sujeitos à verificação, pela unidade requisitante, da compatibilidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos, no que se refere à quantidade, qualidade e condições de uso.

4.5. No caso de não cumprimento ou inobservância das exigências pactuadas para o fornecimento, nos termos das previsões deste Edital e de seus Anexos, o fornecedor deverá providenciar a substituição da(s) mercadorias(s) e do(s) serviço(s), no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, contados do recebimento da notificação, sem ônus para o Município, e independentemente de eventual aplicação das penalidades cabíveis.

4.6. Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade do produto e serviço obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito ou for entregue em desacordo com o apresentado na proposta.

4.7. Os produtos e serviços serão aceitos provisoriamente, o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

4.8. A convocação dos fornecedores pelo órgão competente será formalizada e conterà o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido.

4.9. O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas neste Edital.

4.10. Quando comprovada uma dessas hipóteses, será indicado o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

4.11. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos e serviços e conferência de quantidade e qualidade pelo Órgão competente da Administração, à base dos preços unitários apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada dos seguintes documentos:

- I. Atestado de recebimento emitido pelo órgão solicitante;
- II. Comprovante de regularidade fiscal e trabalhista.

4.12. O município de Três Barras do Paraná poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo fornecedor.

4.13. O pagamento efetuado não isentará o fornecedor das responsabilidades decorrentes do fornecimento.



CAPITAL DO FÊLIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

5. DOS MATERIAIS (TIPOS DE MATERIAIS)

5.1. Para efeitos deste Termo de Referência, entende-se:

5.1.1. MATERIAIS METALÚRGICOS: Entende-se como material metalúrgico todo material metálico (ferro, alumínio, aço, etc...), vidros e plásticos, conforme sua aplicação.

5.2 A empresa vencedora fornecerá todos os materiais necessários e suficientes ao perfeito funcionamento dos bens submetidos à manutenção, sendo todos novos e de primeiro uso, não sendo aceitos, sob qualquer hipótese, material reciclados, recondicionados ou remanufaturados.

5.3. Serão substituídos todos os materiais, sempre que necessário, para a perfeita manutenção dos bens.

5.4. O Município de Três Barras do Paraná poderá, a qualquer momento, solicitar a verificação dos materiais fornecidos.

5.5. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, na ocasião em que ficar impossibilitada a verificação do preço, a fornecedora elaborará orçamentos e encaminhará ao Departamento de Compras do Município de Três Barras do Paraná. Objetivando atender ao princípio da economicidade, o Departamento de Compras analisará os orçamentos (compatibilidade com os preços médios dos materiais obtidos no mercado local junto as empresas do ramo), bem como os bens em que serão realizados a manutenção e a reposição de materiais.

5.5.1. Todo fornecimento a ser realizado pela fornecedora deverá ser precedido de relação das materiais que necessitarão ser substituídos, o qual será encaminhado para o Município de Três Barras do Paraná, podendo o mesmo ser aprovado ou não.

5.5.2. Será emitido um orçamento para cada solicitação, devendo constar nele:

5.5.2.1. Quantidade e preço.

5.5.2.2. Tempo de garantia dos materiais.

5.5.3. Caso seja aprovado o orçamento, a empresa fornecedora receberá o orçamento devidamente autorizado.

6. DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO

6.1. Os serviços de manutenção preventiva e corretiva constarão mão-de-obra e serviços de soldas referente à execução de reparos, conservação e recuperação de bens.

6.1.1. Manutenção é o conjunto de atividades realizadas com a finalidade de conservar ou recolocar o bem em condições ideais de funcionamento e uso, por meio de manutenções periódicas e corretivas.

6.2. A manutenção preventiva é a revisão regular com o intuito de proporcionar as melhores condições de desempenho do bem, compreendendo a substituição de componentes com vida útil predeterminada e a verificação de defeitos que possam resultar na indisponibilidade do mesmo. Os serviços que exigirem a substituição de materiais deverão ser feitos mediante prévia autorização do Município de Três Barras do Paraná.

6.3. A manutenção corretiva é a atividade que visa tornar operacional o bem/imóvel ocasionalmente desativado ou com funcionamento debilitado em razão de defeitos e desgastes originados pelo uso, quebra de componentes, etc.



CAPITAL DO FERIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

6.4. A contratada deverá apresentar orçamento para execução dos serviços após a entrada do bem no seu estabelecimento ou da solicitação do serviço no local onde se encontra o bem/imóvel, discriminando de forma clara e padronizada os serviços a serem executados, os materiais e componentes a serem fornecidos. Devendo ainda constar o valor total conforme os preços ofertados na Proposta de Preços.

6.5. A fornecedora deverá apresentar os materiais que forem substituídos por ocasião dos reparos.

6.6. A fornecedora deverá fornecer ao Município de Três Barras do Paraná, antes da execução dos serviços, laudo com os procedimentos propostos para a solução de outros problemas por ventura detectados e que não foram solicitados anteriormente.

6.7. Oferecer garantia dos serviços executados por um período mínimo de 90 (noventa) dias a partir da emissão da respectiva nota fiscal/fatura.

7. CUSTOS COM IMPOSTOS, TAXAS, FRETES, E DEMAIS DESPESAS

7.1. Os custos na execução do objeto, bem como os custos com impostos, taxas, fretes e demais despesas serão de responsabilidade da(s) empresa(s) vencedora(s).

8. PRAZO DE CONTRATAÇÃO

8.1. A contratação terá vigência de 12 (doze) meses, não sendo permitida a sua prorrogação.

9. RELAÇÃO, QUANTITATIVO E VALOR MÁXIMO ESTIMADO DOS ITENS

9.1. Com relação ao valor da hora de serviços de manutenção, realizou-se uma pesquisa de preços com as empresas do ramo, fixando-se o valor médio da hora de serviço de manutenção.

9.1.1. Considerando os bens/imóveis, estimou-se um quantitativo de horas suficientes para atender as passíveis demandas para o período de 12 (doze) meses. Assim, o valor global estimado com horas de serviços é de R\$ 133.750,00 (Cento e trinta e três mil setecentos e cinquenta reais).

9.2. Com relação a estimativa de gastos com materiais, foram levantadas os materiais e estimados seus respectivos quantitativos, estimando um valor de R\$ 989.870,60 (Novecentos e oitenta e nove mil oitocentos e setenta reais e sessenta centavos).

9.3. A estimativa de custo anual para o objeto é de R\$ 1.123.620,60 (Um milhão cento e vinte e três mil seiscentos e vinte reais e sessenta centavos), distribuídos conforme os itens abaixo:

LOTE 01 - MATERIAIS E SERVIÇOS METALÚRGICOS (EXCLUSIVO ME/EPP)

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	60	M²	Vidro liso incolor E= 6 mm	224,50	13.470,00
2	45	M²	Vidro temperado E= 6mm	289,50	13.027,50
3	60	M²	Vidro cancelado incolor E= 6mm	210,00	12.600,00
4	70	M²	Cobertura de policarbonato cristal (2050x3000mm, E= 6,00mm).	330,00	23.100,00
5	420	KG	Chapa metálica em aço galvanizado nº26, para diversos fins.	39,00	16.380,00
6	35	M²	Espelho cristal E= 4mm.	245,25	8.583,75



CAPITAL DO FELDÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

7	2	UNID	Motor elétrico para portão deslizante ¼ c.	1.212,50	2.425,00
8	35	M²	Persiana blackout e PVC.	303,33	10.616,55
9	200	KG	Estrutura metálica para cobertura (toldo)	69,75	13.950,00
10	50	M³	Barras de apoio para banheiro PcD.	170,00	8.500,00
11	300	M²	Tela de mosquito, para portas e janelas	197,50	59.250,00
12	50	M	Proteção para porta inferior	145,00	7.250,00
13	10	UNID	Para barro (para caminhão caçamba)	456,66	4.566,60
14	15	UNID	Lixeiras – 1.80m (largura), 1.50m (comprimento), de aço, com pintura	1.824,50	27.367,50
15	10	UNID	Suporte em ferro para retrovisor	152,25	1.522,50
16	50	M²	Corrimão simples, diâmetro externo= 1 1/2", em tubo de aço galvanizado.	202,50	10.125,00
17	60	M²	Guarda-corpo de aço galvanizado de 1,10m, montantes tubulares de 1.1/4" espaçados de 0,14m, travessa superior de 1.1/2", gradil formado por tubos horizontais de 1" e verticais de 3/4".	590,00	35.400,00
18	150	M²	Porta de ferro de abrir, tipo grade com chapa, incluso guarnições e fechadura completa – fornecimento e instalação.	421,25	63.187,50
19	37	M²	Porta de alumínio de abrir, tipo veneziana, incluso guarnições e fechadura completa – fornecimento e instalação.	749,50	27.731,50
20	150	M²	Janela de aço, com batente e ferragens, inclusive vidros.	413,75	62.062,50
21	37	M²	Janela de alumínio, com batente e ferragens, inclusive vidros.	604,25	22.357,25
22	100	M²	Gradil de ferro fixado em vãos de janelas e portas, formado por tubos de ¾".	250,00	25.000,00
23	70	M²	Portão de correr em chapa tipo lambril quadrado, 22mm, com requadro, acabamento natural com trilhos e roldanas.	353,00	24.710,00
24	70	M²	Portão de correr tubular em tubo 1" 1/4", com requadro, acabamento natural, com trilhos e roldanas.	279,50	19.565,00
25	200	M³	Tela hexagonal de aço galvanizado, fio 23, malha 4cm.	33,00	6.600,00
26	300	M	Calha em chapa de aço galvanizado, número 24, desenvolvimento de 33 cm, – fornecimento e instalação.	69,50	20.850,00
27	300	M	Calha em chapa de aço galvanizado, número 24, desenvolvimento de 50 cm, – fornecimento e instalação.	94,25	28.275,00
28	250	M	Calha em chapa de aço galvanizado, número 24, desenvolvimento de 100 cm, – fornecimento e instalação	149,25	37.312,50
29	300	M	Rufo em chapa de aço galvanizado, número 24, corte de 33cm – fornecimento e instalação.	63,25	18.975,00
30	300	M	Rufo em chapa de aço galvanizado, número 24, corte de 50cm – fornecimento e instalação.	83,25	24.975,00
31	70	UN	Placa para sinalização vertical de trânsito completa, incluso fornecimento e instalação, em chapa de aço 18mm, barra de suporte em tubo de aço h min=3,00m – fornecimento e instalação.	756,66	52.966,20



CAPITAL DO FELDÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

32	50	M ²	Divisória em mármore, com duas faces polidas, branco comum, E= 3,00cm – fornecimento e instalação. Peitoril e soleira em mármore, polido, branco comum, L= *15* cm, E= *3,0* cm, peitoril com pingadeira – fornecimento e instalação	591,66	29.583,00
33	30	M ²	Mármore, branco comum, E=3,00cm	516,00	15.480,00
34	50	M ²	Divisória em granito cinza polido, com duas faces polidas E= 3cm, assentado com argamassa colante ac iii-e, inclusive ferragens – fornecimento e instalação.	580,00	29.000,00
35	200	M	peitoril e soleira granito, cinza polido, L= *15* cm, E= *2,0* cm, peitoril com pingadeira – fornecimento e instalação.	243,66	48.732,00
36	30	M ²	Granito, cinza andorinha E=2,00cm	380,00	11.400,00
37	250	HORA	Serviço de mão de obra em geral (soldas)	133,75	33.437,50
				TOTAL	870.334,35

LOTE 02 - MATERIAIS E SERVIÇOS METALÚRGICOS AMPLA CONCORRÊNCIA

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
38	113	M ²	Porta de alumínio de abrir, tipo veneziana, incluso guarnições e fechadura completa – fornecimento e instalação.	749,50	84.693,50
39	113	M ²	Janela de alumínio, com batente e ferragens, inclusive vidros.	604,25	68.280,25
40	750	HORA	Serviço de mão de obra em geral (soldas)	133,75	100.312,50
				TOTAL	253.286,25

9.4. Os valores dos itens apresentados nas propostas não poderão ser superiores aos valores acima descritos.

9.5. A empresa licitante que apresentar os valores superiores aos informados no item 9.3 deste Termo de Referência será desclassificada automaticamente do item que se apresentar irregular, perdendo assim o direito de participação da etapa de lances.

9.6. Os itens descritos no item 9.3 são para formular o valor unitário das quantidades, dessa forma, a empresa que efetuar sua proposta com valores acima dos descritos serão desclassificados nos itens, independentemente se o valor total do lote estiver abaixo do indicado.

10. REQUISITOS ADMINISTRATIVOS

10.1. Documentação fiscal: os materiais e serviços devem ser entregues acompanhados da documentação fiscal, em duas vias, com especificação das quantidades entregues.

10.2. Os materiais e serviços devem ser entregues nas quantidades requeridas, obedecendo todas as descrições em edital, inclusive no que diz respeito à apresentação.

10.3. Os preços devem estar descritos em documento fiscal especificados: unitário e preço total de acordo com o especificado no pregão.

11. DA FISCALIZAÇÃO E DA GERÊNCIA

11.1. O gerenciamento e a fiscalização das contratações decorrentes deste Termo de Referência caberão às Secretarias emitentes de cada ordem de compra ou emissão de empenho, que determinará o que for necessário para regularizar faltas ou defeitos, nos termos do artigo 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto legal.



CAPITAL DO FELIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

11.2. Competirá aos responsáveis pela fiscalização acompanhar o fornecimento conforme prescritos na Ata de Registro de Preços, inclusive com observância à qualidade, e verificando possíveis desacordos com as especificações do edital.

11.3. Fica reservado à fiscalização, o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no edital e tudo o mais que se relacione com o fornecimento licitado, desde que não acarrete ônus para o Município ou modificação na contratação.

11.4. As decisões que ultrapassem a competência do fiscal do Município, deverão ser solicitadas formalmente pela fornecedora, à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

11.5. O fornecedor deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao cumprimento do objeto da Ata de Registro de Preços.

11.6. A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva do fornecedor, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante o Município ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidade decorrentes da execução contratual não implica em corresponsabilidade do Município ou de seus prepostos, devendo, ainda, o fornecedor, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.

REMESSA

Conforme manifestação do Exmo. Prefeito no Processo Administrativo nº 70/2022, remeto os Autos a Assessoria Jurídica para manifestação sobre item "4" do memorando (pág. 19).

Três Barras do Paraná/PR, 27 de Junho de 2022.



FERNANDO HENRIQUE PIZZATO
Assistente Administrativo



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PARECER MINUTA DO EDITAL

De acordo com os termos do Parágrafo Único do Artigo 38 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, segue a apreciação desta Assessoria Jurídica para análise e aprovação da minuta do instrumento convocatório de licitação.

Destaca-se que fora utilizada a modalidade pregão, forma eletrônica, tipo de execução "empreitada por preço unitário" e avaliação "menor preço", objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS METALURGICOS PARA MANUTENÇÃO DE BENS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

Da análise da documentação apresentada, denota-se a existência das cláusulas necessárias, conforme previsão contida nos artigos 40 e 55 da Lei nº 8.666/93. Constata-se ainda, perfeita consonância às regras trazidas pela Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores no que diz respeito à participação de microempresas e/ou empresas de pequeno porte.

Orienta-se, como a minuta do instrumento convocatório não evidencia datas de abertura e julgamento, de acordo com o Art. 4º, V, da Lei 10.520/2002, o prazo de apresentação de propostas deverá ser computado a partir da publicação do aviso, não sendo inferior a 8 (oito) dias úteis.

Diante ao exposto, o presente edital está apto a figurar como regra interna do processo licitatório e encontra-se em condições de ser autorizada por Vossa Excelência se assim entender conveniente à Administração Pública, todavia, não consta no caderno processual a definição de gestor nem mesmo de fiscal ou fiscais do contrato, o que deverá obrigatoriamente constar quando da elaboração do contrato definitivo.

É o Parecer.

Três Barras do Paraná, em 27 de junho de 2022.


Marcos Antonio Fernandes
OAB/PR 21.238

TERMO DE RECEBIMENTO

Certifico que recebi, nesta data, oriundo da Assessoria Jurídica os autos relativos ao Processo Administrativo nº 70/2022.

Três Barras do Paraná/PR, 28 de Junho de 2022.


FERNANDO HENRIQUE PIZZATO
Assistente Administrativo

TERMO DE JUNTADA

Certifico que, nesta data, após receber da Secretaria da Fazenda os autos relativos ao Processo Administrativo nº 70/2022.

Três Barras do Paraná/PR, 28 de Junho de 2022.


FERNANDO HENRIQUE PIZZATO
Assistente Administrativo



CAPITAL DO FELIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 70/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

TIPO DE AVALIAÇÃO: MENOR PREÇO
MODO DE DISPUTA: ABERTO

1. PREÂMBULO

1.1. O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº 78.121.936/0001-68 torna público para conhecimento dos interessados que, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com alterações posteriores, e Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, forma **ELETRÔNICA**, tipo avaliação **MENOR PREÇO**, empreitada por preço **UNITÁRIO**, objetivando a proposta mais vantajosa para **REGISTRO DE PREÇOS**, visando a **FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS METALÚRGICOS PARA MANUTENÇÃO DE BENS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**.

1.2. O recebimento das propostas será até às 08h do dia 12 DE JULHO DE 2022.

1.3. A abertura das propostas terá início às 08h30 do dia 12 DE JULHO DE 2022.

1.4. A sessão de disputa dos preços terá início às 09h do dia 12 DE JULHO DE 2022.

1.5. O local para realização dos atos relativos a esta licitação será o Portal da Bolsa de Licitações do Brasil – BLL (www.bll.org.br) "acesso identificado no link – licitações".

1.6. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF.

1.6.1. O licitante interessado deverá observar as datas e horários limites previstos nos itens 1.2, 1.3 e 1.4 deste Edital.

1.7. Se no dia supracitado não houver expediente, ocorrer feriado ou fatos que impeçam a realização da sessão pública, a mesma ocorrerá no primeiro dia útil subsequente em que houver expediente no Município de Três Barras do Paraná, no mesmo local e horários, ou em outro a ser definido pela pregoeira e devidamente informado aos interessados.

1.8. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da internet, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases através do Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil. A utilização do sistema de pregão eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil está consubstanciada nos §§ 2º e 3º do Artigo 2º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

1.8.1. O sistema de pregão eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil é certificado digitalmente por autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infra Estrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil.

1.9. Os trabalhos serão conduzidos por pregoeira designado pelo Município de Três Barras do Paraná, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Licitações Públicas" consoante na página da internet da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

2. DO OBJETO

2.1. A presente licitação tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE



CAPITAL DO FEMÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

MATERIAIS E SERVIÇOS METALÚRGICOS PARA MANUTENÇÃO DE BENS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, observadas as características e demais condições definidas neste Edital e em seus Anexos.

2.2. Os materiais a ser ofertados/entregues deverão **atender rigorosamente a quantidade e exigências técnicas constantes no Termo de Referência (Anexo VI)**.

2.3. As especificações e detalhamentos do objeto, termos e condições estão estabelecidas neste edital, bem como no Termo de Referência (Anexo VI).

2.4. A licitante para a qual for adjudicado (apresentarem o menor preço) os itens constantes do ANEXO I e convocadas para a assinatura da Ata de Registro de Preços, obterão apenas o direito de preferência e não de exclusividade do fornecimento dos referidos itens até o término da sua vigência.

2.4.1. O Município de Três Barras do Paraná não se obriga a adquirir os itens relacionados dos licitantes vencedores, podendo até realizar licitação específica para aquisição do objeto, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, respeitada a legislação relativa às licitações.

2.5. A quantidade de materiais a ser entregues é estimada naquela descrita no ANEXO VI deste edital, não estando o Município obrigado a retirar a totalidade e nem mesmo tão somente aquela, por se tratar de estimativa, sendo que será requerida a entrega somente da quantidade necessária para atendimento das necessidades atestadas pela secretaria solicitante.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta da(s) dotação(ões) orçamentária(s):

- a) 02.01.04.122.0002.2.002.000.3.3.90.30.00
- b) 02.01.04.122.0002.2.002.000.3.3.90.39.00
- c) 03.01.04.122.0003.2.006.000.3.3.90.30.00
- d) 03.01.04.122.0003.2.006.000.3.3.90.39.00
- e) 05.01.26.782.0006.2.014.000.3.3.90.30.00
- f) 05.01.26.782.0006.2.014.000.3.3.90.39.00
- g) 05.03.15.452.0007.2.015.000.3.3.90.30.00
- h) 05.03.15.452.0007.2.015.000.3.3.90.39.00
- i) 06.01.08.244.0009.2.020.000.3.3.90.30.00
- j) 06.01.08.244.0009.2.020.000.3.3.90.39.00
- k) 06.01.08.244.0009.2.048.000.3.3.90.30.00
- l) 06.01.08.244.0009.2.048.000.3.3.90.39.00
- m) 06.02.08.243.0023.6.001.000.3.3.90.30.00
- n) 06.02.08.243.0023.6.001.000.3.3.90.39.00
- o) 06.02.08.243.0023.6.003.000.3.3.90.30.00
- p) 06.02.08.243.0023.6.003.000.3.3.90.39.00
- q) 06.03.08.244.0005.2.021.000.3.3.90.30.00
- r) 06.03.08.244.0005.2.021.000.3.3.90.39.00
- s) 07.01.10.301.0008.2.009.000.3.3.90.30.00
- t) 07.01.10.301.0008.2.009.000.3.3.90.39.00
- u) 07.01.10.302.0021.2.012.000.3.3.90.30.00
- v) 07.01.10.302.0021.2.012.000.3.3.90.39.00
- w) 07.01.10.304.0022.2.016.000.3.3.90.30.00
- x) 07.01.10.304.0022.2.016.000.3.3.90.39.00
- y) 08.01.27.812.0014.2.040.000.3.3.90.30.00
- z) 08.01.27.812.0014.2.040.000.23.3.9.39.00
- aa) 09.01.12.361.0010.2.028.000.3.3.90.30.00
- bb) 09.01.12.361.0010.2.028.000.3.3.90.39.00



CAPITAL DO FELIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

000073

cc)09.01.12.361.0010.2.030.000.3.3.90.30.00
dd)09.01.12.361.0010.2.030.000.3.3.90.39.00
ee)09.02.12.365.0011.2.029.000.3.3.90.30.00
ff) 09.02.12.365.0011.2.029.000.3.3.90.39.00
gg)09.02.12.365.0011.2.032.000.3.3.90.30.00
hh)09.02.12.365.0011.2.032.000.3.3.90.39.00
ii) 10.01.20.606.0015.2.041.000.3.3.90.30.00
jj) 10.01.20.606.0015.2.041.000.3.3.90.39.00
kk)10.01.20.606.0015.2.050.000.3.3.90.30.00
ll) 10.01.20.606.0015.2.050.000.3.3.90.39.00
mm) 10.02.18.541.0016.2.042.000.3.3.90.30.00
nn)10.02.18.541.0016.2.042.000.3.3.90.39.00
oo)11.01.22.661.0017.2.043.000.3.3.90.30.00
pp)11.01.22.661.0017.2.043.000.3.3.90.39.00
qq)11.02.23.695.0018.2.044.000.3.3.90.30.00
rr) 11.02.23.695.0018.2.044.000.3.3.90.39.00

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1. O Edital da presente licitação pública reger-se-á, principalmente, pelos comandos legais seguintes:

- a) Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações;
- b) Lei Federal nº 10.520, 17 de julho de 2002;
- c) Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e suas alterações;
- d) Decreto Municipal nº 2.846, de 12 de abril de 2017;
- e) Decreto Municipal nº 4710, de 20 de dezembro de 2021.

5. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

5.1. A participação no pregão na forma eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.

5.2. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

5.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do Município de Três Barras do Paraná por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

5.4. Poderão participar desta licitação empresas que:

5.4.1. Estejam legalmente constituídas e desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão;

5.4.2. Atendam os requisitos de classificação das propostas exigidos neste Edital;

5.4.3. Comprovem possuir os documentos de habilitação requeridos.

5.5. Como requisito para a participação na licitação, a licitante deverá manifestar, através de declarações, que cumpre os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com

3/40



CAPITAL DO FIELÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

as exigências previstas neste Edital e, quando for o caso, que a empresa está enquadrada no regime de microempresa (ME) e/ou empresa de pequeno porte (EPP).

5.6. Da aplicação de Lei Complementar nº 123/2006:

5.6.1. Os Lotes nº 38, 39 e 40 possuem a condição de AMPLA PARTICIPAÇÃO, ou seja, poderão participar tanto microempresas e/ou empresas de pequeno porte (ME/EPP) quanto empresas de médio e grande porte;

5.6.2. Conforme disposto no inciso III do artigo 48 da Lei Complementar nº 123/2006, fica reservada uma cota no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) dos Lotes nº 38, 39 e 40 para contratação exclusiva de microempresas e/ou empresas de pequeno porte sediadas nas regiões Oeste e Sudoeste do Estado do Paraná, o qual, por ser item divisível e sua totalidade aferir valor maior a R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), sendo o percentual convertido nos Lotes nº 19, 21 e 37.

5.6.3. Todas as empresas interessadas, independentemente do seu enquadramento, poderão cotar os preços dos Lotes nº 38, 39 e 40, independente de seu enquadramento, sendo que será estendida as microempresas e/ou empresas de pequeno porte a preferência na contratação, conforme preconiza os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

5.6.4. TODOS OS DEMAIS LOTES são de participação exclusiva de microempresas e/ou empresas de pequeno porte sediadas nas regiões Oeste e Sudoeste do Estado do Paraná, conforme inciso I do artigo 48 da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal 03/2021, pois os itens de contratação não ultrapassam o valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

5.6.4.1. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar Municipal nº 03 de 27 de maio de 2021 podem participar da disputa dos itens EXCLUSIVOS Microempreendedores Individuais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte sediadas nos Municípios : OESTE: Assis Chateaubriand, Diamante D'Oeste, Entre Rios do Oeste, Formosa do Oeste, Guaíra, Iracema do Oeste, Jesuítas, Marechal Cândido Rondon, Maripá, Mercedes, Nova Santa Rosa, Ouro Verde do Oeste, Palotina, Pato Bragado, Quatro Pontes, Santa Helena, São José das Palmeiras, São Pedro do Iguaçu, Terra Roxa, Toledo, Tupãssi, Anahy, Boa Vista da Aparecida, Braganey, Cafelândia, Campo Bonito, Capitão Leônidas Marques, Cascavel, Catanduvas, Corbélia, Diamante do Sul, Guaraniaçu, Ibema, Iguatu, Lindoeste, Nova Aurora, Santa Lúcia, Santa Tereza do Oeste, Três Barras do Paraná, Céu Azul, Foz do Iguaçu, Itaipulândia, Matelândia, Medianeira, Missal, Ramilândia, Santa Terezinha de Itaipu, São Miguel do Iguaçu, Serranópolis do Iguaçu, Vera Cruz do Oeste. SUDOESTE: Ampére, Bela Vista da Caroba, Capanema, Pérola d'Oeste, Planalto, Pranchita, Realeza, Santa Izabel do Oeste, Barracão, Boa Esperança do Iguaçu, Bom Jesus do Sul, Cruzeiro do Iguaçu, Dois Vizinhos, Enéas Marques, Flor da Serra do Sul, Francisco Beltrão, Manfrinópolis, Marmeleiro, Nova Esperança do Sudoeste, Nova Prata do Iguaçu, Pinhal de São Bento, Renascença, Salgado Filho, Salto do Lontra, Santo Antônio do Sudoeste, São Jorge d'Oeste, Verê, Bom Sucesso do Sul, Chopinzinho, Coronel Vivida, Itapejara d'Oeste, Mariópolis, Pato Branco, São João, Saudade do Iguaçu, Sulina, Vitorino.

5.6.4.2. A participação nos itens dos Lotes citados no item 5.6.4. são expressamente destinados à Microempreendedores Individuais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte sediadas nas regiões Oeste e Sudoeste do Estado do Paraná, para licitante que não se enquadra na definição legal reservada a essas categorias, configura fraude ao certame, sujeitando a mesma à aplicação de penalidade de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais



CAPITAL DO FÊLIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

5.6. É vedada a participação de:

- 5.6.1. Consórcios de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;
- 5.6.2. Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Direta ou Indireta, nas esferas Federal, Estadual ou Municipal;
- 5.6.3. Empresas impedidas de licitar ou contratar com o Município de Três Barras do Paraná;
- 5.6.4. Empresas com falência decretadas ou concordatárias;
- 5.6.5. Empresas estrangeiras que não funcionem no país;
- 5.6.6. Empresas das quais participe, seja a que título for, servidor público municipal ou ocupante de cargo de confiança no Município de Três Barras do Paraná/PR (Art. 9 da Lei 8666/93);
- 5.6.7. Que não atendam às condições deste Edital e seus anexos;
- 5.6.8. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

5.7. Ressalta-se que o não cumprimento desta etapa acarretará a desclassificação da licitante.

6. ELEMENTOS INSTRUTORES

6.1. O caderno de Instruções para esta licitação está disponível aos interessados no Departamento de Licitações do Município de Três Barras do Paraná, sito à AVENIDA BRASIL, 245, CENTRO, TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR, no horário de expediente, das 08h às 12h e das 13h30 às 17h30.

6.2. Os interessados no certame também poderão ter acesso ao Edital através do Portal de Transparência localizado no site do Município de Três Barras do Paraná/PR, ou seja, www.tresbarras.pr.gov.br, ou www.bll.org.br.

7. DO CREDENCIAMENTO

7.1. O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

7.2. Para fins de gozo dos benefícios dispostos na Lei Complementar nº 123/2006, os representantes de Microempreendedores Individuais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão declarar sua condição no momento do envio da proposta e apresentar, juntamente com os documentos de habilitação, certidão de enquadramento no Estatuto Nacional do Microempreendedor Individual, Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, fornecida pela Junta Comercial da sede do licitante.

7.2.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte, além de apresentar declaração de enquadramento e certidão simplificada emitida pela Junta Comercial para fins de habilitação, deverá quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitada no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito aos benefícios estatuidos pela Lei Complementar nº 123/2006.

7.3. CREDENCIAMENTO NO SISTEMA DE LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES

5/40



CAPITAL DO FÊMEÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

7.3.1. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL-Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento as exigências de habilitação previstas no Edital.

7.3.2. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preços e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

7.3.3. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizados em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil.

7.3.4. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL- Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

7.3.5. O credenciamento do fornecedor e seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

7.3.6. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecido através de empresa associada ou da Bolsa de Licitações do Brasil, por contato pelo telefone (41) 3097-4600 ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

8. FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos neste edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e horário estabelecidos para o fim do recebimento das propostas, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

8.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

8.3. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

8.4. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

8.5. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

8.6. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da pregoeira e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

9. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

9.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos

6/40



CAPITAL DO FÊLÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

seguintes campos:

- a) Valor Unitário;
- b) Marca/modelo.

9.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

9.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

9.4. Nos preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

9.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

9.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas.

9.7. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização dos órgãos de controle interno e externo e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: (i) assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição Federal; ou (ii) condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

10. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

10.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

10.2. A pregoeira verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, que contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

10.3. Também será desclassificada a proposta que possa ser identificada.

10.3.1. Qualquer forma de identificação da proponente, tais como: marcas, cabeçalhos e rodapés, CNPJ, timbre, logotipos, entre outros, será motivo de desclassificação da proposta.

10.3.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

10.3.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

10.4. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

10.5. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre a pregoeira e os

7/40



CAPITAL DO FÊLIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

licitantes.

10.6. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

10.7. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

10.8. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no edital.

10.9. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

10.10. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser livre, cabendo aos licitantes a responsabilidade da sua oferta apresentada.

10.11. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (vinte) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a 3 (três) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

10.12. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **"aberto"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

10.13. A etapa de lances dos itens selecionados e liberados para lances na sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

10.14. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

10.15. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

10.16. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá a pregoeira, assessorado pela Equipe de Apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, sem prol da consecução do melhor preço.

10.17. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

10.18. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor de menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

10.19. No caso de desconexão com a Pregoeira, no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

10.20. Quando a desconexão do sistema eletrônico para a Pregoeira persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pela pregoeira aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

10.21. O critério de julgamento adotado será o de **MENOR PREÇO POR ITEM** conforme definido neste Edital e seus anexos.



CAPITAL DO FÊLIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

10.22. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta inicial.

10.23. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, a pregoeira deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste edital.

10.24.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

10.24.2. A pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado, que no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada (ANEXO I), acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste edital e já apresentados.

10.25. Após a negociação do preço, a pregoeira iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

11. DA ANÁLISE E ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

11.1. Encerrada a etapa de negociação, a pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do artigo 7º e no § 9º do artigo 26 do Decreto nº 10.024/2019.

11.2. Será desclassificada a proposta ou lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018-TCU-Plenário) ou que apresentar preço manifestamente inexequível, conforme dispõe o artigo 48, da Lei nº 8.666/1993.

11.2.1. Considerar-se-á inexequível a proposta que não venha a ter demonstrada sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste Pregão.

11.2.2. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade da proposta, devendo apresentar as provas ou indícios que fundamentem a suspeita.

11.2.3. Havendo indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderá ser efetuada diligência, na forma do parágrafo 3º do artigo 43 da Lei nº 8.666/1993, para efeito de comprovação de sua exequibilidade, podendo-se adotar, dentre outros, os seguintes procedimentos:

11.2.3.1. Questionamentos junto ao proponente para a apresentação de justificativas e comprovações em relação aos custos com indícios de inexequibilidade;

11.2.3.2. Pesquisas em órgãos públicos ou empresas privadas;

11.2.3.3. Verificação de outros contratos que o proponente mantenha com a Administração ou com a iniciativa privada;

11.2.3.4. Verificação de notas fiscais dos produtos adquiridos pelo proponente;

11.2.3.5. Consultas às Secretarias de Fazenda Federal, Distrital, Estadual ou Municipal;

11.2.3.6. Demais verificações que porventura se fizerem necessárias.



CAPITAL DO FÊLÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

11.2.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

11.3. A pregoeira poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, via e-mail, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

11.4. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pela pregoeira por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pela Pregoeira.

11.4.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pela pregoeira, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pela pregoeira, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

11.5. Se a proposta o lance vencedor for desclassificado, a pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

11.6. Havendo necessidade, a pregoeira suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

11.7. A pregoeira poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

11.7.1. Também nas hipóteses em que a pregoeira não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

11.7.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

11.9. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, a pregoeira verificará a habilitação do licitante, observando o disposto neste edital.

12. DA HABILITAÇÃO

12.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, a pregoeira verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou futura contratação, mediante Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>) e no Cadastro de Impedidos de Licitador do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE/PR) (<http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx>).

12.1.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

12.1.1.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de ocorrências impeditivas indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no relatório de ocorrências impeditivas indiretas.



CAPITAL DO FELIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

12.1.1.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

12.1.1.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

12.1.2. Constatada a existência de sanção, a pregoeira reputará o licitante inabilitado, por falta de condições de participação.

12.1.3. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

12.2. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

12.3. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

12.4. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

12.4.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

12.5. Ressalvado o benefício concedido nos termos do artigo 43, §1º, da Lei Complementar nº 123/2006, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação.

12.5.1. A Habilitação Jurídica será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:

12.5.1.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

12.5.1.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br.

12.5.1.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores.

12.5.1.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência.

12.5.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição de ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.

12.5.1.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o artigo 107 da Lei nº 5.764/1971.



CAPITAL DO FÊLÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

12.5.1.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização.

12.5.1.8. Os documentos de habilitação jurídica deverão ser acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

12.5.2. A **Regularidade Fiscal e Trabalhista** será demonstrada pela apresentação dos documentos abaixo:

12.5.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).

12.5.2.2. Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;

12.5.2.3. Prova de Regularidade para com a Fazenda Nacional, mediante a apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros;

12.5.2.4. Prova de Regularidade de Débitos Trabalhistas (CNDT), conforme Lei 12.440/2011;

12.5.2.5. Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede da licitante;

12.5.2.6. Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da licitante.

12.5.3. A **Qualificação Econômico-Financeira** exigirá a apresentação do seguinte documento:

12.5.3.1. Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 60 (sessenta) dias da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar no documento.

12.5.4. De forma a demonstrar sua **Qualificação Técnica**, os licitantes deverão apresentar:

a) Mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica emitido por Órgão Público ou Privado, onde conste a comprovação de execução de entrega do equipamento pertinente e compatível com o objeto, atestando a qualidade, entrega, garantia e o suporte técnico do equipamento cotado;

12.5.5. Deverá apresentar ainda as seguintes declarações e documentos:

12.5.5.1. Declaração subscrita pelo representante legal, assegurando o cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme modelo do ANEXO II deste Edital;

12.5.5.2. Declaração subscrita pelo representante legal, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo do ANEXO IV deste Edital;



CAPITAL DO FÊMEÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

12.5.5.3. Declaração subscrita pelo representante legal, de que manterá durante a vigência do contrato a proibição constante do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, conforme modelo constante no ANEXO III.

12.5.5.4. *As microempresas (ME) e/ou empresas de pequeno porte (EPP), qualificadas como tais, nos termos do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar juntamente com os demais documentos relativos à habilitação, declaração (modelo livre) assinada pelo contador responsável da empresa, sob as penas da Lei, indicando que a empresa participante está enquadrada como Microempresa (ME) e/ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), acompanhada da Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial jurisdicionada a sede da licitante. Ambos os documentos deverão ter data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias da data fixada no item 01 deste edital, sob pena de perda dos benefícios estatuidos pela Lei Complementar nº 123/2006.*

12.6. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

12.6.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

12.7. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte e seja constatada a existência de alguma restrição no que tange a regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

12.7.1. A não regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa ou empresa de pequeno porte com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

12.8. Havendo a necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a pregoeira suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

12.9. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos ou apresenta-los em desacordo com o estabelecido neste edital.

12.10. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor.

13. DOS RECURSOS

13.1. Declarado o vencedor será concedido o prazo de 15 (quinze) minutos para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

13.2. Havendo quem se manifeste, caberá a pregoeira verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite o não o recurso, fundamentadamente.

13.2.1. Nesse momento a pregoeira não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.



CAPITAL DO FÊMEÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

13.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

13.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para que querendo, apresentarem suas contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

13.4. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.5. Os autos do processo permanecerão com vistas franqueada aos interessados, no endereço constante neste edital.

14. ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

14.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação da pregoeira no sistema eletrônico e deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

14.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

14.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, laboratório, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

14.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos (limitada a 4 (quatro) casas decimais após a vírgula) e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

14.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

14.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

14.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste edital e seus anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

14.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

15. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

15.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

15.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve a anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

15.1.2. Quando houver erro na aceitação do melhor preço classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato/ata de registro de preços, não retirar o instrumento

14/40



CAPITAL DO FEIJÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43,§1º, da Lei Complementar nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

15.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

15.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico "chat", e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

16. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

16.1. Encerrada a sessão pública, após análise integral do processo, a autoridade competente, fundamentada nos atos da pregoeira e pareceres jurídicos, oficialmente adjudicará e homologará o resultado do Pregão, desde que não haja recurso.

16.1.1. Se houver recurso(s), efetuará o julgamento e, após proferir a decisão, procederá à adjudicação do objeto ao(s) vencedor(es) e à homologação do resultado do Pregão.

17. FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CONTRATAÇÃO

17.1. Será formalizada a Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com características de compromisso para a futura contratação, com o(s) fornecedor(es) classificado(s) em primeiro lugar. Os mesmos serão convocados para que no prazo de 05 (cinco) dias assinem a mesma, sob pena de decair o direito na preferência da contratação, sem prejuízos das sanções previstas neste edital e das demais sanções legais aplicáveis.

17.2. No caso do fornecedor primeiro classificado, depois de convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste Edital, o Município de Três Barras do Paraná, poderá registrar os demais licitantes, na ordem de classificação, convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

17.3. As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de nota de empenho de despesa, autorização de compra, ordem de execução de serviço ou outro instrumento equivalente, conforme prevê o artigo 64 da Lei nº 8.666/93.

17.4. O fornecedor terá seu registro cancelado quando descumprir as condições da Ata de Registro de Preços, não retirar a nota de empenho no prazo estipulado ou não reduzir o preço registrado quando esse se tornar superior àqueles praticados no mercado, conforme previsto na Lei.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

18.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto, das condições de garantia e fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

19.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

20. DO PAGAMENTO

20.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este edital.

21. CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO



CAPITAL DO FÊLÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

21.1. O licitante vencedor deverá entregar as mercadorias de acordo com as necessidades de consumo da Administração Pública, **sendo de forma parcelada**, após solicitação do Departamento de Compras, no prazo máximo de 10 (dez) dias, na sede da Secretaria solicitante.

21.2. O licitante vencedor ficará obrigado a trocar as suas expensas, no prazo máximo de 03 (três) dias da notificação, o produto, que vier a ser recusado sendo que o ato de recebimento não importará sua aceitação.

21.3. Em atendimento ao disposto no artigo 31 da Lei nº 8.078 de 11/09/1990, a apresentação do produto deverá assegurar informações claras, precisas, ostensivas em língua portuguesa, sobre características, marca, modelo, procedência, qualidade, quantidade, composição, preço, origem e outros.

21.4. Correrão por conta do fornecedor todas as despesas relacionadas ao fornecimento, incluindo, entre outras que possam existir, despesas com embalagem, seguros, transporte, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários.

21.5. A(s) mercadoria(s) fornecida(s) estarão sujeitas à verificação, pela unidade requisitante, da compatibilidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos, no que se refere à quantidade e qualidade.

21.6. No caso de não cumprimento ou inobservância das exigências pactuadas para o fornecimento, nos termos das previsões deste Edital e de seus Anexos, o fornecedor deverá providenciar a substituição da(s) mercadorias(s), no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados do recebimento da notificação, sem ônus para o Município, e independentemente de eventual aplicação das penalidades cabíveis.

21.7. Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade do produto obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito ou for entregue em desacordo com o apresentado na proposta.

21.8. Os produtos serão aceitos provisoriamente, o recebimento definitivo será feito após a verificação da quantidade e qualidade dos mesmos.

21.9. Os produtos deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná ou em outro setor conforme designação da mesma, mediante emissão de solicitação.

21.10. A convocação dos fornecedores pelo órgão competente será formalizada e conterà o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido.

21.11. O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas neste Edital.

21.12. Quando comprovada uma dessas hipóteses, será indicado o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

22. PREÇO (VALOR MÁXIMO)

22.1. O valor máximo estimado para esta licitação são os valores fixados no item 7 do Termo de Referência (ANEXO VI), sendo que o valor total dos itens somam a importância de R\$ 1.123.620,60 (um milhão cento e vinte e três mil seiscentos e vinte reais e sessenta centavos).

22.2. O preço unitário deve incluir, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, embalagem, seguro, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas relacionadas, diretas ou indiretas, relacionadas.



CAPITAL DO FELIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

22.3. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

22.3.1. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

22.4. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

23. PENALIDADES

23.1. Às licitantes vencedoras deste certame serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº 8.666/93, nas seguintes situações, dentre outras:

23.1.1. Pela recusa injustificada para a entrega dos itens ofertados, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total da proposta, até 05 (cinco) dias consecutivos;

23.1.2. Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens ofertados, além dos prazos estipulados neste edital, aplicação de multa na razão de 0,5% (por cento) do total da proposta por dia de atraso ou de demora;

23.1.3. Pela entrega em desacordo com o solicitado ou problemas na emissão da Nota Fiscal, aplica-se o estabelecido no subitem 23.1.1, com prazo de até 02 (dois) dias para a efetiva substituição do(s) produto(s) e serviço(s);

23.1.4. Nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Três Barras do Paraná, nos casos de:

- a) Apresentação de documentação falsa;
- b) Retardamento na execução do objeto;
- c) Não manutenção da proposta escrita ou lance, após a adjudicação;
- d) Comportamento inidôneo;
- e) Fraude na execução do contrato;
- f) Falha na execução do contrato.

23.1.5. Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste edital.

23.1.6. As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

23.2. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração Pública, o fornecedor ficará isento das penalidades.

23.3. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas ao fornecedor juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.



CAPITAL DO FIELÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

24. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

24.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de requerimento de esclarecimentos sobre o ato convocatório do Pregão e seus Anexos, desde que seja protocolado no prazo máximo de 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

24.2. O requerimento pode envolver, inclusive, a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, mediante pagamento, neste caso, de taxa para cobrir o custo de reprodução gráfica.

24.3. O requerimento deverá ser formalizado mediante a apresentação de solicitação formal escrita dirigida a pregoeira, devidamente protocolado no Departamento de Licitações, sito a Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná/PR, durante o horário normal de expediente, das 08h às 12h e das 13h30 às 17h30, ou de forma eletrônica, pelo e-mail licitacao@tresbarras.pr.gov.br.

24.4. Os esclarecimentos e impugnações deverão ser prestados no prazo de até 2 (dois) dias úteis, a contar do recebimento do requerimento da solicitação por parte da autoridade subscritora do Edital, passando eles a integrar, juntamente com o requerimento que lhes deu origem, os autos do processo.

24.5. As questões formuladas que forem de interesse geral, bem como as respostas, serão divulgadas para todos os que retiraram o Edital, resguardando-se o sigilo quanto à identificação da empresa consulente.

24.6. As respostas aos pedidos e esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão aos participantes e a Administração.

25. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

25.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

I) Para os propósitos deste item, definem-se as seguintes práticas:

- a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas cláusulas deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Impor sanções sobre uma empresa ou pessoa física, sob pena de inelegibilidade na forma da Lei, indefinidamente ou por prazo indeterminado, para a outorga de contratos financiados pela gestão municipal se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa ou pessoa física, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar de licitação ou da execução de contratos financiados com públicos.

18/40



CAPITAL DO FERIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

26. DISPOSIÇÕES FINAIS

26.1. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município de Três Barras do Paraná revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. O Município de Três Barras do Paraná poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

26.2. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

26.3. É facultado a pregoeira, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

26.4. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pela pregoeira, sob pena de desclassificação/inabilitação.

26.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

26.6. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da administração, a finalidade e a segurança da contratação.

26.7. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento, ou ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Município.

26.8. A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.

26.9. Não cabe à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

26.10. A pregoeira e equipe de apoio atenderá aos interessados no horário das 8h30 às 11h30 e das 13h30 as 17h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no Departamento de Licitações, sito a Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná/PR, para maiores esclarecimentos.

26.11. Os usuários dos sistemas de que trata o §2º do artigo 5º do Decreto Federal nº 10.024/2019, poderão utilizar o SICAF – Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores para fins habilitatórios.

26.12. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Pregoeira, nos termos da legislação pertinente em vigência.

27. DO FORO

27.1. Para dirimir controvérsia decorrente deste certame, o Foro competente é o da Comarca da

19/40



CAPITAL DO FÊLIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

cidade de Catanduvas/PR, excluído qualquer outro por mais privilegiado que seja.

28. ANEXOS DO EDITAL

28.1. Fazem parte integrante deste Edital os seguintes anexos:

- a) Anexo I - Modelo da Proposta de Preços;
- b) Anexo II - Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação;
- c) Anexo III - Modelo de Declaração de Não Utilização de Trabalho de Menor;
- d) Anexo IV - Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo Para Licitar;
- e) Anexo V - Minuta da Ata de Registro de Preços;
- f) Anexo VI - Termo de Referência.

Três Barras do Paraná, 28 de Junho de 2022.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal



CAPITAL DO FELDÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I – MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS

Ao
Pregoeiro do Município de Três Barras do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 39/2022.
Abertura: 12 DE JULHO DE 2022, às 09h00.

A empresa (**RAZÃO SOCIAL COMPLETA**), localizada na (**ENDEREÇO COMPLETO**), inscrita no CNPJ sob n° **XX.XXX.XXX/XXXX-XX**, Inscrição Estadual ou NIRE n° **XXX.XXXXX-XX**, através desta, vem apresentar a proposta comercial relativa a licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 39/2022, objetivando fornecer os itens abaixo cotados, conforme especificações e anexos que fazem parte do referido edital:

MATERIAIS E SERVIÇOS METALÚRGICOS - EXCLUSIVO ME/EPP

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	60	M²	Vidro liso incolor E= 6 mm		
2	45	M²	Vidro temperado E= 6mm		
3	60	M²	Vidro cancelado incolor E= 6mm		
4	70	M²	Cobertura de policarbonato cristal (2050x3000mm, E= 6,00mm).		
5	420	KG	Chapa metálica em aço galvanizado n°26, para diversos fins.		
6	35	M²	Espelho cristal E= 4mm.		
7	2	UNID	Motor elétrico para portão deslizante ¼ c.		
8	35	M²	Persiana blackout e PVC.		
9	200	KG	Estrutura metálica para cobertura (toldo)		
10	50	M²	Barras de apoio para banheiro PcD.		
11	300	M²	Tela de mosquito, para portas e janelas		
12	50	M	Proteção para porta inferior		
13	10	UNID	Para barro (para caminhão caçamba)		
14	15	UNID	Lixeiras – 1.80m (largura), 1.50m (comprimento), de aço , com pintura		
15	10	UNID	Suporte em ferro para retrovisor		
16	50	M²	Corrimão simples, diâmetro externo= 1 1/2", em tubo de aço galvanizado.		
17	60	M²	Guarda-corpo de aço galvanizado de 1,10m, montantes tubulares de 1.1/4" espaçados de 0,14m, travessa superior de 1.1/2", gradil formado por tubos horizontais de 1" e verticais de 3/4".		



CAPITAL DO FELIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

18	150	M²	Porta de ferro de abrir, tipo grade com chapa, incluso guarnições e fechadura completa – fornecimento e instalação.		
19	37	M²	Porta de alumínio de abrir, tipo veneziana, incluso guarnições e fechadura completa – fornecimento e instalação.		
20	150	M²	Janela de aço, com batente e ferragens, inclusive vidros.		
21	37	M²	Janela de alumínio, com batente e ferragens, inclusive vidros.		
22	100	M²	Gradil de ferro fixado em vãos de janelas e portas, formado por tubos de ¾".		
23	70	M²	Portão de correr em chapa tipo lambril quadrado, 22mm, com requadro, acabamento natural com trilhos e roldanas.		
24	70	M²	Portão de correr tubular em tubo 1" 1/4", com requadro, acabamento natural, com trilhos e roldanas.		
25	200	M²	Tela hexagonal de aço galvanizado, fio 23, malha 4cm.		
26	300	M	Calha em chapa de aço galvanizado, número 24, desenvolvimento de 33 cm, – fornecimento e instalação.		
27	300	M	Calha em chapa de aço galvanizado, número 24, desenvolvimento de 50 cm, – fornecimento e instalação.		
28	250	M	Calha em chapa de aço galvanizado, número 24, desenvolvimento de 100 cm, – fornecimento e instalação		
29	300	M	Rufo em chapa de aço galvanizado, número 24, corte de 33cm – fornecimento e instalação.		
30	300	M	Rufo em chapa de aço galvanizado, número 24, corte de 50cm – fornecimento e instalação.		
31	70	UN	Placa para sinalização vertical de trânsito completa, incluso fornecimento e instalação, em chapa de aço 18mm, barra de suporte em tubo de aço h min=3,00m – fornecimento e instalação.		
32	50	M²	Divisória em mármore, com duas faces polidas, branco comum, E= 3,00cm – fornecimento e instalação. Peitoril e soleira em mármore, polido, branco comum, L= *15* cm, E= *3,0* cm, peitoril com pingadeira – fornecimento e instalação		
33	30	M²	Mármore, branco comum, E=3,00cm		
34	50	M²	Divisória em granito cinza polido, com duas faces polidas E= 3cm, assentado com argamassa colante ac iii-e, inclusive ferragens – fornecimento e instalação.		
35	200	M	peitoril e soleira granito, cinza polido, L= *15* cm, E= *2,0* cm, peitoril com pingadeira – fornecimento e instalação.		
36	30	M²	Granito, cinza andorinha E=2,00cm		
37	250	HORA	Serviço de mão de obra em geral (soldas)		
				TOTAL	

MATERIAIS E SERVIÇOS METALÚRGICOS - AMPLA CONCORRÊNCIA

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
38	113	M²	Porta de alumínio de abrir, tipo veneziana, incluso guarnições e fechadura completa – fornecimento e instalação.		
39	113	M²	Janela de alumínio, com batente e ferragens, inclusive vidros.		



CAPITAL DO FELIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

40	750	HORA	Serviço de mão de obra em geral (soldas)		
				TOTAL	

Valor Total da Proposta por Extenso:

Validade da Proposta: 60 dias.

Valor máximo da licitação: R\$ 1.123.620,60 (um milhão cento e vinte e três mil seiscentos e vinte reais e sessenta centavos).

Cumpre-nos, ainda informar-lhes, que examinamos os documentos da licitação, inteirando-nos dos mesmos para elaboração da presente proposta. E em consonância aos referidos documentos, declaramos:

- a) Que estamos cientes e concordamos com os termos do Edital em epígrafe e das cláusulas da minuta da Ata de Registro de Preços em anexo;
- b) Que nos preços apresentados já estão contemplados todos os impostos e/ou descontos ou vantagens e despesas (inclusive diárias, alimentação e hospedagem caso haja necessidade) para a execução do objeto.

Obs.: O preenchimento do presente anexo acarretará a conformidade da proposta da licitante com todas as características do objeto e exigências constantes no edital (se acaso a empresa licitante apresentar a proposta impressa através do sistema kit proposta fornecido pelo Município as declarações neste anexo terão validade e efeito independente de transcrição na mesma).

Local e data.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
Carimbo e Assinatura



CAPITAL DO FIELIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO II – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao
Pregoeiro do Município de Três Barras do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 39/2022.
Abertura: 12 DE JULHO DE 2022, às 09h00.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa (**RAZÃO SOCIAL COMPLETA**), inscrita no CNPJ sob nº **XX.XXX.XXX/XXXX-XX**, sediada na (**ENDEREÇO COMPLETO**), declara para fins de participação no Pregão Eletrônico nº 39/2022, e sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação previstos em seu edital, conforme previsto no artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de novembro de 2002.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Local e data.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
Carimbo e Assinatura



CAPITAL DO FELIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO MENOR

Ao
Pregoeiro do Município de Três Barras do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 39/2022.

DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO DE MENOR

A empresa (**RAZÃO SOCIAL COMPLETA**), inscrita no CNPJ sob nº **XX.XXX.XXX/XXXX-XX**, sediada na (**ENDEREÇO COMPLETO**), declara, sob as penas da Lei, e para os fins previstos no artigo 27, inciso V, da Lei nº 8.666/93, que cumpre o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, ou seja, não tem em seus quadros menores de 18 (dezoito) anos executando trabalho noturno, insalubre ou perigoso, ou menores de 16 (dezesesseis) anos executando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

A empresa está ciente de que o descumprimento do disposto acima, durante a vigência do contrato, acarretará a sua rescisão.

Local e data.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
Carimbo e assinatura



CAPITAL DO FIELÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA LICITAR

Ao
Pregoeiro do Município de Três Barras do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 39/2022.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA LICITAR

A empresa (**RAZÃO SOCIAL COMPLETO**), inscrita no CNPJ sob nº **XX.XXX.XXX/XXXX-XX**, sediada na (**ENDEREÇO COMPLETO**), declara, sob as penas da Lei, que não foi declarada inidônea e não está impedida de participar de licitação em qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual ou municipal.

Declara, também, que está obrigada a informar à Contratante os fatos supervenientes impeditivos de sua habilitação, quando de sua ocorrência, conforme determina o artigo 32º, § 2º, da Lei 8.666/93.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Local e data.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
Carimbo e assinatura



CAPITAL DO FÊLIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná ESTADO DO PARANÁ

ANEXO V – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XX/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 70/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 39/2022.

VALIDADE: 12 meses

O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná/PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº 78.121.936/0001-68, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. GERSO FRANCISCO GUSSO, brasileiro, casado, dentista, inscrito no CPF sob nº XXX.XXX.XXX-XX e portador da Carteira de Identidade nº X.XXX.XXX-X SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, considerando a homologação da licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, para REGISTRO DE PREÇOS, nº 39/2022, nos termos do Artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas legais aplicáveis, registra os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para **FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS METALÚRGICOS PARA MANUTENÇÃO DE BENS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, observadas as características e demais condições definidas no Edital de Pregão Eletrônico nº 39/2022 e seus Anexos.

PARÁGRAFO ÚNICO - A quantidade de materiais e serviços a serem entregues é estimada naquela descrita no ANEXO VI – TERMO DE REFERÊNCIA, não estando o Município obrigado a retirar a totalidade e nem mesmo tão somente aquela, por se tratar de estimativa, sendo que será requerida a entrega somente da quantidade necessária para atendimento das necessidades atestadas pelas secretarias solicitantes.

CLÁUSULA SEGUNDA – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

2.1. As empresas com o menor preço obterão apenas o direito de preferência e não de exclusividade do fornecimento dos referidos itens até o término da vigência da mesma.

PARAGRAFO PRIMEIRO – As condições de fornecimento dos materiais e serviços são as mesmas descritas no item 21 e demais exigências contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 39/2022 e seus anexos.

PARAGRAFO SEGUNDO – Quando a empresa não tiver condições de fornecer os materiais ou prestar os serviços, será consultada outra empresa para efetuar a entrega, pelo valor registrado na sessão de registro de preço, ou valor menor; o registro de preços não obriga o município a adquirir os itens registrados, das empresas detentoras do direito de preferência, sempre que for possível poderá adquirir os mesmos de outras empresas em condições mais vantajosas para a Municipalidade.

PARAGRAFO TERCEIRO – Quando não possuir justificativa de não entrega a convocada fica sujeita as sanções previstas na legislação vigente.

PARAGRAFO QUARTO – Os materiais deverão ser de boa qualidade e, quando for o caso, deverão ter sua qualidade testada e aprovada pelos órgãos de normatização e fiscalização, tais como INMETRO e ABNT.

PARAGRAFO QUINTO - Os materiais e serviços serão aceitos provisoriamente, sendo que o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

27/40



CAPITAL DO FELIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

PARAGRAFO SEXTO - A convocação dos fornecedores pelo órgão competente será formalizada e conterá o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido.

PARAGRAFO SÉTIMO - O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas no Edital.

PARAGRAFO OITAVO - Quando comprovada uma dessas hipóteses, será indicado o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CLASSIFICAÇÃO, DOS PREÇOS E QUANTITATIVOS

3.1. A Empresa (**RAZÃO SOCIAL**), com sede a (**endereço completo**), devidamente inscrita no CNPJ nº XX.XXX.XXX/XXXX-XX, representada por seu representante legal devidamente constituído no Contrato Social, independente de transcrição nesta Ata, é a detentora dos direitos de preferência e não de exclusividade dos itens descritos no item 3.2 desta Cláusula.

3.2. Os itens, os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na proposta, são as que seguem:

NOME DO LOTE				
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

3.2.1. Valor total do fornecedor: R\$ X,XX (valor por extenso).

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE

4.1. Durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

PARAGRAFO PRIMEIRO - Mesmo comprovada à ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

PARAGRAFO SEGUNDO - Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

CLÁUSULA QUINTA – PENALIDADES

5.1. À fornecedora serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº 8.666/93, nas seguintes situações, dentre outras:

- Pela recusa injustificada para a entrega dos itens ofertados, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total da proposta, até 05 (cinco) dias consecutivos;
- Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens ofertados, além dos prazos estipulados neste edital, aplicação de multa na razão de 0,5% (meio por cento) do valor total registrado por dia de atraso ou de demora;

28/40



CAPITAL DO FIELÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

- c) Pela entrega em desacordo com o solicitado ou problemas na emissão da Nota Fiscal, aplica-se o disposto no parágrafo segundo desta cláusula, com prazo de até 02 (dois) dias úteis para a efetiva substituição dos produtos.

5.2. Nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Três Barras do Paraná, nos casos de:

- a) Apresentação de documentação falsa;
- b) Retardamento na execução do objeto;
- c) Não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) Comportamento inidôneo;
- e) Fraude na execução do contrato;
- f) Falha na execução do contrato.

PARAGRAFO PRIMEIRO - Será facultado à fornecedora o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste edital.

PARAGRAFO SEGUNDO - As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

6.1. O prazo de validade da ata de registro de preços é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação no órgão oficial do município, não sendo permitida sua prorrogação.

6.2. O prazo de execução se estende ao prazo da vigência, sendo que a execução deverá ocorrer conforme especificado no Edital de Pregão Eletrônico nº 39/2022.

CLÁUSULA SÉTIMA – PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais e serviços e conferência de quantidade e qualidade pelo Órgão competente da Administração, à base dos preços apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Atestado de recebimento emitido pelo Órgão solicitante;
- b) Comprovação da Regularidade Fiscal e Trabalhista.

7.1.1. Os pagamentos serão efetuados preferencialmente por meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário, na forma de avisos de crédito, ordens bancárias ou transferências eletrônicas, disponibilizados pelas Instituições Financeiras, em que fique identificada a sua destinação e, no caso de pagamento, o credor, devendo este ser obrigatoriamente o fornecedor contratado (IN nº 89/2013 – TCE/PR).

7.2. O Município de Três Barras do Paraná poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo fornecedor.

7.3. O pagamento efetuado não isentará o fornecedor das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

7.4. Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pelo Município, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão

29/40



CAPITAL DO FÊLIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação da seguinte fórmula:

EM= IxNxVP, onde:

EM= Encargos Moratórios devidos;

I= Índice de Compensação Financeira = 0,00016438, computado com base na fórmula
I=[(TX/100)/365];

N= Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento; e,

VP= Valor da prestação em atraso.

7.5. As despesas decorrentes da execução desta Ata de Registro de Preços correrão por conta da(s) dotação(ões) orçamentária(s):

- a) 02.01.04.122.0002.2.002.000.3.3.90.30.00
- b) 02.01.04.122.0002.2.002.000.3.3.90.39.00
- c) 03.01.04.122.0003.2.006.000.3.3.90.30.00
- d) 03.01.04.122.0003.2.006.000.3.3.90.39.00
- e) 05.01.26.782.0006.2.014.000.3.3.90.30.00
- f) 05.01.26.782.0006.2.014.000.3.3.90.39.00
- g) 05.03.15.452.0007.2.015.000.3.3.90.30.00
- h) 05.03.15.452.0007.2.015.000.3.3.90.39.00
- i) 06.01.08.244.0009.2.020.000.3.3.90.30.00
- j) 06.01.08.244.0009.2.020.000.3.3.90.39.00
- k) 06.01.08.244.0009.2.048.000.3.3.90.30.00
- l) 06.01.08.244.0009.2.048.000.3.3.90.39.00
- m) 06.02.08.243.0023.6.001.000.3.3.90.30.00
- n) 06.02.08.243.0023.6.001.000.3.3.90.39.00
- o) 06.02.08.243.0023.6.003.000.3.3.90.30.00
- p) 06.02.08.243.0023.6.003.000.3.3.90.39.00
- q) 06.03.08.244.0005.2.021.000.3.3.90.30.00
- r) 06.03.08.244.0005.2.021.000.3.3.90.39.00
- s) 07.01.10.301.0008.2.009.000.3.3.90.30.00
- t) 07.01.10.301.0008.2.009.000.3.3.90.39.00
- u) 07.01.10.302.0021.2.012.000.3.3.90.30.00
- v) 07.01.10.302.0021.2.012.000.3.3.90.39.00
- w) 07.01.10.304.0022.2.016.000.3.3.90.30.00
- x) 07.01.10.304.0022.2.016.000.3.3.90.39.00
- y) 08.01.27.812.0014.2.040.000.3.3.90.30.00
- z) 08.01.27.812.0014.2.040.000.23.3.9.39.00
- aa) 09.01.12.361.0010.2.028.000.3.3.90.30.00
- bb) 09.01.12.361.0010.2.028.000.3.3.90.39.00
- cc) 09.01.12.361.0010.2.030.000.3.3.90.30.00
- dd) 09.01.12.361.0010.2.030.000.3.3.90.39.00
- ee) 09.02.12.365.0011.2.029.000.3.3.90.30.00
- ff) 09.02.12.365.0011.2.029.000.3.3.90.39.00
- gg) 09.02.12.365.0011.2.032.000.3.3.90.30.00
- hh) 09.02.12.365.0011.2.032.000.3.3.90.39.00
- ii) 10.01.20.606.0015.2.041.000.3.3.90.30.00
- jj) 10.01.20.606.0015.2.041.000.3.3.90.39.00
- kk) 10.01.20.606.0015.2.050.000.3.3.90.30.00
- ll) 10.01.20.606.0015.2.050.000.3.3.90.39.00
- mm) 10.02.18.541.0016.2.042.000.3.3.90.30.00
- nn) 10.02.18.541.0016.2.042.000.3.3.90.39.00
- oo) 11.01.22.661.0017.2.043.000.3.3.90.30.00
- pp) 11.01.22.661.0017.2.043.000.3.3.90.39.00



CAPITAL DO FELIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

qq) 11.02.23.695.0018.2.044.000.3.3.90.30.00

rr) 11.02.23.695.0018.2.044.000.3.3.90.39.00

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1. As obrigações das partes são as mesmas descritas no Edital de Pregão Eletrônico nº 39/2022.

CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO DA ATA

9.1. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

PARÁGRAFO ÚNICO - Comprovada a alteração dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO/CANCELAMENTO DA ATA

10.1. A inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços enseja em seu cancelamento, com as consequências previstas em lei ou regulamento, incluindo as penalidades previstas nos artigos 78, 79 e 80 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

11.1. O Município, através da Secretaria requerente, exercerá ampla, irrestrita e permanente fiscalização sobre a execução do objeto da presente Ata de Registro de Preços, ficando os gestores e fiscais designados no Termo de Referência (Anexo VI) do Edital de Pregão Eletrônico nº 39/2022, responsáveis pela gerencia e fiscalização da sua execução.

11.2. A fornecedora declara aceitar integralmente todos os métodos e processos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pelo Município, conforme estabelecido no Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 39/2022.

11.3. A existência e atuação da fiscalização do Município em nada restringem as responsabilidades únicas, integrais e exclusivas da fornecedora, no que concerne ao objeto desta Ata de Registro de Preços.

CLAÚSULA DECIMA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. A presente Ata de Registro de Preços serão aplicadas as seguintes disposições gerais:

- a) A presente ata de registro de preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no diário oficial.
- b) Integram o presente instrumento, independente de transcrição, o edital e anexos, bem como todos os atos praticados constantes nos autos do Pregão Eletrônico nº 39/2022.
- c) A gestão geral da presente ata será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, através do Departamento de Compras.
- d) Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis, subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.
- e) Fica eleito o foro da Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente ATA foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que,

31/40



CAPITAL DO FEIJÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Local e data.

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
GERSO FRANCISCO GUSSO – Prefeito Municipal

EMPRESA LICITANTE

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

OBS.: "A Carta Credencial deverá ser entregue pelo Representante Legal da empresa proponente, juntamente com documento de identidade, ao Presidente da Comissão Julgadora, antes da abertura dos envelopes".

32/40



CAPITAL DO FELDÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO VI - TERMO DE REFERÊNCIA

1. INTRODUÇÃO E BASE LEGAL

1.1. A elaboração deste Termo de Referência foi realizada de acordo com o estabelecido nos incisos I e II do artigo 8º e no inciso II, do artigo 21, do Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, publicado no DOU de 09/08/2000.

2. NECESSIDADES E OBJETIVOS

2.1. O Município de Três Barras do Paraná possui uma grande estrutura física de bens móveis e imóveis, bem como bens de domínio público que necessitam de manutenção através da aquisição de materiais e serviços preventivos e reparadores na área de metalurgia. Tais manutenções são originárias da depreciação pela ação do tempo de uso, ações decorrentes de variações climáticas e em alguns casos pela ação do homem como vandalismos.

2.2. No caso dos serviços, o Município não dispõe de equipamentos e mão de obra treinada/especializada para execução dos mesmos, justificando assim a necessidade de contratação com terceiros para a execução do objeto.

2.3. A contratação do fornecimento descrito (materiais e serviços) justifica-se pela necessidade de se manter o patrimônio público apto ao uso e pronto atendimento. O objetivo principal é a conservação, realizando manutenções reparadoras e preventivas, evitando dessa forma gastos desnecessários, decadência e desuso do patrimônio público.

2.4. Assim, considerando todos os aspectos, há a necessidade da aquisição, sendo os materiais e serviços indispensáveis para as atividades da Administração, restando evidente o atendimento ao interesse público.

3. DO OBJETO

3.1. O objeto consiste no REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS METALÚRGICOS PARA MANUTENÇÃO DE BENS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

3.1.1. As especificações dos itens encontram-se descritas no item 9 deste Termo de Referência.

3.2. Justifica-se a adoção do Sistema de Registro de Preços por se tratar de materiais e serviços cuja necessidade dar-se-á de forma variada e parcelada, além disso, a natureza do objeto não permite a definição prévia e exata do quantitativo demandado pela Administração.

3.3. Da aplicação de Lei Complementar nº 123/2006:

3.3.1. Os Lotes nº **38, 39 e 40** possuem a condição de AMPLA PARTICIPAÇÃO, ou seja, poderão participar tanto microempresas e/ou empresas de pequeno porte (ME/EPP) quanto empresas de médio e grande porte;

3.3.2. Conforme disposto no inciso III do artigo 48 da Lei Complementar nº 123/2006, fica reservada uma cota no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) dos **Lotes nº 38, 39 e 40** para contratação exclusiva de microempresas e/ou empresas de pequeno porte sediadas nas regiões Oeste e Sudoeste do Estado do Paraná, o qual, por ser item divisível e sua totalidade aferir valor maior a R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), sendo o percentual convertido nos **Lotes nº 19, 21 e 37**.

3.3.3. Todas as empresas interessadas, independentemente do seu enquadramento, poderão cotar os preços dos **Lotes nº 38, 39 e 40**, independente de seu enquadramento, sendo que será

33/40



CAPITAL DO FEMÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

estendida as microempresas e/ou empresas de pequeno porte a preferência na contratação, conforme preconiza os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

3.3.4. TODOS OS DEMAIS LOTES são de participação exclusiva de microempresas e/ou empresas de pequeno porte **sediadas nas regiões Oeste e Sudoeste do Estado do Paraná**, conforme inciso I do artigo 48 da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal 03/2021, pois os itens de contratação não ultrapassam o valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

4. CONDIÇÕES DE ENTREGA (EXECUÇÃO), RECEBIMENTO DO OBJETO E PAGAMENTO

4.1. Materiais

4.1.1. O licitante vencedor deverá entregar as mercadorias de acordo com as necessidades de consumo da administração pública, **sendo de forma parcelada**, após confirmação do recebimento da solicitação do Departamento de Compras, salvo no caso de falta de materiais, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.

4.1.2. O local de entrega das mercadorias será na Secretaria Municipal de Administração, localizada na Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná, ou em outro local determinado pelo mesmo.

4.1.3. O licitante vencedor ficará obrigado a trocar as suas expensas, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis da notificação, o produto, que vier a ser recusado sendo que o ato de recebimento não importará sua aceitação.

4.1.4. Em atendimento ao disposto no artigo 31 da Lei 8.078 de 11/09/1990, a apresentação do produto deverá assegurar informações claras, precisas, ostensivas em língua portuguesa, sobre características, marca, modelo, procedência, qualidade, quantidade, composição, preço, prazo de validade, origem e outros, devendo obedecer também às regulamentações de órgãos tais, como INMETRO e ABNT.

4.2. Serviços de Solda e Mão de Obra

4.2.1. O licitante vencedor deverá realizar atendimento para a verificação das causas da manutenção e diagnóstico, após confirmação da solicitação da Secretaria Municipal de Administração, nos prazos máximos estabelecidos, da seguinte forma:

- a) Quando o serviço for realizado no interior da oficina do fornecedor, quando o bem de propriedade do Município for conduzido até o estabelecimento, o atendimento deverá ocorrer em até 02 (duas) horas, respeitando a ordem de atendimento e os demais clientes existentes no local;
- b) Quando o serviço for realizado no local em que se encontra o(s) bem(ns) ou imóvel(eis), podendo ocorrer em qualquer local do Patrimônio Público, após a confirmação da solicitação da Secretaria Municipal de Administração, o fornecedor deverá realizar o atendimento em no máximo 06 (seis) horas, **salvo no caso em que seja impossível o acesso ao bem/imóvel nesse período de tempo.**

4.2.2. Após o levantamento realizado de acordo com o subitem 4.2.1, o licitante vencedor deverá relatar a Secretaria Municipal de Administração os serviços que serão necessários para a manutenção e deverá aguardar a autorização do mesmo.

4.2.2.1. Caso haja a necessidade de substituição de materiais, a licitante vencedora deverá encaminhar, juntamente com o relatório dos serviços a ser executados, a relação das mesmas para que sejam providenciadas pela Secretaria Municipal de Administração.



CAPITAL DO FÊLIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

- 4.2.3.** O cômputo das horas para os serviços, quando não necessárias a substituição de materiais, será iniciado a partir da autorização do serviço emitida pela Secretaria Municipal de Administração. O responsável pelo bem/imóvel será designado para fiscalizar a execução dos serviços.
- 4.2.4.** O cômputo das horas para os serviços, quando necessárias a substituição de materiais, será iniciado a partir do momento em que todos os materiais solicitados para manutenção estiverem disponíveis no local em que se encontra o bem/imóvel para manutenção, após a autorização do serviço emitida pela Secretaria Municipal de Administração. O responsável pelo bem/imóvel será designado para fiscalizar a execução dos serviços.
- 4.3.** Correrão por conta do fornecedor todas as despesas relacionadas ao fornecimento, incluindo, entre outras que possam existir, despesas com embalagem, seguros, transporte, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários.
- 4.4.** A(s) mercadoria(s) e serviço(s) fornecido(s) estarão sujeitos à verificação, pela unidade requisitante, da compatibilidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos, no que se refere à quantidade, qualidade e condições de uso.
- 4.5.** No caso de não cumprimento ou inobservância das exigências pactuadas para o fornecimento, nos termos das previsões deste Edital e de seus Anexos, o fornecedor deverá providenciar a substituição da(s) mercadorias(s) e do(s) serviço(s), no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, contados do recebimento da notificação, sem ônus para o Município, e independentemente de eventual aplicação das penalidades cabíveis.
- 4.6.** Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade do produto e serviço obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito ou for entregue em desacordo com o apresentado na proposta.
- 4.7.** Os produtos e serviços serão aceitos provisoriamente, o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.
- 4.8.** A convocação dos fornecedores pelo órgão competente será formalizada e conterà o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido.
- 4.9.** O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas neste Edital.
- 4.10.** Quando comprovada uma dessas hipóteses, será indicado o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.
- 4.11.** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos e serviços e conferência de quantidade e qualidade pelo Órgão competente da Administração, à base dos preços unitários apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada dos seguintes documentos:
- I. Atestado de recebimento emitido pelo órgão solicitante;
 - II. Comprovante de regularidade fiscal e trabalhista.
- 4.12.** O município de Três Barras do Paraná poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo fornecedor.
- 4.13.** O pagamento efetuado não isentará o fornecedor das responsabilidades decorrentes do fornecimento.



CAPITAL DO FÊMEÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

5. DOS MATERIAIS (TIPOS DE MATERIAIS)

5.1. Para efeitos deste Termo de Referência, entende-se:

5.1.1. MATERIAIS METALÚRGICOS: Entende-se como material metalúrgico todo material metálico (ferro, alumínio, aço, etc...), vidros e plásticos, conforme sua aplicação.

5.2 A empresa vencedora fornecerá todos os materiais necessários e suficientes ao perfeito funcionamento dos bens submetidos à manutenção, sendo todos novos e de primeiro uso, não sendo aceitos, sob qualquer hipótese, material reciclados, recondicionados ou remanufaturados.

5.3. Serão substituídos todos os materiais, sempre que necessário, para a perfeita manutenção dos bens.

5.4. O Município de Três Barras do Paraná poderá, a qualquer momento, solicitar a verificação dos materiais fornecidos.

5.5. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, na ocasião em que ficar impossibilitada a verificação do preço, a fornecedora elaborará orçamentos e encaminhará ao Departamento de Compras do Município de Três Barras do Paraná. Objetivando atender ao princípio da economicidade, o Departamento de Compras analisará os orçamentos (compatibilidade com os preços médios dos materiais obtidos no mercado local junto as empresas do ramo), bem como os bens em que serão realizados a manutenção e a reposição de materiais.

5.5.1. Todo fornecimento a ser realizado pela fornecedora deverá ser precedido de relação das materiais que necessitarão ser substituídos, o qual será encaminhado para o Município de Três Barras do Paraná, podendo o mesmo ser aprovado ou não.

5.5.2. Será emitido um orçamento para cada solicitação, devendo constar nele:

5.5.2.1. Quantidade e preço.

5.5.2.2. Tempo de garantia dos materiais.

5.5.3. Caso seja aprovado o orçamento, a empresa fornecedora receberá o orçamento devidamente autorizado.

6. DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO

6.1. Os serviços de manutenção preventiva e corretiva constarão mão-de-obra e serviços de soldas referente à execução de reparos, conservação e recuperação de bens.

6.1.1. Manutenção é o conjunto de atividades realizadas com a finalidade de conservar ou recolocar o bem em condições ideais de funcionamento e uso, por meio de manutenções periódicas e corretivas.

6.2. A manutenção preventiva é a revisão regular com o intuito de proporcionar as melhores condições de desempenho do bem, compreendendo a substituição de componentes com vida útil predeterminada e a verificação de defeitos que possam resultar na indisponibilidade do mesmo. Os serviços que exigirem a substituição de materiais deverão ser feitos mediante prévia autorização do Município de Três Barras do Paraná.

6.3. A manutenção corretiva é a atividade que visa tornar operacional o bem/imóvel ocasionalmente desativado ou com funcionamento debilitado em razão de defeitos e desgastes originados pelo uso, quebra de componentes, etc.



CAPITAL DO FÉLÍO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

6.4. A contratada deverá apresentar orçamento para execução dos serviços após a entrada do bem no seu estabelecimento ou da solicitação do serviço no local onde se encontra o bem/imóvel, discriminando de forma clara e padronizada os serviços a serem executados, os materiais e componentes a serem fornecidos. Devendo ainda constar o valor total conforme os preços ofertados na Proposta de Preços.

6.5. A fornecedora deverá apresentar os materiais que forem substituídos por ocasião dos reparos.

6.6. A fornecedora deverá fornecer ao Município de Três Barras do Paraná, antes da execução dos serviços, laudo com os procedimentos propostos para a solução de outros problemas por ventura detectados e que não foram solicitados anteriormente.

6.7. Oferecer garantia dos serviços executados por um período mínimo de 90 (noventa) dias a partir da emissão da respectiva nota fiscal/fatura.

7. CUSTOS COM IMPOSTOS, TAXAS, FRETES, E DEMAIS DESPESAS

7.1. Os custos na execução do objeto, bem como os custos com impostos, taxas, fretes e demais despesas serão de responsabilidade da(s) empresa(s) vencedora(s).

8. PRAZO DE CONTRATAÇÃO

8.1. A contratação terá vigência de 12 (doze) meses, não sendo permitida a sua prorrogação.

9. RELAÇÃO, QUANTITATIVO E VALOR MÁXIMO ESTIMADO DOS ITENS

9.1. Com relação ao valor da hora de serviços de manutenção, realizou-se uma pesquisa de preços com as empresas do ramo, fixando-se o valor médio da hora de serviço de manutenção.

9.1.1. Considerando os bens/imóveis, estimou-se um quantitativo de horas suficientes para atender as passíveis demandas para o período de 12 (doze) meses. Assim, o valor global estimado com horas de serviços é de R\$ 133.750,00 (Cento e trinta e três mil setecentos e cinquenta reais).

9.2. Com relação a estimativa de gastos com materiais, foram levantadas os materiais e estimados seus respectivos quantitativos, estimando um valor de R\$ 989.870,60 (Novecentos e oitenta e nove mil oitocentos e setenta reais e sessenta centavos).

9.3. A estimativa de custo anual para o objeto é de R\$ 1.123.620,60 (Um milhão cento e vinte e três mil seiscentos e vinte reais e sessenta centavos), distribuídos conforme os itens abaixo:

LOTE 01 - MATERIAIS E SERVIÇOS METALÚRGICOS (EXCLUSIVO ME/EPP)

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	60	M²	Vidro liso incolor E= 6 mm	224,50	13.470,00
2	45	M²	Vidro temperado E= 6mm	289,50	13.027,50
3	60	M²	Vidro canelado incolor E= 6mm	210,00	12.600,00
4	70	M²	Cobertura de policarbonato cristal (2050x3000mm, E= 6,00mm).	330,00	23.100,00
5	420	KG	Chapa metálica em aço galvanizado nº26, para diversos fins.	39,00	16.380,00
6	35	M²	Espelho cristal E= 4mm.	245,25	8.583,75



CAPITAL DO FEIJÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000108

7	2	UNID	Motor elétrico para portão deslizante ¼ c.	1.212,50	2.425,00
8	35	M²	Persiana blackout e PVC.	303,33	10.616,55
9	200	KG	Estrutura metálica para cobertura (toldo)	69,75	13.950,00
10	50	M²	Barras de apoio para banheiro PcD.	170,00	8.500,00
11	300	M²	Tela de mosquito, para portas e janelas	197,50	59.250,00
12	50	M	Proteção para porta inferior	145,00	7.250,00
13	10	UNID	Para barro (para caminhão caçamba)	456,66	4.566,60
14	15	UNID	Lixeiras – 1.80m (largura), 1.50m (comprimento), de aço, com pintura	1.824,50	27.367,50
15	10	UNID	Suporte em ferro para retrovisor	152,25	1.522,50
16	50	M²	Corrimão simples, diâmetro externo= 1 1/2", em tubo de aço galvanizado.	202,50	10.125,00
17	60	M²	Guarda-corpo de aço galvanizado de 1,10m, montantes tubulares de 1.1/4" espaçados de 0,14m, travessa superior de 1.1/2", gradil formado por tubos horizontais de 1" e verticais de 3/4".	590,00	35.400,00
18	150	M²	Porta de ferro de abrir, tipo grade com chapa, incluso guarnições e fechadura completa – fornecimento e instalação.	421,25	63.187,50
19	37	M²	Porta de alumínio de abrir, tipo veneziana, incluso guarnições e fechadura completa – fornecimento e instalação.	749,50	27.731,50
20	150	M²	Janela de aço, com batente e ferragens, inclusive vidros.	413,75	62.062,50
21	37	M²	Janela de alumínio, com batente e ferragens, inclusive vidros.	604,25	22.357,25
22	100	M²	Gradil de ferro fixado em vãos de janelas e portas, formado por tubos de ¾".	250,00	25.000,00
23	70	M²	Portão de correr em chapa tipo lambril quadrado, 22mm, com requadro, acabamento natural com trilhos e roldanas.	353,00	24.710,00
24	70	M²	Portão de correr tubular em tubo 1" 1/4", com requadro, acabamento natural, com trilhos e roldanas.	279,50	19.565,00
25	200	M²	Tela hexagonal de aço galvanizado, fio 23, malha 4cm.	33,00	6.600,00
26	300	M	Calha em chapa de aço galvanizado, número 24, desenvolvimento de 33 cm, – fornecimento e instalação.	69,50	20.850,00
27	300	M	Calha em chapa de aço galvanizado, número 24, desenvolvimento de 50 cm, – fornecimento e instalação.	94,25	28.275,00
28	250	M	Calha em chapa de aço galvanizado, número 24, desenvolvimento de 100 cm, – fornecimento e instalação	149,25	37.312,50
29	300	M	Rufo em chapa de aço galvanizado, número 24, corte de 33cm – fornecimento e instalação.	63,25	18.975,00
30	300	M	Rufo em chapa de aço galvanizado, número 24, corte de 50cm – fornecimento e instalação.	83,25	24.975,00
31	70	UN	Placa para sinalização vertical de trânsito completa, incluso fornecimento e instalação, em chapa de aço 18mm, barra de suporte em tubo de aço h min=3,00m – fornecimento e instalação.	756,66	52.966,20



CAPITAL DO FEMÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

32	50	M²	Divisória em mármore, com duas faces polidas, branco comum, E= 3,00cm – fornecimento e instalação. Peitoril e soleira em mármore, polido, branco comum, L= *15* cm, E= *3,0* cm, peitoril com pingadeira – fornecimento e instalação	591,66	29.583,00
33	30	M²	Mármore, branco comum, E=3,00cm	516,00	15.480,00
34	50	M²	Divisória em granito cinza polido, com duas faces polidas E= 3cm, assentado com argamassa colante ac iii-e, inclusive ferragens – fornecimento e instalação.	580,00	29.000,00
35	200	M	peitoril e soleira granito, cinza polido, L= *15* cm, E= *2,0* cm, peitoril com pingadeira – fornecimento e instalação.	243,66	48.732,00
36	30	M²	Granito, cinza andorinha E=2,00cm	380,00	11.400,00
37	250	HORA	Serviço de mão de obra em geral (soldas)	133,75	33.437,50
				TOTAL	870.334,35

LOTE 02 - MATERIAIS E SERVIÇOS METALÚRGICOS AMPLA CONCORRÊNCIA

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
38	113	M²	Porta de alumínio de abrir, tipo veneziana, incluso guarnições e fechadura completa – fornecimento e instalação.	749,50	84.693,50
39	113	M²	Janela de alumínio, com batente e ferragens, inclusive vidros.	604,25	68.280,25
40	750	HORA	Serviço de mão de obra em geral (soldas)	133,75	100.312,50
				TOTAL	253.286,25

9.4. Os valores dos itens apresentados nas propostas não poderão ser superiores aos valores acima descritos.

9.5. A empresa licitante que apresentar os valores superiores aos informados no item 9.3 deste Termo de Referência será desclassificada automaticamente do item que se apresentar irregular, perdendo assim o direito de participação da etapa de lances.

9.6. Os itens descritos no item 9.3 são para formular o valor unitário das quantidades, dessa forma, a empresa que efetuar sua proposta com valores acima dos descritos serão desclassificados nos itens, independentemente se o valor total do lote estiver abaixo do indicado.

10. REQUISITOS ADMINISTRATIVOS

10.1. Documentação fiscal: os materiais e serviços devem ser entregues acompanhados da documentação fiscal, em duas vias, com especificação das quantidades entregues.

10.2. Os materiais e serviços devem ser entregues nas quantidades requeridas, obedecendo todas as descrições em edital, inclusive no que diz respeito à apresentação.

10.3. Os preços devem estar descritos em documento fiscal especificados: unitário e preço total de acordo com o especificado no pregão.

11. DA FISCALIZAÇÃO E DA GERÊNCIA

11.1. O gerenciamento e a fiscalização das contratações decorrentes deste Termo de Referência caberão às Secretarias emitentes de cada ordem de compra ou emissão de empenho, que determinará o que for necessário para regularizar faltas ou defeitos, nos termos do artigo 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto legal.



CAPITAL DO FÊLÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

11.2. Competirá aos responsáveis pela fiscalização acompanhar o fornecimento conforme prescritos na Ata de Registro de Preços, inclusive com observância à qualidade, e verificando possíveis desacordos com as especificações do edital.

11.3. Fica reservado à fiscalização, o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no edital e tudo o mais que se relacione com o fornecimento licitado, desde que não acarrete ônus para o Município ou modificação na contratação.

11.4. As decisões que ultrapassem a competência do fiscal do Município, deverão ser solicitadas formalmente pela fornecedora, à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

11.5. O fornecedor deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao cumprimento do objeto da Ata de Registro de Preços.

11.6. A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva do fornecedor, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante o Município ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidade decorrentes da execução contratual não implica em corresponsabilidade do Município ou de seus prepostos, devendo, ainda, o fornecedor, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.



CAPITAL DO FELIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 702022

O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ** torna público que às 9h do dia 12 DE JULHO DE 2022, na Bolsa de Licitações do Brasil – BLL (www.bll.org.br) “acesso identificado no link – licitações”, realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, forma **ELETRÔNICA**, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS METALURGICOS PARA MANUTENÇÃO DE BENS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**.

Informações e esclarecimentos relativos ao Edital, modelos, adendos e anexos poderão ser solicitados junto ao Departamento de Licitações, no endereço Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná, Paraná - Telefone (45) 3235-1212 – e-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinado no Portal da Transparência localizado no sitio do Município de Três Barras do Paraná/PR (www.tresbarras.pr.gov.br), na plataforma da BLL (www.bll.org.br), também poderão ser solicitados através do e-mail licitacao@tresbarras.pr.gov.br, ou pessoalmente no endereço citado, das 8h30 às 17 horas.

Três Barras do Paraná/PR, 28 de junho de 2022.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 702022

O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ** torna público que às 9h do dia 12 DE JULHO DE 2022, na Bolsa de Licitações do Brasil – BLL (www.bll.org.br) “acesso identificado no link – licitações”, realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, forma **ELETRÔNICA**, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS METALÚRGICOS PARA MANUTENÇÃO DE BENS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**.

Informações e esclarecimentos relativos ao Edital, modelos, adendos e anexos poderão ser solicitados junto ao Departamento de Licitações, no endereço Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná, Paraná - Telefone (45) 3235-1212 – e-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinado no Portal da Transparência localizado no site do Município de Três Barras do Paraná/PR (www.tresbarras.pr.gov.br), na plataforma da BLL (www.bll.org.br), também poderão ser solicitados através do e-mail licitacao@tresbarras.pr.gov.br, ou pessoalmente no endereço citado, das 8h30 às 17 horas.

Três Barras do Paraná/PR, 28 de junho de 2022.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane Rodrigues
Código Identificador:AD327488

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29/06/2022. Edição 2550
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

000113



Município de Três Barras do Paraná

Inicio: (7) Portal da transparência (/transparencia) / Administração
/ Licitações na íntegra (/transparencia/adm/licitacoes) / Pregão Eletrônico

Administração Municipal



Filtro por Título

Exibir # 50 ▾

Título	Data de publicação	Autor	Acessos
<p>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2022 - AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO HATCH, FABRICAÇÃO/MODELO 2022/2022 (NOVO, ZERO KM), POTÊNCIA MÍNIMA DE 75 CV (E) E 70 CV (G), CAPACIDADE 05 PASSAGEIROS E DEMAIS CARACTERÍSTICAS CONSTANTES NO MODELO 07. (/transparencia/adm/licitacoes/pregao-eletronico/pregao-eletronico-n-42-2022-aquisicao-de-01-um-veiculo-hatch-fabricacao-modelo-2022-2022-novo-zero-km-potencia-minima-de-75-cv-e-e-70-cv-g-capacidade-05-passageiros-e-demas-caracteristicas-constant-no-modelo-07)</p>	07/07/2022	Escrito por Miria Mencatto	Acessos: 36
<p>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2022 - AQUISIÇÃO DE 05 (CINCO) CARRETAS AGRÍCOLAS, 03 (TRÊS) ENSILADEIRAS, 01 (UM) TRATOR AGRÍCOLA MÍNIMO 80CV, 01 (UMA) PLANTADEIRA PLANTIO DIRETO MÍNIMO 07 LINHAS, 01 (UMA) SEMEADEIRA GRÃO FINO 14 LINHAS, 01 (UM) DISTRIBUIDOR DE (/transparencia/adm/licitacoes/pregao-eletronico/pregao-eletronico-n-41-2022-aquisicao-de-05-cinco-carretas-agricolas-03-tres-ensiladeiras-01-um-trator-agricola-minimo-80cv-01-uma-plantadeira-plantio-direto-minimo-07-linhas-01-uma-semeadeira-grao-fino-14-linhas-01-um-distribuidor-de-adubo-organico-capacidade-8-500-litros)</p>	06/07/2022	Escrito por Miria Mencatto	Acessos: 30
<p>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2022 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS METALÚRGICOS PARA MANUTENÇÃO DE BENS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. (/transparencia/adm/licitacoes/pregao-eletronico/pregao-eletronico-n-39-2022-registro-de-precos-para-futura-aquisicao-de-materiais-e-servicos-metalurgicos-para-manutencao-de-bens-da-administracao-publica-municipal)</p>	29/06/2022	Escrito por Miria Mencatto	Acessos: 44

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2022
Processo Administrativo Nº 70/2022
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING
Data de Publicação: 07/07/2022 10:24:19

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 60 Unidade: M2 Val. Ref.: 224,50
Descrição: Vidro liso incolor E= 6 mm

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 093	CEBRACE	224,50
PARTICIPANTE 079	própria / própria	224,50

LOTE 2

Item: 1 Quant.: 45 Unidade: M2 Val. Ref.: 289,50
Descrição: Vidro temperado E= 6mm

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 057	CEBRACE	289,50
PARTICIPANTE 032	própria / própria	289,50

LOTE 3

Item: 1 Quant.: 60 Unidade: M2 Val. Ref.: 210,00
Descrição: Vidro cancelado incolor E= 6mm

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 039	CEBRACE	210,00
PARTICIPANTE 081	própria / própria	210,00

LOTE 4

Item: 1 Quant.: 70 Unidade: M2 Val. Ref.: 330,00
Descrição: Cobertura de policarbonato cristal (2050x3000mm, E= 6,00mm).

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 068	PROPRIA	330,00
PARTICIPANTE 040	própria / própria	310,00

LOTE 5

Item: 1 Quant.: 420 Unidade: KG Val. Ref.: 39,00
Descrição: Chapa metálica em aço galvanizado nº26, para diversos fins.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 081	TELHAÇO	39,00
PARTICIPANTE 075	própria / própria	39,00

LOTE 6

Item: 1 Quant.: 35 Unidade: M2 Val. Ref.: 245,25
Descrição: Espelho cristal E= 4mm.

29

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 021	CEBRACE	245,25
PARTICIPANTE 056	própria / própria	245,25

LOTE 7

Item: 1	Quant.: 2	Unidade: UN	Val. Ref.: 1.212,50
Descrição: Motor elétrico para portão deslizante ¼ c.			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 087	PPA	1.212,50
PARTICIPANTE 042	própria / própria	1.212,50

LOTE 8

Item: 1	Quant.: 35	Unidade: M2	Val. Ref.: 303,33
Descrição: Persiana blackout e PVC.			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 045	PRÓPRIA	303,33
PARTICIPANTE 096	própria / própria	303,33

LOTE 9

Item: 1	Quant.: 200	Unidade: KG	Val. Ref.: 69,75
Descrição: Estrutura metálica para cobertura (toldo)			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 051	PRÓPRIA / PRÓPRIA	69,75
PARTICIPANTE 006	PRÓPRIA	67,75
PARTICIPANTE 019	própria / própria	69,75

LOTE 10

Item: 1	Quant.: 50	Unidade: M2	Val. Ref.: 170,00
Descrição: Barras de apoio para banheiro PcD.			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 084	PRÓPRIA / PRÓPRIA	170,00
PARTICIPANTE 014	PRÓPRIA	170,00
PARTICIPANTE 005	própria / própria	170,00

LOTE 11

Item: 1	Quant.: 300	Unidade: M2	Val. Ref.: 197,50
Descrição: Tela de mosquito, para portas e janelas			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 009	PRÓPRIA	197,50
PARTICIPANTE 048	própria / própria	197,50

LOTE 12

Item: 1	Quant.: 50	Unidade: M	Val. Ref.: 145,00
Descrição: Proteção para porta inferior			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 081	STAM	145,00
PARTICIPANTE 079	própria / própria	145,00

LOTE 13

Item: 1	Quant.: 10	Unidade: UN	Val. Ref.: 456,66
Descrição: Para barro (para caminhão caçamba)			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 095	CASA DA BORRACHA	456,66
PARTICIPANTE 038	própria / própria	456,66

LOTE 14

Item: 1	Quant.: 15	Unidade: UN	Val. Ref.: 1.824,50
Descrição: Lixeiras – 1.80m (largura), 1.50m (comprimento), de aço , com pintura			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 071	PRÓPRIA / PRÓPRIA	1.824,50
PARTICIPANTE 091	PROPRIA	1.824,50
PARTICIPANTE 020	própria / própria	1.800,00

LOTE 15

Item: 1	Quant.: 10	Unidade: UN	Val. Ref.: 152,25
Descrição: Suporte em ferro para retrovisor			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 045	PRÓPRIA / PRÓPRIA	152,25
PARTICIPANTE 071	PROPRIA	152,25
PARTICIPANTE 009	própria / própria	152,25

LOTE 16

Item: 1	Quant.: 50	Unidade: M2	Val. Ref.: 202,50
Descrição: Corrimão simples, diâmetro externo= 1 1/2", em tubo de aço galvanizado			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 015	PRÓPRIA / PRÓPRIA	202,50
PARTICIPANTE 030	PROPRIA	202,50
PARTICIPANTE 064	própria / própria	202,50

LOTE 17

Item: 1	Quant.: 60	Unidade: M2	Val. Ref.: 590,00
Descrição: Guarda-corpo de aço galvanizado de 1,10m, montantes tubulares de 1.1/4" espaçados de 0,14m, travessa superior de 1.1/2", gradil formado por tubos horizontais de 1" e verticais de 3/4".			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 037	PRÓPRIA / PRÓPRIA	590,00
PARTICIPANTE 002	PROPRIA	590,00
PARTICIPANTE 086	própria / própria	590,00

LOTE 18

Item: 1	Quant.: 150	Unidade: UN	Val. Ref.: 421,25
----------------	--------------------	--------------------	--------------------------

2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Descrição: Lâmpada H3 24V 70W 13336

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 031	PRÓPRIA	421,25
PARTICIPANTE 032	própria / própria	421,25

LOTE 19

Item: 1 Quant.: 37 Unidade: M2 Val. Ref.: 749,50

Descrição: Porta de alumínio de abrir, tipo veneziana, incluso guarnições e fechadura completa – fornecimento e instalação.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 054	PRÓPRIA	749,50
PARTICIPANTE 073	própria / própria	730,00

LOTE 20

Item: 1 Quant.: 150 Unidade: M2 Val. Ref.: 413,75

Descrição: Janela de aço, com batente e ferragens, inclusive vidros.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 041	PRÓPRIA	413,75
PARTICIPANTE 039	própria / própria	413,75

LOTE 21

Item: 1 Quant.: 37 Unidade: M2 Val. Ref.: 604,25

Descrição: Janela de alumínio, com batente e ferragens, inclusive vidros.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 076	PRÓPRIA	604,25
PARTICIPANTE 052	própria / própria	600,00

LOTE 22

Item: 1 Quant.: 100 Unidade: UN Val. Ref.: 250,00

Descrição: Gradil de ferro fixado em vãos de janelas e portas, formado por tubos de 3/4".

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 003	PRÓPRIA / PRÓPRIA	250,00
PARTICIPANTE 036	PRÓPRIA	250,00
PARTICIPANTE 040	própria / própria	250,00

LOTE 23

Item: 1 Quant.: 70 Unidade: M2 Val. Ref.: 353,00

Descrição: Portão de correr em chapa tipo lambril quadrado, 22mm, com requadro, acabamento natural com trilhos e roldanas.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 086	PRÓPRIA / PRÓPRIA	353,00
PARTICIPANTE 010	PRÓPRIA	353,00
PARTICIPANTE 057	própria / própria	353,00

LOTE 24

Item: 1 Quant.: 70 Unidade: M2 Val. Ref.: 279,50

29

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Descrição: Portão de correr tubular em tubo 1" 1/4", com requadro, acabamento natural, com trilhos e roldanas.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 021	PRÓPRIA / PRÓPRIA	279,50
PARTICIPANTE 037	PRÓPRIA	279,50
PARTICIPANTE 077	própria / própria	279,50

LOTE 25

Item: 1 Quant.: 200 Unidade: M2 Val. Ref.: 33,00

Descrição: Tela hexagonal de aço galvanizado, fio 23, malha 4cm.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 048	BELGO	33,00
PARTICIPANTE 050	própria / própria	33,00

LOTE 26

Item: 1 Quant.: 300 Unidade: M Val. Ref.: 69,50

Descrição: Calha em chapa de aço galvanizado, número 24, desenvolvimento de 33 cm, – fornecimento e instalação

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 043	PRÓPRIA / PRÓPRIA	69,50
PARTICIPANTE 003	PRÓPRIA	69,50
PARTICIPANTE 020	própria / própria	69,50

LOTE 27

Item: 1 Quant.: 300 Unidade: M Val. Ref.: 94,25

Descrição: Calha em chapa de aço galvanizado, número 24, desenvolvimento de 50 cm, – fornecimento e instalação.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 019	PRÓPRIA / PRÓPRIA	94,25
PARTICIPANTE 061	PRÓPRIA	94,25
PARTICIPANTE 055	própria / própria	94,25

LOTE 28

Item: 1 Quant.: 250 Unidade: M Val. Ref.: 149,25

Descrição: Calha em chapa de aço galvanizado, número 24, desenvolvimento de 100 cm, – fornecimento e instalação

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 014	PRÓPRIA / PRÓPRIA	149,25
PARTICIPANTE 098	PRÓPRIA	149,25
PARTICIPANTE 050	própria / própria	149,25

LOTE 29

Item: 1 Quant.: 300 Unidade: M Val. Ref.: 63,25

Descrição: Rufo em chapa de aço galvanizado, número 24, corte de 33cm – fornecimento e instalação

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 021	PRÓPRIA / PRÓPRIA	63,25
PARTICIPANTE 033	PRÓPRIA	63,25
PARTICIPANTE 060	própria / própria	63,25

LOTE 30

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Item: 1 Quant.: 300 Unidade: M Val. Ref.: 83,25

Descrição: Rufo em chapa de aço galvanizado, número 24, corte de 50cm – fornecimento e instalação.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 053	PRÓPRIA / PRÓPRIA	83,25
PARTICIPANTE 017	PRÓPRIA	83,25
PARTICIPANTE 037	própria / própria	83,25

LOTE 31

Item: 1 Quant.: 70 Unidade: UN Val. Ref.: 756,66

Descrição: Placa para sinalização vertical de trânsito completa, incluso fornecimento e instalação, em chapa de aço 18mm, barra de suporte em tubo de aço h min=3,00m – fornecimento e instalação

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 085	PRÓPRIA	756,66
PARTICIPANTE 003	própria / própria	756,66

LOTE 32

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: M2 Val. Ref.: 591,66

Descrição: Divisória em mármore, com duas faces polidas, branco comum, E= 3,00cm – fornecimento e instalação. Peitoril e soleira em mármore, polido, branco comum, L= *15* cm, E= *3,0* cm, peitoril com pingadeira – fornecimento e instalação

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 029	SANTA FÉ	591,66
PARTICIPANTE 056	própria / própria	591,66

LOTE 33

Item: 1 Quant.: 30 Unidade: M2 Val. Ref.: 516,00

Descrição: Mármore, branco comum, E=3,00cm

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 026	SANTA FÉ	516,00
PARTICIPANTE 083	própria / própria	516,00

LOTE 34

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: M2 Val. Ref.: 580,00

Descrição: Divisória em granito cinza polido, com duas faces polidas E= 3cm, assentado com argamassa colante ac iii-e, inclusive ferragens – fornecimento e instalação.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 043	SANTA FÉ	580,00
PARTICIPANTE 073	própria / própria	580,00

LOTE 35

Item: 1 Quant.: 200 Unidade: M Val. Ref.: 243,66

Descrição: peitoril e soleira granito, cinza polido, L= *15* cm, E= *2,0* cm, peitoril com pingadeira – fornecimento e instalação.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 019	SANTA FÉ	243,66
PARTICIPANTE 068	própria / própria	243,66

LOTE 36

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Item: 1 Quant.: 30 Unidade: M2 Val. Ref.: 380,00

Descrição: Granito, cinza andorinha E=2,00cm

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 099	SANTA FÉ	380,00
PARTICIPANTE 004	própria / própria	380,00

LOTE 37

Item: 1 Quant.: 250 Unidade: hr Val. Ref.: 133,75

Descrição: Serviço de mão de obra em geral (soldas)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 060	PRÓPRIA / PRÓPRIA	133,75
PARTICIPANTE 026	PRÓPRIA	133,75
PARTICIPANTE 033	própria / própria	130,00

LOTE 38

Item: 1 Quant.: 113 Unidade: M2 Val. Ref.: 749,50

Descrição: Porta de alumínio de abrir, tipo veneziana, incluso guarnições e fechadura completa – fornecimento e instalação.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 077	PRÓPRIA	749,50
PARTICIPANTE 047	própria / própria	749,50

LOTE 39

Item: 1 Quant.: 113 Unidade: M2 Val. Ref.: 604,25

Descrição: Janela de alumínio, com batente e ferragens, inclusive vidros.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 025	PRÓPRIA	604,25
PARTICIPANTE 058	própria / própria	604,25

LOTE 40

Item: 1 Quant.: 750 Unidade: hr Val. Ref.: 133,75

Descrição: Serviço de mão de obra em geral (soldas)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 092	PRÓPRIA / PRÓPRIA	133,75
PARTICIPANTE 017	PRÓPRIA	133,75
PARTICIPANTE 070	própria / própria	130,00

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
DAYANE MARQUES CARSONI LIMA 08694432919
CNPJ 43.875.090/0001-77

folha 1 de 4

DAYANE MARQUES CARSONI LIMA, brasileira, casada, natural da cidade de Foz do Iguaçu – Paraná, nascido em 03/10/1993, RG n.º 12.764.254-0, IIPR-PR, CPF n.º 086.944.329-19, Carteira Nacional de Habilitação CNH registro n.º 05465705689- DETRAN - PR, com validade até 27/01/2025, residente e domiciliado na Rua Elidio Manhani, n.º 103, Bairro Cataratas – Cascavel – Paraná – CEP 85.818-611.

Empresário individual sob o nome empresarial de **DAYANE MARQUES CARSONI LIMA 08694432919**, com sede à **Rua Elidio Manhani, n.º 103, Bairro Cataratas – Cascavel – Paraná – CEP 85.818-611**, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o **NIRE 41813514391 em 14/10/2021** e no **CNPJ/MF sob o número 43.875.090/0001-77**, fazendo o uso do que permite o 3º do art. 968 da Lei n.º 10.406/2002, ora **transforma seu registro de EMPRESARIO INDIVIDUAL para SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPESSOAL.**

Resolve alterar por transformação a empresa individual passando a constituir o tipo jurídico de Sociedade Empresária mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA – DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO: Fica transformada a natureza jurídica desta Empresa Individual, em Sociedade Empresária de Responsabilidade Limitada sob a razão social de **DMC BRASIL INDUSTRIAL LTDA**, conforme faculta a Lei 10.406/02 artigo 980, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO: A empresa que está estabelecida sito à Rua Elidio Manhani, n.º 103, Bairro Cataratas – Cascavel – Paraná – CEP 85.818-611 **passa estabelecer-se à Rua Carvalho, n.º 12, Bairro Brazmadeira – Cascavel – Paraná – CEP 85.814-147.**

CLAUSULA TERCEIRA – DO CAPITAL SOCIAL: O capital social que é de R\$ 1,00 (Um real) dividido em 1 (uma) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) totalmente subscrito e integralizados, passa a ser de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), divididos em 75.000 (setenta e cinco mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real), cada uma, subscrita e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelo sócio da seguinte forma:

SÓCIOS	(%)	QUOTAS	VALOR R\$
DAYANE MARQUES CARSONI LIMA	100,00	75.000	75.000,00
TOTAL	100,00	75.000	75.000,00

CLÁUSULA QUARTA – DA RESPONSABILIDADE: A Responsabilidade do Sócio é restrita ao valor de suas quotas, responde solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA QUINTA – DO OBJETO SOCIAL – O objeto social que anteriormente era: Instalador de máquinas e equipamentos industriais, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral, **PASSA A SER:** Instalação de máquinas e equipamentos industriais, Fabricação de esquadrias de metal, Fabricação de móveis com predominância de metal, Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, Manutenção e reparação de equipamentos de transmissão para fins industriais, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico em metal, Manutenção e reparação de máquinas para a indústria metalúrgica.

CLÁUSULA SEXTA – Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, seu **CONTRATO SOCIAL** da referida empresa, com o teor seguinte:

9
9

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
DAYANE MARQUES CARSONI LIMA 08694432919
CNPJ 43.875.090/0001-77

folha 2 de 4

DMC BRASIL INDUSTRIAL LTDA
CNPJ 43.875.090/0001-77
CONTRATO SOCIAL

DAYANE MARQUES CARSONI LIMA, brasileira, casada, natural da cidade de Foz do Iguaçu – Paraná, nascido em 03/10/1993, RG n.º 12.764.254-0, IIPR-PR, CPF n.º 086.944.329-19, Carteira Nacional de Habilitação CNH registro n.º 05465705689- DETRAN - PR, com validade até 27/01/2025, residente e domiciliado na Rua Elidio Manhani, n.º 103, Bairro Cataratas – Cascavel – Paraná – CEP 85.818-611, sócia componente da EMPRESA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPESSOAL, que gira sob o nome empresarial **DMC BRASIL INDUSTRIAL LTDA**, estabelecida na Rua Carvalho, n.º 12, Bairro Brazmadeira – Cascavel – Paraná – CEP 85.814-147, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o **NIRE 41813514391 em 14/10/2021 e no CNPJ/MF sob o número 43.875.090/0001-77**, resolve por este instrumento particular de alteração contratual, consolidar o contrato social primitivo mediante as seguintes cláusulas:

NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: **DMC BRASIL INDUSTRIAL LTDA**.

SEDE

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: **RUA CARVALHO, Nº 12, BAIRRO BRAZMADEIRA – CASCAVEL – PARANÁ – CEP 85.814-147**.

OBJETO SOCIAL

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: **INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL, FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE METAL, MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E PNEUMATICOS, MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS DE TRANSMISSAO PARA FINS INDUSTRIAIS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO EM METAL, MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS PARA A INDUSTRIA METALURGICA**.

INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades em 14/10/2021 e seu prazo de duração por tempo indeterminado.

CAPITAL SOCIAL

Cláusula Quinta - O capital é de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), divididos em 75.000 (setenta e cinco mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real), cada uma, subscrita e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelo sócio da seguinte forma:

SÓCIOS	(%)	QUOTAS	VALOR R\$
DAYANE MARQUES CARSONI LIMA	100,00	75.000	75.000,00
TOTAL	100,00	75.000	75.000,00

g se K

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
DAYANE MARQUES CARSONI LIMA 08694432919
CNPJ 43.875.090/0001-77

folha 3 de 4

RESPONSABILIDADE

Cláusula Sexta - A Responsabilidade do Sócio é restrita ao valor de suas quotas, responde solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

ADMINISTRAÇÃO E USO DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Sétima - A administração da sociedade será exercida pelo sócio já qualificado **Sra. DAYANE MARQUES CARSONI LIMA**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade.

RETIRADA DE PRÓ-LABORE

Cláusula Oitava - O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

MICROEMPRESA

Cláusula Nona - MICROEMPRESA: Os sócios declaram para fins de registro como microempresa, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar 123, de 14/12/2006.

BALANÇO PATRIMONIAL

Cláusula Décima - Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, o administrador prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, dos lucros ou perdas apurados.

DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

Cláusula Décima Primeira - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente ao sócio, a título de Antecipação de Lucros. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

JULGAMENTO DAS CONTAS

Cláusula Décima Segunda - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administrador quando for o caso.

Parágrafo único: Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento.

FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO

Cláusula Décima Terceira - Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Cláusula Décima Quarta - O administrador da empresa declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular,

g

o

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
DAYANE MARQUES CARSONI LIMA 08694432919
CNPJ 43.875.090/0001-77

folha 4 de 4

contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

FORO

Cláusula Décima Quinta - As partes elegem o foro da sede para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E por estar assim justo e decidido, lavra data e assina digitalmente o presente instrumento particular de Constituição de Empresa Sociedade de Responsabilidade Limitada, elaborada em via única, para que valha na melhor forma do direito sendo esta via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cascavel – Paraná, 28 de Março de 2021.

DAYANE MARQUES CARSONI LIMA

g 29 K



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DMC BRASIL INDUSTRIAL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08694432919	DAYANE MARQUES CARSONI LIMA



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/03/2022 09:44 SOB N° 41210643114.
PROTOCOLO: 221783814 DE 25/03/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12203856925. CNPJ DA SEDE: 43875090000177.
NIRE: 41210643114. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/03/2022.
DMC BRASIL INDUSTRIAL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.875.090/0001-77 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/10/2021
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL DMC BRASIL INDUSTRIAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DMC BRASIL INDUSTRIAL	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal 33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas 33.14-7-05 - Manutenção e reparação de equipamentos de transmissão para fins industriais 33.14-7-18 - Manutenção e reparação de máquinas para a indústria metalúrgica, exceto máquinas-ferramenta 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R CARVALHO	NÚMERO 12	COMPLEMENTO *****
---------------------------------	---------------------	----------------------

CEP 85.814-147	BAIRRO/DISTRITO BRAZMADEIRA	MUNICÍPIO CASCVEL	UF PR
--------------------------	---------------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DMCBRASILINDUSTRIA@GMAIL.COM	TELEFONE (45) 3016-0566/ (45) 9824-2182
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/10/2021
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/03/2022 às 13:53:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

g

19



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DMC BRASIL INDUSTRIAL LTDA
CNPJ: 43.875.090/0001-77

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 22:45:36 do dia 03/04/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/09/2022. ✓

Código de controle da certidão: **71DE.FC60.93C0.0178**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

g

2

P



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000128

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026760747-95

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **43.875.090/0001-77**
Nome: **DMC BRASIL INDUSTRIAL LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 13/09/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

g

g



ESTADO DO PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 72323/2022

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[CONTRIBUINTE]

Código:	476640458
Nome/Razão:	DMC BRASIL INDUSTRIAL LTDA
CNPJ/CPF:	43.875.090/0001-77
Endereço:	RUA CARVALHO, 12
Complemento:	
Bairro:	BRAZMADEIRA
Cidade:	Cascavel - PR
	CEP: 85.814-147

[REQUERENTE]

Código:	476640458
Nome/Razão:	DMC BRASIL INDUSTRIAL LTDA
CNPJ/CPF:	43.875.090/0001-77

[FINALIDADE]

Licitação

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

--

Certificamos que na presente data INEXISTEM débitos incidentes sobre o sujeito passivo acima identificado.

Esta certidão compreende todos os débitos imobiliários e mobiliários, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, administrados pela Secretaria Municipal de Finanças de Cascavel (SEFIN), tais como Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Contribuição de Melhoria, Taxa de Coleta de Lixo, Contribuição de Iluminação Pública – CIP incidente sobre lotes vagos, Taxa de Proteção a Desastres, Taxas de Expediente, Multas de Regularização de Obras, Autos de Infração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Imposto Sobre Serviços – ISS, Taxa de Verificação de Regular Funcionamento, Taxa de Licença Sanitária, Taxa de Localização e Funcionamento, Autos de Infração do PROCON e demais débitos para com esta municipalidade.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública lançar, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas posteriormente, mesmo referentes a períodos anteriores ou compreendido nesta certidão.

Cascavel, 16 de maio de 2022.

g

29

[Signature]

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:
<https://cascavel.atende.net/#!/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0>
 Código de Autenticidade: WGT211202-000-ZJIELHCFWYJDDO-0

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 43.875.090/0001-77**Razão Social:** DMC BRASIL INDUSTRIAL LTDA**Endereço:** R CARVALHO 12 / BRAZMADEIRA / CASCAVEL / PR /
85814-147

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/06/2022 a 27/07/2022 /**Certificação Número:** 2022062802155056363989

Informação obtida em 11/07/2022 09:09:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

g

2

K



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DMC BRASIL INDUSTRIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 43.875.090/0001-77

Certidão n°: 16997561/2022

Expedição: 28/05/2022, às 07:43:46

Validade: 24/11/2022 /- 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que DMC BRASIL INDUSTRIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 43.875.090/0001-77, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

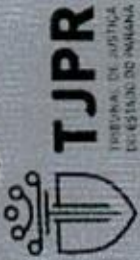
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

g

2



CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ

RODRIGO TIMOTHÉO TABARDA
OAB/PR 19.664/0-1
AVENIDA TANCREDETO DE ALMEIDA, 1000 - JARDIM CARLOS
FONE: 36333447

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timothéo Tabarda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc.

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo neste Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, específica de

FALENCIAS OU CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de

DMC BRASIL INDUSTRIAL LTDA
CNPJ 43.376.090/0001-77

Dado e passado nesta cidade e comarca de CASCAVEL Estado do PARANÁ, aos 16 dias do mês de maio do ano de 2022. Buscas praticadas no(s) último(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FE

Bel. Rodrigo Timothéo Tabarda
Oficial Titular
Natham C. R. Paiva
Empregada Juramentada
Fortaleza nº 420021

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CASCAVEL - PR
Bel. Rodrigo Timothéo Tabarda
Oficial Titular
Distribuidor, Contador, Partidor,
Avaliador, Depositário Público



NAT/2024
Página 1/1

EXEMPLAR DESTA CERTIDÃO É DE USO INTERNO DO CARTÓRIO E NÃO DEVE SER UTILIZADO PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DE FÉ. O ORIGINAL DESTA CERTIDÃO DEVE SER ARQUIVADO NO ARQUIVO DO CARTÓRIO.

g

29



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: DMC BRASIL INDUSTRIAL LTDA		Protocolo: PRC2211367880			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41210643114	CNPJ 43.875.090/0001-77	Data de Ato Constitutivo 14/10/2021	Início de Atividade 14/10/2021		
Endereço Completo Rua CARVALHO, Nº 12, BRAZMADEIRA - Cascavel/PR - CEP 85814-147					
Objeto Social INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS. FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL, FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE METAL, MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E PNEUMATICOS, MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS DE TRANSMISSAO PARA FINS INDUSTRIAIS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO EM METAL, MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS PARA A INDUSTRIA METALURGICA.					
Capital Social R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) Capital Integralizado R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome DAYANE MARQUES CARSONI LIMA	CPF/CNPJ 086.944.329-19	Participação no capital R\$ 75.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome DAYANE MARQUES CARSONI LIMA		CPF 086.944.329-19	Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento				Situação	
Data 28/03/2022	Número 41210643114	Ato/eventos 002 / 022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/05/2022, às 14:45:55 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código JH1DOKDM.



PRC2211367880

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

E-mail: cruzeiro@win.com.br - Fones/Fax: (46) 3572-8000 / 3572-8001
Av. 13 de Maio, 906 - 85598-000 - Cruzeiro do Iguaçu - PR - CNPJ 95.589.230/0001-44



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu – Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, estabelecida na Av. 13 de maio – 906 – Centro de Cruzeiro do Iguaçu – Estado do Paraná – CEP:85.598-000, inscrita no CNPJ:95.589.230/0001-44, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **LEONIR ANTÔNIO GELHEN**, brasileiro, casado, portador do RG: **6.799.708-5/SC** - CPF:**607.392.749-53**, atesta a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **DMC BRASIL INDUSTRIAL LTDA**, estabelecida na Rua Carvalho – nº 12, Cascavel – Pr., inscrita no CNPJ:43.875.090/0001-77, possui capacidade técnica para prestar serviços de entrega junto ao Departamento de Urbanismo e Secretaria de Saúde de Container de lixo 1600L em chapa de aço reforçada, perfurador de solo 52CC, Aerador chafariz elétrico e Máquina de Lavar 16kg, conforme quantidades e exigência estabelecidas no Anexo I do Edital, não havendo nada em nossos arquivos que possa desabonar a sua Capacidade Técnica e Administrativa.

E, por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Cruzeiro do Iguaçu - Pr, 08 de junho de 2022.


LEONIR ANTÔNIO GELHEN
PREFEITO

g

29

f



Rua Carvalho, 12, Brasmadeira, Cascavel/PR
(45)3016-0566
(45)99824-2182
E-mail:dmcbrasilindustria@gmail.com

PREGÃO 39/2022

REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE: RAZÃO SOCIAL: DMC BRASIL INDUSTRIAL LTDA, CNPJ 43.875.090/0001-77, INSCRIÇÃO ESTADUAL: 909397587, REPRESENTANTE: DAYANE MARQUES CARSONI LIMA, EMPRESÁRIA, RG 12.764.254-0, CPF 086.944.329.19, RUA ELÍDIO MANHANI, 103, CASCAVEL/PR. TELEFONE 45 998242182, 45 30160566 AGÊNCIA 6899 N° DA CONTA BANCÁRIA 99755-2 ITAU. ENDEREÇO ELETRÔNICO: dmcbrasilindustria@gmail.com

PREGÃO ELETRÔNICO N° 39/2022 DECLARAÇÃO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio do Município de TRÊS BARRAS, Estado do Paraná Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO N° 39/2022. Prezados Senhores: Declaramos, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste PREGÃO ELETRÔNICO N° 39/2022 e seus Anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação e proposta e declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art 4º, Inciso VII, da Lei n° 10.520, de 17 de Julho de 2002.

Cascavel 11/07/2022

DMC BRASIL
INDUSTRIAL
LTDA:4387509000017
7

Assinado de forma digital
por DMC BRASIL INDUSTRIAL
LTDA:43875090000177
Dados: 2022.07.11 09:23:16
-03'00'

g

2



Rua Carvalho, 12, Brasmadeira, Cascavel/PR

(45)3016-0566

(45)99824-2182

E-mail:dmcbrasilindustria@gmail.com

PREGÃO 39/2022

COMPROVANTE DE ME EPP

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE: RAZÃO SOCIAL: DMC BRASIL INDUSTRIAL LTDA, CNPJ 43.875.090/0001-77, INSCRIÇÃO ESTADUAL: 909397587, REPRESENTANTE: DAYANE MARQUES CARSONI LIMA, EMPRESÁRIA, RG 12.764.254-0, CPF 086.944.329.19, RUA ELÍDIO MANHANI, 103, CASCAVEL/PR. TELEFONE 45 998242182, 45 30160566 AGÊNCIA 6899 N° DA CONTA BANCÁRIA 99755-2 ITAU. ENDEREÇO ELETRÔNICO: dmcbrasilindustria@gmail.com

PREGÃO ELETRÔNICO N° 39/2022 DECLARAÇÃO DE ME/EPP AO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS. Senhor Pregoeiro DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE. (DMC BRASIL INDUSTRIAL LTDA), CNPJ / MF n° 43.875.090.0001-77, sediada na Rua Carvalho, 12, Brasmadeira, Cascavel/PR. Declaramos para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estamos sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na Lei Complementar n° 123/2006 e suas alterações. (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Cascavel 11/07/2022

DMC BRASIL
INDUSTRIAL
LTDA:43875090000177

Assinado de forma digital por
DMC BRASIL INDUSTRIAL
LTDA:43875090000177
Dados: 2022.07.11 09:20:52
-03'00'

g

S

f



Rua Carvalho, 12, Brasmadeira, Cascavel/PR
(45)3016-0566
(45)99824-2182
E-mail:dmcbrasilindustria@gmail.com

PREGÃO 39/2022

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS E SUPERVENIENTES

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE: RAZÃO SOCIAL: DMC BRASIL INDUSTRIAL LTDA, CNPJ 43.875.090/0001-77, INSCRIÇÃO ESTADUAL: 909397587, REPRESENTANTE: DAYANE MARQUES CARSONI LIMA, EMPRESÁRIA, RG 12.764.254-0, CPF 086.944.329.19, RUA ELÍDIO MANHANI, 103, CASCAVEL/PR. TELEFONE 45 998242182, 45 30160566 AGÊNCIA 6899 N° DA CONTA BANCÁRIA 99755-2 ITAU. ENDEREÇO ELETRÔNICO: dmcbrasilindustria@gmail.com

DMC BRASIL INDUSTRIAL LTDA CNPJ/MF N° 43.875.090/0001-77, sediada na Rua Carvalho, 12, Brasmadeira, Cascavel/PR. Declaramos, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Cascavel 11/07/2022

DMC BRASIL
INDUSTRIAL
LTDA:4387509000
0177

Assinado de forma digital
por DMC BRASIL
INDUSTRIAL
LTDA:43875090000177
Dados: 2022.07.11 09:25:12
-03'00'

g

29



Rua Carvalho, 12, Brasmadeira, Cascavel/PR
(45)3016-0566
(45)99824-2182
E-mail:dmcbrasilindustria@gmail.com

DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE MENORES

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE: RAZÃO SOCIAL: DMC BRASIL INDUSTRIAL LTDA, CNPJ 43.875.090/0001-77, INSCRIÇÃO ESTADUAL: 909397587, REPRESENTANTE: DAYANE MARQUES CARSONI LIMA, EMPRESÁRIA, RG 12.764.254-0, CPF 086.944.329.19, RUA ELÍDIO MANHANI, 103, CASCAVEL/PR. TELEFONE 45 998242182, 45 30160566 AGÊNCIA 6899 N° DA CONTA BANCÁRIA 99755-2 ITAU. ENDEREÇO ELETRÔNICO: dmcbrasilindustria@gmail.com

PREGÃO ELETRÔNICO N° 39/2022

DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE TRABALHADORES MENORES

Declaramos para os devidos fins e especialmente para o PREGÃO ELETRÔNICO N° 039/2022, que a proponente DMC BRASIL INDUSTRIAL LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 43.875.090/0001-77, com sede na Rua Carvalho, 12, cidade de Cascavel/PR, não mantém em seu quadro de pessoal trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, trabalhadores menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

DMC BRASIL
INDUSTRIAL
LTDA:438750900001
77

Assinado de forma digital
por DMC BRASIL INDUSTRIAL
LTDA:43875090000177
Dados: 2022.07.11 09:28:09
-03'00'

Cascavel 11/07/2022

g

20

DMC INDUSTRIAL
INDUSTRIA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS



g

2

RUA Elidio Manhani, 103, Cascavel PR
(45)99824-2182
(45)998371784
E-mail: dmcbrasilindustria@gmail.com



Rua Carvalho, 12, Brasmadeira, Cascavel/PR
 (45)3016-0566
 (45)99824-2182
 E-mail: dmcbrasilindustria@gmail.com

DMC BRASIL INDUSTRIAL LTDA, CNPJ43.875.090/0001-77, INSCRIÇÃO ESTADUAL: 909397587, representada por DAYANE MARQUES CARSONI LIMA, EMPRESÁRIA, RG 12.764.254-0, CPF 086.944.329.19, RUA ELÍDIO MANHANI, 103, CASCAVEL/PR. TELEFONE 45 998242182, 45 30160566 . ENDEREÇO ELETRÔNICO: dmcbrasilindustria@gmail.com.

Proposta Três Barras

PRÇOS DE ACORDO COM AS MEDIDAS ESPECÍFICAS DA TABELA	PREÇOS ESPECÍFICOS POR MEDIDAS CONFORME A TABELA
--	---

IT E N	SERVIÇO/PRODUTO	QUANTIDA DE	PREÇO REFERENTE AO VALOR DA MEDIDA ESPECÍFICA	Valor total por item
9	1 Estrutura metálica para cobertura (toldo)	KG 200,00	69,75	13950,00
10	1 Barras de apoio para banheiro PcD.	M2 50,00	170,00	8500,00

14	1 Lixeiras - 1.80m (largura), 1.50m (comprimento), de aço , com pintura	UN 15	1.824,50	27367.50
15	1 Suporte em ferro para retrovisor	UN 10	152,25	1522.50
16	1 Corrimão simples, diâmetro externo= 1 1/2", em tubo de aço galvanizado	M2 50	202,50	10125,00
17	1 Guarda-corpo de aço galvanizado de 1,10m, montantes tubulares de 1.1/4" espaçados de 0,14m, travessa superior de 1.1/2", gradil formado por tubos horizontais de 1" e verticais de 3/4".	M2 60	590,00	35400,00

22	1 Gradil de ferro fixado em vãos de janelas e portas, formado por tubos de 3/4".	UN 100	250,00	25000,00
23	1 Portão de correr em chapa tipo lambril quadrado, 22mm, com requadro, acabamento natural com trilhos e roldanas.	M2 70	353,00	24710,00
24	1 Portão de correr tubular em tubo 1" 1/4", com requadro, acabamento natural, com trilhos e roldanas.	M2 70	279,50	19565,00

26	1 Calha em chapa de aço galvanizado, número 24, desenvolvimento de 33 cm, - fornecimento e instalação	M 300	69,50	20850,00
27	1 Calha em chapa de aço galvanizado, número 24,	M 300	94,25	28275,00

		desenvolvimento de 50 cm, - fornecimento e instalação.					000141
28	1	Calha em chapa de aço galvanizado, número 24, desenvolvimento de 100 cm, - fornecimento e instalação	M	250	149,25		37312,50
29	1	Rufo em chapa de aço galvanizado, número 24, corte de 33cm - fornecimento e instalação	M	300	63,25		18975,00
30	1	Rufo em chapa de aço galvanizado, número 24, corte de 50cm - fornecimento e instalação.	M	300	83,25		24975,00

37	1	Serviço de mão de obra em geral (soldas)	hr	250	133,75		33437,50
----	---	--	----	-----	--------	--	----------

40	1	Serviço de mão de obra em geral (soldas)	hr	750	133,75		100312,50
----	---	--	----	-----	--------	--	-----------

Valor total 430277,50

Cascavel 11/07/2022

DMC BRASIL
INDUSTRIAL

LTDA:43875090000177

Assinado de forma digital por
DMC BRASIL INDUSTRIAL
LTDA:43875090000177

Dados: 2022.07.11 14:28:56 -03'00'

g

20

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 12/07/2022 11:03:25

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **DMC BRASIL INDUSTRIAL LTDA**
CNPJ: **43.875.090/0001-77**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

g

v

P

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

g

e



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ****Certidão Negativa de Pendências****CNPJ: 43.875.090/0001-77****Requerente: DMC BRASIL INDUSTRIAL LTDA**

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná **CERTIFICA**, em consulta ao banco de dados da Coordenadoria de Monitoramento e Execuções - CMEX, que, nesta data, não consta registro de pendências, referentes a contas julgadas irregulares nos últimos 8 (oito) anos e sanções ou determinações, de responsabilidade do requerente.

Esta certidão não se aplica aos seguintes casos:

- a) aos registros para obtenção de certidão liberatória pelas entidades e suas vinculadas, conforme Instrução Normativa nº 68/2012;
- b) aos registros constantes da apreciação pelo Tribunal, mediante emissão de parecer prévio, das contas anuais prestadas pelos chefes dos poderes executivo estadual e municipais, conforme inciso I, do art. 1º, da Lei Complementar nº 113/2005.

Certidão emitida em 12/07/2022 11:11:41, com validade de 30 (trinta) dias, a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas pode ser confirmada no site www.tce.pr.gov.br.

Código de controle desta certidão: 289760630

Certidão emitida nos termos da Instrução de Serviço nº 92, de 15/12/2014.

g

28

Assinatura manuscrita em azul, consistindo de uma linha fluida e estilizada.

OITAVA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO
C F ANTONELLI EIRELI
CNPJ: 26.671.089/0001-01
NIRE: 41600516869

8^a

- Motivos: a) Alteração de Titularidade da EIRELI;
b) Alteração de administrador da EIRELI;
c) Consolidação Contratual e posteriores alterações.

CHARLYS FREDERICO ANTONELLI, brasileiro, nascido no dia 26 de fevereiro de 1997, natural da Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, solteiro, maior, empresário, inscrito no CPF: 005.319.079-37, portador da Carteira de Identidade RG nº 8168787-0 SSP/PR, expedida no dia 17 de março de 2010, residente e domiciliado à Rua Nhambiquaras, n.º 1469, Bairro Santa Cruz, CEP: 85.806-050, Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, que gira sob o nome comercial de "C F ANTONELLI EIRELI", estabelecida à Rua Nhambiquaras, n.º 1469, Bairro Santa Cruz, CEP: 85.806-050, Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, com Ato Constitutivo devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 41600516869, por despacho da sessão do dia 06 de dezembro de 2016, inscrita no CNPJ sob nº 26.671.089/0001-01, resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar o Ato Constitutivo da EIRELI, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ingressa na EIRELI como TITULAR, ANTONINHO ANTONELLI, brasileiro, nascido no dia 12 de abril de 1971, natural da Cidade de São Jorge D' Oeste, Estado do Paraná, casado sob o Regime de Comunhão Universal de Bens, empresário, inscrito no CPF: 828.811.039-87, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.672.145-4 SESP/PR, e Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 00917670725, DETRAN/PR, expedida no dia 23 de outubro de 2019, residente e domiciliado na Rua Nhambiquaras, n.º 1469, Bairro Santa Cruz, CEP: 85.806-050, Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, que declara conhecer a situação econômica – financeira da empresa, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA: Retira-se da EIRELI o empresário CHARLYS FREDERICO ANTONELLI, que declara possuir RS 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) de Capital da empresa C F ANTONELLI EIRELI totalmente integralizados em moeda nacional na

g

e

OITAVA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO
C F ANTONELLI EIRELI
CNPJ: 26.671.089/0001-01
NIRE: 41600516869

8ª

forma prevista, as quais vende, cede e, transfere pelo seu valor original e sem ágio, para o titular ingressante ANTONINHO ANTONELLI.

PARÁGRAFO ÚNICO: O Sr CHARLYS FREDERICO ANTONELLI recebe neste ato as respectivas importâncias em moeda nacional, pelo que dá plena, rasa e geral quitação, pela presente cessão e transferência de quotas.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital da EIRELI é de RS 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), inteiramente integralizado em moeda corrente do país e fica representado da seguinte forma:

TITULAR	%	VALOR RS
ANTONINHO ANTONELLI	100	RS 200.000,00

CLÁUSULA QUARTA: A administração da EIRELI caberá ao Titular ANTONINHO ANTONELLI com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da empresa, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O titular poderá fixar uma retirada mensal, "a título de pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Poderão ser designados administradores não titulares, na forma prevista no artº 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA QUINTA: O Administrador Titular declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Artigo 1.011 § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA SEXTA: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, ou pessoa jurídica dessa modalidade.

g

g

OITAVA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO
C F ANTONELLI EIRELI
CNPJ: 26.671.089/0001-01
NIRE: 41600516869

8ª

CLÁUSULA SÉTIMA: DA CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO: Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor a seguir:

C F ANTONELLI EIRELI
CNPJ: 26.671.089/0001-01
NIRE: 41600516869

CONSOLIDAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO

ANTONINHO ANTONELLI, brasileiro, nascido no dia 12 de abril de 1971, natural da Cidade de São Jorge D' Oeste, Estado do Paraná, casado sob o Regime de Comunhão Universal de Bens, empresário, inscrito no CPF: 828.811.039-87, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.672.145-4 SESP/PR, e Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 00917670725, DETRAN/PR, expedida no dia 23 de outubro de 2019, residente e domiciliado na Rua Nhambiquaras, nº 1469, Bairro Santa Cruz, CEP: 85.806-050, Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, TITULAR da EIRELI, que gira sob o nome comercial de "C F ANTONELLI EIRELI", estabelecida à Rua Nhambiquaras, nº 1469, Bairro Santa Cruz, CEP: 85.806-050, Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, com Ato Constitutivo devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41600516869, por despacho da sessão do dia 06 de dezembro de 2016, inscrita no CNPJ sob nº 26.671.089/0001-01, que será regida pelo Código Civil Lei nº. 10.406/2002, de acordo com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob o nome empresarial de "C F ANTONELLI EIRELI", estabelecida à Rua Nhambiquaras, nº 1469, Bairro Santa Cruz, CEP: 85.806-050, Cidade de Cascavel, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital da EIRELI é de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), inteiramente integralizado em moeda corrente do país e fica representado da seguinte forma:

TITULAR	%	VALOR R\$
ANTONINHO ANTONELLI	100	R\$ 200.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: A EIRELI tem por objeto social o ramo de atividade:

CNAE	ATIVIDADES
1354-5/00	Fabricação de toldos, fabricação de etiquetas de tecidos;
1359-6/00	Fabricação de etiquetas adesivas de papel, impressas ou não; fabricação de etiquetas de papel não adesivas (tag), impressas ou não;
1741-9/02	Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso industrial, comercial e de escritório;

g

g

4

OITAVA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO
C F ANTONELLI EIRELI
CNPJ: 26.671.089/0001-01
NIRE: 41600516869

8ª

1749-4/00	Fabricação de etiquetas e rótulos impressos em suporte de plástico; serviço de corte e dobra de papel (bobina) não associado à gráfica ou a impressão; fabricação de cartões e etiquetas de acionamento por aproximação;
1811-3/01	Impressão sob encomenda gráfica: jornais;
1811-3/02	Impressão sob encomenda gráfica: livros, revistas e publicações periódicas;
1812-1/00	Impressão sob encomenda gráfica: talões de cheque, recibos fiscais, cautela e materiais de segurança;
1813-0/01	Impressão de material para uso publicitário
1813-0/99	Impressão sob encomenda gráfica: cartazes, prospectos, calendários, encartes e impressos de publicidade, cardápios, diplomas, convites, materiais para escritório e material escolar;
2091-6/00	Fabricação de adesivos e selantes;
2319-2/00	Fabricação de artigos de vidro;
2511-0/00	Fabricação de estruturas metálicas;
2512-8/00	Fabricação de esquadrias de metal, grades de proteção;
2532-2/01	Produção de artefatos de funilaria;
2599-3/01	Serviços de confecção de armações metálicas para a construção;
2599-3/99	Fabricação de etiquetas de metal;
3299-0/03	Fabricação de letras, letreiros e placas;
3314-7/99	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos para a indústria gráfica executada por unidade especializada;
4292-8/01	Serviço de montagem de estruturas metálicas;
4312-6/00	Perfurações e sondagens;
4321-5/00	Instalação e manutenção elétrica;
4322-3/01	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
4330-4/02	Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos;
4399-1/03	Obras de alvenaria;
4520-0/05	Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores;
4530-7/01	Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores;
4623-1/09	Comércio atacadista de alimentos para animais;
4642-7/02	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
4647-8/01	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
4649-4/04	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
4649-4/06	Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures;
4649-4/08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
4649-4/99	Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e

g

2

5

OITAVA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO
C F ANTONELLI EIRELI
CNPJ: 26.671.089/0001-01
NIRE: 41600516869

8ª

	doméstico;
4651-6/01	Comércio atacadista de equipamentos de informática;
4663-0/00	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial, partes e peças;
4671-1/00	Comércio atacadista de madeira e produtos derivados;
4672-9/00	Comércio atacadista de ferragens e ferramentas;
4679-6/01	Comércio atacadista de tintas e vernizes;
4679-6/02	Comércio atacadista de mármore e granitos;
4679-6/03	Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais;
4679-6/04	Comércio atacadista especializado de materiais de construção;
4679-6/99	Comércio atacadista de materiais de construção;
4684-2/99	Comércio atacadista de produtos químicos e petroquímicos;
4685-1/00	Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos;
4686-9/02	Comércio atacadista de embalagens;
4689-3-99	Comércio atacadista especializado em produtos intermediários; comércio atacadista de etiquetas metálicas; comércio atacadista de etiquetas de tecidos; comércio atacadista de etiquetas de papel e plástico;
4693-1/00	Comércio atacadista de mercadorias, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários;
4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios;
4732-6/00	Comércio varejista de lubrificantes;
4743-1/00	Comércio varejista de vidros;
4744-0/99	Comércio varejista de materiais de construção;
4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
4754-7/01	Comércio varejista de móveis;
4759-8/01	Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas;
4759-8/99	Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico;
4761-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria; comércio varejista de etiquetas de papel e plástico;
4763-6/02	Comércio varejista de artigos esportivos;
4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
7119-7/03	Computação gráfica para a criação de maquetes; computação gráfica para a criação de plantas humanizadas;
7319-0/99	Atividade de computação gráfica para a publicidade;
7739-0/99	Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador;
8130-3/00	Atividades paisagísticas;
8299-7/99	Serviços de computação gráfica.

9

10

OITAVA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO
C F ANTONELLI EIRELI
CNPJ: 26.671.089/0001-01
NIRE: 41600516869

8^a

CLÁUSULA QUARTA: A EIRELI iniciou suas atividades em 24 de novembro 2016 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade do titular é limitada ao capital Integralizado da empresa que será regida pelo regime Jurídico da Empresa Limitada e Supletivamente pela Lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da EIRELI caberá ao Titular ANTONINHO ANTONELLI com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da empresa, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O titular poderá fixar uma retirada mensal, "a título de pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Poderão ser designados administradores não titulares, na forma prevista no artº 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, ou pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apuração do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas e designará administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditado o Titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado

g

g

OITAVA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO
C F ANTONELLI EIRELI
CNPJ: 26.671.089/0001-01
NIRE: 41600516869

8ª

com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O Administrador Titular declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Artigo 1.011 § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O titular declara sob as penas da Lei, que a empresa se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o Foro da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e decidido, lavram, datam e assinam o presente instrumento particular de Alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cascavel/PR 12 de novembro de 2020.

CHARLYS FREDERICO ANTONELLI
assinado por Certificado Digital

ANTONINHO ANTONELLI
assinado por Certificado Digital

g

g



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa C F ANTONELLI EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00531907937	CHARLYS FREDERICO ANTONELLI
82881103987	ANTONINHO ANTONELLI

g

g



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/11/2020 10:50 SOB N° 20207069999.
PROTOCOLO: 207069999 DE 13/11/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005556694. CNPJ DA SEDE: 26671089000101.
NIRE: 41600516869. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/11/2020.
C F ANTONELLI EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.671.089/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/12/2016
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL C F ANTONELLI EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BARI	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 13.54-5-00 - Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos 13.59-6-00 - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente 17.41-9-02 - Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório, exceto formulário contínuo 17.49-4-00 - Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente 18.11-3-01 - Impressão de jornais 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas 18.12-1-00 - Impressão de material de segurança 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 20.91-6-00 - Fabricação de adesivos e selantes 23.19-2-00 - Fabricação de artigos de vidro 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 25.32-2-01 - Produção de artefatos estampados de metal 25.99-3-01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção 25.99-3-99 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 33.14-7-99 - Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO R NHAMBIQUARAS	NÚMERO 1469	COMPLEMENTO *****
-------------------------------------	-----------------------	-----------------------------

CEP 85.806-050	BAIRRO/DISTRITO SANTA CRUZ	MUNICÍPIO CASCADEL	UF PR
--------------------------	--------------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ANTONELLI.BARI@HOTMAIL.COM	TELEFONE (45) 3040-1539/ (45) 9976-3592
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/12/2016
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/07/2022 às 09:55:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.671.089/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/12/2016
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL C F ANTONELLI EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados 46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares 46.79-6-02 - Comércio atacadista de mármore e granitos 46.79-6-03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)
--

LOGRADOURO R NHAMBIQUARAS	NÚMERO 1469	COMPLEMENTO *****
-------------------------------------	-----------------------	----------------------

CEP 85.806-050	BAIRRO/DISTRITO SANTA CRUZ	MUNICÍPIO CASCADEL	UF PR
--------------------------	--------------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ANTONELLI.BARI@HOTMAIL.COM	TELEFONE (45) 3040-1539/ (45) 9976-3592
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/12/2016
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/07/2022 às 09:55:12 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4

g

g

[Assinatura]


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.671.089/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/12/2016
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL C F ANTONELLI EIRELI
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente 46.85-1-00 - Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO R NHAMBIQUARAS	NÚMERO 1469	COMPLEMENTO *****
------------------------------	----------------	----------------------

CEP 85.806-050	BAIRRO/DISTRITO SANTA CRUZ	MUNICÍPIO CASCAVEL	UF PR
-------------------	-------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ANTONELLI.BARI@HOTMAIL.COM	TELEFONE (45) 3040-1539/ (45) 9976-3592
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/12/2016
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/07/2022 às 09:55:12 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4

g

g

[Assinatura]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.671.089/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/12/2016
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL C F ANTONELLI EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO R NHAMBIQUARAS	NÚMERO 1469	COMPLEMENTO *****
-------------------------------------	-----------------------	----------------------

CEP 85.806-050	BAIRRO/DISTRITO SANTA CRUZ	MUNICÍPIO CASCADEL	UF PR
--------------------------	--------------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ANTONELLI.BARI@HOTMAIL.COM	TELEFONE (45) 3040-1539/ (45) 9976-3592
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/12/2016
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/07/2022 às 09:55:12 (data e hora de Brasília).

Página: 4/4

g

29

K



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **C F ANTONELLI EIRELI**
CNPJ: **26.671.089/0001-01**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:28:06 do dia 22/02/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/08/2022.

Código de controle da certidão: **48FE.4BF6.7A84.7E7E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

g

2

F



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000158

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027201669-18

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 26.671.089/0001-01
Nome: **C F ANTONELLI EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/11/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

g

2

F



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



000159

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITOS DE NEGATIVA
Nº 102250/2022

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[CONTRIBUINTE]

Nome :	473171058 - C F ANTONELLI EIRELI		
CNPJ/CPF:	26.671.089/0001-01		
Endereço:	RUA NHAMBIQUARAS, 1469		
Complemento:			
Bairro:	SANTA CRUZ	CEP:	85.806-050
Cidade:	Cascavel	Estado:	Paraná

[REQUERENTE]

Código:	473171058
Nome/Razão:	C F ANTONELLI EIRELI
CNPJ/CPF:	26.671.089/0001-01

[FINALIDADE]

Licitação

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

--

Certificamos que na presente data EXISTEM débitos incidentes sobre o sujeito passivo acima identificado, ainda não vencidos, com exigibilidade suspensa ou garantidos através de penhora.

Esta certidão compreende todos os débitos imobiliários e mobiliários, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, administrados pela Secretaria Municipal de Finanças de Cascavel (SEFIN), tais como Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Contribuição de Melhoria, Taxa de Coleta de Lixo, Contribuição de Iluminação Pública – CIP incidente sobre lotes vagos, Taxa de Proteção a Desastres, Taxas de Expediente, Multas de Regularização de Obras, Autos de Infração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Imposto Sobre Serviços – ISS, Taxa de Verificação de Regular Funcionamento, Taxa de Licença Sanitária, Taxa de Localização e Funcionamento, Autos de Infração do PROCON e demais débitos para com esta municipalidade.

Conforme disposto no art. 108 do Código Tributário Municipal e no art. 206 do Código Tributário Nacional, esta certidão possui os mesmos efeitos da certidão negativa. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública lançar, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas posteriormente, mesmo referentes a períodos anteriores ou compreendido nesta certidão.

Cascavel, 7 de julho de 2022.

g

g

[Handwritten signature]

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:
<https://cascavel.atende.net/#/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0>
Código de Autenticidade: WGT221202-000-CFIXKQIUCUKBPG-4

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.671.089/0001-01

Razão Social: C F ANTONELLI EIRELI

Endereço: RUA CHILE 51 SALA 005 / CENTRO / SANTA TEREZA DO OESTE / PR /
85825-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/06/2022 a 20/07/2022

Certificação Número: 2022062101582172014300

Informação obtida em 27/06/2022 11:07:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

g

2



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: C F ANTONELLI EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 26.671.089/0001-01

Certidão n°: 9093083/2022

Expedição: 21/03/2022, às 13:59:28

Validade: 17/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **C F ANTONELLI EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **26.671.089/0001-01**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

g

2


TJPR

 TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARANÁ

**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO
PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ**

 RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

 AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85805-036
FONE: (45) 3326-4479 - CNPJ: 00.322.048/0001-16

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, especifica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

C F ANTONELLI EIRELI
CNPJ: 26.671.089/0001-01

Dado e passado nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 05 dia(s) do mês de abril do ano de 2022. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular

SERPRO
Assinado digitalmente por:
RODRIGO TIMOTHEO TABORDA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>





Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: C F ANTONELLI EIRELI		Protocolo: FRC2211606130	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresarial)			
NIRE (Sede) 41600516869	CNPJ 26.671.089/0001-01	Arquivamento do Ato Constitutivo 06/12/2016	Início de Atividade 24/11/2016
Endereço Completo Rua NHAMBUQUARAS, Nº 1469, SANTA CRUZ - Cascavel/PR - CEP 85806-050			
Objeto 1354-5/00 FABRICACAO DE TOLDOS. FABRICACAO DE ETIQUETAS DE TECIDOS 1359-6/00 FABRICACAO DE ETIQUETAS ADESIVAS DE PAPEL, IMPRESSAS OU NAO FABRICACAO DE ETIQUETAS DE PAPEL NAO ADESIVAS (TAG), IMPRESSAS OU NAO 1741-9/02 FABRICACAO DE PRODUTOS DE PAPEL, CARTOLINA, PAPEL CARTAO E PAPELAO ONDULADO PARA USO INDUSTRIAL, COMERCIAL E DE ESCRITORIO 1749-4/00 FABRICACAO DE ETIQUETAS E ROTULOS IMPRESSOS EM SUPORTE DE PLASTICO SERVICIO DE CORTE E DOBRA DE PAPEL (BOBINA) NAO ASSOCIADO A GRAFICA OU A IMPRESSAO FABRICACAO DE CARTOES E ETIQUETAS DE ACIONAMENTO POR APROXIMACAO 1811-3/01 IMPRESSAO SOB ENCOMENDA JORNAIS 1811-3/02 IMPRESSAO SOB ENCOMENDA LIVROS, REVISTAS E PUBLICACOES PERIODICAS 1812-1/00 IMPRESSAO SOB ENCOMENDA TALOES DE CHEQUE, RECIBOS FISCAIS, CAUTELA E MATERIAIS DE SEGURANCA 1813-0/01 IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO 1813-0/99 IMPRESSAO SOB ENCOMENDA CARTAZES, PROSPECTOS, CALENDARIOS, ENCARTES E IMPRESSOS DE PUBLICIDADE, CARDAPIOS, DIPLOMAS, CONVITES, MATERIAIS PARA ESCRITORIO E MATERIAL ESCOLAR 2091-6/00 FABRICACAO DE ADESIVOS E SELANTES 2319-2/00 FABRICACAO DE ARTIGOS DE VIDRO 2511-0/00 FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS 2512-8/00 FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL, GRADES DE PROTECAO 2532-2/01 PRODUCAO DE ARTEFATOS DE FUNILARIA 2599-3/01 SERVICOS DE CONFECCAO DE ARMACOES METALICAS PARA A CONSTRUCAO 2599-3/99 FABRICACAO DE ETIQUETAS DE METAL 3299-0/03 FABRICACAO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS 3314-7/99 MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS PARA A INDUSTRIA GRAFICA EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA 4292-8/01 SERVICIO DE MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 4312-6/00 PERFURACOES E SONDAGENS 4321-5/00 INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4322-3/01 INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4330-4/02 INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS 4399-1/03 OBRAS DE ALVENARIA 4520-0/05 SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES 4530-7/01 COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4623-1/09 COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS 4642-7/02 COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 4645-1/01 COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 4647-8/01 COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA 4649-4/04 COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 4649-4/06 COMERCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINARIAS E ABAJURES 4649-4/08 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 4649-4/99 COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 4651-6/01 COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 4663-0/00 COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PECAS 4671-1/00 COMERCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS 4672-9/00 COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4679-6/01 COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS E VERNIZES 4679-6/02 COMERCIO ATACADISTA DE MARMORES E GRANITOS 4679-6/03 COMERCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS E VITRAIS 4679-6/04 COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO 4679-6/99 COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO 4684-2/99 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS 4685-1/00 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SIDERURGICOS E METALURGICOS 4686-9/02 COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS 4689-3-99 COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM PRODUTOS INTERMEDIARIOS COMERCIO ATACADISTA DE ETIQUETAS METALICAS COMERCIO ATACADISTA DE ETIQUETAS DE TECIDOS COMERCIO ATACADISTA DE ETIQUETAS DE PAPEL E PLASTICO 4693-1/00 COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS, SEM PREDOMINANCA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUARIOS 4712-1/00 COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS 4732-6/00 COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES 4743-1/00 COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS 4744-0/99 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO 4753-9/00 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4754-7/01 COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4759-8/01 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS 4759-8/99 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 4761-0/03 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE ETIQUETAS DE PAPEL E PLASTICO 4763-6/02 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4772-5/00 COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 7119-7/03 COMPUTACAO GRAFICA PARA A CRIACAO DE MAQUETES COMPUTACAO GRAFICA PARA A CRIACAO DE PLANTAS HUMANIZADAS 7319-0/99 ATIVIDADE DE COMPUTACAO GRAFICA PARA A PUBLICIDADE 7739-0/99 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR 8130-3/00 ATIVIDADES PAISAGISTICAS 8299-7/99 SERVICOS DE COMPUTACAO GRAFICA.			
Capital R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)	Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome ANTONINHO ANTONELLI	CPF 828.811.039-87	Administrador S	Início do Mandato 12/11/2020
			Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome ANTONINHO ANTONELLI	CPF 828.811.039-87	Início do Mandato 12/11/2020	Término do Mandato Indeterminado
Último Arquivamento	Situação		



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: C F ANTONELLI EIRELI			Protocolo: PRC2211606130
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
Data	Número	Ato/Eventos	ATIVA Status SEM STATUS
16/11/2020	20207069999	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/06/2022, às 13:30:48 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código JKR30MVH.



PRC2211606130

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

g

g

[Handwritten signature]

CONCRESOLÚS

MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A EMPRESA CONCRESOLÚS - CONTROLE TECNOLÓGICO DE SOLO, CONCRETO E ASFALTO INSCRITA SOBRE O CNPJ Nº 15.828.566/0001-83 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº COM SEDE NA RUA AMETISTA, 221- ESMERALDA, CIDADE CASCAVEL ESTADO DO PARANÁ, ATESTA PARA OS DEVIDOS FINS QUE A EMPRESA C F ANTONELLI EIRELI INSCRITA SOBRE O CNPJ Nº 26.671.089/0001-01, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº90739201-56 COM SEDE NA RUA NHAMBIQUARAS Nº 1469, SANTA CRUZ, CIDADE CASCAVEL ESTADO DO PARANÁ, EXECUTOU A ENTREGA DOS MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, 05 FARDO DE PAPEL HIGIENICO, 02 ALVEJANTE PARA ROUPAS, 04 AMACIANTE, 05 DETERGENTE LIQUIDO, 15 PROTETOR SOLAR, 10 ROLO DE SACO DE LIXO, 10 DE DESINFETANTE, 04 RODO DE ALUMINIO, 10 ÁGUA SANITÁRIA, 20 SABÃO EM PÓ DE 1KG, 03 GARRAFA TERMICA 1.8 PP, 02 GARRAFA TERMICA 1.8 INOX, TENDO ATENDIDO DE MANEIRA SATISFATORIA E ENTREGUE OS MATERIAIS DENTRO DAS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E NO PRAZO COMBINADO.

CASCAVEL, 4 DE FEVEREIRO DE 2021.

Matheus V. da Silva

Matheus Vinicius da Silva

CPF: 090.985.309-66

CONCRESOLÚS - CONTROLE TECNOLÓGICO DE SOLO, CONCRETO E ASFALTO

CNPJ: 15.828.566/0001-83

CONCRESOLÚS CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA.

CNPJ: 15.828.566/0001-83

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/116202903212919138245>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 116202903212919138245-1
Data: 29/03/2021 17:10:27
Valor Total do Ato: R\$ 4,68
Seio Digital Tipo Normal C: ALH95694-GVQ6;



CNPJ: 06.879-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



ANEXO II – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao
Pregoeiro do Município de Três Barras do Paraná PREGÃO
ELETRÔNICO SRP Nº 39/2022.
Abertura: 12 DE JULHO DE 2022, às 09h00.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa **C F ANTONELLI EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº **26.671.089/0001-01**, sediada na **RUA NHAMBIQUARAS N° 1469, SANTA CRUZ – CASCAVEL/PR**, declara para fins de participação no Pregão Eletrônico nº 39/2022, e sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação previstos em seu edital, conforme previsto no artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de novembro de 2002.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

11 de julho de 2022.

ANTONINHO ANTONELLI Assinado de forma digital por ANTONINHO ANTONELLI
Dados: 2022.07.11 14:15:45 -03'00'

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
Carimbo e Assinatura



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: C F ANTONELLI EIRELI		Protocolo: PRC2211606130	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 41600516869	CNPJ 26.671.089/0001-01	Arquivamento do Ato Constitutivo 06/12/2016	Início de Atividade 24/11/2016
Endereço Completo Rua NHAMBIQUARAS, Nº 1469, SANTA CRUZ - Cascavel/PR - CEP 85806-050			
Objeto 1354-5/00 FABRICACAO DE TOLDOS, FABRICACAO DE ETIQUETAS DE TECIDOS 1359-6/00 FABRICACAO DE ETIQUETAS ADESIVAS DE PAPEL, IMPRESSAS OU NAO FABRICACAO DE ETIQUETAS DE PAPEL NAO ADESIVAS (TAG), IMPRESSAS OU NAO 1741-9/02 FABRICACAO DE PRODUTOS DE PAPEL, CARTOLINA, PAPEL CARTAO E PAPELAO ONDULADO PARA USO INDUSTRIAL, COMERCIAL E DE ESCRITORIO 1749-4/00 FABRICACAO DE ETIQUETAS E ROTULOS IMPRESSOS EM SUPORTE DE PLASTICO SERVICO DE CORTE E DOBRA DE PAPEL (BOBINA) NAO ASSOCIADO A GRAFICA OU A IMPRESSAO FABRICACAO DE CARTOES E ETIQUETAS DE ACIONAMENTO POR APROXIMACAO 1811-3/01 IMPRESSAO SOB ENCOMENDA JORNAIS 1811-3/02 IMPRESSAO SOB ENCOMENDA LIVROS, REVISTAS E PUBLICACOES PERIODICAS 1812-1/00 IMPRESSAO SOB ENCOMENDA TALOES DE CHEQUE, RECIBOS FISCAIS, CAUTELA E MATERIAIS DE SEGURANCA 1813-0/01 IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO 1813-0/99 IMPRESSAO SOB ENCOMENDA CARTAZES, PROSPECTOS, CALENDARIOS, ENCARTES E IMPRESSOS DE PUBLICIDADE, CARDAPIOS, DIPLOMAS, CONVITES, MATERIAIS PARA ESCRITORIO E MATERIAL ESCOLAR 2091-6/00 FABRICACAO DE ADESIVOS E SELANTES 2319-2/00 FABRICACAO DE ARTIGOS DE VIDRO 2511-0/00 FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS 2512-8/00 FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL, GRADES DE PROTECAO 2532-2/01 PRODUCAO DE ARTEFATOS DE FUNILARIA 2599-3/01 SERVICOS DE CONFECCAO DE ARMACOES METALICAS PARA A CONSTRUCAO 2599-3/99 FABRICACAO DE ETIQUETAS DE METAL 3299-0/03 FABRICACAO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS 3314-7/99 MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS PARA A INDUSTRIA GRAFICA EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA 4292-8/01 SERVICO DE MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 4312-6/00 PERFURACOES E SONDAGENS 4321-5/00 INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4322-3/01 INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4330-4/02 INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS 4399-1/03 OBRAS DE ALVENARIA 4520-0/05 SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES 4530-7/01 COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4623-1/09 COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS 4642-7/02 COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 4645-1/01 COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 4647-8/01 COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA 4649-4/04 COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COELHOARIA 4649-4/06 COMERCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINARIAS E ABAJURES 4649-4/08 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 4649-4/99 COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 4651-6/01 COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 4663-0/00 COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PECAS 4671-1/00 COMERCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS 4672-9/00 COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4679-6/01 COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS E VERNIZES 4679-6/02 COMERCIO ATACADISTA DE MARMORES E GRANITOS 4679-6/03 COMERCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS E VITRAIS 4679-6/04 COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO 4679-6/99 COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO 4684-2/99 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS 4685-1/00 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SIDERURGICOS E METALURGICOS 4686-9/02 COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS 4689-3-99 COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM PRODUTOS INTERMEDIARIOS COMERCIO ATACADISTA DE ETIQUETAS METALICAS COMERCIO ATACADISTA DE ETIQUETAS DE TECIDOS COMERCIO ATACADISTA DE ETIQUETAS DE PAPEL E PLASTICO 4693-1/00 COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS, SEM PREDOMINANCA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUARIOS 4712-1/00 COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS 4732-6/00 COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES 4743-1/00 COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS 4744-0/99 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO 4753-9/00 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4754-7/01 COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4759-8/01 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS 4759-8-99 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 4761-0/03 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE ETIQUETAS DE PAPEL E PLASTICO 4763-6/02 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4772-5/00 COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 7119-7/03 COMPUTACAO GRAFICA PARA A CRIACAO DE MAQUETES COMPUTACAO GRAFICA PARA A CRIACAO DE PLANTAS HUMANIZADAS 7319-0/99 ATIVIDADE DE COMPUTACAO GRAFICA PARA A PUBLICIDADE 7739-0/99 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR 8130-3/00 ATIVIDADES PAISAGISTICAS 8299-7/99 SERVICOS DE COMPUTACAO GRAFICA.			
Capital R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)	Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome ANTONINHO ANTONELLI	CPF 828.811.039-87	Administrador S	Início do Mandato 12/11/2020
			Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome ANTONINHO ANTONELLI	CPF 828.811.039-87	Início do Mandato 12/11/2020	Término do Mandato Indeterminado
Último Arquivamento	Situação		



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: C F ANTONELLI EIRELI			Protocolo: PRC2211606130
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
Data 16/11/2020	Número 20207069999	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/06/2022, às 13:30:48 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **JKR30MVH**.



PRC2211606130

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

g

2

[Handwritten signature]

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA LICITAR

Ao
Pregoeiro do Município de Três Barras do Paraná PREGÃO
ELETRÔNICO SRP Nº 39/2022.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA LICITAR

A empresa **C F ANTONELLI EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº **26.671.089/0001-01**, sediada na **RUA NHAMBIQUARAS N° 1469, SANTA CRUZ – CASCAVEL/PR**, declara, sob as penas da Lei, que não foi declarada inidônea e não está impedida de participar de licitação em qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual ou municipal.

Declara, também, que está obrigada a informar à Contratante os fatos supervenientes impeditivos de sua habilitação, quando de sua ocorrência, conforme determina o artigo 32º, § 2º, da Lei 8.666/93.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

11 de julho de 2022.

ANTONINHO ANTONELLI Assinado de forma digital por ANTONINHO ANTONELLI
Dados: 2022.07.11 14:17:12 -03'00'

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
Carimbo e assinatura

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO MENOR

Ao
Pregoeiro do Município de Três Barras do Paraná PREGÃO
ELETRÔNICO SRP Nº 39/2022.

DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO DE MENOR

A empresa **C F ANTONELLI EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº **26.671.089/0001-01**, sediada na **RUA NHAMBIQUARAS N° 1469, SANTA CRUZ – CASCAVEL/PR**, declara, sob as penas da Lei, e para os fins previstos no artigo 27, inciso V, da Lei nº 8.666/93, que cumpre o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, ou seja, não tem em seus quadros menores de 18 (dezoito) anos executando trabalho noturno, insalubre ou perigoso, ou menores de 16 (dezesseis) anos executando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

A empresa está ciente de que o descumprimento do disposto acima, durante a vigência do contrato, acarretará a sua rescisão.

11 de julho de 2022.

ANTONINHO ANTONELLI Assinado de forma digital por ANTONINHO ANTONELLI
Dados: 2022.07.11 14:16:30 -03'00'

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
Carimbo e assinatura



ANEXO I – MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS

Ao

Pregoeiro do Município de Três Barras do Paraná PREGÃO
ELETRÔNICO SRP Nº 39/2022.

Abertura: 12 DE JULHO DE 2022, às 09h00.

A empresa (RAZÃO SOCIAL COMPLETA), localizada na (ENDEREÇO COMPLETO), inscrita no CNPJ sob nº XX.XXX.XXX/XXXX-XX, Inscrição Estadual ou NIRE nº XXX.XXXXX-XX, através desta, vem apresentar a proposta comercial relativa a licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 39/2022, objetivando fornecer os itens abaixo cotados, conforme especificações e anexos que fazem parte do referido edital:

LOTE 01 - MATERIAIS E SERVIÇOS METALÚRGICOS (EXCLUSIVO ME/EPP)

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DOS ITENS	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	60	M²	Vidro liso incolor E= 6 mm	CEBRACE	224,50	13.470,00
2	45	M²	Vidro temperado E= 6mm	CEBRACE	289,50	13.027,50
3	60	M²	Vidro cancelado incolor E= 6mm	CEBRACE	210,00	12.600,00
4	70	M²	Cobertura de policarbonato cristal (2050x3000mm, E= 6,00mm).	PRÓPRIA	330,00	23.100,00
5	420	KG	Chapa metálica em aço galvanizado nº26, para diversos fins.	TELHAÇO	39,00	16.380,00
6	35	M²	Espelho cristal E= 4mm.	CEBRACE	245,25	8.583,75
7	2	UNID	Motor elétrico para portão deslizante ¼ c.	PPA	1.212,50	2.425,00
8	35	M²	Persiana blackout e PVC.	PRÓPRIA	303,33	10.616,55
9	200	KG	Estrutura metálica para cobertura (toldo)	PRÓPRIA	69,75	13.950,00
10	50	M²	Barras de apoio para banheiro PcD.	PRÓPRIA	170,00	8.500,00
11	300	M²	Tela de mosquito, para portas e janelas	PRÓPRIA	197,50	59.250,00
12	50	M	Proteção para porta inferior	STAM	145,00	7.250,00
13	10	UNID	Para barro (para caminhão caçamba)	CASA DA BORRACHA	456,66	4.566,60
14	15	UNID	Lixeiras – 1,80m (largura), 1,50m (comprimento), de aço, com pintura	PRÓPRIA	1.824,50	27.367,50
15	10	UNID	Suporte em ferro para retrovisor	PRÓPRIA	152,25	1.522,50
16	50	M²	Corrimão simples, diâmetro externo= 1 1/2", em tubo de aço galvanizado.	PRÓPRIA	202,50	10.125,00
17	60	M²	Guarda-corpo de aço galvanizado de 1,10m, montantes tubulares de 1.1/4" espaçados de 0,14m, travessa superior de 1.1/2", gradil formado por tubos horizontais de 1" e verticais de 3/4".	PRÓPRIA	590,00	35.400,00
18	150	M²	Porta de ferro de abrir, tipo grade com chapa, incluso guarnições e fechadura completa – fornecimento e instalação.	PRÓPRIA	421,25	63.187,50
19	37	M²	Porta de alumínio de abrir, tipo veneziana, incluso guarnições e fechadura completa – fornecimento e instalação.	PRÓPRIA	749,50	27.731,50
20	150	M²	Janela de aço, com batente e ferragens, inclusive vidros.	PRÓPRIA	413,75	62.062,50
21	37	M²	Janela de alumínio, com batente e ferragens, inclusive vidros.	PRÓPRIA	604,25	22.357,25
22	100	M²	Gradil de ferro fixado em vãos de janelas e portas, formado por tubos de 1/2".	PRÓPRIA	250,00	25.000,00
23	70	M²	Portão de correr em chapa tipo lambri quadrado, 22mm, com requadro, acabamento natural com trilhos e roldanas.	PRÓPRIA	353,00	24.710,00
24	70	M²	Portão de correr tubular em tubo 1" 1/4", com requadro, acabamento natural, com trilhos e roldanas.	PRÓPRIA	279,50	19.565,00
25	200	M²	Tela hexagonal de aço galvanizado, fio 23, malha 4cm.	BELGO	33,00	6.600,00
26	300	M	Calha em chapa de aço galvanizado, número 24, desenvolvimento de 33 cm, – fornecimento e instalação.	PRÓPRIA	69,50	20.850,00
27	300	M	Calha em chapa de aço galvanizado, número 24, desenvolvimento de 50 cm, – fornecimento e instalação.	PRÓPRIA	94,25	28.275,00
28	250	M	Calha em chapa de aço galvanizado, número 24, desenvolvimento de 100 cm, – fornecimento e instalação	PRÓPRIA	149,25	37.312,50

29	300	M	Rufo em chapa de aço galvanizado, número 24, corte de 33cm – fornecimento e instalação.	PRÓPRIA	63,25	18.975,00
30	300	M	Rufo em chapa de aço galvanizado, número 24, corte de 50cm – fornecimento e instalação.	PRÓPRIA	83,25	24.975,00
31	70	UN	Placa para sinalização vertical de trânsito completa, incluso fornecimento e instalação, em chapa de aço 18mm, barra de suporte em tubo de aço h min=3,00m – fornecimento e instalação.	PRÓPRIA	756,66	52.966,20
32	50	M ²	Divisória em mármore, com duas faces polidas, branco comum, E= 3,00cm – fornecimento e instalação. Peitoril e soleira em mármore, polido, branco comum, L= *15* cm, E= *3,0* cm, peitoril com pingadeira – fornecimento e instalação	SANTA FÉ	591,66	29.583,00
33	30	M ²	Mármore, branco comum, E=3,00cm	SANTA FÉ	516,00	15.480,00
34	50	M ²	Divisória em granito cinza polido, com duas faces polidas E= 3cm, assentado com argamassa colante ac iii-e, inclusive ferragens – fornecimento e instalação.	SANTA FÉ	580,00	29.000,00
35	200	M	peitoril e soleira granito, cinza polido, L= *15* cm, E= *2,0* cm, peitoril com pingadeira – fornecimento e instalação.	SANTA FÉ	243,66	48.732,00
36	30	M ²	Granito, cinza andorinha E=2,00cm	SANTA FÉ	380,00	11.400,00
37	250	HORA	Serviço de mão de obra em geral (soldas)	PRÓPRIA	133,75	33.437,50
					TOTAL	870.334,35

LOTE 02 - MATERIAIS E SERVIÇOS METALÚRGICOS AMPLA CONCORRÊNCIA

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DOS ITENS	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
38	113	M ²	Porta de alumínio de abrir, tipo veneziana, incluso guarnições e fechadura completa – fornecimento e instalação.	PRÓPRIA	749,50	84.693,50
39	113	M ²	Janela de alumínio, com batente e ferragens, inclusive vidros.	PRÓPRIA	604,25	68.280,25
40	750	HORA	Serviço de mão de obra em geral (soldas)	PRÓPRIA	133,75	100.312,50
					TOTAL	253.286,25

Valor Total da Proposta por Extenso:

Validade da Proposta: 60 dias.

Valor máximo da licitação: R\$ 1.123.620,60 (um milhão cento e vinte e três mil seiscentos e vinte reais e sessenta centavos).

Cumpramos, ainda informarmos, que examinamos os documentos da licitação, inteirando-nos dos mesmos para elaboração da presente proposta. E em consonância aos referidos documentos, declaramos:

- Que estamos cientes e concordamos com os termos do Edital em epígrafe e das cláusulas da minuta da Ata de Registro de Preços em anexo;
- Que nos preços apresentados já estão contemplados todos os impostos e/ou descontos ou vantagens e despesas (inclusive diárias, alimentação e hospedagem caso haja necessidade) para a execução do objeto.

Obs.: O preenchimento do presente anexo acarretará a conformidade da proposta da licitante com todas as características do objeto e exigências constantes no edital (se acaso a empresa licitante apresentar a proposta impressa através do sistema kit proposta fornecido pelo Município as declarações neste anexo terão validade e efeito independente de transcrição na mesma).

11 de julho de 2022.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
Carimbo e Assinatura

ANTONINHO ANTONELLI

Assinado de forma digital por ANTONINHO ANTONELLI
Dados: 2022.07.11 14:51:38 -03'00'



000173

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 12/07/2022 11:15:11

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **C F ANTONELLI EIRELI**
CNPJ: **26.671.089/0001-01**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

g

22

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

g

2

K

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**

000175

Certidão Negativa de Pendências

CNPJ: 26.671.089/0001-01

Requerente: C F ANTONELLI EIRELI

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná CERTIFICA, em consulta ao banco de dados da Coordenadoria de Monitoramento e Execuções - CMEX, que, nesta data, não consta registro de pendências, referentes a contas julgadas irregulares nos últimos 8 (oito) anos e sanções ou determinações, de responsabilidade do requerente.

Esta certidão não se aplica aos seguintes casos:

- a) aos registros para obtenção de certidão liberatória pelas entidades e suas vinculadas, conforme Instrução Normativa nº 68/2012;
- b) aos registros constantes da apreciação pelo Tribunal, mediante emissão de parecer prévio, das contas anuais prestadas pelos chefes dos poderes executivo estadual e municipais, conforme inciso I, do art. 1º, da Lei Complementar nº 113/2005.

Certidão emitida em 12/07/2022 11:14:36, com validade de 30 (trinta) dias, a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas pode ser confirmada no site www.tce.pr.gov.br.

Código de controle desta certidão: 256596136

Certidão emitida nos termos da Instrução de Serviço nº 92, de 15/12/2014.

g

S

Assinatura manuscrita em azul, consistindo de uma linha fluida e contínua que se curva para cima no final.

1/6

INDÚSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO
TRÊS BARRAS LTDA - ME
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ Nº 76.272.897/0001-74 - CAD/ICMS Nº 437.00250-91

LENI MARIA KRUGER, brasileira, natural de Xavantina, Estado de Santa Catarina, casada no Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida no dia 26/09/1964, empresária, inscrita no CPF sob nº 022.727.589-67, e portadora da RG: nº 4.018.919-0-SSP-Pr, residente e domiciliada a Avenida Brasil, s/n, centro, CEP 85485-000, Três Barras do Paraná - Estado do Paraná.

NERY KRUGER, brasileiro, natural de Salto do Lontra, Estado do Paraná, casado no Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido no dia 22/07/1960, empresário, inscrito no CPF. 427.723.629-49, e portador da RG. 3.028.957-9-SSP-PR, residente e domiciliado a Avenida Brasil, s/n, centro, CEP 85485-000, no município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná.

Únicos sócios componentes da sociedade empresaria limitada, com o nome empresarial de "**INDÚSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRÊS BARRAS LTDA ME**", com sede na Avenida Paraná, 562, centro, Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, CEP 85485-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob a NIRE 412.00385104 com despacho em 20/08/1982, Primeira Alteração sob nº 298.943 em 30/09/1983, Segunda Alteração sob nº 20020029152 em 30/01/2002, Terceira Alteração sob nº 20033834156 em 05/12/2003, e inscrita no CNPJ sob o nº 76.272.897/0001-74 e CAD/ICMS nº 437.00250-91.

1º Pelo presente instrumento resolvem alterar capital social, atualizar ramo de atividade:

CLAUSULA PRIMEIRA Fica o capital social alterado para R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), constituído de 75.000 (setenta e cinco mil) quotas, do valor nominal de R\$ 1,00 (um) real cada uma, com recursos oriundos de lucros acumulados até 31/12/2010, inteiramente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente nacional pelos sócios:

Sócios	Quotas	R\$	%
LENI MARIA KRUGER	37.500	R\$ 37.500,00	50,00
NERY KRUGER	37.500	R\$ 37.500,00	50,00
Total	75.000	R\$ 75.000,00	100%

CLAUSULA SEGUNDA: Fica alterado as atividades para :

INDÚSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO 2/6
 TRÊS BARRAS LTDA - ME
 QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
 CNPJ Nº 76.272.897/0001-74 - CAD/ICMS Nº 437.00250-9



- 47.43-1/00 - Comércio varejista de vidros;
- 47.59-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas;
- 47.59-8/99 - Comércio varejista de toldos;
- 22.29-3/03 - Fabricação de artefatos de material plástico para uso na construção, exceto tubos e acessórios;
- 25.12-8/00 - Fabricação de esquadrias de metal;
- 25.32-2/01 - Produção de artefatos estampados de metal;
- 43.21-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 43.30-4/99 - Outras obras de acabamento da construção;
- 95.29-1/02 - Chaveiro;
- 95.29-1/05 - Reparação de artigos do mobiliário.

CLAUSULA TERCEIRA: Altera o endereço dos sócios Leni Maria Kruger e Nery Kruger para: Avenida Brasil, 170, centro, CEP 85485-000, Três Barras do Paraná, Estado do Paraná.

2º DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o Art. 2.031 da Lei 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

LENI MARIA KRUGER, brasileira, natural de Xavantina, Estado de Santa Catarina, casada no Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida no dia 26/09/1964, empresária, inscrita no CPF sob nº 022.727.589-67, e portadora da RG. nº 4.018.919-0-SSP-Pr, residente e domiciliada a Avenida Brasil, 170, centro, CEP 85485-000, Três Barras do Paraná - Estado do Paraná.

NERY KRUGER, brasileiro, natural de Salto do Lontra, Estado do Paraná, casado no Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido no dia 22/07/1960, empresário, inscrito no CPF. 427.723.629-49, e portador da RG. 3.028.957-9-SSP-PR, residente e domiciliado a Avenida Brasil, 170, centro, CEP 85485-000, no município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná.

3/6

INDÚSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO
TRÊS BARRAS LTDA - ME
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ Nº 76.272.897/0001-74 - CAD/ICMS Nº 437.00250-91

Únicos sócios componentes da sociedade empresaria limitada, com o nome empresarial de "INDÚSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRÊS BARRAS LTDA ME", com sede na Avenida Paraná, 562, centro, Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, CEP 85485-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob a NIRE 412.00385104 com despacho em 20/08/1982, Primeira Alteração sob nº 298.943 em 30/09/1983, Segunda Alteração sob nº 20020029152 em 30/01/2002, Terceira Alteração sob nº 20033834156 em 05/12/2003, e inscrita no CNPJ sob o nº 76.272.897/0001-74 e CAD/ICMS nº 437.00250-91.

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **INDÚSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRÊS BARRAS LTDA ME.**

CLAUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sede na Avenida Paraná, 562, centro, Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, CEP 85485-000.

CLAUSULA TERCEIRA: O objetivo social é:

- 47.43-1/00 - Comércio varejista de vidros;
- 47.59-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas;
- 47.59-8/99 - Comércio varejista de toldos;
- 22.29-3/03 - Fabricação de artefatos de material plástico para uso na construção, exceto tubos e acessórios;
- 25.12-8/00 - Fabricação de esquadrias de metal;
- 25.32-2/01 - Produção de artefatos estampados de metal;
- 43.21-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 43.30-4/99 - Outras obras de acabamento da construção;
- 95.29-1/02 - Chaveiro;
- 95.29-1/05 - Reparação de artigos do mobiliário.

CLAUSULA QUARTA: O capital social é de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), constituído de 75.000 (setenta e cinco mil) quotas, do valor nominal de R\$ 1,00 (um) real cada uma, inteiramente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente nacional pelos sócios:

Sócios	Quotas	R\$	%
LENI MARIA KRUGER	37.500	R\$ 37.500,00	50,00
NERY KRUGER	37.500	R\$ 37.500,00	50,00
Total	75.000	R\$ 75.000,00	100%

INDÚSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO
TRÊS BARRAS LTDA - ME
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ Nº 76.272.897/0001-74 - CAD/ICMS Nº 437.00250-91

4/6

CLAUSULA QUINTA: A sociedade iniciou em 10/09/1982 e seu prazo é indeterminado.

CLAUSULA SEXTA: DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: A cessão total ou parcial de quota, sem a correspondente modificação do contrato social com o consentimento dos demais sócios, não terá eficácia quanto a estes e à sociedade.

§ 1º A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social

§ 2º Os sócios são obrigados ao cumprimento da forma e prazo previstas para a integralização de suas quotas, e aquele que deixar de fazê-lo deverá ser notificado imediatamente e no prazo de 30 (trinta) dias da notificação pela sociedade, responderá perante esta pelo pagamento de mora.

§3º verificada a mora, poderão, por decisão majoritária, os demais sócios tomarem para si ou transferirem para terceiros a quota do sócio remisso, excluindo o primitivo titular e devolvendo-lhe o que houver pago, deduzidos os juros da mora, as prestações não cumpridas e mais despesas, se houver.

CLAUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade é exercida pelo sócio **LENI MARIA KRUGER e NERY KRUGER**, com poderes e atribuições de administrador, vedado, no entanto ao administrador fazer uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, estranho ao objeto social.

Parágrafo Único - Os sócios poderão assinar pela firma em conjunto ou separadamente, aos quais compete o uso da firma, e a sua representação ativa e passiva, judicial e extra judicial, sendo-lhes entretanto vedado o seu emprego em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

CLAUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial de resultado econômico,

INDÚSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO
TRÊS BARRAS LTDA - ME
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ Nº 76.272.897/0001-74 - CAD/ICMS Nº 437.00250-91



cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, os administradores são obrigados a prestar aos sócios contas justificadas de sua administração, apresentando o inventário, balanço patrimonial e de resultado econômico.

CLAUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A retirada, exclusão ou morte de qualquer sócio, permite a sua continuidade com herdeiros e sucessores. Quando incluir a dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução, e seus haveres lhe serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do valor.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O(s) administrador (es) declara(m) sob as penas da Lei, de que não estar(em) impedido (s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da

INDÚSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO 6/6
 TRÊS BARRAS LTDA - ME
 QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
 CNPJ Nº 76.272.897/0001-74 - CAD/ICMS Nº 437.00250-91

concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, nos termos do artigo 1.011, § 1º do Código Civil 2002 (Art 53, IV, Dec. 1.800/96).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os casos omissos serão tratados pelo que regula o Capítulo I, Subtítulo II do Livro da Lei nº 10.406/2002- Código Civil

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA: As partes de comum acordo elegem o Foro de Catanduvas, Pr., renunciando a qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da vigência deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Revogam-se as disposições contidas no instrumentos contratual original, passando a sociedade a reger-se por este instrumento.

E por estarem, assim, justos e contratados, assinam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas para que produza os efeitos legais

Três Barras do Paraná, 05 de agosto de 2011.

Leni Maria Kruger
 Leni Maria Kruger

Nery Kruger
 Nery Kruger

Testemunhas

Wagner Acordi
 Wagner Cleverson Acordi
 RG. 1.679.473 SSP-DF
 CPF.:027.365.039-45

Rejane G. Acordi Soares
 Rejane G. Acordi Soares
 RG. 5.885.541-3 SSP-PR
 CPF.:928.106.169-4



Avenida
 Três Barras do Paraná - Estado do Paraná



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 76.272.897/0001-74 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/08/1982
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 22.29-3-03 - Fabricação de artefatos de material plástico para uso na construção, exceto tubos e acessórios 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 25.32-2-01 - Produção de artefatos estampados de metal 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 95.29-1-02 - Chaveiros 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV PARANA	NÚMERO 562	COMPLEMENTO BARRAÇÃO
--------------------------------	----------------------	--------------------------------

CEP 85.485-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TRES BARRAS DO PARANA	UF PR
--------------------------	----------------------------------	---	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (45) 2351-331
---------------------	----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/10/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/07/2022 às 10:14:03 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

g

28

/



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027239740-62

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 76.272.897/0001-74

Nome: **IND DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 08/11/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

g

g

R



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA**
CNPJ: **76.272.897/0001-74**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:09:27 do dia 10/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/08/2022.

Código de controle da certidão: **E9CF.8866.8A13.61BA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

g

g

F



CAPITAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

000185

CERTIDÃO NEGATIVA NR. 625 / 2022

Cadastro Econômico: 1220

Razão Social.:IND.ESQ. DE FERRO TRES BARRAS LTDA
CPF/CNPJ.....:76.272.897/0001-74
Nome Fantasia:IND.ESQ. DE FERRO TR
Endereço.....: AVN PARANA, 562
Bairro.....:CENTRO
Atividade....:IND. E COM. DE ESQUADRILHA DE FERRO
Alvará.....: 122

Certificamos de acordo com a Legislação em vigor, e face ao requerimento protocolado sob nº 1, no dia 29/04/2022 que o cadastro Econômico nº 1220 localizado nesta cidade de Três Barras do Paraná, não possui débitos referente a móveis, nem imóveis, ou qualquer outro débito fiscal, NADA DEVE para a Fazenda Pública deste município, referente a impostos atrasados.


A presente certidão requerida por IND.ESQ. DE FERRO TRES BARRAS LTDA servira exclusivamente para fins de CADASTRO

A presente certidão não exclui o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados.

Por ser verdade, emitimos a certidão em 2 vias, de igual teor, que vão assinadas pelo serviço de cadastro deste município.

A presente certidão tem validade para 90 dias.

Três Barras do Paraná, 29/04/2022


DIVISÃO DE TRIBUTOS
Edenilson Gianini - Dec. 4246/2021
Patrícia Buligon Fernandes Dec. 4813/2022

g

z

k

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 76.272.897/0001-74

Razão Social: INDUSTRIA DE ESQUADRILHAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA

Endereço: AV PARANA 562 BARRACAO / CENTRO / TRES BARRAS DO PARANA / PR /
85485-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/07/2022 a 06/08/2022

Certificação Número: 2022070802120740300040

Informação obtida em 11/07/2022 10:20:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

g

g

K



PÓDER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 76.272.897/0001-74

Certidão n°: 21803421/2022

Expedição: 11/07/2022, às 10:19:12

Validade: 07/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **76.272.897/0001-74**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

g

g



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de CATANDUVAS

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, INVENTÁRIOS E ARROLAMENTOS desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS

CNPJ: 76.272.897/0001-74

Local da Sede:

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de CATANDUVAS. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física



CATANDUVAS, 11 de Julho de 2022
FERNANDO AUGUSTO MARTINS
CARDOSO:52618
Assinado de forma digital por
FERNANDO AUGUSTO MARTINS
CARDOSO:52618
Dados: 2022.07.11 21:24:22 -03'00'
Fernando Augusto Martins Cardoso
Distribuidor

g

g





Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: INDÚSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRÊS BARRAS LTDA - ME		Protocolo: PRC2212099870			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41200385104	CNPJ 76.272.897/0001-74	Data de Ato Constitutivo 20/08/1982	Início de Atividade 10/09/1982		
Endereço Completo Avenida PARANA, Nº 562, CENTRO - Três Barras do Paraná/PR - CEP 85485-000					
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; COMERCIO VAREJISTA DE TOLDOS; FABRICACAO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLASTICO PARA USO NA CONSTRUCAO, EXCETO TUBOS E ACESSORIOS; FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL; PRODUCAO DE ARTEFATOS ESTAMPADOS DE METAL; INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO; CHAVEIRO; REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO.					
Capital Social R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome NERY KRUGER	CPF/CNPJ 427.723.629-49	Participação no capital R\$ 37.500,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome LENI MARIA KRUGER	CPF/CNPJ 022.727.589-67	Participação no capital R\$ 37.500,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome NERY KRUGER	CPF 427.723.629-49	Término do mandato Indeterminado			
Nome LENI MARIA KRUGER	CPF 022.727.589-67	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento				Situação	
Data 14/09/2011	Número 20117164429	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 11/07/2022, às 11:50:41 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código A9D7XSLL.



PRC2212099870

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

g

se

[Handwritten signature]

CONSTRUTORA DE OBRAS CONSKOVA LTDA
 CNPJ sob nº 04.877.915/0001-30
 Avenida Brasil, Nº 124, Centro
 Município de Três Barras do Paraná-PR
 CEP:85485-000
 TRES BARRAS DO PARANA, ESTADO DO PARANÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **CONSTRUTORA DE OBRAS CONSKOVA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **04.877.915/0001-30**, sediada na Avenida Brasil, Nº 124, Centro, no município de Três Barras do Paraná-PR, CEP:85485-000, neste ato representado por seu sócio administrador o Sr. **DALVO KOERICH JUNIOR**, atesta para os devidos fins que a empresa **INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **76.272.897/0001-74**, sediada na Avenida Paraná, nº 562, Centro, no Município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, neste ato representado por seu sócio administrador **Nery Kruger**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 427.723.629-49, portador da Cédula de Identidade nº 3 028.957-9-PR, forneceu/fornecer os serviços e materiais de Vidro liso incolor E= 6 mm, Vidro temperado E= 6mm, Vidro cancelado incolor E= 6mm, Cobertura de policarbonato cristal (2050x3000mm, E= 6,00mm), Chapa metálica em aço galvanizado nº26, para diversos fins, Espelho cristal E= 4mm, Motor elétrico para portão deslizante ¼ c, Persiana blackout e PVC, Estrutura metálica para cobertura (toldo), Barras de apoio para banheiro PcD, Tela de mosquito para portas e janelas, Proteção para porta inferior, Para barro (para caminhão caçamba), Lixeiras - 1.80m (largura), 1.50m (comprimento), de aço, com pintura, Suporte em ferro para retrovisor, Corimão simples, diâmetro externo= 1 1/2", em tubo de aço galvanizado, Guarda-corpo de aço galvanizado de 1,10m, montantes tubulares de 1,1/4", espaçados de 0,14m, travessa superior de 1,1/2", gradil formado por tubos horizontais de 1" e verticais de 3/4", Porta de ferro de abrir, tipo grade com chapa, incluso guarnições e fechadura completa - fornecimento e instalação, Porta de alumínio de abrir, tipo veneziana, incluso guarnições e fechadura completa - fornecimento e instalação, Janela de aço, com batente e ferragens, inclusive vidros, Janela de alumínio, com batente e ferragens, inclusive vidros, Gradil de ferro fixado em vãos de janelas e portas, formado por tubos de ¾", Portão de correr em chapa tipo lambril quadrado, 22mm, com requadro, acabamento natural com trilhos e roldanas, Portão de correr tubular em tubo 1" 1/4", com requadro, acabamento natural, com trilhos e roldanas, Tela hexagonal de aço galvanizado, fio 23, malha 4cm, Calha em chapa de aço galvanizado, número 24, desenvolvimento de 33 cm, - fornecimento e instalação, Calha em chapa de aço galvanizado, número 24, desenvolvimento de 50 cm, - fornecimento e instalação, Calha em chapa de aço galvanizado, número 24, desenvolvimento de 100 cm, - fornecimento e instalação, Rufo em chapa de aço galvanizado, número 24, corte de 33cm - fornecimento e instalação, Rufo em chapa de aço galvanizado, número 24, corte de 50cm - fornecimento e instalação, Placa para sinalização vertical de trânsito completa, incluso fornecimento e instalação, em chapa de aço 18mm, barra de suporte em tubo de aço h min=3,00m - fornecimento e instalação, Divisória em mármore, com duas faces polidas, branco comum, E= 3,00cm - fornecimento e instalação, Peitoril e soleira em mármore, polido, branco comum, L= *15* cm, E= *3,0* cm, peitoril com pingadeira - fornecimento e instalação, Mármore, branco comum, E=3,00cm, Divisória em granito cinza polido, com duas faces polidas E= 3cm, assentado com argamassa colante ac iii-e, inclusive ferragens - fornecimento e instalação, peitoril e soleira granito, cinza polido, L= *15* cm, E= *2,0* cm, peitoril com pingadeira - fornecimento e instalação, Granito, cinza andorinha E=2,00cm, Serviço de mão de obra em geral (soldas), Porta de alumínio de abrir, tipo veneziana, incluso guarnições e fechadura completa - fornecimento e instalação, Janela de alumínio, com batente e ferragens, inclusive vidros, Serviço de mão de obra em geral (soldas), ou seja, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma nenhum registro que a desabone.

Três Barras do Paraná - PR, 11 de Julho de 2022.

Dalvo Koerich Junior
 CPF 007.138.249-64
 CREA 92983-0-PR
 ENR 1200000000


SERVICÓ DISTRICTAL DE
 TRES BARRAS DO PARANA

CONSTRUTORA DE OBRAS
 CONSKOVA LTDA.

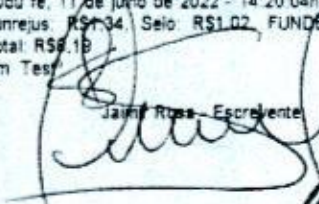
AVENIDA BRASIL, 124
 CENTRO - CEP 85485-000

CONSTRUTORA DE OBRAS CONSKOVA LTDA
 DALVO KOERICH JUNIOR

(Handwritten signatures and initials)


 República Federativa do Brasil - Serviço Distrital de Notas
 Três Barras do Paraná - Sergia Bozza de Lima - Tabeliã
 Av. Paraná 551 - Centro - CEP: 85495-000 - Fone: (45) 3295-1296
 Selo Digital nº F245XWbqtdOVea28ht86VZ4ty
 Consulte em <http://horus.funarcen.com.br/consulta>

Reconheço por Semelhança a assinatura de DALVO KOERICH JUNIOR, Dou fé, 11 de Junho de 2022 - 14:20:04h. Emol: R\$5,35(VRC 21,73); Funrejus: R\$1,34; Selo: R\$1,02; FUNDEP: R\$0,27; ISSQN: R\$0,21. Total: R\$8,19.
 Em Teste de Verdade


 Jaqueline Rosa - Escrevente



g

2

INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA
CNPJ sob nº 76.272.897/0001-74
Endereço: Avenida Paraná, nº 562, bairro Centro
Município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná
INS. ESTADUAL Nº 43700250-91

ANEXO II

Ao
Pregoeiro do Município de Três Barras do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 39/2022.
Abertura: 12 DE JULHO DE 2022. às 09h00.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa **INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **76.272.897/0001-74**, sediada na **Avenida Paraná, nº 562, bairro Centro**, no Município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, declara para fins de participação no Pregão Eletrônico nº 39/2022, e sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação previstos em seu edital, conforme previsto no artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de novembro de 2002.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Três Barras do Paraná – PR, 11 de Julho de 2022.

g

76.272.897/0001-74


IND. DE ESQUADRIAS DE
FERRO TRÊS BARRAS LTDA

AVENIDA PARANÁ, 562
CENTRO - CEP 80485-000
TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PARANÁ

Arber Krueger

INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA
CNPJ sob nº 76.272.897/0001-74

g



INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA
 CNPJ sob nº 76.272.897/0001-74
 Endereço: Avenida Paraná, nº 562, bairro Centro
 Município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná
 INS. ESTADUAL Nº 43700250-91

DECLARAÇÃO OBRIGATORIA DE ENQUADRAMENTO COMO ME OU
 EPP PARA FRUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS DAS LEIS COMPLEMENTARES
 Nº 123/2006, 147/2014 E LC MUNICIPAL 001/2014

A empresa **INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **76.272.897/0001-74**, sediada Avenida Paraná, nº 562, bairro Centro, no Município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, através de sua representante legal, o Sr. **Nery Kruger**, inscrita no CPF nº **427.723.629-49**, RG nº **3.028.957-9-PR**, e de seu contador, Sr. **Valter Rafael Acordi**, CRC nº **PR-065073/O-7**, inscrito no CPF nº **037.766.399-97**, DECLARA, para os fins das Leis Complementares nºs 123/2006, 147/2014 e LC Municipal 001/2014 e sob as penas do art. 299 do Código Penal, que esta empresa enquadra-se na presente data como:

- (x) **MICROEMPRESA**, conforme art. 3º, I, da LC nº 123/2006 e LC 147/2014 LC Municipal 001/2014; ou
- () **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme art. 3º, II, da LC nº 123/2006 e LC 147/2014 LC Municipal 001/2014.

Declara, ainda, que a empresa está excluída das vedações do § 4º do art. 3º da LC nº 123/2006 e LC 147/2014 e LC Municipal 001/2014.

Por ser esta expressão da verdade, firmamos o presente.

Três Barras do Paraná – PR, 11 de Julho de 2022.

g

Valter Rafael Acordi

Contador **Valter Rafael Acordi**
 CPF nº **037.766.399-97**
 CRC nº **PR-065073/O-7**

g

Valter Rafael Acordi
 CPF: **037.766.399-97**
 CRC-PR **065073/O-7**

[Handwritten signature]

INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA
CNPJ sob nº 76.272.897/0001-74
Endereço: Avenida Paraná, nº 562, bairro Centro
Município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná
INS. ESTADUAL Nº 43700250-91

ANEXO IV

Ao
Pregoeiro do Município de Três Barras do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 39/2022.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA LICITAR

A empresa **INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **76.272.897/0001-74**, sediada na **Avenida Paraná, nº 562, bairro Centro**, no Município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, declara, sob as penas da Lei, que não foi declarada inidônea e não está impedida de participar de licitação em qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual ou municipal. Declara, também, que está obrigada a informar à Contratante os fatos supervenientes impeditivos de sua habilitação, quando de sua ocorrência, conforme determina o artigo 32º, § 2º, da Lei 8.666/93.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Três Barras do Paraná – PR, 11 de Julho de 2022.

76.272.897/0001-74
IND. DE ESQUADRIAS DE
FERRO TRES BARRAS LTDA
AVENIDA PARANA 562
CENTRO - CEP: 81.000-000
TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PARANÁ

g

g


INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA
CNPJ sob nº 76.272.897/0001-74



INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA
CNPJ sob nº 76.272.897/0001-74
Endereço: Avenida Paraná, nº 562, bairro Centro
Município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná
INS. ESTADUAL Nº 43700250-91

ANEXO III

Ao
Pregoeiro do Município de Três Barras do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 39/2022

DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO DE MENOR

A empresa **INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **76.272.897/0001-74**, sediada na **Avenida Paraná, nº 562, bairro Centro**, no Município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, declara, sob as penas da Lei, e para os fins previstos no artigo 27, inciso V, da Lei nº 8.666/93, que cumpre o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, ou seja, não tem em seus quadros menores de 18 (dezoito) anos executando trabalho noturno, insalubre ou perigoso, ou menores de 16 (dezesseis) anos executando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

A empresa está ciente de que o descumprimento do disposto acima, durante a vigência do contrato, acarretará a sua rescisão.

Três Barras do Paraná – PR, 11 de Julho de 2022.

76.272.897/0001-74

IND. DE ESQUADRIAS DE
FERRO TRÊS BARRAS LTDA

AVENIDA PARANÁ 562
CENTRO - CEP 85400-000
TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PARANÁ

g

g


INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRÊS BARRAS LTDA
CNPJ sob nº 76.272.897/0001-74



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 - MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
NERY KRUGER

DOC. IDENTIDADE / CRM / PROFISS. / UF
 3028957-9 SRSP PR

CPF
 427.723.629-49

DATA NASCIMENTO
 22/07/1960

RELAÇÃO
LAURO KRUGER
SILVINA BISOLO KRUGER

ESP. REGISTRO
 01399120062

VALIDADE
 29/10/2020

1ª HABILITACAO
 24/06/1985

VALIDA EM TODOS
 OS TERRITORIOS NACIONAIS
 1210823085

PROFISSO PLASTIFICAR
 1210823085

ASSINATURA DO PORTADOR
Nery Kruger

LOCAL
TRES BARRAS DO PARANA, PR

DATA ENTREGA
 29/10/2015

ASSINATURA DO EMISSOR
[Signature]

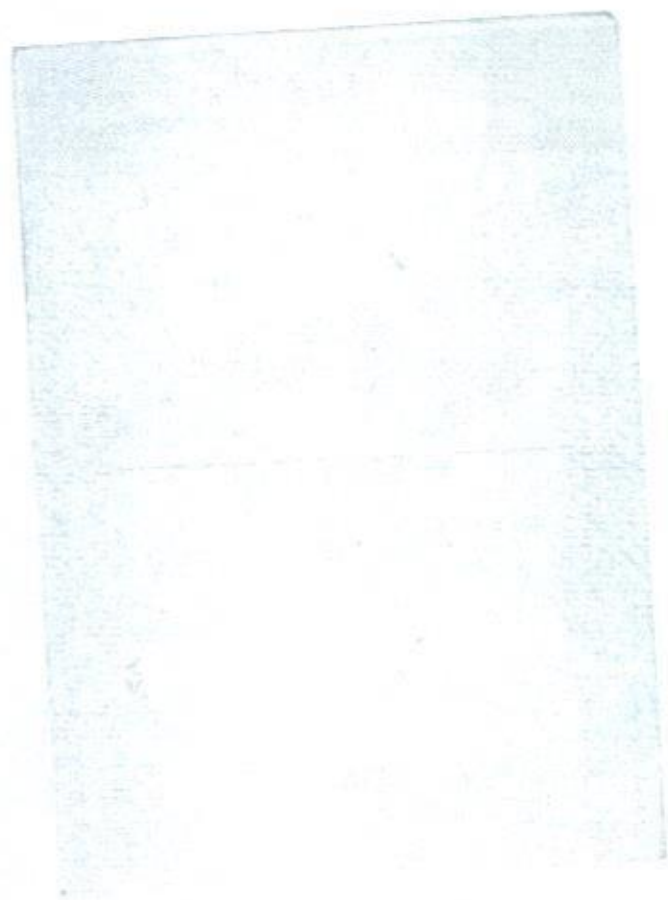
47680380598
 29310040029

DETRAN-PR (PARANA)

8

8

K



3

2

f

INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA
CNPJ sob nº 76.272.897/0001-74
Endereço: Avenida Paraná, nº 562, bairro Centro
Município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná
INS. ESTADUAL N° 43700250-91

ANEXO I

Ao
 Pregoeiro do Município de Três Barras do Paraná
 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 39/2022.
 Abertura: 12 DE JULHO DE 2022, às 09h00.

A empresa **INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA**, localizada na **Avenida Paraná, nº 562, bairro Centro**, no Município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº **76.272.897/0001-74**, Inscrição Estadual nº **43700250-91**, através desta, vem apresentar a proposta comercial relativa à licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 39/2022, objetivando fornecer os itens abaixo cotados, conforme especificações e anexos que fazem parte do referido edital:

MATERIAIS E SERVIÇOS METALÚRGICOS - EXCLUSIVO ME/EPP

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DOS ITENS	MARCA	UNITÁRIO VALOR	VALOR TOTAL
1	60	M²	Vidro liso incolor E= 6 mm	Própria	RS 224,50	RS13.470,00
2	45	M²	Vidro temperado E= 6mm	Própria	RS289,50	RS13.027,50
3	60	M²	Vidro canelado incolor E= 6mm	Própria	RS210,00	RS12.600,00
4	70	M²	Cobertura de policarbonato cristal (2050x3000mm, E= 6,00mm).	Própria	RS310,00	RS21.700,00
5	420	KG	Chapa metálica em aço galvanizado nº26, para diversos fins	Própria	RS39,00	RS16.380,00
6	35	M²	Espelho cristal E= 4mm.	Própria	RS245,25	RS8.583,75
7	2	UNID	Motor elétrico para portão deslizante ½ c.	Própria	RS1.212,50	RS2.425,00
8	35	M²	Persiana blackout e PVC.	Própria	RS303,33	RS10.616,55
9	200	KG	Estrutura metálica para cobertura (toldo)	Própria	RS69,75	RS13.950,00
10	50	M²	Barras de apoio para banheiro PcD.	Própria	RS170,00	RS8.500,00
11	300	M²	Tela de mosquito, para portas e janelas	Própria	RS197,50	RS59.250,00
12	50	M	Proteção para porta inferior	Própria	RS145,00	RS7.250,00
13	10	UNID.	Para barro (para caminhão caçamba)	Própria	RS456,66	RS4.566,60
14	15	UNID	Lixeiras - 1.80m (largura), 1.50m (comprimento), de aço, com pintura	Própria	RS1.800,00	RS27.000,00
15	10	UNID	Suporte em ferro para retrovisor	Própria	RS152,25	RS1.522,50
16	50	M²	Corrimão simples, diâmetro externo= 1 1/2", em tubo de aço galvanizado.	Própria	RS202,50	RS10.125,00
17	60	M²	Guarda-corpo de aço galvanizado de 1,10m, montantes tubulares de 1,1/4" espaçados de 0,14m, travessa superior de 1,1/2", gradil formado por tubos horizontais de 1" e verticais de 3/4"	Própria	RS590,00	RS35.400,00
18	150	M²	Porta de ferro de abrir, tipo grade com chapa, incluso guarnições e fechadura completa - fornecimento e instalação	Própria	RS421,25	RS63.187,50
19	37	M²	Porta de alumínio de abrir, tipo veneziana, incluso guarnições e fechadura completa - fornecimento e instalação	Própria	RS730,00	RS27.010,00
20	150	M²	Janela de aço, com batente e ferragens, inclusive vidros	Própria	RS413,75	RS62.062,50

g

000199

INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA
CNPJ sob nº 76.272.897/0001-74
Endereço: Avenida Paraná, nº 562, bairro Centro
Município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná
INS. ESTADUAL Nº 43700250-91

21	37	M²	Janela de alumínio, com batente e ferragens, inclusive vidros	Própria	RS600,00	RS22.200,00
22	100	M²	Gradil de ferro fixado em vãos de janelas e portas, formado por tubos de 1/2"	Própria	RS250,00	RS25.000,00
23	70	M²	Portão de correr em chapa tipo lambri quadrado, 22mm, com requadro, acabamento natural com trilhos e roldanas.	Própria	RS353,00	RS24.710,00
24	70	M²	Portão de correr tubular em tubo 1" 1/4", com requadro, acabamento natural, com trilhos e roldanas	Própria	RS279,50	RS19.565,00
25	200	M²	Tela hexagonal de aço galvanizado, fio 23, malha 4cm	Própria	RS33,00	RS6.600,00
26	300	M	Calha em chapa de aço galvanizado, número 24, desenvolvimento de 33 cm, - fornecimento e instalação.	Própria	RS69,50	RS20.850,00
27	300	M	Calha em chapa de aço galvanizado, número 24, desenvolvimento de 50 cm, - fornecimento e instalação	Própria	RS94,25	RS28.275,00
28	250	M	Calha em chapa de aço galvanizado, número 24, desenvolvimento de 100 cm, - fornecimento e instalação	Própria	RS149,25	RS37.312,50
29	300	M	Rufo em chapa de aço galvanizado, número 24, corte de 33cm - fornecimento e instalação	Própria	RS63,25	RS18.975,00
30	300	M	Rufo em chapa de aço galvanizado, número 24, corte de 50cm - fornecimento e instalação	Própria	RS83,25	RS24.975,00
31	70	UN	Placa para sinalização vertical de trânsito completa, incluso fornecimento e instalação, em chapa de aço 18mm, barra de suporte em tubo de aço h min=3,00m - fornecimento e instalação	Própria	RS756,66	RS52.966,20
32	50	M²	Divisória em mármore, com duas faces polidas, branco comum, E= 3,00cm - fornecimento e instalação. Peitoril e soleira em mármore, polido, branco comum, L= 115" cm, E= 3,0" cm. peitoril com pingadeira - fornecimento e instalação	Própria	RS591,66	RS29.583,00
33	30	M²	Mármore, branco comum, E=3,00cm	Própria	RS516,00	RS15.480,00
34	50	M²	Divisória em granito cinza polido, com duas faces polidas E= 3cm, assentado com argamassa colante ac III-e, inclusive ferragens - fornecimento e instalação.	Própria	RS580,00	RS29.000,00

g

INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA
 CNPJ sob nº 76.272.897/0001-74
 Endereço: Avenida Paraná, nº 562, bairro Centro
 Município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná
 INS. ESTADUAL Nº 43700250-91

35	200	M	peitoril e soleira granito, cinza polido, L= *15* cm, E= *2,0* cm, peitoril com pingadeira - fornecimento e instalação.	Própria	RS243,66	RS48.732,00
36	30	M²	Granito, cinza andorinha E=2.00cm	Própria	RS380,00	RS11.400,00
37	250	HORA	Serviço de mão de obra em geral (soldas)	Própria	RS130,00	RS32.500,00
					TOTAL	RS866.750,60

MATERIAIS E SERVIÇOS METALÚRGICOS - AMPLA CONCORRÊNCIA

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DOS ITENS		VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
38	113	M²	Porta de alumínio de abrir, tipo veneziana, incluso guarnições e fechadura completa - fornecimento e instalação	Própria	RS749,50	RS 84.693,50
39	113	M²	Janela de alumínio, com batente e ferragens, inclusive vidros	Própria	RS604,25	RS68.280,25
40	750	HORA	Serviço de mão de obra em geral (soldas)	Própria	RS130,00	RS97.500,00
					TOTAL	RS250.473,75

Valor Total da Proposta: R\$1.117.224,35

Valor Total da Proposta por Extenso: Um milhão cento e dezessete mil duzentos e vinte e quatro reais e trinta e cinco centavos.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Cumpre-nos, ainda informar-lhes, que examinamos os documentos da licitação, inteirando-nos dos mesmos para elaboração da presente proposta. E em consonância aos referidos documentos, declaramos:

- Que estamos cientes e concordamos com os termos do Edital em epigrafe e das cláusulas da minuta da Ata de Registro de Preços em anexo;
- Que nos preços apresentados já estão contemplados todos os impostos e/ou descontos ou vantagens e despesas (inclusive diárias, alimentação e hospedagem caso haja necessidade) para a execução do objeto.

Três Barras do Paraná – PR, 11 de Julho de 2022.

Meri Krüger

INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA

CNPJ sob nº 76.272.897/0001-74

76.272.897/0001-74

**IND. DE ESQUADRIAS DE
FERRO TRES BARRAS LTDA**

AVENIDA PARANÁ, 562
CENTRO - CEP 86485-000
TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PARANÁ

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 12/07/2022 11:16:30

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA**
CNPJ: **76.272.897/0001-74**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

g

2

A



000203

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**Certidão Negativa de Pendências****CNPJ: 76.272.897/0001-74****Requerente: INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA**

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná CERTIFICA, em consulta ao banco de dados da Coordenadoria de Monitoramento e Execuções - CMEX, que, nesta data, não consta registro de pendências, referentes a contas julgadas irregulares nos últimos 8 (oito) anos e sanções ou determinações, de responsabilidade do requerente.

Esta certidão não se aplica aos seguintes casos:

- a) aos registros para obtenção de certidão liberatória pelas entidades e suas vinculadas, conforme Instrução Normativa nº 68/2012;
- b) aos registros constantes da apreciação pelo Tribunal, mediante emissão de parecer prévio, das contas anuais prestadas pelos chefes dos poderes executivo estadual e municipais, conforme inciso I, do art. 1º, da Lei Complementar nº 113/2005.

Certidão emitida em 12/07/2022 11:15:51, com validade de 30 (trinta) dias, a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas pode ser confirmada no site www.tce.pr.gov.br.

Código de controle desta certidão: 418520595

Certidão emitida nos termos da Instrução de Serviço nº 92, de 15/12/2014.

g

e

K

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2022

Processo Administrativo Nº 70/2022

Tipo: REGISTRO DE PREÇO

PREGOEIRO: VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING

Data de Publicação: 07/07/2022 10:24:19

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 60 Unidade: M2 Val. Ref.: 224,50

Descrição: Vidro liso incolor E= 6 mm

Autor	Marca/Modelo	Valor
C F ANTONELLI EIRELI	CEBRACE	224,50
INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	própria / própria	224,50

LOTE 2

Item: 1 Quant.: 45 Unidade: M2 Val. Ref.: 289,50

Descrição: Vidro temperado E= 6mm

Autor	Marca/Modelo	Valor
C F ANTONELLI EIRELI	CEBRACE	289,50
INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	própria / própria	289,50

LOTE 3

Item: 1 Quant.: 60 Unidade: M2 Val. Ref.: 210,00

Descrição: Vidro cancelado incolor E= 6mm

Autor	Marca/Modelo	Valor
C F ANTONELLI EIRELI	CEBRACE	210,00
INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	própria / própria	210,00

LOTE 4

Item: 1 Quant.: 70 Unidade: M2 Val. Ref.: 330,00

Descrição: Cobertura de policarbonato cristal (2050x3000mm, E= 6,00mm).

Autor	Marca/Modelo	Valor
C F ANTONELLI EIRELI	PRÓPRIA	330,00
INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	própria / própria	310,00

LOTE 5

Item: 1 Quant.: 420 Unidade: KG Val. Ref.: 39,00

Descrição: Chapa metálica em aço galvanizado nº26, para diversos fins.

Autor	Marca/Modelo	Valor
C F ANTONELLI EIRELI	TELHAÇO	39,00
INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	própria / própria	39,00

g

g

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Item: 1 Quant.: 35 Unidade: M **LOTE 6** Val. Ref.: 245,25
Descrição: Espelho cristal E= 4mm.

Autor	Marca/Modelo	Valor
C F ANTONELLI EIRELI	CEBRACE	245,25
INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	própria / própria	245,25

LOTE 7

Item: 1 Quant.: 2 Unidade: UN Val. Ref.: 1.212,50
Descrição: Motor elétrico para portão deslizante ¼ c.

Autor	Marca/Modelo	Valor
C F ANTONELLI EIRELI	PPA	1.212,50
INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	própria / própria	1.212,50

LOTE 8

Item: 1 Quant.: 35 Unidade: M2 Val. Ref.: 303,33
Descrição: Persiana blackout e PVC.

Autor	Marca/Modelo	Valor
C F ANTONELLI EIRELI	PRÓPRIA	303,33
INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	própria / própria	303,33

LOTE 9

Item: 1 Quant.: 200 Unidade: KG Val. Ref.: 69,75
Descrição: Estrutura metálica para cobertura (toldo)

Autor	Marca/Modelo	Valor
DAYANE MARQUES CARSONI LIMA	PRÓPRIA / PRÓPRIA	69,75
C F ANTONELLI EIRELI	PRÓPRIA	67,75
INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	própria / própria	69,75

LOTE 10

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: M2 Val. Ref.: 170,00
Descrição: Barras de apoio para banheiro PcD.

Autor	Marca/Modelo	Valor
DAYANE MARQUES CARSONI LIMA	PRÓPRIA / PRÓPRIA	170,00
C F ANTONELLI EIRELI	PRÓPRIA	170,00
INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	própria / própria	170,00

LOTE 11

Item: 1 Quant.: 300 Unidade: M2 Val. Ref.: 197,50
Descrição: Tela de mosquito, para portas e janelas

Autor	Marca/Modelo	Valor
C F ANTONELLI EIRELI	PRÓPRIA	197,50
INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	própria / própria	197,50

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

LOTE 12

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: M Val. Ref.: 145,00

Descrição: Proteção para porta inferior

Autor	Marca/Modelo	Valor
C F ANTONELLI EIRELI	STAM	145,00
INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	própria / própria	145,00

LOTE 13

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: UN Val. Ref.: 456,66

Descrição: Para barro (para caminhão caçamba)

Autor	Marca/Modelo	Valor
C F ANTONELLI EIRELI	CASA DA BORRACHA	456,66
INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	própria / própria	456,66

LOTE 14

Item: 1 Quant.: 15 Unidade: UN Val. Ref.: 1.824,50

Descrição: Lixeiras – 1.80m (largura), 1.50m (comprimento), de aço , com pintura

Autor	Marca/Modelo	Valor
DAYANE MARQUES CARSONI LIMA	PRÓPRIA / PRÓPRIA	1.824,50
C F ANTONELLI EIRELI	PRÓPRIA	1.824,50
INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	própria / própria	1.800,00

LOTE 15

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: UN Val. Ref.: 152,25

Descrição: Suporte em ferro para retrovisor

Autor	Marca/Modelo	Valor
DAYANE MARQUES CARSONI LIMA	PRÓPRIA / PRÓPRIA	152,25
C F ANTONELLI EIRELI	PRÓPRIA	152,25
INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	própria / própria	152,25

LOTE 16

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: M2 Val. Ref.: 202,50

Descrição: Corrimão simples, diâmetro externo= 1 1/2", em tubo de aço galvanizado

Autor	Marca/Modelo	Valor
DAYANE MARQUES CARSONI LIMA	PRÓPRIA / PRÓPRIA	202,50
C F ANTONELLI EIRELI	PRÓPRIA	202,50
INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	própria / própria	202,50

LOTE 17

Item: 1 Quant.: 60 Unidade: M2 Val. Ref.: 590,00

Descrição: Guarda-corpo de aço galvanizado de 1,10m, montantes tubulares de 1.1/4" espaçados de 0,14m, travessa superior de 1.1/2", gradil formado por tubos horizontais de 1" e verticais de 3/4".

g

29

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
DAYANE MARQUES CARSONI LIMA	PRÓPRIA / PRÓPRIA	590,00
C F ANTONELLI EIRELI	PROPRIA	590,00
INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	própria / própria	590,00

LOTE 18

Item: 1	Quant.: 150	Unidade: UN	Val. Ref.: 421,25
Descrição: Lâmpada H3 24V 70W 13336			

Autor	Marca/Modelo	Valor
C F ANTONELLI EIRELI	PROPRIA	421,25
INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	própria / própria	421,25

LOTE 19

Item: 1	Quant.: 37	Unidade: M2	Val. Ref.: 749,50
Descrição: Porta de alumínio de abrir, tipo veneziana, incluso guarnições e fechadura completa – fornecimento e instalação.			

Autor	Marca/Modelo	Valor
C F ANTONELLI EIRELI	PROPRIA	749,50
INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	própria / própria	730,00

LOTE 20

Item: 1	Quant.: 150	Unidade: M2	Val. Ref.: 413,75
Descrição: Janela de aço, com batente e ferragens, inclusive vidros.			

Autor	Marca/Modelo	Valor
C F ANTONELLI EIRELI	PROPRIA	413,75
INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	própria / própria	413,75

LOTE 21

Item: 1	Quant.: 37	Unidade: M2	Val. Ref.: 604,25
Descrição: Janela de alumínio, com batente e ferragens, inclusive vidros.			

Autor	Marca/Modelo	Valor
C F ANTONELLI EIRELI	PROPRIA	604,25
INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	própria / própria	600,00

LOTE 22

Item: 1	Quant.: 100	Unidade: UN	Val. Ref.: 250,00
Descrição: Gradil de ferro fixado em vãos de janelas e portas, formado por tubos de 3/4".			

Autor	Marca/Modelo	Valor
DAYANE MARQUES CARSONI LIMA	PRÓPRIA / PRÓPRIA	250,00
C F ANTONELLI EIRELI	PROPRIA	250,00
INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	própria / própria	250,00

LOTE 23

Item: 1	Quant.: 70	Unidade: M2	Val. Ref.: 353,00
----------------	------------	-------------	-------------------

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Descrição: Portão de correr em chapa tipo lambril quadrado, 22mm, com requadro, acabamento natural com trilhos e roldanas.

Autor	Marca/Modelo	Valor
DAYANE MARQUES CARSONI LIMA	PRÓPRIA / PRÓPRIA	353,00
C F ANTONELLI EIRELI	PRÓPRIA	353,00
INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	própria / própria	353,00

LOTE 24

Item: 1 Quant.: 70 Unidade: M2 Val. Ref.: 279,50

Descrição: Portão de correr tubular em tubo 1" 1/4", com requadro, acabamento natural, com trilhos e roldanas.

Autor	Marca/Modelo	Valor
DAYANE MARQUES CARSONI LIMA	PRÓPRIA / PRÓPRIA	279,50
C F ANTONELLI EIRELI	PRÓPRIA	279,50
INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	própria / própria	279,50

LOTE 25

Item: 1 Quant.: 200 Unidade: M2 Val. Ref.: 33,00

Descrição: Tela hexagonal de aço galvanizado, fio 23, malha 4cm.

Autor	Marca/Modelo	Valor
C F ANTONELLI EIRELI	BELGO	33,00
INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	própria / própria	33,00

LOTE 26

Item: 1 Quant.: 300 Unidade: M Val. Ref.: 69,50

Descrição: Calha em chapa de aço galvanizado, número 24, desenvolvimento de 33 cm, – fornecimento e instalação

Autor	Marca/Modelo	Valor
DAYANE MARQUES CARSONI LIMA	PRÓPRIA / PRÓPRIA	69,50
C F ANTONELLI EIRELI	PRÓPRIA	69,50
INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	própria / própria	69,50

LOTE 27

Item: 1 Quant.: 300 Unidade: M Val. Ref.: 94,25

Descrição: Calha em chapa de aço galvanizado, número 24, desenvolvimento de 50 cm, – fornecimento e instalação.

Autor	Marca/Modelo	Valor
DAYANE MARQUES CARSONI LIMA	PRÓPRIA / PRÓPRIA	94,25
C F ANTONELLI EIRELI	PRÓPRIA	94,25
INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	própria / própria	94,25

LOTE 28

Item: 1 Quant.: 250 Unidade: M Val. Ref.: 149,25

Descrição: Calha em chapa de aço galvanizado, número 24, desenvolvimento de 100 cm, – fornecimento e instalação

g

g

g

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
DAYANE MARQUES CARSONI LIMA	PRÓPRIA / PRÓPRIA	149,25
C F ANTONELLI EIRELI	PROPRIA	149,25
INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	própria / própria	149,25

LOTE 29

Item: 1 Quant.: 300 Unidade: M Val. Ref.: 63,25

Descrição: Rufo em chapa de aço galvanizado, número 24, corte de 33cm – fornecimento e instalação

Autor	Marca/Modelo	Valor
DAYANE MARQUES CARSONI LIMA	PRÓPRIA / PRÓPRIA	63,25
C F ANTONELLI EIRELI	PROPRIA	63,25
INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	própria / própria	63,25

LOTE 30

Item: 1 Quant.: 300 Unidade: M Val. Ref.: 83,25

Descrição: Rufo em chapa de aço galvanizado, número 24, corte de 50cm – fornecimento e instalação.

Autor	Marca/Modelo	Valor
DAYANE MARQUES CARSONI LIMA	PRÓPRIA / PRÓPRIA	83,25
C F ANTONELLI EIRELI	PROPRIA	83,25
INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	própria / própria	83,25

LOTE 31

Item: 1 Quant.: 70 Unidade: UN Val. Ref.: 756,66

Descrição: Placa para sinalização vertical de trânsito completa, incluso fornecimento e instalação, em chapa de aço 18mm, barra de suporte em tubo de aço h min=3,00m – fornecimento e instalação

Autor	Marca/Modelo	Valor
C F ANTONELLI EIRELI	PROPRIA	756,66
INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	própria / própria	756,66

LOTE 32

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: M2 Val. Ref.: 591,66

Descrição: Divisória em mármore, com duas faces polidas, branco comum, E= 3,00cm – fornecimento e instalação. Peitoril e soleira em mármore, polido, branco comum, L= *15* cm, E= *3,0* cm, peitoril com pingadeira – fornecimento e instalação

Autor	Marca/Modelo	Valor
C F ANTONELLI EIRELI	SANTA FÉ	591,66
INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	própria / própria	591,66

LOTE 33

Item: 1 Quant.: 30 Unidade: M2 Val. Ref.: 516,00

Descrição: Mármore, branco comum, E=3,00cm

Autor	Marca/Modelo	Valor
C F ANTONELLI EIRELI	SANTA FÉ	516,00
INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	própria / própria	516,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

LOTE 34

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: M2 Val. Ref.: 580,00

Descrição: Divisória em granito cinza polido, com duas faces polidas E= 3cm, assentado com argamassa colante ac iii-e, inclusive ferragens – fornecimento e instalação.

Autor	Marca/Modelo	Valor
C F ANTONELLI EIRELI	SANTA FÉ	580,00
INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	própria / própria	580,00

LOTE 35

Item: 1 Quant.: 200 Unidade: M Val. Ref.: 243,66

Descrição: peitoril e soleira granito, cinza polido, L= *15* cm, E= *2,0* cm, peitoril com pingadeira – fornecimento e instalação.

Autor	Marca/Modelo	Valor
C F ANTONELLI EIRELI	SANTA FÉ	243,66
INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	própria / própria	243,66

LOTE 36

Item: 1 Quant.: 30 Unidade: M2 Val. Ref.: 380,00

Descrição: Granito, cinza andorinha E=2,00cm

Autor	Marca/Modelo	Valor
C F ANTONELLI EIRELI	SANTA FÉ	380,00
INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	própria / própria	380,00

LOTE 37

Item: 1 Quant.: 250 Unidade: hr Val. Ref.: 133,75

Descrição: Serviço de mão de obra em geral (soldas)

Autor	Marca/Modelo	Valor
JAYANE MARQUES CARSONI LIMA	PRÓPRIA / PRÓPRIA	133,75
C F ANTONELLI EIRELI	PRÓPRIA	133,75
INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	própria / própria	130,00

LOTE 38

Item: 1 Quant.: 113 Unidade: M2 Val. Ref.: 749,50

Descrição: Porta de alumínio de abrir, tipo veneziana, incluso guarnições e fechadura completa – fornecimento e instalação.

Autor	Marca/Modelo	Valor
C F ANTONELLI EIRELI	PRÓPRIA	749,50
INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	própria / própria	749,50

LOTE 39

Item: 1 Quant.: 113 Unidade: M2 Val. Ref.: 604,25

Descrição: Janela de alumínio, com batente e ferragens, inclusive vidros.

g

ve

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
C F ANTONELLI EIRELI	PRÓPRIA	604,25
INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	própria / própria	604,25

LOTE 40

Item: 1	Quant.: 750	Unidade: hr	Val. Ref.: 133,75
Descrição: Serviço de mão de obra em geral (soldas)			

Autor	Marca/Modelo	Valor
DAYANE MARQUES CARSONI LIMA	PRÓPRIA / PRÓPRIA	133,75
C F ANTONELLI EIRELI	PRÓPRIA	133,75
INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	própria / própria	130,00

DOCUMENTOS ANEXADOS

g

2e

/

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

DAYANE MARQUES CARSONI LIMA

Horário: 11/07/2022 19:25 **Documento:** Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2917fa6c9f484e3e8e81bfea317282f0.pdf>

Horário: 11/07/2022 19:25 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6c1f46f851ec4de7a390fb208038db9d.pdf>

Horário: 11/07/2022 19:25 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a6eacf07b7fd44d4a39f4b371873e61d.pdf>

Horário: 11/07/2022 19:25 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0ae952d752b9493bb30888b145d85a02.pdf>

Horário: 11/07/2022 19:25 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b3d86b8dbd264128b0d3f58f2501687c.pdf>

Horário: 11/07/2022 19:25 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5bd60172c82043069d5aba5627dae235.pdf>

Horário: 11/07/2022 19:25 **Documento:** Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1d2d3cb95d2d48c59a6821133237d597.pdf>

Horário: 11/07/2022 19:25 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5a2bb785ed10406e89dd5486fb1e726b.pdf>

Horário: 11/07/2022 19:25 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d0c611b90e58480dba7a5d8960498c27.pdf>

Horário: 11/07/2022 19:25 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3f3922030fba42259f91e6c643445455.pdf>

Horário: 11/07/2022 19:25 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0329b08dc0d149baa93b7a85a72a5381.pdf>

Horário: 11/07/2022 19:25 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/580d3814bc88498ab179abfb55928af8.pdf>

Horário: 11/07/2022 19:25 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/386f44f3861649388c4533d798d14fa6.pdf>

Horário: 11/07/2022 19:25 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/670182dc924a408eb4d24ad515198555.pdf>

Horário: 11/07/2022 19:25 **Documento:** Outros documentos
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9df8aab288194b97b8d432e54bfd5982.pdf>

Horário: 11/07/2022 19:25 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b35baf9b09474b8884a3889c42d99fd2.pdf>

g

29

/

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR****C F ANTONELLI EIRELI**

Horário: 11/07/2022 14:52 **Documento:** Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ad4427be0c244e9aa634e5f1d1dbf93f.pdf>

Horário: 11/07/2022 14:52 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bad5ec43bf024107abcaeb4acae833c1.pdf>

Horário: 11/07/2022 14:52 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/265ea49312874b50b952c4892189d557.pdf>

Horário: 11/07/2022 14:52 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2ab6b780ff2045df966e904e3300fe8.pdf>

Horário: 11/07/2022 14:52 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e01eef52161240ae806fbb31e39ee084.pdf>

Horário: 11/07/2022 14:52 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/12bab8ab09c0420689571413c5ee5ae0.pdf>

Horário: 11/07/2022 14:52 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/892adf4794b0429e8dac5d020a37aa2b.pdf>

Horário: 11/07/2022 14:52 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5a6ba5513a6b4851a23bf65269877ff1.pdf>

Horário: 11/07/2022 14:52 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/82d5e6f2c53b447dab46018aa086b31d.pdf>

Horário: 11/07/2022 14:52 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ea8c0aa0b0554a428cb0f8b3cb2a4f93.pdf>

Horário: 11/07/2022 14:52 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0c8007d045514a9eacaf5925d63cf16d.pdf>

Horário: 11/07/2022 14:52 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3e3a3663caf14406ac87b1c816ce8ff9.pdf>

Horário: 11/07/2022 14:52 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d8160bcc7997442d844fe1a13f0d1eb2.pdf>

Horário: 11/07/2022 14:52 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/106ee883422f414fa020e480501271c9.pdf>

Horário: 11/07/2022 14:52 **Documento:** Outros documentos
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/64d4b9e2e1a547698fd76db8c0d40880.zip>

Horário: 11/07/2022 14:52 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7439054782864ca8b4ce21958c6ea557.pdf>

g

20

K

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA

Horário: 12/07/2022 07:34	Documento: Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e9374fcba7484110a2392f349f954c55.pdf	
Horário: 12/07/2022 07:34	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6d34c3a7aae24630a200181086833f26.pdf	
Horário: 12/07/2022 07:34	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b8701c9d86f94b85b7d1c5dc9881bc30.pdf	
Horário: 12/07/2022 07:34	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f5dc6ec6199c4e3f9dad0b22b5d13b3f.pdf	
Horário: 12/07/2022 07:34	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/051c65b2b21e4370966dd8f7e5b1b0bb.pdf	
Horário: 12/07/2022 07:34	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/58067f255ff447ff851297da0421fde2.pdf	
Horário: 12/07/2022 07:34	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ad043ec0425140bf5f923ce3abd7812.pdf	
Horário: 12/07/2022 07:34	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/659524321b734095bd4ab10311cae168.pdf	
Horário: 12/07/2022 07:34	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/68fe4b4d309e45e7a4949db4ddabcef3.pdf	
Horário: 12/07/2022 07:34	Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/00a1bcf82fb04af8a49a954af8d54d36.pdf	
Horário: 12/07/2022 07:34	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/88cc1a7123be4f4aa609d243340b1083.pdf	
Horário: 12/07/2022 07:34	Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a5817258f0d442069bfb6e849570d87.pdf	
Horário: 12/07/2022 07:34	Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/be4de2fb76744855bb527c612268ecb2.pdf	
Horário: 12/07/2022 07:34	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b3372adc0de549fa83a36bf6796cf689.pdf	
Horário: 12/07/2022 07:34	Documento: Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/22f44e7e562f402792c96fd32ce1850b.pdf	
Horário: 12/07/2022 07:34	Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/be3b3cd48f7142949f753f6d3161d706.pdf	

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

g

20



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2022

Processo Administrativo Nº 70/2022

Tipo: REGISTRO DE PREÇO

PREGOEIRO: VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING

Data de Publicação: 07/07/2022 10:24:19

MOVIMENTOS DO PROCESSO

11/07/2022 14:52:40	CADASTRO DE PROPOSTA	C F ANTONELLI EIRELI
11/07/2022 16:10:53	MENSAGEM	PREGOEIRO
	O condutor marcou o lote 1 como exclusivo ME.	
11/07/2022 16:12:39	MENSAGEM	PREGOEIRO
	O condutor marcou o lote 2 como exclusivo ME.	
11/07/2022 16:12:46	MENSAGEM	PREGOEIRO
	O condutor marcou o lote 3 como exclusivo ME.	
11/07/2022 16:12:52	MENSAGEM	PREGOEIRO
	O condutor marcou o lote 4 como exclusivo ME.	
11/07/2022 16:12:59	MENSAGEM	PREGOEIRO
	O condutor marcou o lote 5 como exclusivo ME.	
11/07/2022 16:13:07	MENSAGEM	PREGOEIRO
	O condutor marcou o lote 6 como exclusivo ME.	
11/07/2022 16:13:15	MENSAGEM	PREGOEIRO
	O condutor marcou o lote 7 como exclusivo ME.	
11/07/2022 16:13:22	MENSAGEM	PREGOEIRO
	O condutor marcou o lote 8 como exclusivo ME.	
11/07/2022 16:13:29	MENSAGEM	PREGOEIRO
	O condutor marcou o lote 9 como exclusivo ME.	
11/07/2022 16:13:37	MENSAGEM	PREGOEIRO
	O condutor marcou o lote 10 como exclusivo ME.	
11/07/2022 16:13:44	MENSAGEM	PREGOEIRO
	O condutor marcou o lote 11 como exclusivo ME.	
11/07/2022 16:13:51	MENSAGEM	PREGOEIRO
	O condutor marcou o lote 12 como exclusivo ME.	
11/07/2022 16:14:03	MENSAGEM	PREGOEIRO
	O condutor marcou o lote 13 como exclusivo ME.	
11/07/2022 16:14:11	MENSAGEM	PREGOEIRO
	O condutor marcou o lote 14 como exclusivo ME.	
11/07/2022 16:17:12	MENSAGEM	PREGOEIRO
	O condutor marcou o lote 15 como exclusivo ME.	
11/07/2022 16:17:20	MENSAGEM	PREGOEIRO
	O condutor marcou o lote 16 como exclusivo ME.	
11/07/2022 16:17:29	MENSAGEM	PREGOEIRO
	O condutor marcou o lote 17 como exclusivo ME.	
11/07/2022 16:17:37	MENSAGEM	PREGOEIRO
	O condutor marcou o lote 18 como exclusivo ME.	
11/07/2022 16:17:45	MENSAGEM	PREGOEIRO
	O condutor marcou o lote 19 como exclusivo ME.	
11/07/2022 16:17:53	MENSAGEM	PREGOEIRO
	O condutor marcou o lote 20 como exclusivo ME.	
11/07/2022 16:18:04	MENSAGEM	PREGOEIRO
	O condutor marcou o lote 21 como exclusivo ME.	
11/07/2022 16:18:13	MENSAGEM	PREGOEIRO
	O condutor marcou o lote 22 como exclusivo ME.	

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

11/07/2022 16:18:22 MENSAGEM PREGOEIRO

O condutor marcou o lote 23 como exclusivo ME.

11/07/2022 16:18:30 MENSAGEM PREGOEIRO

O condutor marcou o lote 24 como exclusivo ME.

11/07/2022 16:18:41 MENSAGEM PREGOEIRO

O condutor marcou o lote 25 como exclusivo ME.

11/07/2022 16:18:50 MENSAGEM PREGOEIRO

O condutor marcou o lote 26 como exclusivo ME.

11/07/2022 16:18:56 MENSAGEM PREGOEIRO

O condutor marcou o lote 27 como exclusivo ME.

11/07/2022 16:19:04 MENSAGEM PREGOEIRO

O condutor marcou o lote 28 como exclusivo ME.

11/07/2022 16:19:11 MENSAGEM PREGOEIRO

O condutor marcou o lote 29 como exclusivo ME.

11/07/2022 16:19:24 MENSAGEM PREGOEIRO

O condutor marcou o lote 30 como exclusivo ME.

11/07/2022 16:19:36 MENSAGEM PREGOEIRO

O condutor marcou o lote 31 como exclusivo ME.

11/07/2022 16:19:44 MENSAGEM PREGOEIRO

O condutor marcou o lote 32 como exclusivo ME.

11/07/2022 16:19:57 MENSAGEM PREGOEIRO

O condutor marcou o lote 33 como exclusivo ME.

11/07/2022 16:20:01 MENSAGEM PREGOEIRO

O condutor marcou o lote 33 como regional.

11/07/2022 16:20:11 MENSAGEM PREGOEIRO

O condutor marcou o lote 34 como exclusivo ME.

11/07/2022 16:20:16 MENSAGEM PREGOEIRO

O condutor marcou o lote 34 como regional.

11/07/2022 16:20:23 MENSAGEM PREGOEIRO

O condutor marcou o lote 35 como exclusivo ME.

11/07/2022 16:20:28 MENSAGEM PREGOEIRO

O condutor marcou o lote 35 como regional.

11/07/2022 16:20:39 MENSAGEM PREGOEIRO

O condutor marcou o lote 36 como exclusivo ME.

11/07/2022 16:20:43 MENSAGEM PREGOEIRO

O condutor marcou o lote 36 como regional.

11/07/2022 16:21:03 MENSAGEM PREGOEIRO

O condutor marcou o lote 37 como exclusivo ME.

11/07/2022 16:21:10 MENSAGEM PREGOEIRO

O condutor marcou o lote 37 como regional.

11/07/2022 16:21:25 MENSAGEM PREGOEIRO

O condutor marcou o lote 1 como regional.

11/07/2022 16:21:34 MENSAGEM PREGOEIRO

O condutor marcou o lote 2 como regional.

11/07/2022 16:21:41 MENSAGEM PREGOEIRO

O condutor marcou o lote 3 como regional.

11/07/2022 16:21:50 MENSAGEM PREGOEIRO

O condutor marcou o lote 4 como regional.

11/07/2022 16:21:58 MENSAGEM PREGOEIRO

O condutor marcou o lote 5 como regional.

11/07/2022 16:22:05 MENSAGEM PREGOEIRO

O condutor marcou o lote 6 como regional.

11/07/2022 16:22:13 MENSAGEM PREGOEIRO

O condutor marcou o lote 7 como regional.

11/07/2022 16:22:20 MENSAGEM PREGOEIRO

O condutor marcou o lote 8 como regional.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

11/07/2022 16:22:29 MENSAGEM PREGOEIRO

O condutor marcou o lote 9 como regional.

11/07/2022 16:22:35 MENSAGEM PREGOEIRO

O condutor marcou o lote 10 como regional.

11/07/2022 16:22:42 MENSAGEM PREGOEIRO

O condutor marcou o lote 11 como regional.

11/07/2022 16:22:52 MENSAGEM PREGOEIRO

O condutor marcou o lote 12 como regional.

11/07/2022 16:23:01 MENSAGEM PREGOEIRO

O condutor marcou o lote 13 como regional.

11/07/2022 16:23:09 MENSAGEM PREGOEIRO

O condutor marcou o lote 14 como regional.

11/07/2022 16:23:33 MENSAGEM PREGOEIRO

O condutor marcou o lote 15 como regional.

11/07/2022 16:23:41 MENSAGEM PREGOEIRO

O condutor marcou o lote 16 como regional.

11/07/2022 16:23:50 MENSAGEM PREGOEIRO

O condutor marcou o lote 17 como regional.

11/07/2022 16:23:59 MENSAGEM PREGOEIRO

O condutor marcou o lote 18 como regional.

11/07/2022 16:24:06 MENSAGEM PREGOEIRO

O condutor marcou o lote 19 como regional.

11/07/2022 16:24:14 MENSAGEM PREGOEIRO

O condutor marcou o lote 20 como regional.

11/07/2022 16:24:37 MENSAGEM PREGOEIRO

O condutor marcou o lote 21 como regional.

11/07/2022 16:25:06 MENSAGEM PREGOEIRO

O condutor marcou o lote 22 como regional.

11/07/2022 16:25:13 MENSAGEM PREGOEIRO

O condutor marcou o lote 23 como regional.

11/07/2022 16:25:21 MENSAGEM PREGOEIRO

O condutor marcou o lote 24 como regional.

11/07/2022 16:25:31 MENSAGEM PREGOEIRO

O condutor marcou o lote 25 como regional.

11/07/2022 16:25:39 MENSAGEM PREGOEIRO

O condutor marcou o lote 26 como regional.

11/07/2022 16:25:49 MENSAGEM PREGOEIRO

O condutor marcou o lote 27 como regional.

11/07/2022 16:25:57 MENSAGEM PREGOEIRO

O condutor marcou o lote 28 como regional.

11/07/2022 16:26:04 MENSAGEM PREGOEIRO

O condutor marcou o lote 29 como regional.

11/07/2022 16:26:12 MENSAGEM PREGOEIRO

O condutor marcou o lote 30 como regional.

11/07/2022 16:26:27 MENSAGEM PREGOEIRO

O condutor marcou o lote 31 como regional.

11/07/2022 16:26:33 MENSAGEM PREGOEIRO

O condutor marcou o lote 32 como regional.

11/07/2022 17:00:48 CADASTRO DE PROPOSTA INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA

11/07/2022 18:32:52 CADASTRO DE PROPOSTA DAYANE MARQUES CARSONI LIMA

11/07/2022 19:25:44 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA DAYANE MARQUES CARSONI LIMA

12/07/2022 07:34:10 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA

12/07/2022 08:15:52 MENSAGEM PREGOEIRO

Bom dia, a recepção de propostas deste pregão ficou para até as 9:00 da manhã e o início da fase de lances para as 9:01, como é muito pouco tempo, pode ser que a fase de lances comece uns 5 ou 10 minutos após as 9:00, peço aos senhores que aguardem

12/07/2022 08:15:59 MENSAGEM PREGOEIRO

obrigada

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

**LOTE 1 - HABILITAÇÃO
Lote 1**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: M2	Marca: própria	Modelo: própria
Descrição: Vidro liso incolor E= 6 mm			
Quantidade: 60	Valor Unit.: 224,50	Valor Total: 13.470,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES	079 76.272.897/0001-74	224,50	224,50	Sim
2 C F ANTONELLI EIRELI	093 26.671.089/0001-01	224,50	224,50	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

07/07/2022 10:24:19	PUBLICADO			
07/07/2022 11:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
12/07/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
12/07/2022 09:05:19	DISPUTA			
12/07/2022 09:05:19	LANCE	C F ANTONELLI EIRELI (PARTICIPANTE 093)		224,50
12/07/2022 09:05:19	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA		224,50
12/07/2022 09:15:19	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.				
12/07/2022 09:15:19	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 079				
12/07/2022 09:15:19	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA				
12/07/2022 09:15:19	HABILITAÇÃO			

**LOTE 2 - HABILITAÇÃO
Lote 2**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: M2	Marca: CEBRACE	Modelo:
Descrição: Vidro temperado E= 6mm			
Quantidade: 45	Valor Unit.: 289,50	Valor Total: 13.027,50	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 C F ANTONELLI EIRELI	057 26.671.089/0001-01	289,50	289,50	Sim
2 INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES	032 76.272.897/0001-74	289,50	289,50	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
MOVIMENTOS DO LOTE				
07/07/2022 10:24:19	PUBLICADO			
07/07/2022 11:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
12/07/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
12/07/2022 09:05:19	DISPUTA			
12/07/2022 09:05:19	LANCE	C F ANTONELLI EIRELI (PARTICIPANTE 057)		289,50
12/07/2022 09:05:19	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA		289,50
12/07/2022 09:15:19	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 057				
12/07/2022 09:15:19	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.				
12/07/2022 09:15:19	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é C F ANTONELLI EIRELI				
12/07/2022 09:15:19	HABILITAÇÃO			

**LOTE 3 - HABILITAÇÃO
Lote 3**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: M2	Marca: CEBRACE	Modelo:
Descrição: Vidro cancelado incolor E= 6mm			
Quantidade: 60	Valor Unit.: 210,00	Valor Total: 12.600,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 C F ANTONELLI EIRELI	039 26.671.089/0001-01	210,00	210,00	Sim
2 INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES	081 76.272.897/0001-74	210,00	210,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

07/07/2022 10:24:19	PUBLICADO			
07/07/2022 11:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
12/07/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
12/07/2022 09:05:19	DISPUTA			
12/07/2022 09:05:19	LANCE	C F ANTONELLI EIRELI (PARTICIPANTE 039)		210,00
12/07/2022 09:05:19	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA		210,00
12/07/2022 09:15:28	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.				
12/07/2022 09:15:28	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 039				
12/07/2022 09:15:28	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é C F ANTONELLI EIRELI				
12/07/2022 09:15:28	HABILITAÇÃO			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

LOTE 4 - HABILITAÇÃO

Lote 4

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: M2	Marca: própria	Modelo: própria
Descrição: Cobertura de policarbonato cristal (2050x3000mm, E= 6,00mm).			
Quantidade: 70	Valor Unit.: 310,00	Valor Total: 21.700,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES	040	76.272.897/0001-74	310,00	310,00	Sim
2 C F ANTONELLI EIRELI	068	26.671.089/0001-01	330,00	330,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

07/07/2022 10:24:19	PUBLICADO			
07/07/2022 11:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
12/07/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
12/07/2022 09:05:19	DISPUTA			
12/07/2022 09:05:19	LANCE	C F ANTONELLI EIRELI (PARTICIPANTE 068)		330,00
12/07/2022 09:05:19	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA		310,00
12/07/2022 09:15:27	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA				
12/07/2022 09:15:27	HABILITAÇÃO			

LOTE 5 - HABILITAÇÃO

Lote 5

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: KG	Marca: TELHAÇO	Modelo:
Descrição: Chapa metálica em aço galvanizado nº26, para diversos fins.			
Quantidade: 420	Valor Unit.: 39,00	Valor Total: 16.380,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 C F ANTONELLI EIRELI	081	26.671.089/0001-01	39,00	39,00	Sim
2 INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES	075	76.272.897/0001-74	39,00	39,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

07/07/2022 10:24:19	PUBLICADO			
07/07/2022 11:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

12/07/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
12/07/2022 09:05:19	DISPUTA	
12/07/2022 09:05:19	LANCE C F ANTONELLI EIRELI (PARTICIPANTE 081)	39,00
12/07/2022 09:05:19	LANCE INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	39,00
12/07/2022 09:15:26	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 081		
12/07/2022 09:15:26	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.		
12/07/2022 09:15:26	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é C F ANTONELLI EIRELI		
12/07/2022 09:15:26	HABILITAÇÃO	

**LOTE 6 - HABILITAÇÃO
Lote 6**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: M2	Marca: própria	Modelo: própria
Descrição: Espelho cristal E= 4mm.			
Quantidade: 35	Valor Unit.: 245,24	Valor Total: 8.583,40	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES	056 76.272.897/0001-74	245,25	245,24	Sim
2 C F ANTONELLI EIRELI	021 26.671.089/0001-01	245,25	245,25	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

07/07/2022 10:24:19	PUBLICADO	
07/07/2022 11:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
12/07/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
12/07/2022 09:05:20	DISPUTA	
12/07/2022 09:05:20	LANCE C F ANTONELLI EIRELI (PARTICIPANTE 021)	245,25
12/07/2022 09:05:20	LANCE INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	245,25
12/07/2022 09:06:44	LANCE INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	245,24
12/07/2022 09:15:25	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA		
12/07/2022 09:15:25	HABILITAÇÃO	

**LOTE 7 - HABILITAÇÃO
Lote 7**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: própria	Modelo: própria
Descrição: Motor elétrico para portão deslizante ¼ c.			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 1.212,49	Valor Total: 2.424,98	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES	042 76.272.897/0001-74	1.212,50	1.212,49	Sim
2 C F ANTONELLI EIRELI	087 26.671.089/0001-01	1.212,50	1.212,50	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

07/07/2022 10:24:19	PUBLICADO			
07/07/2022 11:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
12/07/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
12/07/2022 09:05:20	DISPUTA			
12/07/2022 09:05:20	LANCE	C F ANTONELLI EIRELI (PARTICIPANTE 087)		1.212,50
12/07/2022 09:05:20	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA		1.212,50
12/07/2022 09:07:03	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA		1.212,49
12/07/2022 09:15:24	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA				
12/07/2022 09:15:24	HABILITAÇÃO			

**LOTE 8 - HABILITAÇÃO
Lote 8**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: M2	Marca: PRÓPRIA	Modelo:
Descrição: Persiana blackout e PVC.			
Quantidade: 35	Valor Unit.: 303,33	Valor Total: 10.616,55	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 C F ANTONELLI EIRELI	045 26.671.089/0001-01	303,33	303,33	Sim
2 INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES	096 76.272.897/0001-74	303,33	303,33	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

07/07/2022 10:24:19	PUBLICADO			
07/07/2022 11:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
12/07/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
12/07/2022 09:05:20	DISPUTA			
12/07/2022 09:05:20	LANCE	C F ANTONELLI EIRELI (PARTICIPANTE 045)		303,33
12/07/2022 09:05:20	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA		303,33
12/07/2022 09:15:23	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta atual é PARTICIPANTE 045				

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

12/07/2022 09:15:23 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.

12/07/2022 09:15:23 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é C F ANTONELLI EIRELI

12/07/2022 09:15:23 HABILITAÇÃO

**LOTE 9 - HABILITAÇÃO
Lote 9**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: KG	Marca: própria	Modelo: própria
Descrição: Estrutura metálica para cobertura (toldo)			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 25,00	Valor Total: 5.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES	019 76.272.897/0001-74	69,75	25,00	Sim
2 DAYANE MARQUES CARSONI LIMA	051 43.875.090/0001-77	69,75	29,00	Sim
3 C F ANTONELLI EIRELI	006 26.671.089/0001-01	67,75	67,75	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

07/07/2022 10:24:19	PUBLICADO			
07/07/2022 11:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
12/07/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
12/07/2022 09:05:20	DISPUTA			
12/07/2022 09:05:20	LANCE	C F ANTONELLI EIRELI (PARTICIPANTE 006)	67,75	
12/07/2022 09:05:20	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	69,75	
12/07/2022 09:05:20	LANCE	DAYANE MARQUES CARSONI LIMA (PARTICIPANTE 051)	69,75	
12/07/2022 09:05:49	LANCE	DAYANE MARQUES CARSONI LIMA (PARTICIPANTE 051)	69,00	
12/07/2022 09:05:58	LANCE	DAYANE MARQUES CARSONI LIMA (PARTICIPANTE 051)	65,00	
12/07/2022 09:07:20	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	64,00	
12/07/2022 09:07:34	LANCE	DAYANE MARQUES CARSONI LIMA (PARTICIPANTE 051)	63,00	
12/07/2022 09:08:23	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	60,00	
12/07/2022 09:08:42	LANCE	DAYANE MARQUES CARSONI LIMA (PARTICIPANTE 051)	47,00	
12/07/2022 09:09:39	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	46,00	
12/07/2022 09:09:51	LANCE	DAYANE MARQUES CARSONI LIMA (PARTICIPANTE 051)	45,00	
12/07/2022 09:11:25	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	44,00	
12/07/2022 09:11:42	LANCE	DAYANE MARQUES CARSONI LIMA (PARTICIPANTE 051)	43,00	
12/07/2022 09:12:28	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	30,00	
12/07/2022 09:12:39	LANCE	DAYANE MARQUES CARSONI LIMA (PARTICIPANTE 051)	29,00	
12/07/2022 09:13:01	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	25,00	
12/07/2022 09:15:22	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA				

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

12/07/2022 09:15:22 HABILITAÇÃO

**LOTE 10 - HABILITAÇÃO
Lote 10**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: M2	Marca: própria	Modelo: própria
Descrição: Barras de apoio para banheiro PcD.			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 100,00	Valor Total: 5.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES	005 76.272.897/0001-74	170,00	100,00	Sim
2 DAYANE MARQUES CARSONI LIMA	084 43.875.090/0001-77	170,00	119,00	Sim
3 C F ANTONELLI EIRELI	014 26.671.089/0001-01	170,00	170,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

07/07/2022 10:24:19	PUBLICADO			
07/07/2022 11:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
12/07/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
12/07/2022 09:05:20	DISPUTA			
12/07/2022 09:05:20	LANCE	C F ANTONELLI EIRELI (PARTICIPANTE 014)		170,00
12/07/2022 09:05:20	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA		170,00
12/07/2022 09:05:20	LANCE	DAYANE MARQUES CARSONI LIMA (PARTICIPANTE 084)		170,00
12/07/2022 09:06:18	LANCE	DAYANE MARQUES CARSONI LIMA (PARTICIPANTE 084)		168,00
12/07/2022 09:07:41	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA		167,00
12/07/2022 09:07:53	LANCE	DAYANE MARQUES CARSONI LIMA (PARTICIPANTE 084)		150,00
12/07/2022 09:09:17	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA		145,00
12/07/2022 09:09:29	LANCE	DAYANE MARQUES CARSONI LIMA (PARTICIPANTE 084)		137,00
12/07/2022 09:11:40	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA		135,00
12/07/2022 09:11:49	LANCE	DAYANE MARQUES CARSONI LIMA (PARTICIPANTE 084)		134,00
12/07/2022 09:12:45	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA		120,00
12/07/2022 09:12:54	LANCE	DAYANE MARQUES CARSONI LIMA (PARTICIPANTE 084)		119,00
12/07/2022 09:13:32	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA		110,00
12/07/2022 09:13:32	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA			
12/07/2022 09:14:48	LANCE	DAYANE MARQUES CARSONI LIMA (PARTICIPANTE 084)		109,00
12/07/2022 09:15:15	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA		100,00
12/07/2022 09:15:40	MENSAGEM DAYANE MARQUES CARSONI LIMA (PARTICIPANTE 084) QUERO CANCELAR MEU ULTIMO LANCE			
12/07/2022 09:15:48	MENSAGEM DAYANE MARQUES CARSONI LIMA (PARTICIPANTE 084) Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 109,00.			
12/07/2022 09:16:19	NOTIFICAÇÃO SISTEMA O lance do PARTICIPANTE 084 no valor de 109,00 foi cancelado.			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

12/07/2022 09:17:15 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA

12/07/2022 09:17:15 HABILITAÇÃO

**LOTE 11 - HABILITAÇÃO
Lote 11**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: M2	Marca: própria	Modelo: própria
Descrição: Tela de mosquito, para portas e janelas			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 194,00	Valor Total: 58.200,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES	048 76.272.897/0001-74	197,50	194,00	Sim
2 C F ANTONELLI EIRELI	009 26.671.089/0001-01	197,50	197,50	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

07/07/2022 10:24:19	PUBLICADO		
07/07/2022 11:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
12/07/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
12/07/2022 09:16:39	DISPUTA		
12/07/2022 09:16:39	LANCE	C F ANTONELLI EIRELI (PARTICIPANTE 009)	197,50
12/07/2022 09:16:39	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	197,50
12/07/2022 09:17:41	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	195,00
12/07/2022 09:19:28	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	194,00
12/07/2022 09:26:45	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA			
12/07/2022 09:26:45	HABILITAÇÃO		

**LOTE 12 - HABILITAÇÃO
Lote 12**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: M	Marca: própria	Modelo: própria
Descrição: Proteção para porta inferior			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 143,00	Valor Total: 7.150,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES	079 76.272.897/0001-74	145,00	143,00	Sim
2 C F ANTONELLI EIRELI	081 26.671.089/0001-01	145,00	145,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
MOVIMENTOS DO LOTE				
07/07/2022 10:24:19	PUBLICADO			
07/07/2022 11:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
12/07/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
12/07/2022 09:16:39	DISPUTA			
12/07/2022 09:16:39	LANCE	C F ANTONELLI EIRELI (PARTICIPANTE 081)		145,00
12/07/2022 09:16:39	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA		145,00
12/07/2022 09:18:17	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA		144,00
12/07/2022 09:19:40	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA		143,00
12/07/2022 09:26:44	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA				
12/07/2022 09:26:44	HABILITAÇÃO			

**LOTE 13 - HABILITAÇÃO
Lote 13**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: própria	Modelo: própria
Descrição: Para barro (para caminhão caçamba)			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 455,00	Valor Total: 4.550,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES	038 76.272.897/0001-74	456,66	455,00	Sim
2 C F ANTONELLI EIRELI	095 26.671.089/0001-01	456,66	456,66	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

07/07/2022 10:24:19	PUBLICADO			
07/07/2022 11:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
12/07/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
12/07/2022 09:16:40	DISPUTA			
12/07/2022 09:16:40	LANCE	C F ANTONELLI EIRELI (PARTICIPANTE 095)		456,66
12/07/2022 09:16:40	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA		456,66
12/07/2022 09:20:09	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA		455,00
12/07/2022 09:26:43	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA				
12/07/2022 09:26:43	HABILITAÇÃO			

**LOTE 14 - HABILITAÇÃO
Lote 14**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIA
Descrição: Lixeiras – 1.80m (largura), 1.50m (comprimento), de aço , com pintura			
Quantidade: 15	Valor Unit.: 149,00		Valor Total: 2.235,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 DAYANE MARQUES CARSONI LIMA	071 43.875.090/0001-77	1.824,50	149,00	Sim
2 INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES	020 76.272.897/0001-74	1.800,00	1.150,00	Sim
3 C F ANTONELLI EIRELI	091 26.671.089/0001-01	1.824,50	1.824,50	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

07/07/2022 10:24:19	PUBLICADO			
07/07/2022 11:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
12/07/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
12/07/2022 09:16:40	DISPUTA			
12/07/2022 09:16:40	LANCE	C F ANTONELLI EIRELI (PARTICIPANTE 091)		1.824,50
12/07/2022 09:16:40	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA		1.800,00
12/07/2022 09:16:40	LANCE	DAYANE MARQUES CARSONI LIMA (PARTICIPANTE 071)		1.824,50
12/07/2022 09:17:06	LANCE	DAYANE MARQUES CARSONI LIMA (PARTICIPANTE 071)		1.799,00
12/07/2022 09:21:04	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA		1.750,00
12/07/2022 09:21:16	LANCE	DAYANE MARQUES CARSONI LIMA (PARTICIPANTE 071)		1.749,00
12/07/2022 09:22:58	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA		1.700,00
12/07/2022 09:23:03	LANCE	DAYANE MARQUES CARSONI LIMA (PARTICIPANTE 071)		1.699,00
12/07/2022 09:23:46	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA		1.650,00
12/07/2022 09:23:55	LANCE	DAYANE MARQUES CARSONI LIMA (PARTICIPANTE 071)		1.649,00
12/07/2022 09:24:33	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA		1.600,00
12/07/2022 09:24:43	LANCE	DAYANE MARQUES CARSONI LIMA (PARTICIPANTE 071)		1.599,00
12/07/2022 09:24:43	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA			
12/07/2022 09:25:28	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA		1.550,00
12/07/2022 09:25:40	LANCE	DAYANE MARQUES CARSONI LIMA (PARTICIPANTE 071)		1.549,00
12/07/2022 09:26:20	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA		1.500,00
12/07/2022 09:26:26	LANCE	DAYANE MARQUES CARSONI LIMA (PARTICIPANTE 071)		1.499,00
12/07/2022 09:27:12	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA		1.450,00
12/07/2022 09:27:24	LANCE	DAYANE MARQUES CARSONI LIMA (PARTICIPANTE 071)		1.449,00
12/07/2022 09:27:54	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA		1.430,00
12/07/2022 09:28:05	LANCE	DAYANE MARQUES CARSONI LIMA (PARTICIPANTE 071)		1.429,00
12/07/2022 09:28:37	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA		1.400,00
12/07/2022 09:28:52	LANCE	DAYANE MARQUES CARSONI LIMA (PARTICIPANTE 071)		1.399,00
12/07/2022 09:29:46	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA		1.350,00
12/07/2022 09:30:02	LANCE	DAYANE MARQUES CARSONI LIMA (PARTICIPANTE 071)		1.349,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

12/07/2022 09:31:23	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	1.299,00
12/07/2022 09:31:36	LANCE	DAYANE MARQUES CARSONI LIMA (PARTICIPANTE 071)	1.298,00
12/07/2022 09:32:15	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	1.250,00
12/07/2022 09:32:33	LANCE	DAYANE MARQUES CARSONI LIMA (PARTICIPANTE 071)	1.249,00
12/07/2022 09:32:56	LANCE	DAYANE MARQUES CARSONI LIMA (PARTICIPANTE 071)	1.245,00
12/07/2022 09:33:12	LANCE	DAYANE MARQUES CARSONI LIMA (PARTICIPANTE 071)	1.240,00
12/07/2022 09:33:45	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	1.150,00
12/07/2022 09:34:07	LANCE	DAYANE MARQUES CARSONI LIMA (PARTICIPANTE 071)	149,00
12/07/2022 09:36:07	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DAYANE MARQUES CARSONI LIMA			
12/07/2022 09:36:07	HABILITAÇÃO		

**LOTE 15 - HABILITAÇÃO
Lote 15**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: própria	Modelo: própria
Descrição: Suporte em ferro para retrovisor			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 100,00	Valor Total: 1.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES	009 76.272.897/0001-74	152,25	100,00	Sim
2 DAYANE MARQUES CARSONI LIMA	045 43.875.090/0001-77	152,25	109,00	Sim
3 C F ANTONELLI EIRELI	071 26.671.089/0001-01	152,25	152,25	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

07/07/2022 10:24:19	PUBLICADO	
07/07/2022 11:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
12/07/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
12/07/2022 09:16:40	DISPUTA	
12/07/2022 09:16:40	LANCE	DAYANE MARQUES CARSONI LIMA (PARTICIPANTE 045) 152,25
12/07/2022 09:16:40	LANCE	C F ANTONELLI EIRELI (PARTICIPANTE 071) 152,25
12/07/2022 09:16:40	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA 152,25
12/07/2022 09:21:17	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA 150,00
12/07/2022 09:21:28	LANCE	DAYANE MARQUES CARSONI LIMA (PARTICIPANTE 045) 149,00
12/07/2022 09:22:46	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA 145,00
12/07/2022 09:22:53	LANCE	DAYANE MARQUES CARSONI LIMA (PARTICIPANTE 045) 144,00
12/07/2022 09:23:21	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA 130,00
12/07/2022 09:23:37	LANCE	DAYANE MARQUES CARSONI LIMA (PARTICIPANTE 045) 129,00
12/07/2022 09:24:23	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA 120,00
12/07/2022 09:24:32	LANCE	DAYANE MARQUES CARSONI LIMA (PARTICIPANTE 045) 119,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

12/07/2022 09:25:58	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	115,00
12/07/2022 09:25:58	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
12/07/2022 09:26:15	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	110,00
12/07/2022 09:26:23	LANCE	DAYANE MARQUES CARSONI LIMA (PARTICIPANTE 045)	109,00
12/07/2022 09:26:52	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	100,00
12/07/2022 09:28:52	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA			
12/07/2022 09:28:52	HABILITAÇÃO		

**LOTE 16 - HABILITAÇÃO
Lote 16**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: M2	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIA
Descrição: Corrimão simples, diâmetro externo= 1 1/2", em tubo de aço galvanizado			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 134,00	Valor Total: 6.700,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 DAYANE MARQUES CARSONI LIMA	015 43.875.090/0001-77	202,50	134,00	Sim
2 INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES	064 76.272.897/0001-74	202,50	135,00	Sim
3 C F ANTONELLI EIRELI	030 26.671.089/0001-01	202,50	202,50	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

07/07/2022 10:24:19	PUBLICADO		
07/07/2022 11:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
12/07/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
12/07/2022 09:16:40	DISPUTA		
12/07/2022 09:16:40	LANCE	C F ANTONELLI EIRELI (PARTICIPANTE 030)	202,50
12/07/2022 09:16:40	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	202,50
12/07/2022 09:16:40	LANCE	DAYANE MARQUES CARSONI LIMA (PARTICIPANTE 015)	202,50
12/07/2022 09:17:32	LANCE	DAYANE MARQUES CARSONI LIMA (PARTICIPANTE 015)	150,00
12/07/2022 09:22:27	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	145,00
12/07/2022 09:22:33	LANCE	DAYANE MARQUES CARSONI LIMA (PARTICIPANTE 015)	144,00
12/07/2022 09:23:58	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	140,00
12/07/2022 09:24:08	LANCE	DAYANE MARQUES CARSONI LIMA (PARTICIPANTE 015)	139,00
12/07/2022 09:25:45	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	135,00
12/07/2022 09:25:45	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
12/07/2022 09:25:52	LANCE	DAYANE MARQUES CARSONI LIMA (PARTICIPANTE 015)	134,00
12/07/2022 09:27:52	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DAYANE MARQUES CARSONI LIMA			
12/07/2022 09:27:52	HABILITAÇÃO		

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

LOTE 17 - HABILITAÇÃO
Lote 17

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: M2	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIA
Descrição: Guarda-corpo de aço galvanizado de 1,10m, montantes tubulares de 1.1/4" espaçados de 0,14m, travessa superior de 1.1/2", gradil formado por tubos horizontais de 1" e verticais de 3/4".			
Quantidade: 60	Valor Unit.: 469,00	Valor Total: 28.140,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 DAYANE MARQUES CARSONI LIMA	037	43.875.090/0001-77	590,00	469,00	Sim
2 INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES	086	76.272.897/0001-74	590,00	470,00	Sim
3 C F ANTONELLI EIRELI	002	26.671.089/0001-01	590,00	590,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

07/07/2022 10:24:19	PUBLICADO			
07/07/2022 11:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
12/07/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
12/07/2022 09:16:40	DISPUTA			
12/07/2022 09:16:40	LANCE	C F ANTONELLI EIRELI (PARTICIPANTE 002)		590,00
12/07/2022 09:16:40	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA		590,00
12/07/2022 09:16:40	LANCE	DAYANE MARQUES CARSONI LIMA (PARTICIPANTE 037)		590,00
12/07/2022 09:17:48	LANCE	DAYANE MARQUES CARSONI LIMA (PARTICIPANTE 037)		580,00
12/07/2022 09:22:12	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA		570,00
12/07/2022 09:22:24	LANCE	DAYANE MARQUES CARSONI LIMA (PARTICIPANTE 037)		569,00
12/07/2022 09:23:36	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA		550,00
12/07/2022 09:23:46	LANCE	DAYANE MARQUES CARSONI LIMA (PARTICIPANTE 037)		549,00
12/07/2022 09:24:49	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA		530,00
12/07/2022 09:24:49	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA			
12/07/2022 09:25:10	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA		510,00
12/07/2022 09:25:21	LANCE	DAYANE MARQUES CARSONI LIMA (PARTICIPANTE 037)		509,00
12/07/2022 09:26:30	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA		500,00
12/07/2022 09:26:38	LANCE	DAYANE MARQUES CARSONI LIMA (PARTICIPANTE 037)		499,00
12/07/2022 09:27:24	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA		470,00
12/07/2022 09:27:51	LANCE	DAYANE MARQUES CARSONI LIMA (PARTICIPANTE 037)		469,00
12/07/2022 09:29:51	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DAYANE MARQUES CARSONI LIMA				
12/07/2022 09:29:51	HABILITAÇÃO			

g

LOTE 18 - HABILITAÇÃO
Lote 18

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Item: 1 Unidade: UN Marca: própria Modelo: própria
 Descrição: Lâmpada H3 24V 70W 13336
 Quantidade: 150 Valor Unit.: 415,00 Valor Total: 62.250,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES	032 76.272.897/0001-74	421,25	415,00	Sim
2 C F ANTONELLI EIRELI	031 26.671.089/0001-01	421,25	421,25	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

07/07/2022 10:24:19	PUBLICADO			
07/07/2022 11:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
12/07/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
12/07/2022 09:16:40	DISPUTA			
12/07/2022 09:16:40	LANCE	C F ANTONELLI EIRELI (PARTICIPANTE 031)		421,25
12/07/2022 09:16:40	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA		421,25
12/07/2022 09:21:47	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA		415,00
12/07/2022 09:26:42	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA				
12/07/2022 09:26:42	HABILITAÇÃO			

**LOTE 19 - HABILITAÇÃO
Lote 19**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: M2 Marca: própria Modelo: própria
 Descrição: Porta de alumínio de abrir, tipo veneziana, incluso guarnições e fechadura completa – fornecimento e instalação.
 Quantidade: 37 Valor Unit.: 725,00 Valor Total: 26.825,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES	073 76.272.897/0001-74	730,00	725,00	Sim
2 C F ANTONELLI EIRELI	054 26.671.089/0001-01	749,50	749,50	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

07/07/2022 10:24:19	PUBLICADO			
07/07/2022 11:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
12/07/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
12/07/2022 09:16:41	DISPUTA			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

12/07/2022 09:16:41	LANCE	C F ANTONELLI EIRELI (PARTICIPANTE 054)	749,50
12/07/2022 09:16:41	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	730,00
12/07/2022 09:20:26	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	725,00
12/07/2022 09:26:41	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA			
12/07/2022 09:26:41	HABILITAÇÃO		

**LOTE 20 - HABILITAÇÃO
Lote 20**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: M2	Marca: própria	Modelo: própria
Descrição: Janela de aço, com batente e ferragens, inclusive vidros.			
Quantidade: 150	Valor Unit.: 410,00	Valor Total: 61.500,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES	039 76.272.897/0001-74	413,75	410,00	Sim
2 C F ANTONELLI EIRELI	041 26.671.089/0001-01	413,75	413,75	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

07/07/2022 10:24:19	PUBLICADO		
07/07/2022 11:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
12/07/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
12/07/2022 09:16:41	DISPUTA		
12/07/2022 09:16:41	LANCE	C F ANTONELLI EIRELI (PARTICIPANTE 041)	413,75
12/07/2022 09:16:41	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	413,75
12/07/2022 09:20:46	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	410,00
12/07/2022 09:26:49	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA			
12/07/2022 09:26:49	HABILITAÇÃO		

**LOTE 21 - HABILITAÇÃO
Lote 21**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: M2	Marca: própria	Modelo: própria
Descrição: Janela de alumínio, com batente e ferragens, inclusive vidros.			
Quantidade: 37	Valor Unit.: 600,00	Valor Total: 22.200,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES	052 76.272.897/0001-74	600,00	600,00	Sim
2 C F ANTONELLI EIRELI	076 26.671.089/0001-01	604,25	604,25	Sim

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INABILITADOS				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

07/07/2022 10:24:19	PUBLICADO			
07/07/2022 11:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
12/07/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
12/07/2022 09:27:24	DISPUTA			
12/07/2022 09:27:24	LANCE	C F ANTONELLI EIRELI (PARTICIPANTE 076)		604,25
12/07/2022 09:27:24	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA		600,00
12/07/2022 09:37:24	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA				
12/07/2022 09:37:24	HABILITAÇÃO			

**LOTE 22 - HABILITAÇÃO
Lote 22**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: própria	Modelo: própria
Descrição: Gradil de ferro fixado em vãos de janelas e portas, formado por tubos de 3/4".			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 45,00	Valor Total: 4.500,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES	040 76.272.897/0001-74	250,00	45,00	Sim
2 DAYANE MARQUES CARSONI LIMA	003 43.875.090/0001-77	250,00	48,00	Sim
3 C F ANTONELLI EIRELI	036 26.671.089/0001-01	250,00	250,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INABILITADOS				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

07/07/2022 10:24:19	PUBLICADO			
07/07/2022 11:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
12/07/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
12/07/2022 09:27:24	DISPUTA			
12/07/2022 09:27:24	LANCE	C F ANTONELLI EIRELI (PARTICIPANTE 036)		250,00
12/07/2022 09:27:24	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA		250,00
12/07/2022 09:27:24	LANCE	DAYANE MARQUES CARSONI LIMA (PARTICIPANTE 003)		250,00
12/07/2022 09:30:27	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA		245,00
12/07/2022 09:31:03	LANCE	DAYANE MARQUES CARSONI LIMA (PARTICIPANTE 003)		240,00
12/07/2022 09:31:18	LANCE	DAYANE MARQUES CARSONI LIMA (PARTICIPANTE 003)		239,00
12/07/2022 09:32:27	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA		230,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

12/07/2022 09:33:26	LANCE	DAYANE MARQUES CARSONI LIMA (PARTICIPANTE 003)	229,00
12/07/2022 09:33:56	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	225,00
12/07/2022 09:34:18	LANCE	DAYANE MARQUES CARSONI LIMA (PARTICIPANTE 003)	224,00
12/07/2022 09:35:27	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	220,00
12/07/2022 09:35:27	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
12/07/2022 09:37:03	LANCE	DAYANE MARQUES CARSONI LIMA (PARTICIPANTE 003)	219,00
12/07/2022 09:37:31	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	210,00
12/07/2022 09:37:40	LANCE	DAYANE MARQUES CARSONI LIMA (PARTICIPANTE 003)	209,00
12/07/2022 09:39:09	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	199,00
12/07/2022 09:39:20	LANCE	DAYANE MARQUES CARSONI LIMA (PARTICIPANTE 003)	198,00
12/07/2022 09:39:51	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	190,00
12/07/2022 09:39:58	LANCE	DAYANE MARQUES CARSONI LIMA (PARTICIPANTE 003)	189,00
12/07/2022 09:40:12	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	185,00
12/07/2022 09:40:17	LANCE	DAYANE MARQUES CARSONI LIMA (PARTICIPANTE 003)	184,00
12/07/2022 09:40:55	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	180,00
12/07/2022 09:41:02	LANCE	DAYANE MARQUES CARSONI LIMA (PARTICIPANTE 003)	179,00
12/07/2022 09:41:46	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	175,00
12/07/2022 09:41:51	LANCE	DAYANE MARQUES CARSONI LIMA (PARTICIPANTE 003)	174,00
12/07/2022 09:43:25	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	170,00
12/07/2022 09:43:36	LANCE	DAYANE MARQUES CARSONI LIMA (PARTICIPANTE 003)	169,00
12/07/2022 09:44:09	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	165,00
12/07/2022 09:44:14	LANCE	DAYANE MARQUES CARSONI LIMA (PARTICIPANTE 003)	64,00
12/07/2022 09:44:21	MENSAGEM	DAYANE MARQUES CARSONI LIMA (PARTICIPANTE 003)	
Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 64,00.			
12/07/2022 09:45:09	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	60,00
12/07/2022 09:45:18	LANCE	DAYANE MARQUES CARSONI LIMA (PARTICIPANTE 003)	59,00
12/07/2022 09:45:20	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O lance do PARTICIPANTE 003 no valor de 59,00 foi cancelado.			
12/07/2022 09:45:34	LANCE	DAYANE MARQUES CARSONI LIMA (PARTICIPANTE 003)	59,00
12/07/2022 09:46:45	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	55,00
12/07/2022 09:46:51	LANCE	DAYANE MARQUES CARSONI LIMA (PARTICIPANTE 003)	54,00
12/07/2022 09:48:13	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	49,00
12/07/2022 09:48:20	LANCE	DAYANE MARQUES CARSONI LIMA (PARTICIPANTE 003)	48,00
12/07/2022 09:49:54	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	45,00
12/07/2022 09:51:54	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA			
12/07/2022 09:51:54	HABILITAÇÃO		

**LOTE 23 - HABILITAÇÃO
Lote 23**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: M2	Marca: própria	Modelo: própria
Descrição: Portão de correr em chapa tipo lambril quadrado, 22mm, com requadro, acabamento natural com trilhos e rolêanãs.			
Quantidade: 70	Valor Unit.: 180,00	Valor Total: 12.600,00	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES	057 76.272.897/0001-74	353,00	180,00	Sim
2 DAYANE MARQUES CARSONI LIMA	086 43.875.090/0001-77	353,00	184,00	Sim
3 C F ANTONELLI EIRELI	010 26.671.089/0001-01	353,00	353,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

07/07/2022 10:24:19	PUBLICADO			
07/07/2022 11:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
12/07/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
12/07/2022 09:27:25	DISPUTA			
12/07/2022 09:27:25	LANCE	C F ANTONELLI EIRELI (PARTICIPANTE 010)		353,00
12/07/2022 09:27:25	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA		353,00
12/07/2022 09:27:25	LANCE	DAYANE MARQUES CARSONI LIMA (PARTICIPANTE 086)		353,00
12/07/2022 09:30:41	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA		349,00
12/07/2022 09:31:10	LANCE	DAYANE MARQUES CARSONI LIMA (PARTICIPANTE 086)		340,00
12/07/2022 09:32:05	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA		335,00
12/07/2022 09:32:18	LANCE	DAYANE MARQUES CARSONI LIMA (PARTICIPANTE 086)		332,00
12/07/2022 09:33:29	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA		325,00
12/07/2022 09:33:41	LANCE	DAYANE MARQUES CARSONI LIMA (PARTICIPANTE 086)		324,00
12/07/2022 09:34:13	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA		320,00
12/07/2022 09:34:24	LANCE	DAYANE MARQUES CARSONI LIMA (PARTICIPANTE 086)		319,00
12/07/2022 09:37:03	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA		310,00
12/07/2022 09:37:03	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA			
12/07/2022 09:37:16	LANCE	DAYANE MARQUES CARSONI LIMA (PARTICIPANTE 086)		309,00
12/07/2022 09:38:06	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA		300,00
12/07/2022 09:38:43	LANCE	DAYANE MARQUES CARSONI LIMA (PARTICIPANTE 086)		299,00
12/07/2022 09:39:21	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA		285,00
12/07/2022 09:39:33	LANCE	DAYANE MARQUES CARSONI LIMA (PARTICIPANTE 086)		284,00
12/07/2022 09:39:44	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA		270,00
12/07/2022 09:39:51	LANCE	DAYANE MARQUES CARSONI LIMA (PARTICIPANTE 086)		269,00
12/07/2022 09:40:31	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA		265,00
12/07/2022 09:40:39	LANCE	DAYANE MARQUES CARSONI LIMA (PARTICIPANTE 086)		264,00
12/07/2022 09:41:10	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA		260,00
12/07/2022 09:41:17	LANCE	DAYANE MARQUES CARSONI LIMA (PARTICIPANTE 086)		259,00
12/07/2022 09:41:52	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA		255,00
12/07/2022 09:42:03	LANCE	DAYANE MARQUES CARSONI LIMA (PARTICIPANTE 086)		254,00
12/07/2022 09:43:40	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA		250,00
12/07/2022 09:43:47	LANCE	DAYANE MARQUES CARSONI LIMA (PARTICIPANTE 086)		249,00
12/07/2022 09:43:57	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA		245,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

12/07/2022 09:44:02	LANCE	DAYANE MARQUES CARSONI LIMA (PARTICIPANTE 086)	244,00
12/07/2022 09:45:21	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	240,00
12/07/2022 09:45:30	LANCE	DAYANE MARQUES CARSONI LIMA (PARTICIPANTE 086)	239,00
12/07/2022 09:45:31	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	235,00
12/07/2022 09:45:52	LANCE	DAYANE MARQUES CARSONI LIMA (PARTICIPANTE 086)	234,00
12/07/2022 09:46:55	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	230,00
12/07/2022 09:47:00	LANCE	DAYANE MARQUES CARSONI LIMA (PARTICIPANTE 086)	229,00
12/07/2022 09:48:17	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	215,00
12/07/2022 09:48:26	LANCE	DAYANE MARQUES CARSONI LIMA (PARTICIPANTE 086)	214,00
12/07/2022 09:48:50	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	200,00
12/07/2022 09:48:56	LANCE	DAYANE MARQUES CARSONI LIMA (PARTICIPANTE 086)	199,00
12/07/2022 09:49:42	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	185,00
12/07/2022 09:49:50	LANCE	DAYANE MARQUES CARSONI LIMA (PARTICIPANTE 086)	184,00
12/07/2022 09:50:30	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	180,00
12/07/2022 09:52:30	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA			
12/07/2022 09:52:30	HABILITAÇÃO		

**LOTE 24 - HABILITAÇÃO
Lote 24**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: M2	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIA
Descrição: Portão de correr tubular em tubo 1" 1/4", com requadro, acabamento natural, com trilhos e roldanas.			
Quantidade: 70	Valor Unit.: 224,00	Valor Total: 15.680,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 DAYANE MARQUES CARSONI LIMA	021 43.875.090/0001-77	279,50	224,00	Sim
2 INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES	077 76.272.897/0001-74	279,50	225,00	Sim
3 C F ANTONELLI EIRELI	037 26.671.089/0001-01	279,50	279,50	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

07/07/2022 10:24:19	PUBLICADO		
07/07/2022 11:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
12/07/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
12/07/2022 09:27:25	DISPUTA		
12/07/2022 09:27:25	LANCE	C F ANTONELLI EIRELI (PARTICIPANTE 037)	279,50
12/07/2022 09:27:25	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	279,50
12/07/2022 09:27:25	LANCE	DAYANE MARQUES CARSONI LIMA (PARTICIPANTE 021)	279,50
12/07/2022 09:28:26	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	275,00
12/07/2022 09:31:28	LANCE	DAYANE MARQUES CARSONI LIMA (PARTICIPANTE 021)	274,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

12/07/2022 09:31:52	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	270,00
12/07/2022 09:32:12	LANCE	DAYANE MARQUES CARSONI LIMA (PARTICIPANTE 021)	269,00
12/07/2022 09:33:00	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	265,00
12/07/2022 09:33:33	LANCE	DAYANE MARQUES CARSONI LIMA (PARTICIPANTE 021)	263,00
12/07/2022 09:34:36	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	260,00
12/07/2022 09:34:59	LANCE	DAYANE MARQUES CARSONI LIMA (PARTICIPANTE 021)	259,00
12/07/2022 09:36:34	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	255,00
12/07/2022 09:36:34	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
12/07/2022 09:37:11	LANCE	DAYANE MARQUES CARSONI LIMA (PARTICIPANTE 021)	254,00
12/07/2022 09:38:13	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	230,00
12/07/2022 09:38:47	LANCE	DAYANE MARQUES CARSONI LIMA (PARTICIPANTE 021)	229,00
12/07/2022 09:39:57	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	225,00
12/07/2022 09:40:03	LANCE	DAYANE MARQUES CARSONI LIMA (PARTICIPANTE 021)	224,00
12/07/2022 09:42:03	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DAYANE MARQUES CARSONI LIMA			
12/07/2022 09:42:03	HABILITAÇÃO		

**LOTE 25 - HABILITAÇÃO
Lote 25**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: M2	Marca: própria	Modelo: própria
Descrição: Tela hexagonal de aço galvanizado, fio 23, malha 4cm.			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 30,00	Valor Total: 6.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES	050 76.272.897/0001-74	33,00	30,00	Sim
2 C F ANTONELLI EIRELI	048 26.671.089/0001-01	33,00	33,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

07/07/2022 10:24:19	PUBLICADO		
07/07/2022 11:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
12/07/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
12/07/2022 09:27:25	DISPUTA		
12/07/2022 09:27:25	LANCE	C F ANTONELLI EIRELI (PARTICIPANTE 048)	33,00
12/07/2022 09:27:25	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	33,00
12/07/2022 09:30:53	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	30,00
12/07/2022 09:37:25	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA			
12/07/2022 09:37:25	HABILITAÇÃO		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

**LOTE 26 - HABILITAÇÃO
Lote 26**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: M	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIA
Descrição: Calha em chapa de aço galvanizado, número 24, desenvolvimento de 33 cm, – fornecimento e instalação			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 35,00	Valor Total: 10.500,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 DAYANE MARQUES CARSONI LIMA	043 43.875.090/0001-77	69,50	35,00	Sim
2 INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES	020 76.272.897/0001-74	69,50	36,00	Sim
3 C F ANTONELLI EIRELI	003 26.671.089/0001-01	69,50	69,50	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

07/07/2022 10:24:19	PUBLICADO			
07/07/2022 11:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
12/07/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
12/07/2022 09:27:25	DISPUTA			
12/07/2022 09:27:25	LANCE	C F ANTONELLI EIRELI (PARTICIPANTE 003)	69,50	
12/07/2022 09:27:25	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	69,50	
12/07/2022 09:27:25	LANCE	DAYANE MARQUES CARSONI LIMA (PARTICIPANTE 043)	69,50	
12/07/2022 09:31:34	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	65,00	
12/07/2022 09:31:46	LANCE	DAYANE MARQUES CARSONI LIMA (PARTICIPANTE 043)	64,00	
12/07/2022 09:33:17	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	60,00	
12/07/2022 09:34:33	LANCE	DAYANE MARQUES CARSONI LIMA (PARTICIPANTE 043)	59,00	
12/07/2022 09:36:04	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	55,00	
12/07/2022 09:36:04	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA			
12/07/2022 09:36:18	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	53,00	
12/07/2022 09:37:25	LANCE	DAYANE MARQUES CARSONI LIMA (PARTICIPANTE 043)	52,00	
12/07/2022 09:38:29	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	45,00	
12/07/2022 09:38:57	LANCE	DAYANE MARQUES CARSONI LIMA (PARTICIPANTE 043)	44,00	
12/07/2022 09:40:20	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	40,00	
12/07/2022 09:40:33	LANCE	DAYANE MARQUES CARSONI LIMA (PARTICIPANTE 043)	39,00	
12/07/2022 09:41:21	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	36,00	
12/07/2022 09:41:29	LANCE	DAYANE MARQUES CARSONI LIMA (PARTICIPANTE 043)	35,00	
12/07/2022 09:43:29	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DAYANE MARQUES CARSONI LIMA				
12/07/2022 09:43:29	HABILITAÇÃO			

**LOTE 27 - HABILITAÇÃO
Lote 27**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: M	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIA
Descrição: Calha em chapa de aço galvanizado, número 24, desenvolvimento de 50 cm, – fornecimento e instalação.			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 74,00	Valor Total: 22.200,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 DAYANE MARQUES CARSONI LIMA	019	43.875.090/0001-77	94,25	74,00	Sim
2 INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES	055	76.272.897/0001-74	94,25	75,00	Sim
3 C F ANTONELLI EIRELI	061	26.671.089/0001-01	94,25	94,25	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

07/07/2022 10:24:19	PUBLICADO			
07/07/2022 11:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
12/07/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
12/07/2022 09:27:25	DISPUTA			
12/07/2022 09:27:25	LANCE	C F ANTONELLI EIRELI (PARTICIPANTE 061)		94,25
12/07/2022 09:27:25	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA		94,25
12/07/2022 09:27:25	LANCE	DAYANE MARQUES CARSONI LIMA (PARTICIPANTE 019)		94,25
12/07/2022 09:31:11	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA		90,00
12/07/2022 09:31:54	LANCE	DAYANE MARQUES CARSONI LIMA (PARTICIPANTE 019)		88,00
12/07/2022 09:32:49	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA		85,00
12/07/2022 09:33:46	LANCE	DAYANE MARQUES CARSONI LIMA (PARTICIPANTE 019)		84,00
12/07/2022 09:34:20	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA		80,00
12/07/2022 09:36:57	LANCE	DAYANE MARQUES CARSONI LIMA (PARTICIPANTE 019)		79,00
12/07/2022 09:36:57	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA			
12/07/2022 09:37:15	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA		75,00
12/07/2022 09:37:21	LANCE	DAYANE MARQUES CARSONI LIMA (PARTICIPANTE 019)		74,00
12/07/2022 09:39:21	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DAYANE MARQUES CARSONI LIMA				
12/07/2022 09:39:22	HABILITAÇÃO			

**LOTE 28 - HABILITAÇÃO
Lote 28**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: M	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIA
Descrição: Calha em chapa de aço galvanizado, número 24, desenvolvimento de 100 cm, – fornecimento e instalação			
Quantidade: 250	Valor Unit.: 99,00	Valor Total: 24.750,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 DAYANE MARQUES CARSONI LIMA	014	43.875.090/0001-77	149,25	99,00	Sim

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

2 INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES	050	76.272.897/0001-74	149,25	100,00	Sim
3 C F ANTONELLI EIRELI	098	26.671.089/0001-01	149,25	149,25	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

07/07/2022 10:24:19	PUBLICADO			
07/07/2022 11:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
12/07/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
12/07/2022 09:27:25	DISPUTA			
12/07/2022 09:27:25	LANCE	C F ANTONELLI EIRELI (PARTICIPANTE 098)		149,25
12/07/2022 09:27:25	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA		149,25
12/07/2022 09:27:25	LANCE	DAYANE MARQUES CARSONI LIMA (PARTICIPANTE 014)		149,25
12/07/2022 09:30:09	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA		145,00
12/07/2022 09:32:00	LANCE	DAYANE MARQUES CARSONI LIMA (PARTICIPANTE 014)		144,00
12/07/2022 09:32:41	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA		140,00
12/07/2022 09:34:50	LANCE	DAYANE MARQUES CARSONI LIMA (PARTICIPANTE 014)		139,00
12/07/2022 09:35:45	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA		135,00
12/07/2022 09:35:45	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA			
12/07/2022 09:37:35	LANCE	DAYANE MARQUES CARSONI LIMA (PARTICIPANTE 014)		134,00
12/07/2022 09:38:42	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA		125,00
12/07/2022 09:39:05	LANCE	DAYANE MARQUES CARSONI LIMA (PARTICIPANTE 014)		124,00
12/07/2022 09:39:37	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA		120,00
12/07/2022 09:39:42	LANCE	DAYANE MARQUES CARSONI LIMA (PARTICIPANTE 014)		119,00
12/07/2022 09:40:45	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA		115,00
12/07/2022 09:40:58	LANCE	DAYANE MARQUES CARSONI LIMA (PARTICIPANTE 014)		114,00
12/07/2022 09:41:37	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA		110,00
12/07/2022 09:41:45	LANCE	DAYANE MARQUES CARSONI LIMA (PARTICIPANTE 014)		109,00
12/07/2022 09:42:07	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA		105,00
12/07/2022 09:42:12	LANCE	DAYANE MARQUES CARSONI LIMA (PARTICIPANTE 014)		104,00
12/07/2022 09:42:52	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA		100,00
12/07/2022 09:43:25	LANCE	DAYANE MARQUES CARSONI LIMA (PARTICIPANTE 014)		99,00
12/07/2022 09:45:25	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DAYANE MARQUES CARSONI LIMA				
12/07/2022 09:45:25	HABILITAÇÃO			

**LOTE 29 - HABILITAÇÃO
Lote 29**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: M	Marca: própria	Modelo: própria
Descrição: Rufo em chapa de aço galvanizado, número 24, corte de 33cm – fornecimento e instalação			
Quantidade: 300	<i>g</i> Valor Unit.: 60,00	Valor Total: 18.000,00	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES	060	76.272.897/0001-74	63,25	60,00	Sim
2 C F ANTONELLI EIRELI	033	26.671.089/0001-01	63,25	63,25	Sim
3 DAYANE MARQUES CARSONI LIMA	021	43.875.090/0001-77	63,25	63,25	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

07/07/2022 10:24:19	PUBLICADO				
07/07/2022 11:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
12/07/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
12/07/2022 09:27:25	DISPUTA				
12/07/2022 09:27:26	LANCE	DAYANE MARQUES CARSONI LIMA (PARTICIPANTE 021)		63,25	
12/07/2022 09:27:26	LANCE	C F ANTONELLI EIRELI (PARTICIPANTE 033)		63,25	
12/07/2022 09:27:26	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA		63,25	
12/07/2022 09:29:12	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA		60,00	
12/07/2022 09:37:26	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.					
12/07/2022 09:37:26	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 060					
12/07/2022 09:37:26	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA					
12/07/2022 09:37:26	HABILITAÇÃO				

**LOTE 30 - HABILITAÇÃO
Lote 30**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: M	Marca: própria	Modelo: própria
Descrição: Rufo em chapa de aço galvanizado, número 24, corte de 50cm – fornecimento e instalação.			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 80,00	Valor Total: 24.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES	037	76.272.897/0001-74	83,25	80,00	Sim
2 DAYANE MARQUES CARSONI LIMA	053	43.875.090/0001-77	83,25	83,25	Sim
3 C F ANTONELLI EIRELI	017	26.671.089/0001-01	83,25	83,25	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

07/07/2022 10:24:19 PUBLICADO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

07/07/2022 11:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
12/07/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
12/07/2022 09:27:26	DISPUTA	
12/07/2022 09:27:26	LANCE	DAYANE MARQUES CARSONI LIMA (PARTICIPANTE 053) 83,25
12/07/2022 09:27:26	LANCE	C F ANTONELLI EIRELI (PARTICIPANTE 017) 83,25
12/07/2022 09:27:26	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA 83,25
12/07/2022 09:28:58	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA 80,00
12/07/2022 09:37:26	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.		
12/07/2022 09:37:26	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 037		
12/07/2022 09:37:26	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA		
12/07/2022 09:37:26	HABILITAÇÃO	

**LOTE 31 - HABILITAÇÃO
Lote 31**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: própria	Modelo: própria
Descrição: Placa para sinalização vertical de trânsito completa, incluso fornecimento e instalação, em chapa de aço 18mm, barra de suporte em tubo de aço h min=3,00m – fornecimento e instalação			
Quantidade: 70		Valor Unit.: 750,00	Valor Total: 52.500,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES	003 76.272.897/0001-74	756,66	750,00	Sim
2 C F ANTONELLI EIRELI	085 26.671.089/0001-01	756,66	756,66	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

07/07/2022 10:24:19	PUBLICADO	
07/07/2022 11:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
12/07/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
12/07/2022 09:38:36	DISPUTA	
12/07/2022 09:38:36	LANCE	C F ANTONELLI EIRELI (PARTICIPANTE 085) 756,66
12/07/2022 09:38:36	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA 756,66
12/07/2022 09:48:36	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 003		
12/07/2022 09:48:36	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.		
12/07/2022 09:48:36	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA		
12/07/2022 09:48:36	HABILITAÇÃO	
12/07/2022 09:48:41	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA 750,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

**LOTE 32 - HABILITAÇÃO
Lote 32**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: M2	Marca: própria	Modelo: própria
Descrição: Divisória em mármore, com duas faces polidas, branco comum, E= 3,00cm – fornecimento e instalação. Peitoril e soleira em mármore, polido, branco comum, L= *15* cm, E= *3,0* cm, peitoril com pingadeira – fornecimento e instalação			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 575,00	Valor Total: 28.750,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES	056 76.272.897/0001-74	591,66	575,00	Sim
2 C F ANTONELLI EIRELI	029 26.671.089/0001-01	591,66	591,66	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

07/07/2022 10:24:19	PUBLICADO			
07/07/2022 11:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
12/07/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
12/07/2022 09:38:40	DISPUTA			
12/07/2022 09:38:40	LANCE	C F ANTONELLI EIRELI (PARTICIPANTE 029)		591,66
12/07/2022 09:38:40	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA		591,66
12/07/2022 09:47:20	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA		585,00
12/07/2022 09:47:21	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA			
12/07/2022 09:49:21	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA				
12/07/2022 09:49:21	HABILITAÇÃO			
12/07/2022 09:49:23	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA		575,00

**LOTE 33 - HABILITAÇÃO
Lote 33**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: M2	Marca: própria	Modelo: própria
Descrição: Mármore, branco comum, E=3,00cm			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 500,00	Valor Total: 15.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES	083 76.272.897/0001-74	516,00	500,00	Sim
2 C F ANTONELLI EIRELI	026 26.671.089/0001-01	516,00	516,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

MOVIMENTOS DO LOTE

07/07/2022 10:24:19	PUBLICADO	
07/07/2022 11:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
12/07/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
12/07/2022 09:38:45	DISPUTA	
12/07/2022 09:38:45	LANCE	C F ANTONELLI EIRELI (PARTICIPANTE 026) 516,00
12/07/2022 09:38:45	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA 516,00
12/07/2022 09:44:57	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA 500,00
12/07/2022 09:48:45	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA		
12/07/2022 09:48:45	HABILITAÇÃO	

**LOTE 34 - HABILITAÇÃO
Lote 34**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: M2	Marca: própria	Modelo: própria
Descrição: Divisória em granito cinza polido, com duas faces polidas E= 3cm, assentado com argamassa colante ac iii-e, inclusive ferragens – fornecimento e instalação.			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 570,00	Valor Total: 28.500,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES	073 76.272.897/0001-74	580,00	570,00	Sim
2 C F ANTONELLI EIRELI	043 26.671.089/0001-01	580,00	580,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

07/07/2022 10:24:19	PUBLICADO	
07/07/2022 11:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
12/07/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
12/07/2022 09:38:46	DISPUTA	
12/07/2022 09:38:46	LANCE	C F ANTONELLI EIRELI (PARTICIPANTE 043) 580,00
12/07/2022 09:38:46	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA 580,00
12/07/2022 09:44:47	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA 570,00
12/07/2022 09:48:47	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA		
12/07/2022 09:48:47	HABILITAÇÃO	

**LOTE 35 - HABILITAÇÃO
Lote 35**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Item: 1 Unidade: M Marca: própria Modelo: própria
 Descrição: peitoril e soleira granito, cinza polido, L= *15* cm, E= *2,0* cm, peitoril com pingadeira – fornecimento e instalação.
 Quantidade: 200 Valor Unit.: 240,00 Valor Total: 48.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES	068 76.272.897/0001-74	243,66	240,00	Sim
2 C F ANTONELLI EIRELI	019 26.671.089/0001-01	243,66	243,66	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

07/07/2022 10:24:19	PUBLICADO			
07/07/2022 11:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
12/07/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
12/07/2022 09:38:47	DISPUTA			
12/07/2022 09:38:47	LANCE	C F ANTONELLI EIRELI (PARTICIPANTE 019)		243,66
12/07/2022 09:38:47	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA		243,66
12/07/2022 09:46:03	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA		240,00
12/07/2022 09:48:47	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA				
12/07/2022 09:48:47	HABILITAÇÃO			

**LOTE 36 - HABILITAÇÃO
Lote 36**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: M2 Marca: própria Modelo: própria
 Descrição: Granito, cinza andorinha E=2,00cm
 Quantidade: 30 Valor Unit.: 3,00 Valor Total: 90,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES	004 76.272.897/0001-74	380,00	3,00	Sim
2 C F ANTONELLI EIRELI	099 26.671.089/0001-01	380,00	380,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

07/07/2022 10:24:19	PUBLICADO			
07/07/2022 11:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
12/07/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
12/07/2022 09:38:47	DISPUTA			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

12/07/2022 09:38:47	LANCE	C F ANTONELLI EIRELI (PARTICIPANTE 099)	380,00
12/07/2022 09:38:47	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	380,00
12/07/2022 09:47:29	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	375,00
12/07/2022 09:47:29	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
12/07/2022 09:47:37	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	3,00
12/07/2022 09:49:37	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA			
12/07/2022 09:49:37	HABILITAÇÃO		

**LOTE 37 - HABILITAÇÃO
Lote 37**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: hr	Marca: própria	Modelo: própria
Descrição: Serviço de mão de obra em geral (soldas)			
Quantidade: 250	Valor Unit.: 25,00	Valor Total: 6.250,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES	033 76.272.897/0001-74	130,00	25,00	Sim
2 DAYANE MARQUES CARSONI LIMA	060 43.875.090/0001-77	133,75	29,00	Sim
3 C F ANTONELLI EIRELI	026 26.671.089/0001-01	133,75	133,75	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

07/07/2022 10:24:19	PUBLICADO		
07/07/2022 11:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
12/07/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
12/07/2022 09:38:47	DISPUTA		
12/07/2022 09:38:47	LANCE	C F ANTONELLI EIRELI (PARTICIPANTE 026)	133,75
12/07/2022 09:38:47	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	130,00
12/07/2022 09:38:47	LANCE	DAYANE MARQUES CARSONI LIMA (PARTICIPANTE 060)	133,75
12/07/2022 09:39:09	LANCE	DAYANE MARQUES CARSONI LIMA (PARTICIPANTE 060)	129,00
12/07/2022 09:44:35	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	120,00
12/07/2022 09:44:43	LANCE	DAYANE MARQUES CARSONI LIMA (PARTICIPANTE 060)	119,00
12/07/2022 09:46:24	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	110,00
12/07/2022 09:46:35	LANCE	DAYANE MARQUES CARSONI LIMA (PARTICIPANTE 060)	108,00
12/07/2022 09:47:13	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	105,00
12/07/2022 09:47:13	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
12/07/2022 09:47:18	LANCE	DAYANE MARQUES CARSONI LIMA (PARTICIPANTE 060)	104,00
12/07/2022 09:47:52	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	98,00
12/07/2022 09:48:03	LANCE	DAYANE MARQUES CARSONI LIMA (PARTICIPANTE 060)	88,00
12/07/2022 09:48:24	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	80,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

12/07/2022 09:48:33	LANCE	DAYANE MARQUES CARSONI LIMA (PARTICIPANTE 060)	79,00
12/07/2022 09:49:04	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	75,00
12/07/2022 09:49:11	LANCE	DAYANE MARQUES CARSONI LIMA (PARTICIPANTE 060)	74,00
12/07/2022 09:49:28	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	70,00
12/07/2022 09:49:34	LANCE	DAYANE MARQUES CARSONI LIMA (PARTICIPANTE 060)	69,00
12/07/2022 09:50:21	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	60,00
12/07/2022 09:50:30	LANCE	DAYANE MARQUES CARSONI LIMA (PARTICIPANTE 060)	59,00
12/07/2022 09:51:13	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	55,00
12/07/2022 09:51:21	LANCE	DAYANE MARQUES CARSONI LIMA (PARTICIPANTE 060)	54,00
12/07/2022 09:51:39	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	52,00
12/07/2022 09:51:45	LANCE	DAYANE MARQUES CARSONI LIMA (PARTICIPANTE 060)	50,00
12/07/2022 09:51:59	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	48,00
12/07/2022 09:52:07	LANCE	DAYANE MARQUES CARSONI LIMA (PARTICIPANTE 060)	45,00
12/07/2022 09:52:26	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	40,00
12/07/2022 09:52:34	LANCE	DAYANE MARQUES CARSONI LIMA (PARTICIPANTE 060)	39,00
12/07/2022 09:52:55	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	38,00
12/07/2022 09:53:04	LANCE	DAYANE MARQUES CARSONI LIMA (PARTICIPANTE 060)	37,00
12/07/2022 09:53:25	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	35,00
12/07/2022 09:53:32	LANCE	DAYANE MARQUES CARSONI LIMA (PARTICIPANTE 060)	34,00
12/07/2022 09:53:48	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	32,00
12/07/2022 09:53:55	LANCE	DAYANE MARQUES CARSONI LIMA (PARTICIPANTE 060)	31,00
12/07/2022 09:54:10	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	30,00
12/07/2022 09:54:17	LANCE	DAYANE MARQUES CARSONI LIMA (PARTICIPANTE 060)	29,00
12/07/2022 09:54:42	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	25,00
12/07/2022 09:56:42	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA			
12/07/2022 09:56:42	HABILITAÇÃO		

**LOTE 38 - HABILITAÇÃO
AMPLA CONCORRÊNCIA**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: M2	Marca: PRÓPRIA	Modelo:
Descrição: Porta de alumínio de abrir, tipo veneziana, incluso guarnições e fechadura completa – fornecimento e instalação.			
Quantidade: 113	Valor Unit.: 749,50	Valor Total: 84.693,50	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 C F ANTONELLI EIRELI	077 26.671.089/0001-01	749,50	749,50	Sim
2 INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES	047 76.272.897/0001-74	749,50	749,50	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

07/07/2022 10:24:19	PUBLICADO		
07/07/2022 11:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
12/07/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
12/07/2022 09:38:47	DISPUTA		
12/07/2022 09:38:47	LANCE	C F ANTONELLI EIRELI (PARTICIPANTE 077)	749,50
12/07/2022 09:38:47	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	749,50
12/07/2022 09:48:48	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 077			
12/07/2022 09:48:48	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.			
12/07/2022 09:48:48	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é C F ANTONELLI EIRELI			
12/07/2022 09:48:48	HABILITAÇÃO		

**LOTE 39 - HABILITAÇÃO
AMPLA CONCORRÊNCIA**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: M2	Marca: própria	Modelo: própria
Descrição: Janela de alumínio, com batente e ferragens, inclusive vidros.			
Quantidade: 113	Valor Unit.: 580,00		Valor Total: 65.540,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES	058	76.272.897/0001-74	604,25	580,00	Sim
2 C F ANTONELLI EIRELI	025	26.671.089/0001-01	604,25	604,25	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

07/07/2022 10:24:19	PUBLICADO		
07/07/2022 11:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
12/07/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
12/07/2022 09:38:48	DISPUTA		
12/07/2022 09:38:48	LANCE	C F ANTONELLI EIRELI (PARTICIPANTE 025)	604,25
12/07/2022 09:38:48	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	604,25
12/07/2022 09:43:08	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	580,00
12/07/2022 09:48:48	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA			
12/07/2022 09:48:48	HABILITAÇÃO		

**LOTE 40 - HABILITAÇÃO
AMPLA CONCORRÊNCIA**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Item: 1 Unidade: hr Marca: própria Modelo: própria
 Descrição: Serviço de mão de obra em geral (soldas)
 Quantidade: 750 Valor Unit.: 25,00 Valor Total: 18.750,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES	070 76.272.897/0001-74	130,00	25,00	Sim
2 DAYANE MARQUES CARSONI LIMA	092 43.875.090/0001-77	133,75	31,00	Sim
3 C F ANTONELLI EIRELI	017 26.671.089/0001-01	133,75	133,75	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

07/07/2022 10:24:19	PUBLICADO			
07/07/2022 11:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
12/07/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
12/07/2022 09:38:48	DISPUTA			
12/07/2022 09:38:48	LANCE	C F ANTONELLI EIRELI (PARTICIPANTE 017)		133,75
12/07/2022 09:38:48	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA		130,00
12/07/2022 09:38:48	LANCE	DAYANE MARQUES CARSONI LIMA (PARTICIPANTE 092)		133,75
12/07/2022 09:39:27	LANCE	DAYANE MARQUES CARSONI LIMA (PARTICIPANTE 092)		129,00
12/07/2022 09:42:57	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA		125,00
12/07/2022 09:43:30	LANCE	DAYANE MARQUES CARSONI LIMA (PARTICIPANTE 092)		124,00
12/07/2022 09:44:25	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA		120,00
12/07/2022 09:44:31	LANCE	DAYANE MARQUES CARSONI LIMA (PARTICIPANTE 092)		119,00
12/07/2022 09:45:48	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA		115,00
12/07/2022 09:45:57	LANCE	DAYANE MARQUES CARSONI LIMA (PARTICIPANTE 092)		114,00
12/07/2022 09:46:13	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA		110,00
12/07/2022 09:46:23	LANCE	DAYANE MARQUES CARSONI LIMA (PARTICIPANTE 092)		109,00
12/07/2022 09:47:05	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA		105,00
12/07/2022 09:47:05	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA			
12/07/2022 09:47:10	LANCE	DAYANE MARQUES CARSONI LIMA (PARTICIPANTE 092)		104,00
12/07/2022 09:47:46	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA		90,00
12/07/2022 09:47:56	LANCE	DAYANE MARQUES CARSONI LIMA (PARTICIPANTE 092)		88,00
12/07/2022 09:48:33	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA		80,00
12/07/2022 09:48:38	LANCE	DAYANE MARQUES CARSONI LIMA (PARTICIPANTE 092)		79,00
12/07/2022 09:48:57	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA		75,00
12/07/2022 09:49:04	LANCE	DAYANE MARQUES CARSONI LIMA (PARTICIPANTE 092)		74,00
12/07/2022 09:50:03	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA		70,00
12/07/2022 09:50:23	LANCE	DAYANE MARQUES CARSONI LIMA (PARTICIPANTE 092)		69,00
12/07/2022 09:50:41	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA		60,00
12/07/2022 09:51:08	LANCE	DAYANE MARQUES CARSONI LIMA (PARTICIPANTE 092)		59,00
12/07/2022 09:51:27	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA		55,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

12/07/2022 09:51:34	LANCE	DAYANE MARQUES CARSONI LIMA (PARTICIPANTE 092)	54,00
12/07/2022 09:51:47	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	50,00
12/07/2022 09:51:54	LANCE	DAYANE MARQUES CARSONI LIMA (PARTICIPANTE 092)	49,00
12/07/2022 09:52:06	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	45,00
12/07/2022 09:52:15	LANCE	DAYANE MARQUES CARSONI LIMA (PARTICIPANTE 092)	44,00
12/07/2022 09:52:37	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	40,00
12/07/2022 09:52:43	LANCE	DAYANE MARQUES CARSONI LIMA (PARTICIPANTE 092)	39,00
12/07/2022 09:53:03	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	38,00
12/07/2022 09:53:15	LANCE	DAYANE MARQUES CARSONI LIMA (PARTICIPANTE 092)	37,00
12/07/2022 09:54:03	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	32,00
12/07/2022 09:54:08	LANCE	DAYANE MARQUES CARSONI LIMA (PARTICIPANTE 092)	31,00
12/07/2022 09:54:48	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	25,00
12/07/2022 09:56:48	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA			
12/07/2022 09:56:48	HABILITAÇÃO		

Vanessa M. A. Acunha Oenning

PREGOEIRO: VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING

Viviane Rodrigues

MEMBRO DE APOIO VIVIANEE RODRIGUES

Fernando Henrique Pizzato

Assistente Administrativo FERNANDO HENRIQUE PIZZATO

[Handwritten signature]

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

VENCEDORES DO PROCESSO - DISPUTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2022
Processo Administrativo Nº 70/2022
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING
Data de Publicação: 07/07/2022 10:24:19

TOTAL DO PROCESSO: **875.855,93**

INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA 76.272.897/0001-74 **628.333,38**

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 079 224,50 **Total: 13.470,00**

Item: 1 Unidade: M2 Marca: própria Modelo: própria

Descrição: Vidro liso incolor E= 6 mm

Quantidade: 60 **Valor Unit.: 224,50** Total Item: 13.470,00

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 040 310,00 **Total: 21.700,00**

Item: 1 Unidade: M2 Marca: própria Modelo: própria

Descrição: Cobertura de policarbonato cristal (2050x3000mm, E= 6,00mm).

Quantidade: 70 **Valor Unit.: 310,00** Total Item: 21.700,00

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 056 245,24 **Total: 8.583,40**

Item: 1 Unidade: M2 Marca: própria Modelo: própria

Descrição: Espelho cristal E= 4mm.

Quantidade: 35 **Valor Unit.: 245,24** Total Item: 8.583,40

LOTE 7 Quant.: 1 Num: 042 1.212,49 **Total: 2.424,98**

Item: 1 Unidade: UN Marca: própria Modelo: própria

Descrição: Motor elétrico para portão deslizante ¼ c.

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 1.212,49** Total Item: 2.424,98

LOTE 9 Quant.: 1 Num: 019 25,00 **Total: 5.000,00**

Item: 1 Unidade: KG Marca: própria Modelo: própria

Descrição: Estrutura metálica para cobertura (toldo)

Quantidade: 200 **Valor Unit.: 25,00** Total Item: 5.000,00

LOTE 10 Quant.: 1 Num: 005 100,00 **Total: 5.000,00**

Item: 1 Unidade: M2 Marca: própria Modelo: própria

Descrição: Barras de apoio para banheiro PcD.

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 100,00** Total Item: 5.000,00

LOTE 11 Quant.: 1 Num: 048 194,00 **Total: 58.200,00**

Item: 1 Unidade: M2 Marca: própria Modelo: própria

Descrição: Tela de mosquiteiro, para portas e janelas

Quantidade: 300 **Valor Unit.: 194,00** Total Item: 58.200,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

LOTE 12	Quant.: 1	Num: 079	143,00	Total: 7.150,00
Item: 1	Unidade: M	Marca: própria	Modelo: própria	
Descrição: Proteção para porta inferior				
Quantidade: 50	Valor Unit.: 143,00			Total Item: 7.150,00
LOTE 13	Quant.: 1	Num: 038	455,00	Total: 4.550,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: própria	Modelo: própria	
Descrição: Para barro (para caminhão caçamba)				
Quantidade: 10	Valor Unit.: 455,00			Total Item: 4.550,00
LOTE 15	Quant.: 1	Num: 009	100,00	Total: 1.000,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: própria	Modelo: própria	
Descrição: Suporte em ferro para retrovisor				
Quantidade: 10	Valor Unit.: 100,00			Total Item: 1.000,00
LOTE 18	Quant.: 1	Num: 032	415,00	Total: 62.250,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: própria	Modelo: própria	
Descrição: Lâmpada H3 24V 70W 13336				
Quantidade: 150	Valor Unit.: 415,00			Total Item: 62.250,00
LOTE 19	Quant.: 1	Num: 073	725,00	Total: 26.825,00
Item: 1	Unidade: M2	Marca: própria	Modelo: própria	
Descrição: Porta de alumínio de abrir, tipo veneziana, incluso guarnições e fechadura completa – fornecimento e instalação.				
Quantidade: 37	Valor Unit.: 725,00			Total Item: 26.825,00
LOTE 20	Quant.: 1	Num: 039	410,00	Total: 61.500,00
Item: 1	Unidade: M2	Marca: própria	Modelo: própria	
Descrição: Janela de aço, com batente e ferragens, inclusive vidros.				
Quantidade: 150	Valor Unit.: 410,00			Total Item: 61.500,00
LOTE 21	Quant.: 1	Num: 052	600,00	Total: 22.200,00
Item: 1	Unidade: M2	Marca: própria	Modelo: própria	
Descrição: Janela de alumínio, com batente e ferragens, inclusive vidros.				
Quantidade: 37	Valor Unit.: 600,00			Total Item: 22.200,00
LOTE 22	Quant.: 1	Num: 040	45,00	Total: 4.500,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: própria	Modelo: própria	
Descrição: Gradil de ferro fixado em vãos de janelas e portas, formado por tubos de 3/4".				
Quantidade: 100	Valor Unit.: 45,00			Total Item: 4.500,00
LOTE 23	Quant.: 1	Num: 057	180,00	Total: 12.600,00
Item: 1	Unidade: M2	Marca: própria	Modelo: própria	
Descrição: Portão de correr em chapa tipo lambril quadrado, 22mm, com requadro, acabamento natural com trilhos e roldanas.				
Quantidade: 70	Valor Unit.: 180,00			Total Item: 12.600,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

LOTE 25	Quant.: 1	Num: 050	30,00	Total: 6.000,00
Item: 1	Unidade: M2	Marca: própria	Modelo: própria	
Descrição: Tela hexagonal de aço galvanizado, fio 23, malha 4cm.				
Quantidade: 200	Valor Unit.: 30,00		Total Item: 6.000,00	
LOTE 29	Quant.: 1	Num: 060	60,00	Total: 18.000,00
Item: 1	Unidade: M	Marca: própria	Modelo: própria	
Descrição: Rufo em chapa de aço galvanizado, número 24, corte de 33cm – fornecimento e instalação				
Quantidade: 300	Valor Unit.: 60,00		Total Item: 18.000,00	
LOTE 30	Quant.: 1	Num: 037	80,00	Total: 24.000,00
Item: 1	Unidade: M	Marca: própria	Modelo: própria	
Descrição: Rufo em chapa de aço galvanizado, número 24, corte de 50cm – fornecimento e instalação.				
Quantidade: 300	Valor Unit.: 80,00		Total Item: 24.000,00	
LOTE 31	Quant.: 1	Num: 003	750,00	Total: 52.500,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: própria	Modelo: própria	
Descrição: Placa para sinalização vertical de trânsito completa, incluso fornecimento e instalação, em chapa de aço 18mm, barra de suporte em tubo de aço h min=3,00m – fornecimento e instalação				
Quantidade: 70	Valor Unit.: 750,00		Total Item: 52.500,00	
LOTE 32	Quant.: 1	Num: 056	575,00	Total: 28.750,00
Item: 1	Unidade: M2	Marca: própria	Modelo: própria	
Descrição: Divisória em mármore, com duas faces polidas, branco comum, E= 3,00cm – fornecimento e instalação. Peitoril e soleira em mármore, polido, branco comum, L= *15* cm, E= *3,0* cm, peitoril com pingadeira – fornecimento e instalação				
Quantidade: 50	Valor Unit.: 575,00		Total Item: 28.750,00	
LOTE 33	Quant.: 1	Num: 083	500,00	Total: 15.000,00
Item: 1	Unidade: M2	Marca: própria	Modelo: própria	
Descrição: Mármore, branco comum, E=3,00cm				
Quantidade: 30	Valor Unit.: 500,00		Total Item: 15.000,00	
LOTE 34	Quant.: 1	Num: 073	570,00	Total: 28.500,00
Item: 1	Unidade: M2	Marca: própria	Modelo: própria	
Descrição: Divisória em granito cinza polido, com duas faces polidas E= 3cm, assentado com argamassa colante ac iii-e, inclusive ferragens – fornecimento e instalação.				
Quantidade: 50	Valor Unit.: 570,00		Total Item: 28.500,00	
LOTE 35	Quant.: 1	Num: 068	240,00	Total: 48.000,00
Item: 1	Unidade: M	Marca: própria	Modelo: própria	
Descrição: peitoril e soleira granito, cinza polido, L= *15* cm, E= *2,0* cm, peitoril com pingadeira – fornecimento e instalação.				
Quantidade: 200	Valor Unit.: 240,00		Total Item: 48.000,00	
LOTE 36	Quant.: 1	Num: 004	3,00	Total: 90,00
Item: 1	Unidade: M2	Marca: própria	Modelo: própria	

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

Descrição: Granito, cinza andorinha E=2,00cm

Quantidade: 30 **Valor Unit.: 3,00** Total Item: 90,00

LOTE 37 Quant.: 1 Num: 033 25,00 **Total: 6.250,00**

Item: 1 Unidade: hr Marca: própria Modelo: própria

Descrição: Serviço de mão de obra em geral (soldas)

Quantidade: 250 **Valor Unit.: 25,00** Total Item: 6.250,00

LOTE 39 Quant.: 1 Num: 058 580,00 **Total: 65.540,00**

Item: 1 Unidade: M2 Marca: própria Modelo: própria

Descrição: Janela de alumínio, com batente e ferragens, inclusive vidros.

Quantidade: 113 **Valor Unit.: 580,00** Total Item: 65.540,00

LOTE 40 Quant.: 1 Num: 070 25,00 **Total: 18.750,00**

Item: 1 Unidade: hr Marca: própria Modelo: própria

Descrição: Serviço de mão de obra em geral (soldas)

Quantidade: 750 **Valor Unit.: 25,00** Total Item: 18.750,00

C F ANTONELLI EIRELI **26.671.089/0001-01** **137.317,55**

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 057 289,50 **Total: 13.027,50**

Item: 1 Unidade: M2 Marca: CEBRACE Modelo:

Descrição: Vidro temperado E= 6mm

Quantidade: 45 **Valor Unit.: 289,50** Total Item: 13.027,50

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 039 210,00 **Total: 12.600,00**

Item: 1 Unidade: M2 Marca: CEBRACE Modelo:

Descrição: Vidro cancelado incolor E= 6mm

Quantidade: 60 **Valor Unit.: 210,00** Total Item: 12.600,00

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 081 39,00 **Total: 16.380,00**

Item: 1 Unidade: KG Marca: TELHAÇO Modelo:

Descrição: Chapa metálica em aço galvanizado nº26, para diversos fins.

Quantidade: 420 **Valor Unit.: 39,00** Total Item: 16.380,00

LOTE 8 Quant.: 1 Num: 045 303,33 **Total: 10.616,55**

Item: 1 Unidade: M2 Marca: PROPRIA Modelo:

Descrição: Persiana blackout e PVC.

Quantidade: 35 **Valor Unit.: 303,33** Total Item: 10.616,55

LOTE 38 Quant.: 1 Num: 077 749,50 **Total: 84.693,50**

Item: 1 Unidade: M2 Marca: PROPRIA Modelo:

Descrição: Porta de alumínio de abrir, tipo veneziana, incluso guarnições e fechadura completa – fornecimento e instalação.

Quantidade: 113 **Valor Unit.: 749,50** Total Item: 84.693,50

DAYANE MARQUES CARSONI LIMA **43.875.090/0001-77** **110.205,00**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

LOTE 14	Quant.: 1	Num: 071	149,00	Total: 2.235,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIA	
Descrição: Lixeiras – 1.80m (largura), 1.50m (comprimento), de aço , com pintura				
Quantidade: 15	Valor Unit.: 149,00		Total Item: 2.235,00	
LOTE 16	Quant.: 1	Num: 015	134,00	Total: 6.700,00
Item: 1	Unidade: M2	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIA	
Descrição: Corrimão simples, diâmetro externo= 1 1/2", em tubo de aço galvanizado				
Quantidade: 50	Valor Unit.: 134,00		Total Item: 6.700,00	
LOTE 17	Quant.: 1	Num: 037	469,00	Total: 28.140,00
Item: 1	Unidade: M2	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIA	
Descrição: Guarda-corpo de aço galvanizado de 1,10m, montantes tubulares de 1.1/4" espaçados de 0,14m, travessa superior de 1.1/2", gradil formado por tubos horizontais de 1" e verticais de 3/4".				
Quantidade: 60	Valor Unit.: 469,00		Total Item: 28.140,00	
LOTE 24	Quant.: 1	Num: 021	224,00	Total: 15.680,00
Item: 1	Unidade: M2	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIA	
Descrição: Portão de correr tubular em tubo 1" 1/4", com requadro, acabamento natural, com trilhos e roldanas.				
Quantidade: 70	Valor Unit.: 224,00		Total Item: 15.680,00	
LOTE 26	Quant.: 1	Num: 043	35,00	Total: 10.500,00
Item: 1	Unidade: M	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIA	
Descrição: Calha em chapa de aço galvanizado, número 24, desenvolvimento de 33 cm, – fornecimento e instalação				
Quantidade: 300	Valor Unit.: 35,00		Total Item: 10.500,00	
LOTE 27	Quant.: 1	Num: 019	74,00	Total: 22.200,00
Item: 1	Unidade: M	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIA	
Descrição: Calha em chapa de aço galvanizado, número 24, desenvolvimento de 50 cm, – fornecimento e instalação.				
Quantidade: 300	Valor Unit.: 74,00		Total Item: 22.200,00	
LOTE 28	Quant.: 1	Num: 014	99,00	Total: 24.750,00
Item: 1	Unidade: M	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIA	
Descrição: Calha em chapa de aço galvanizado, número 24, desenvolvimento de 100 cm, – fornecimento e instalação				
Quantidade: 250	Valor Unit.: 99,00		Total Item: 24.750,00	

g

ve

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR



PREGOEIRO: VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING



MEMBRO DE APOIO VIVIANEE RODRIGUES



Assistente Administrativo FERNANDO HENRIQUE PIZZATO

INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA
CNPJ sob nº 76.272.897/0001-74
Endereço: Avenida Paraná, nº 562, bairro Centro
Município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná
INS. ESTADUAL Nº 43700250-91

ANEXO I

Ac

Pregoeiro do Município de Três Barras do Paraná
 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 39/2022.
 Abertura: 12 DE JULHO DE 2022, às 09h00.

A empresa **INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA**, localizada na **Avenida Paraná, nº 562, bairro Centro**, no Município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº **76.272.897/0001-74**, Inscrição Estadual nº **43700250-91**, através desta, vem apresentar a proposta comercial relativa à licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 39/2022, objetivando fornecer os itens abaixo cotados, conforme especificações e anexos que fazem parte do referido edital:

MATERIAIS E SERVIÇOS METALÚRGICOS - EXCLUSIVO ME/EPP

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DOS ITENS	MARCA	UNITÁRIO VALOR	VALOR TOTAL
1	60	M²	Vidro liso incolor E= 6 mm	Própria	R\$ 224,50	RS13.470,00
4	70	M²	Cobertura de policarbonato cristal (2050x3000mm, E= 6,00mm).	Própria	R\$310,00	RS21.700,00
6	35	M²	Espelho cristal E= 4mm.	Própria	R\$245,24	RS8.583,40
7	2	UNID	Motor elétrico para portão deslizante ¼ c.	Própria	R\$1.212,49	RS2.424,98
9	200	KG	Estrutura metálica para cobertura (toldo)	Própria	R\$25,00	RS5.000,00
10	50	M²	Barras de apoio para banheiro PcD.	Própria	R\$100,00	RS5.000,00
11	300	M²	Tela de mosquito, para portas e janelas	Própria	R\$194,00	RS58.200,00
12	50	M	Proteção para porta inferior	Própria	R\$143,00	RS7.150,00
13	10	UNID	Para barro (para caminhão caçamba)	Própria	R\$455,00	RS4.550,00
14	15	UNID	Lixeiras - 1.80m (largura), 1.50m (comprimento), de aço, com pintura	Própria	R\$1.150,00	RS17.250,00
15	10	UNID	Suporte em ferro para retrovisor	Própria	R\$100,00	RS1.000,00
18	150	M²	Porta de ferro de abrir, tipo grade com chapa, incluso guarnições e fechadura completa - fornecimento e instalação	Própria	R\$415,00	RS62.250,00
19	37	M²	Porta de alumínio de abrir, tipo veneziana, incluso guarnições e fechadura completa - fornecimento e instalação	Própria	R\$725,00	RS26.825,00
20	150	M²	Janela de aço, com batente e ferragens, inclusive vidros	Própria	R\$410,00	RS61.500,00
21	37	M²	Janela de alumínio, com batente e ferragens, inclusive vidros	Própria	R\$600,00	RS22.200,00
22	100	M²	Gradil de ferro fixado em vãos de janelas e portas, formado por tubos de ½".	Própria	R\$45,00	RS4.500,00
23	70	M²	Portão de correr em chapa tipo lambril quadrado, 22mm, com requadro, acabamento natural com trihos e roldanas.	Própria	R\$180,00	RS12.600,00
25	200	M²	Tela hexagonal de aço galvanizado, fio 23, malha 4cm	Própria	R\$30,00	RS6.000,00

g

Meri Krueger

1-3

INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA
CNPJ sob nº 76.272.897/0001-74
Endereço: Avenida Paraná, nº 562, bairro Centro
Município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná
INS. ESTADUAL Nº 43700250-91

29	300	M	Rufo em chapa de aço galvanizado, número 24, corte de 33cm - fornecimento e instalação	Própria	RS60,00	RS18.000,00
30	300	M	Rufo em chapa de aço galvanizado, número 24, corte de 50cm - fornecimento e instalação	Própria	RS80,00	RS24.000,00
31	70	UN	Placa para sinalização vertical de trânsito completa, incluso fornecimento e instalação, em chapa de aço 18mm, barra de suporte em tubo de aço h min=3,00m - fornecimento e instalação	Própria	RS750,00	RS52.500,00
32	50	M²	Divisória em mármore, com duas faces polidas, branco comum, E= 3,00cm - fornecimento e instalação. Peitoril e soleira em mármore, polido, branco comum, L= *15* cm, E= *3,0* cm, peitoril com pingadeira - fornecimento e instalação	Própria	RS575,00	RS28.750,00
33	30	M²	Mármore, branco comum, E=3,00cm	Própria	RS500,00	RS15.000,00
34	50	M²	Divisória em granito cinza polido, com duas faces polidas E= 3cm, assentado com argamassa colante ao li-e, inclusive ferragens - fornecimento e instalação.	Própria	RS570,00	RS28.500,00
35	200	M	peitoril e soleira granito, cinza polido, L= *15* cm, E= *2,0* cm, peitoril com pingadeira - fornecimento e instalação.	Própria	RS240,00	RS48.000,00
37	250	HORA	Serviço de mão de obra em geral (soldas)	Própria	RS25,00	RS6.250,00
					TOTAL	RS561.203,38

MATERIAIS E SERVIÇOS METALÚRGICOS - AMPLA CONCORRÊNCIA

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DOS ITENS		VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
39	113	M²	Janela de alumínio, com batente e ferragens, inclusive vidros	Própria	RS580,00	RS65.540,00
40	750	HORA	Serviço de mão de obra em geral (soldas)	Própria	RS25,00	RS18.750,00
					TOTAL	RS84.290,00

Valor Total da Proposta: R\$645.493,38

Valor Total da Proposta por Extenso: seiscentos e quarenta e cinco mil quatrocentos e noventa e três reais e trinta e oito centavos

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

g

Peri Krüger

2

[Handwritten signature]

INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA
CNPJ sob nº 76.272.897/0001-74
Endereço: Avenida Paraná, nº 562, bairro Centro
Município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná
INS. ESTADUAL Nº 43700250-91

Cumpre-nos, ainda informar-lhes, que examinamos os documentos da licitação, inteirando-nos dos mesmos para elaboração da presente proposta. E em consonância aos referidos documentos, declaramos:

- a) Que estamos cientes e concordamos com os termos do Edital em epígrafe e das cláusulas da minuta da Ata de Registro de Preços em anexo;
- b) Que nos preços apresentados já estão contemplados todos os impostos e/ou descontos ou vantagens e despesas (inclusive diárias, alimentação e hospedagem caso haja necessidade) para a execução do objeto.

Três Barras do Paraná – PR, 12 de Julho de 2022.

Messi Krüger

INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA
CNPJ sob nº 76.272.897/0001-74

76.272.897/0001-74

IND. DE ESQUADRIAS DE
FERRO TRES BARRAS LTDA

AVENIDA PARANÁ, 562
CENTRO - CEP 86400-000
TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PARANÁ

29

9

[Handwritten mark]



C F ANTONELLI EIRELI

Rua Nhambiquaras n° 1469, Santa Cruz, CEP: 85806-050

Fone: (45) 3040-1539 / (45) 9 9976-3592

Cascavel – PR

CNPJ: 26.671.089/0001-01

000260

ANEXO I – MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS

Ao

**Pregoeiro do Município de Três Barras do Paraná PREGÃO
ELETRÔNICO SRP N° 39/2022.**

Abertura: 12 DE JULHO DE 2022, às 09h00.

A empresa **C F ANTONELLI EIRELI**, localizada na **RUA NHAMBIQUARAS N° 1469, SANTA CRUZ – CASCAVEL/PR**, inscrita no CNPJ sob n° **26.71.089/0001-01**, Inscrição Estadual ou NIRE n° **90739201-56**, através desta, vem apresentar a proposta comercial relativa a licitação modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 39/2022**, objetivando fornecer os itens abaixo cotados, conforme especificações e anexos que fazem parte do referido edital:

LOTE 01 - MATERIAIS E SERVIÇOS METALÚRGICOS (EXCLUSIVO ME/EPP)

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DOS ITENS	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	45	M²	Vidro temperado E= 6mm	CEBRACE	289,50	13.027,50
3	60	M²	Vidro cancelado incolor E= 6mm	CEBRACE	210,00	12.600,00
5	420	KG	Chapa metálica em aço galvanizado n°26, para diversos fins.	TELHAÇO	39,00	16.380,00
8	35	M²	Persiana blackout e PVC.	PRÓPRIA	303,33	10.616,55
36	30	M²	Granito, cinza andorinha E=2,00cm	SANTA FÉ	380,00	11.400,00
					TOTAL	64.024,05

LOTE 02 - MATERIAIS E SERVIÇOS METALÚRGICOS AMPLA CONCORRÊNCIA

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DOS ITENS	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
38	113	M²	Porta de alumínio de abrir, tipo veneziana, incluso guarnições e fechadura completa – fornecimento e instalação.	PRÓPRIA	749,50	84.693,50
					TOTAL	84.693,50

Valor Total da Proposta por Extenso: 148.717,55 (cento e quarenta e oito mil e setecentos e dezessete reais e cinquenta e cinco centavos)

Validade da Proposta: 60 dias.

Valor máximo da licitação: R\$ 1.123.620,60 (um milhão cento e vinte e três mil seiscentos e vinte reais e sessenta centavos).

Cumpramos, ainda informar-lhes, que examinamos os documentos da licitação, inteirando-nos dos mesmos para elaboração da presente proposta. E em consonância aos referidos documentos, declaramos:

- a) Que estamos cientes e concordamos com os termos do Edital em epígrafe e das cláusulas da minuta da Ata de Registro de Preços em anexo;



C F ANTONELLI EIRELI

CNPJ: 26.671.089/0001-01 INSC. ESTADUAL: 90739201-56

E-mail: antonelli.bari@hotmail.com



CF ANTONELLI EIRELI
Rua Nhambiquaras n° 1469, Santa Cruz, CEP: 85806-050
Fone: (45) 3040-1539 / (45) 9 9976-3592
Cascavel – PR
CNPJ: 26.671.089/0001-01

b) Que nos preços apresentados já estão contemplados todos os impostos e/ou descontos ou vantagens e despesas (inclusive diárias, alimentação e hospedagem caso haja necessidade) para a execução do objeto.

Obs.: O preenchimento do presente anexo acarretará a conformidade da proposta da licitante com todas as características do objeto e exigências constantes no edital (se acaso a empresa licitante apresentar a proposta impressa através do sistema kit proposta fornecido pelo Município as declarações neste anexo terão validade e efeito independente de transcrição na mesma).

12 de julho de 2022.

ANTONINHO ANTONELLI Assinado de forma digital por ANTONINHO ANTONELLI
Dados: 2022.07.12 10:38:36 -03'00'

CF ANTONELLI EIRELI
Carimbo e Assinatura



CF ANTONELLI EIRELI
CNPJ: 26.671.089/0001-01 INSC. ESTADUAL: 90739201-56
E-mail: antonelli.bari@hotmail.com

g

28



Rua Carvalho, 12, Cascavel/PR 000262

(45)3016-0566

(45)99824-2182

E-mail: dmcbrasilindustria@gmail.com

PREGÃO 39/2022 PROPOSTA ATUALIZADA TRÊS BARRAS

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE: RAZÃO SOCIAL: DMC BRASIL INDUSTRIAL LTDA, CNPJ 43.875.090/0001-77, INSCRIÇÃO ESTADUAL: 909397587, REPRESENTANTE: DAYANE MARQUES CARSONI LIMA, EMPRESÁRIA, RG 12.764.254-0, CPF 086.944.329.19, RUA ELÍDIO MANHANI, 103, CASCAVEL/PR. TELEFONE 45 998242182, 45 30160566 AGÊNCIA 6899 N° DA CONTA BANCÁRIA 99755-2 ITAU. ENDEREÇO ELETRÔNICO: dmcbrasilindustria@gmail.com

PREGÃO ELETRÔNICO N° 39/2022

ITEM 16

Corrimão simples, diâmetro externo= 1 1/2", em tubo de aço galvanizado
QUANTIDADE: 50 M
VALOR UNITÁRIO: 134,00
VALOR TOTAL: 6700,00

ITEM 17

Guarda-corpo de aço galvanizado de 1,10m, montantes tubulares de 1.1/4" espaçados de 0,14m, travessa superior de 1.1/2", gradil formado por tubos horizontais de 1" e verticais de 3/4".
QUANTIDADE: 60 M
VALOR UNITÁRIO: 469,00
VALOR TOTAL: 28140,00

ITEM 24

Portão de correr tubular em tubo 1" 1/4", com requadro, acabamento natural, com trilhos e roldanas.
QUANTIDADE: 70M
VALOR UNITÁRIO: 224,00
VALOR TOTAL: 15680,00

ITEM 26

Calha em chapa de aço galvanizado, número 24, desenvolvimento de 33 cm, - fornecimento e instalação
QUANTIDADE: 300
VALOR UNITÁRIO: 35,00
VALOR TOTAL: 10500,00

ITEM 27

Calha em chapa de aço galvanizado, número 24, desenvolvimento de 50 cm, - fornecimento e instalação.
QUANTIDADE: 300
VALOR UNITÁRIO: 74,00
VALOR TOTAL: 22200,00

ITEM 28

Calha em chapa de aço galvanizado, número 24, desenvolvimento de 100 cm, -
fornecimento e instalação

000263

QUANTIDADE 250M

VALOR UNITÁRIO: 99,00

VALOR TOTAL: 24750,00

CASCADEL 12/07/2022

DMC BRASIL
INDUSTRIAL

LTDA:43875090000177

Assinado de forma digital
por DMC BRASIL INDUSTRIAL
LTDA:43875090000177

Dados: 2022.07.12 10:27:07
-03'00'

g

28

f

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2022

Processo Administrativo Nº 70/2022

Tipo: REGISTRO DE PREÇO

PREGOEIRO: VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING

Data de Publicação: 07/07/2022 10:24:19

MOVIMENTOS DO PROCESSO

11/07/2022 14:52:40	CADASTRO DE PROPOSTA	C F ANTONELLI EIRELI
11/07/2022 16:10:53	MENSAGEM	PREGOEIRO
O condutor marcou o lote 1 como exclusivo ME.		
11/07/2022 16:12:39	MENSAGEM	PREGOEIRO
O condutor marcou o lote 2 como exclusivo ME.		
11/07/2022 16:12:46	MENSAGEM	PREGOEIRO
O condutor marcou o lote 3 como exclusivo ME.		
11/07/2022 16:12:52	MENSAGEM	PREGOEIRO
O condutor marcou o lote 4 como exclusivo ME.		
11/07/2022 16:12:59	MENSAGEM	PREGOEIRO
O condutor marcou o lote 5 como exclusivo ME.		
11/07/2022 16:13:07	MENSAGEM	PREGOEIRO
O condutor marcou o lote 6 como exclusivo ME.		
11/07/2022 16:13:15	MENSAGEM	PREGOEIRO
O condutor marcou o lote 7 como exclusivo ME.		
11/07/2022 16:13:22	MENSAGEM	PREGOEIRO
O condutor marcou o lote 8 como exclusivo ME.		
11/07/2022 16:13:29	MENSAGEM	PREGOEIRO
O condutor marcou o lote 9 como exclusivo ME.		
11/07/2022 16:13:37	MENSAGEM	PREGOEIRO
O condutor marcou o lote 10 como exclusivo ME.		
11/07/2022 16:13:44	MENSAGEM	PREGOEIRO
O condutor marcou o lote 11 como exclusivo ME.		
11/07/2022 16:13:51	MENSAGEM	PREGOEIRO
O condutor marcou o lote 12 como exclusivo ME.		
11/07/2022 16:14:03	MENSAGEM	PREGOEIRO
O condutor marcou o lote 13 como exclusivo ME.		
11/07/2022 16:14:11	MENSAGEM	PREGOEIRO
O condutor marcou o lote 14 como exclusivo ME.		
11/07/2022 16:17:12	MENSAGEM	PREGOEIRO
O condutor marcou o lote 15 como exclusivo ME.		
11/07/2022 16:17:20	MENSAGEM	PREGOEIRO
O condutor marcou o lote 16 como exclusivo ME.		
11/07/2022 16:17:29	MENSAGEM	PREGOEIRO
O condutor marcou o lote 17 como exclusivo ME.		
11/07/2022 16:17:37	MENSAGEM	PREGOEIRO
O condutor marcou o lote 18 como exclusivo ME.		
11/07/2022 16:17:45	MENSAGEM	PREGOEIRO
O condutor marcou o lote 19 como exclusivo ME.		
11/07/2022 16:17:53	MENSAGEM	PREGOEIRO
O condutor marcou o lote 20 como exclusivo ME.		
11/07/2022 16:18:04	MENSAGEM	PREGOEIRO
O condutor marcou o lote 21 como exclusivo ME.		
11/07/2022 16:18:13	MENSAGEM	PREGOEIRO
O condutor marcou o lote 22 como exclusivo ME.		

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

11/07/2022 16:18:22 MENSAGEM PREGOEIRO

O condutor marcou o lote 23 como exclusivo ME.

11/07/2022 16:18:30 MENSAGEM PREGOEIRO

O condutor marcou o lote 24 como exclusivo ME.

11/07/2022 16:18:41 MENSAGEM PREGOEIRO

O condutor marcou o lote 25 como exclusivo ME.

11/07/2022 16:18:50 MENSAGEM PREGOEIRO

O condutor marcou o lote 26 como exclusivo ME.

11/07/2022 16:18:56 MENSAGEM PREGOEIRO

O condutor marcou o lote 27 como exclusivo ME.

11/07/2022 16:19:04 MENSAGEM PREGOEIRO

O condutor marcou o lote 28 como exclusivo ME.

11/07/2022 16:19:11 MENSAGEM PREGOEIRO

O condutor marcou o lote 29 como exclusivo ME.

11/07/2022 16:19:24 MENSAGEM PREGOEIRO

O condutor marcou o lote 30 como exclusivo ME.

11/07/2022 16:19:36 MENSAGEM PREGOEIRO

O condutor marcou o lote 31 como exclusivo ME.

11/07/2022 16:19:44 MENSAGEM PREGOEIRO

O condutor marcou o lote 32 como exclusivo ME.

11/07/2022 16:19:57 MENSAGEM PREGOEIRO

O condutor marcou o lote 33 como exclusivo ME.

11/07/2022 16:20:01 MENSAGEM PREGOEIRO

O condutor marcou o lote 33 como regional.

11/07/2022 16:20:11 MENSAGEM PREGOEIRO

O condutor marcou o lote 34 como exclusivo ME.

11/07/2022 16:20:16 MENSAGEM PREGOEIRO

O condutor marcou o lote 34 como regional.

11/07/2022 16:20:23 MENSAGEM PREGOEIRO

O condutor marcou o lote 35 como exclusivo ME.

11/07/2022 16:20:28 MENSAGEM PREGOEIRO

O condutor marcou o lote 35 como regional.

11/07/2022 16:20:39 MENSAGEM PREGOEIRO

O condutor marcou o lote 36 como exclusivo ME.

11/07/2022 16:20:43 MENSAGEM PREGOEIRO

O condutor marcou o lote 36 como regional.

11/07/2022 16:21:03 MENSAGEM PREGOEIRO

O condutor marcou o lote 37 como exclusivo ME.

11/07/2022 16:21:10 MENSAGEM PREGOEIRO

O condutor marcou o lote 37 como regional.

11/07/2022 16:21:25 MENSAGEM PREGOEIRO

O condutor marcou o lote 1 como regional.

11/07/2022 16:21:34 MENSAGEM PREGOEIRO

O condutor marcou o lote 2 como regional.

11/07/2022 16:21:41 MENSAGEM PREGOEIRO

O condutor marcou o lote 3 como regional.

11/07/2022 16:21:50 MENSAGEM PREGOEIRO

O condutor marcou o lote 4 como regional.

11/07/2022 16:21:58 MENSAGEM PREGOEIRO

O condutor marcou o lote 5 como regional.

11/07/2022 16:22:05 MENSAGEM PREGOEIRO

O condutor marcou o lote 6 como regional.

11/07/2022 16:22:13 MENSAGEM PREGOEIRO

O condutor marcou o lote 7 como regional.

11/07/2022 16:22:20 MENSAGEM PREGOEIRO

O condutor marcou o lote 8 como regional.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

11/07/2022 16:22:29 MENSAGEM PREGOEIRO

O condutor marcou o lote 9 como regional.

11/07/2022 16:22:35 MENSAGEM PREGOEIRO

O condutor marcou o lote 10 como regional.

11/07/2022 16:22:42 MENSAGEM PREGOEIRO

O condutor marcou o lote 11 como regional.

11/07/2022 16:22:52 MENSAGEM PREGOEIRO

O condutor marcou o lote 12 como regional.

11/07/2022 16:23:01 MENSAGEM PREGOEIRO

O condutor marcou o lote 13 como regional.

11/07/2022 16:23:09 MENSAGEM PREGOEIRO

O condutor marcou o lote 14 como regional.

11/07/2022 16:23:33 MENSAGEM PREGOEIRO

O condutor marcou o lote 15 como regional.

11/07/2022 16:23:41 MENSAGEM PREGOEIRO

O condutor marcou o lote 16 como regional.

11/07/2022 16:23:50 MENSAGEM PREGOEIRO

O condutor marcou o lote 17 como regional.

11/07/2022 16:23:59 MENSAGEM PREGOEIRO

O condutor marcou o lote 18 como regional.

11/07/2022 16:24:06 MENSAGEM PREGOEIRO

O condutor marcou o lote 19 como regional.

11/07/2022 16:24:14 MENSAGEM PREGOEIRO

O condutor marcou o lote 20 como regional.

11/07/2022 16:24:37 MENSAGEM PREGOEIRO

O condutor marcou o lote 21 como regional.

11/07/2022 16:25:06 MENSAGEM PREGOEIRO

O condutor marcou o lote 22 como regional.

11/07/2022 16:25:13 MENSAGEM PREGOEIRO

O condutor marcou o lote 23 como regional.

11/07/2022 16:25:21 MENSAGEM PREGOEIRO

O condutor marcou o lote 24 como regional.

11/07/2022 16:25:31 MENSAGEM PREGOEIRO

O condutor marcou o lote 25 como regional.

11/07/2022 16:25:39 MENSAGEM PREGOEIRO

O condutor marcou o lote 26 como regional.

11/07/2022 16:25:49 MENSAGEM PREGOEIRO

O condutor marcou o lote 27 como regional.

11/07/2022 16:25:57 MENSAGEM PREGOEIRO

O condutor marcou o lote 28 como regional.

11/07/2022 16:26:04 MENSAGEM PREGOEIRO

O condutor marcou o lote 29 como regional.

11/07/2022 16:26:12 MENSAGEM PREGOEIRO

O condutor marcou o lote 30 como regional.

11/07/2022 16:26:27 MENSAGEM PREGOEIRO

O condutor marcou o lote 31 como regional.

11/07/2022 16:26:33 MENSAGEM PREGOEIRO

O condutor marcou o lote 32 como regional.

11/07/2022 17:00:48 CADASTRO DE PROPOSTA INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA

11/07/2022 18:32:52 CADASTRO DE PROPOSTA DAYANE MARQUES CARSONI LIMA

11/07/2022 19:25:44 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA DAYANE MARQUES CARSONI LIMA

12/07/2022 07:34:10 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA

12/07/2022 08:15:52 MENSAGEM PREGOEIRO

Bom dia, a recepção de propostas deste pregão ficou para até as 9:00 da manhã e o início da fase de lances para as 9:01, como é muito pouco tempo, pode ser que a fase de lances comece uns 5 ou 10 minutos após as 9:00, peço aos senhores que aguardem

12/07/2022 08:15:59 MENSAGEM PREGOEIRO

obrigada

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

12/07/2022 09:58:02 MENSAGEM PREGOEIRO

nós vamos iniciar a partir de agora a fase de habilitação das empresas classificadas em primeiro lugar

12/07/2022 09:58:51 MENSAGEM PREGOEIRO

as propostas ajustadas já podem ser anexadas na plataforma

12/07/2022 09:59:20 MENSAGEM PREGOEIRO

a fase para manifestação de intenção de recursos será a partir das 14 horas de hoje

12/07/2022 09:59:37 MENSAGEM PREGOEIRO

lembrando a mesma terá duração de 15 minutos

12/07/2022 10:09:23 MENSAGEM PREGOEIRO

peço, confirmem os valores dos lances dos itens que suas empresas ganharam

12/07/2022 10:09:41 MENSAGEM PREGOEIRO

preciso que vocês solicitem desclassificação nos itens com valor errado

12/07/2022 10:10:12 MENSAGEM PREGOEIRO

mas façam isso antes da homologação da licitação

LOTE 1 - ADJUDICADO

Lote 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: M2	Marca: própria	Modelo: própria
Descrição: Vidro liso incolor E= 6 mm			
Quantidade: 60	Valor Unit.: 224,50	Valor Total: 13.470,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES	079 76.272.897/0001-74	224,50	224,50	Sim
2 C F ANTONELLI EIRELI	093 26.671.089/0001-01	224,50	224,50	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

07/07/2022 10:24:19	PUBLICADO	
07/07/2022 11:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
12/07/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
12/07/2022 09:05:19	DISPUTA	
12/07/2022 09:05:19	LANCE C F ANTONELLI EIRELI (PARTICIPANTE 093)	224,50
12/07/2022 09:05:19	LANCE INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	224,50
12/07/2022 09:15:19	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.		
12/07/2022 09:15:19	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 079		
12/07/2022 09:15:19	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA		
12/07/2022 09:15:19	HABILITAÇÃO	
12/07/2022 14:03:24	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
12/07/2022 14:18:24	EM ADJUDICAÇÃO	
12/07/2022 15:14:21	ADJUDICADO	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

**LOTE 2 - ADJUDICADO
Lote 2**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: M2	Marca: CEBRACE	Modelo:
Descrição: Vidro temperado E= 6mm			
Quantidade: 45	Valor Unit.: 289,50	Valor Total: 13.027,50	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 C F ANTONELLI EIRELI	057 26.671.089/0001-01	289,50	289,50	Sim
2 INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES	032 76.272.897/0001-74	289,50	289,50	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

07/07/2022 10:24:19	PUBLICADO			
07/07/2022 11:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
12/07/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
12/07/2022 09:05:19	DISPUTA			
12/07/2022 09:05:19	LANCE	C F ANTONELLI EIRELI (PARTICIPANTE 057)	289,50	
12/07/2022 09:05:19	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	289,50	
12/07/2022 09:15:19	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 057				
12/07/2022 09:15:19	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.				
12/07/2022 09:15:19	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é C F ANTONELLI EIRELI				
12/07/2022 09:15:19	HABILITAÇÃO			
12/07/2022 14:03:24	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS			
12/07/2022 14:18:25	EM ADJUDICAÇÃO			
12/07/2022 15:14:22	ADJUDICADO			

**LOTE 3 - ADJUDICADO
Lote 3**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: M2	Marca: CEBRACE	Modelo:
Descrição: Vidro cancelado incolor E= 6mm			
Quantidade: 60	Valor Unit.: 210,00	Valor Total: 12.600,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 C F ANTONELLI EIRELI	039 26.671.089/0001-01	210,00	210,00	Sim
2 INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES	081 76.272.897/0001-74	210,00	210,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
MOVIMENTOS DO LOTE				
07/07/2022 10:24:19	PUBLICADO			
07/07/2022 11:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
12/07/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
12/07/2022 09:05:19	DISPUTA			
12/07/2022 09:05:19	LANCE	C F ANTONELLI EIRELI (PARTICIPANTE 039)		210,00
12/07/2022 09:05:19	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA		210,00
12/07/2022 09:15:28	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.				
12/07/2022 09:15:28	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 039				
12/07/2022 09:15:28	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é C F ANTONELLI EIRELI				
12/07/2022 09:15:28	HABILITAÇÃO			
12/07/2022 14:03:24	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS			
12/07/2022 14:18:25	EM ADJUDICAÇÃO			
12/07/2022 15:14:22	ADJUDICADO			

**LOTE 4 - ADJUDICADO
Lote 4**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: M2	Marca: própria	Modelo: própria
Descrição: Cobertura de policarbonato cristal (2050x3000mm, E= 6,00mm).			
Quantidade: 70	Valor Unit.: 310,00		Valor Total: 21.700,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES	040 76.272.897/0001-74	310,00	310,00	Sim
2 C F ANTONELLI EIRELI	068 26.671.089/0001-01	330,00	330,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

07/07/2022 10:24:19	PUBLICADO			
07/07/2022 11:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
12/07/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
12/07/2022 09:05:19	DISPUTA			
12/07/2022 09:05:19	LANCE	C F ANTONELLI EIRELI (PARTICIPANTE 068)		330,00
12/07/2022 09:05:19	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA		310,00
12/07/2022 09:15:27	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA				

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

12/07/2022 09:15:27 HABILITAÇÃO

12/07/2022 14:03:24 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

12/07/2022 14:18:25 EM ADJUDICAÇÃO

12/07/2022 15:14:22 ADJUDICADO

**LOTE 5 - ADJUDICADO
Lote 5**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: KG	Marca: TELHAÇO	Modelo:
Descrição: Chapa metálica em aço galvanizado nº26, para diversos fins.			
Quantidade: 420	Valor Unit.: 39,00	Valor Total: 16.380,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 C F ANTONELLI EIRELI	081 26.671.089/0001-01	39,00	39,00	Sim
2 INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES	075 76.272.897/0001-74	39,00	39,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

07/07/2022 10:24:19 PUBLICADO

07/07/2022 11:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

12/07/2022 09:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

12/07/2022 09:05:19 DISPUTA

12/07/2022 09:05:19 LANCE C F ANTONELLI EIRELI (PARTICIPANTE 081) 39,00

12/07/2022 09:05:19 LANCE INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA 39,00

12/07/2022 09:15:26 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 081

12/07/2022 09:15:26 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.

12/07/2022 09:15:26 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é C F ANTONELLI EIRELI

12/07/2022 09:15:26 HABILITAÇÃO

12/07/2022 14:03:24 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

12/07/2022 14:18:25 EM ADJUDICAÇÃO

12/07/2022 15:14:22 ADJUDICADO

**LOTE 6 - ADJUDICADO
Lote 6**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: M2	Marca: própria	Modelo: própria
Descrição: Espelho cristal E= 4mm.			
Quantidade: 35	Valor Unit.: 245,24	Valor Total: 8.583,40	

CLASSIFICAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES	056 76.272.897/0001-74	245,25	245,24	Sim
2 C F ANTONELLI EIRELI	021 26.671.089/0001-01	245,25	245,25	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

07/07/2022 10:24:19	PUBLICADO			
07/07/2022 11:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
12/07/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
12/07/2022 09:05:20	DISPUTA			
12/07/2022 09:05:20	LANCE	C F ANTONELLI EIRELI (PARTICIPANTE 021)		245,25
12/07/2022 09:05:20	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA		245,25
12/07/2022 09:06:44	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA		245,24
12/07/2022 09:15:25	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA				
12/07/2022 09:15:25	HABILITAÇÃO			
12/07/2022 14:03:24	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS			
12/07/2022 14:18:25	EM ADJUDICAÇÃO			
12/07/2022 15:14:22	ADJUDICADO			

**LOTE 7 - ADJUDICADO
Lote 7**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: própria	Modelo: própria
Descrição: Motor elétrico para portão deslizante ¼ c.			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 1.212,49	Valor Total: 2.424,98	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES	042 76.272.897/0001-74	1.212,50	1.212,49	Sim
2 C F ANTONELLI EIRELI	087 26.671.089/0001-01	1.212,50	1.212,50	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

07/07/2022 10:24:19	PUBLICADO			
07/07/2022 11:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
12/07/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
12/07/2022 09:05:20	DISPUTA			
12/07/2022 09:05:20	LANCE	C F ANTONELLI EIRELI (PARTICIPANTE 087)		1.212,50

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

12/07/2022 09:05:20	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	1.212,50
12/07/2022 09:07:03	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	1.212,49
12/07/2022 09:15:24	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA			
12/07/2022 09:15:24	HABILITAÇÃO		
12/07/2022 14:03:24	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
12/07/2022 14:18:25	EM ADJUDICAÇÃO		
12/07/2022 15:14:22	ADJUDICADO		

**LOTE 8 - ADJUDICADO
Lote 8**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: M2	Marca: PROPRIA	Modelo:
Descrição: Persiana blackout e PVC.			
Quantidade: 35	Valor Unit.: 303,33	Valor Total: 10.616,55	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 C F ANTONELLI EIRELI	045 26.671.089/0001-01	303,33	303,33	Sim
2 INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES	096 76.272.897/0001-74	303,33	303,33	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

07/07/2022 10:24:19	PUBLICADO		
07/07/2022 11:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
12/07/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
12/07/2022 09:05:20	DISPUTA		
12/07/2022 09:05:20	LANCE	C F ANTONELLI EIRELI (PARTICIPANTE 045)	303,33
12/07/2022 09:05:20	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	303,33
12/07/2022 09:15:23	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 045			
12/07/2022 09:15:23	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.			
12/07/2022 09:15:23	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é C F ANTONELLI EIRELI			
12/07/2022 09:15:23	HABILITAÇÃO		
12/07/2022 14:03:24	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
12/07/2022 14:18:25	EM ADJUDICAÇÃO		
12/07/2022 15:14:23	ADJUDICADO		

**LOTE 9 - ADJUDICADO
Lote 9**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Item: 1 Unidade: KG Marca: própria Modelo: própria
 Descrição: Estrutura metálica para cobertura (toldo)
 Quantidade: 200 Valor Unit.: 25,00 Valor Total: 5.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES	019	76.272.897/0001-74	69,75	25,00	Sim
2 DAYANE MARQUES CARSONI LIMA	051	43.875.090/0001-77	69,75	29,00	Sim
3 C F ANTONELLI EIRELI	006	26.671.089/0001-01	67,75	67,75	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

07/07/2022 10:24:19	PUBLICADO				
07/07/2022 11:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
12/07/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
12/07/2022 09:05:20	DISPUTA				
12/07/2022 09:05:20	LANCE	C F ANTONELLI EIRELI (PARTICIPANTE 006)			67,75
12/07/2022 09:05:20	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA			69,75
12/07/2022 09:05:20	LANCE	DAYANE MARQUES CARSONI LIMA (PARTICIPANTE 051)			69,75
12/07/2022 09:05:49	LANCE	DAYANE MARQUES CARSONI LIMA (PARTICIPANTE 051)			69,00
12/07/2022 09:05:58	LANCE	DAYANE MARQUES CARSONI LIMA (PARTICIPANTE 051)			65,00
12/07/2022 09:07:20	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA			64,00
12/07/2022 09:07:34	LANCE	DAYANE MARQUES CARSONI LIMA (PARTICIPANTE 051)			63,00
12/07/2022 09:08:23	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA			60,00
12/07/2022 09:08:42	LANCE	DAYANE MARQUES CARSONI LIMA (PARTICIPANTE 051)			47,00
12/07/2022 09:09:39	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA			46,00
12/07/2022 09:09:51	LANCE	DAYANE MARQUES CARSONI LIMA (PARTICIPANTE 051)			45,00
12/07/2022 09:11:25	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA			44,00
12/07/2022 09:11:42	LANCE	DAYANE MARQUES CARSONI LIMA (PARTICIPANTE 051)			43,00
12/07/2022 09:12:28	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA			30,00
12/07/2022 09:12:39	LANCE	DAYANE MARQUES CARSONI LIMA (PARTICIPANTE 051)			29,00
12/07/2022 09:13:01	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA			25,00
12/07/2022 09:15:22	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA					
12/07/2022 09:15:22	HABILITAÇÃO				
12/07/2022 14:03:24	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS				
12/07/2022 14:18:25	EM ADJUDICAÇÃO				
12/07/2022 15:14:23	ADJUDICADO				

**LOTE 10 - ADJUDICADO
Lote 10**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Item: 1 Unidade: M2 Marca: própria Modelo: própria
 Descrição: Barras de apoio para banheiro PcD.
 Quantidade: 50 Valor Unit.: 100,00 Valor Total: 5.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES	005 76.272.897/0001-74	170,00	100,00	Sim
2 DAYANE MARQUES CARSONI LIMA	084 43.875.090/0001-77	170,00	119,00	Sim
3 C F ANTONELLI EIRELI	014 26.671.089/0001-01	170,00	170,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

07/07/2022 10:24:19	PUBLICADO			
07/07/2022 11:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
12/07/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
12/07/2022 09:05:20	DISPUTA			
12/07/2022 09:05:20	LANCE	C F ANTONELLI EIRELI (PARTICIPANTE 014)		170,00
12/07/2022 09:05:20	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA		170,00
12/07/2022 09:05:20	LANCE	DAYANE MARQUES CARSONI LIMA (PARTICIPANTE 084)		170,00
12/07/2022 09:06:18	LANCE	DAYANE MARQUES CARSONI LIMA (PARTICIPANTE 084)		168,00
12/07/2022 09:07:41	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA		167,00
12/07/2022 09:07:53	LANCE	DAYANE MARQUES CARSONI LIMA (PARTICIPANTE 084)		150,00
12/07/2022 09:09:17	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA		145,00
12/07/2022 09:09:29	LANCE	DAYANE MARQUES CARSONI LIMA (PARTICIPANTE 084)		137,00
12/07/2022 09:11:40	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA		135,00
12/07/2022 09:11:49	LANCE	DAYANE MARQUES CARSONI LIMA (PARTICIPANTE 084)		134,00
12/07/2022 09:12:45	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA		120,00
12/07/2022 09:12:54	LANCE	DAYANE MARQUES CARSONI LIMA (PARTICIPANTE 084)		119,00
12/07/2022 09:13:32	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA		110,00
12/07/2022 09:13:32	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA			
12/07/2022 09:14:48	LANCE	DAYANE MARQUES CARSONI LIMA (PARTICIPANTE 084)		109,00
12/07/2022 09:15:15	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA		100,00
12/07/2022 09:15:40	MENSAGEM DAYANE MARQUES CARSONI LIMA (PARTICIPANTE 084) QUERO CANCELAR MEU ULTIMO LANCE			
12/07/2022 09:15:48	MENSAGEM DAYANE MARQUES CARSONI LIMA (PARTICIPANTE 084) Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 109,00.			
12/07/2022 09:16:19	NOTIFICAÇÃO SISTEMA O lance do PARTICIPANTE 084 no valor de 109,00 foi cancelado.			
12/07/2022 09:17:15	NOTIFICAÇÃO SISTEMA O detentor da melhor oferta da etapa de lances é INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA			
12/07/2022 09:17:15	HABILITAÇÃO			
12/07/2022 14:03:24	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS			
12/07/2022 14:18:25	EM ADJUDICAÇÃO			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

12/07/2022 15:14:23 ADJUDICADO

**LOTE 11 - ADJUDICADO
Lote 11**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: M2	Marca: própria	Modelo: própria
Descrição: Tela de mosquito, para portas e janelas			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 194,00	Valor Total: 58.200,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES	048 76.272.897/0001-74	197,50	194,00	Sim
2 C F ANTONELLI EIRELI	009 26.671.089/0001-01	197,50	197,50	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

07/07/2022 10:24:19	PUBLICADO		
07/07/2022 11:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
12/07/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
12/07/2022 09:16:39	DISPUTA		
12/07/2022 09:16:39	LANCE	C F ANTONELLI EIRELI (PARTICIPANTE 009)	197,50
12/07/2022 09:16:39	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	197,50
12/07/2022 09:17:41	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	195,00
12/07/2022 09:19:28	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	194,00
12/07/2022 09:26:45	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
	detentor da melhor oferta da etapa de lances é INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA		
12/07/2022 09:26:45	HABILITAÇÃO		
12/07/2022 14:03:24	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
12/07/2022 14:18:25	EM ADJUDICAÇÃO		
12/07/2022 15:14:23	ADJUDICADO		

**LOTE 12 - ADJUDICADO
Lote 12**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: M	Marca: própria	Modelo: própria
Descrição: Proteção para porta inferior			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 143,00	Valor Total: 7.150,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES	079 76.272.897/0001-74	145,00	143,00	Sim
2 C F ANTONELLI EIRELI	081 26.671.089/0001-01	145,00	145,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INABILITADOS				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

07/07/2022 10:24:19	PUBLICADO			
07/07/2022 11:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
12/07/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
12/07/2022 09:16:39	DISPUTA			
12/07/2022 09:16:39	LANCE	C F ANTONELLI EIRELI (PARTICIPANTE 081)		145,00
12/07/2022 09:16:39	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA		145,00
12/07/2022 09:18:17	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA		144,00
12/07/2022 09:19:40	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA		143,00
12/07/2022 09:26:44	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA				
12/07/2022 09:26:44	HABILITAÇÃO			
12/07/2022 14:03:24	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS			
12/07/2022 14:18:25	EM ADJUDICAÇÃO			
12/07/2022 15:14:23	ADJUDICADO			

**LOTE 13 - ADJUDICADO
Lote 13**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: própria	Modelo: própria
Descrição: Para barro (para caminhão caçamba)			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 455,00	Valor Total: 4.550,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES	038 76.272.897/0001-74	456,66	455,00	Sim
2 C F ANTONELLI EIRELI	095 26.671.089/0001-01	456,66	456,66	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INABILITADOS				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

07/07/2022 10:24:19	PUBLICADO			
07/07/2022 11:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
12/07/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
12/07/2022 09:16:40	DISPUTA			
12/07/2022 09:16:40	LANCE	C F ANTONELLI EIRELI (PARTICIPANTE 095)		456,66
12/07/2022 09:16:40	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA		456,66
12/07/2022 09:20:09	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA		455,00
12/07/2022 09:26:43	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA				

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

12/07/2022 09:26:43 HABILITAÇÃO
 12/07/2022 14:03:24 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
 12/07/2022 14:18:25 EM ADJUDICAÇÃO
 12/07/2022 15:14:23 ADJUDICADO

**LOTE 14 - ADJUDICADO
Lote 14**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: própria Modelo: própria
 Descrição: Lixeiras – 1.80m (largura), 1.50m (comprimento), de aço , com pintura
 Quantidade: 15 Valor Unit.: 1.150,00 Valor Total: 17.250,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES	020	76.272.897/0001-74	1.800,00	1.150,00	Sim
2 C F ANTONELLI EIRELI	091	26.671.089/0001-01	1.824,50	1.824,50	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
DAYANE MARQUES CARSONI LIMA	071	43.875.090/0001-77	1.824,50	149,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

07/07/2022 10:24:19	PUBLICADO		
07/07/2022 11:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
12/07/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
12/07/2022 09:16:40	DISPUTA		
12/07/2022 09:16:40	LANCE	DAYANE MARQUES CARSONI LIMA (PARTICIPANTE 071)	1.824,50
12/07/2022 09:16:40	LANCE	C F ANTONELLI EIRELI (PARTICIPANTE 091)	1.824,50
12/07/2022 09:16:40	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	1.800,00
12/07/2022 09:17:06	LANCE	DAYANE MARQUES CARSONI LIMA (PARTICIPANTE 071)	1.799,00
12/07/2022 09:21:04	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	1.750,00
12/07/2022 09:21:16	LANCE	DAYANE MARQUES CARSONI LIMA (PARTICIPANTE 071)	1.749,00
12/07/2022 09:22:58	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	1.700,00
12/07/2022 09:23:03	LANCE	DAYANE MARQUES CARSONI LIMA (PARTICIPANTE 071)	1.699,00
12/07/2022 09:23:46	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	1.650,00
12/07/2022 09:23:55	LANCE	DAYANE MARQUES CARSONI LIMA (PARTICIPANTE 071)	1.649,00
12/07/2022 09:24:33	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	1.600,00
12/07/2022 09:24:43	LANCE	DAYANE MARQUES CARSONI LIMA (PARTICIPANTE 071)	1.599,00
12/07/2022 09:24:43	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
12/07/2022 09:25:28	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	1.550,00
12/07/2022 09:25:40	LANCE	DAYANE MARQUES CARSONI LIMA (PARTICIPANTE 071)	1.549,00
12/07/2022 09:26:20	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	1.500,00
12/07/2022 09:26:26	LANCE	DAYANE MARQUES CARSONI LIMA (PARTICIPANTE 071)	1.499,00
12/07/2022 09:27:12	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	1.450,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

12/07/2022 09:27:24	LANCE	DAYANE MARQUES CARSONI LIMA (PARTICIPANTE 071)	1.449,00
12/07/2022 09:27:54	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	1.430,00
12/07/2022 09:28:05	LANCE	DAYANE MARQUES CARSONI LIMA (PARTICIPANTE 071)	1.429,00
12/07/2022 09:28:37	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	1.400,00
12/07/2022 09:28:52	LANCE	DAYANE MARQUES CARSONI LIMA (PARTICIPANTE 071)	1.399,00
12/07/2022 09:29:46	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	1.350,00
12/07/2022 09:30:02	LANCE	DAYANE MARQUES CARSONI LIMA (PARTICIPANTE 071)	1.349,00
12/07/2022 09:31:23	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	1.299,00
12/07/2022 09:31:36	LANCE	DAYANE MARQUES CARSONI LIMA (PARTICIPANTE 071)	1.298,00
12/07/2022 09:32:15	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	1.250,00
12/07/2022 09:32:33	LANCE	DAYANE MARQUES CARSONI LIMA (PARTICIPANTE 071)	1.249,00
12/07/2022 09:32:56	LANCE	DAYANE MARQUES CARSONI LIMA (PARTICIPANTE 071)	1.245,00
12/07/2022 09:33:12	LANCE	DAYANE MARQUES CARSONI LIMA (PARTICIPANTE 071)	1.240,00
12/07/2022 09:33:45	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	1.150,00
12/07/2022 09:34:07	LANCE	DAYANE MARQUES CARSONI LIMA (PARTICIPANTE 071)	149,00
12/07/2022 09:36:07	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DAYANE MARQUES CARSONI LIMA			
12/07/2022 09:36:07	HABILITAÇÃO		
12/07/2022 09:59:03	MENSAGEM	DAYANE MARQUES CARSONI LIMA (PARTICIPANTE 071)	
MEU VALOR É DE 1149			
12/07/2022 09:59:19	MENSAGEM	DAYANE MARQUES CARSONI LIMA (PARTICIPANTE 071)	
E NÃO DE 149			
12/07/2022 10:00:33	MENSAGEM	PREGOEIRO	
você deve ter se equivocado no momento de digitar o lance			
12/07/2022 10:00:42	MENSAGEM	PREGOEIRO	
não consigo alterar			
12/07/2022 10:01:37	MENSAGEM	PREGOEIRO	
como o valor ficou muito baixo o que posso fazer é a desclassificação da empresa no item			
12/07/2022 10:01:44	MENSAGEM	DAYANE MARQUES CARSONI LIMA (PARTICIPANTE 071)	
MAS NÃO CONSIGO FAZER NESSE VALOR! É IMPOSSÍVEL			
12/07/2022 10:02:11	MENSAGEM	DAYANE MARQUES CARSONI LIMA (PARTICIPANTE 071)	
NOSSA É UMA PENA			
12/07/2022 10:04:06	MENSAGEM	PREGOEIRO	
preciso que confirme se vai manter a proposta ou se devo desclassificar a empresa			
12/07/2022 10:15:40	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA			
12/07/2022 10:15:41	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
DAYANE MARQUES CARSONI LIMA inabilitado. Motivo: a empresa informou pelo chat que o preço do seu ultimo lance foi ofertado de forma equivocada e o valor é inexequível			
12/07/2022 14:03:25	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
12/07/2022 14:18:27	EM ADJUDICAÇÃO		
12/07/2022 15:14:23	ADJUDICADO		

LOTE 15 - ADJUDICADO
Lote 15

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Item: 1 Unidade: UN Marca: própria Modelo: própria
 Descrição: Suporte em ferro para retrovisor
 Quantidade: 10 Valor Unit.: 100,00 Valor Total: 1.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES	009 76.272.897/0001-74	152,25	100,00	Sim
2 DAYANE MARQUES CARSONI LIMA	045 43.875.090/0001-77	152,25	109,00	Sim
3 C F ANTONELLI EIRELI	071 26.671.089/0001-01	152,25	152,25	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

07/07/2022 10:24:19	PUBLICADO			
07/07/2022 11:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
12/07/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
12/07/2022 09:16:40	DISPUTA			
12/07/2022 09:16:40	LANCE	C F ANTONELLI EIRELI (PARTICIPANTE 071)		152,25
12/07/2022 09:16:40	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA		152,25
12/07/2022 09:16:40	LANCE	DAYANE MARQUES CARSONI LIMA (PARTICIPANTE 045)		152,25
12/07/2022 09:21:17	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA		150,00
12/07/2022 09:21:28	LANCE	DAYANE MARQUES CARSONI LIMA (PARTICIPANTE 045)		149,00
12/07/2022 09:22:46	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA		145,00
12/07/2022 09:22:53	LANCE	DAYANE MARQUES CARSONI LIMA (PARTICIPANTE 045)		144,00
12/07/2022 09:23:21	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA		130,00
12/07/2022 09:23:37	LANCE	DAYANE MARQUES CARSONI LIMA (PARTICIPANTE 045)		129,00
12/07/2022 09:24:23	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA		120,00
12/07/2022 09:24:32	LANCE	DAYANE MARQUES CARSONI LIMA (PARTICIPANTE 045)		119,00
12/07/2022 09:25:58	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA		115,00
12/07/2022 09:25:58	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA			
12/07/2022 09:26:15	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA		110,00
12/07/2022 09:26:23	LANCE	DAYANE MARQUES CARSONI LIMA (PARTICIPANTE 045)		109,00
12/07/2022 09:26:52	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA		100,00
12/07/2022 09:28:52	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
	O detentor da melhor oferta da etapa de lances é INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA			
12/07/2022 09:28:52	HABILITAÇÃO			
12/07/2022 14:03:24	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS			
12/07/2022 14:18:25	EM ADJUDICAÇÃO			
12/07/2022 15:14:23	ADJUDICADO			

LOTE 16 - ADJUDICADO
Lote 16

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Item: 1 Unidade: M2 Marca: PRÓPRIA Modelo: PRÓPRIA
 Descrição: Corrimão simples, diâmetro externo= 1 1/2", em tubo de aço galvanizado
 Quantidade: 50 Valor Unit.: 134,00 Valor Total: 6.700,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 DAYANE MARQUES CARSONI LIMA	015 43.875.090/0001-77	202,50	134,00	Sim
2 INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES	064 76.272.897/0001-74	202,50	135,00	Sim
3 C F ANTONELLI EIRELI	030 26.671.089/0001-01	202,50	202,50	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

07/07/2022 10:24:19	PUBLICADO			
07/07/2022 11:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
12/07/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
12/07/2022 09:16:40	DISPUTA			
12/07/2022 09:16:40	LANCE	C F ANTONELLI EIRELI (PARTICIPANTE 030)		202,50
12/07/2022 09:16:40	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA		202,50
12/07/2022 09:16:40	LANCE	DAYANE MARQUES CARSONI LIMA (PARTICIPANTE 015)		202,50
12/07/2022 09:17:32	LANCE	DAYANE MARQUES CARSONI LIMA (PARTICIPANTE 015)		150,00
12/07/2022 09:22:27	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA		145,00
12/07/2022 09:22:33	LANCE	DAYANE MARQUES CARSONI LIMA (PARTICIPANTE 015)		144,00
12/07/2022 09:23:58	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA		140,00
12/07/2022 09:24:08	LANCE	DAYANE MARQUES CARSONI LIMA (PARTICIPANTE 015)		139,00
12/07/2022 09:25:45	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA		135,00
12/07/2022 09:25:45	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA			
12/07/2022 09:25:52	LANCE	DAYANE MARQUES CARSONI LIMA (PARTICIPANTE 015)		134,00
12/07/2022 09:27:52	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DAYANE MARQUES CARSONI LIMA				
12/07/2022 09:27:52	HABILITAÇÃO			
12/07/2022 14:03:24	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS			
12/07/2022 14:18:25	EM ADJUDICAÇÃO			
12/07/2022 15:14:23	ADJUDICADO			

LOTE 17 - ADJUDICADO

Lote 17

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: M2 Marca: PRÓPRIA Modelo: PRÓPRIA
 Descrição: Guarda-corpo de aço galvanizado de 1,10m, montantes tubulares de 1.1/4" espaçados de 0,14m, travessa superior de 1.1/2", gradil formado por tubos horizontais de 1" e verticais de 3/4".
 Quantidade: 60 Valor Unit.: 469,00 Valor Total: 28.140,00

CLASSIFICAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 DAYANE MARQUES CARSONI LIMA	037 43.875.090/0001-77	590,00	469,00	Sim
2 INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES	086 76.272.897/0001-74	590,00	470,00	Sim
3 C F ANTONELLI EIRELI	002 26.671.089/0001-01	590,00	590,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

07/07/2022 10:24:19	PUBLICADO			
07/07/2022 11:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
12/07/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
12/07/2022 09:16:40	DISPUTA			
12/07/2022 09:16:40	LANCE	C F ANTONELLI EIRELI (PARTICIPANTE 002)		590,00
12/07/2022 09:16:40	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA		590,00
12/07/2022 09:16:40	LANCE	DAYANE MARQUES CARSONI LIMA (PARTICIPANTE 037)		590,00
12/07/2022 09:17:48	LANCE	DAYANE MARQUES CARSONI LIMA (PARTICIPANTE 037)		580,00
12/07/2022 09:22:12	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA		570,00
12/07/2022 09:22:24	LANCE	DAYANE MARQUES CARSONI LIMA (PARTICIPANTE 037)		569,00
12/07/2022 09:23:36	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA		550,00
12/07/2022 09:23:46	LANCE	DAYANE MARQUES CARSONI LIMA (PARTICIPANTE 037)		549,00
12/07/2022 09:24:49	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA		530,00
12/07/2022 09:24:49	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA			
12/07/2022 09:25:10	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA		510,00
12/07/2022 09:25:21	LANCE	DAYANE MARQUES CARSONI LIMA (PARTICIPANTE 037)		509,00
12/07/2022 09:26:30	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA		500,00
12/07/2022 09:26:38	LANCE	DAYANE MARQUES CARSONI LIMA (PARTICIPANTE 037)		499,00
12/07/2022 09:27:24	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA		470,00
12/07/2022 09:27:51	LANCE	DAYANE MARQUES CARSONI LIMA (PARTICIPANTE 037)		469,00
12/07/2022 09:29:51	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
	O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DAYANE MARQUES CARSONI LIMA			
12/07/2022 09:29:51	HABILITAÇÃO			
12/07/2022 14:03:24	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS			
12/07/2022 14:18:25	EM ADJUDICAÇÃO			
12/07/2022 15:14:23	ADJUDICADO			

**LOTE 18 - ADJUDICADO
Lote 18**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: própria	Modelo: própria
Descrição: Lâmpada H3 24V 70W 13336			
Quantidade: 150	Valor Unit.: 415,00	Valor Total: 62.250,00	

CLASSIFICAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES	032 76.272.897/0001-74	421,25	415,00	Sim
2 C F ANTONELLI EIRELI	031 26.671.089/0001-01	421,25	421,25	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

07/07/2022 10:24:19	PUBLICADO			
07/07/2022 11:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
12/07/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
12/07/2022 09:16:40	DISPUTA			
12/07/2022 09:16:40	LANCE	C F ANTONELLI EIRELI (PARTICIPANTE 031)		421,25
12/07/2022 09:16:40	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA		421,25
12/07/2022 09:21:47	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA		415,00
12/07/2022 09:26:42	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA				
12/07/2022 09:26:42	HABILITAÇÃO			
12/07/2022 14:03:24	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS			
12/07/2022 14:18:25	EM ADJUDICAÇÃO			
12/07/2022 15:14:23	ADJUDICADO			

**LOTE 19 - ADJUDICADO
Lote 19**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: M2	Marca: própria	Modelo: própria
Descrição: Porta de alumínio de abrir, tipo veneziana, incluso guarnições e fechadura completa – fornecimento e instalação.			
Quantidade: 37	Valor Unit.: 725,00	Valor Total: 26.825,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES	073 76.272.897/0001-74	730,00	725,00	Sim
2 C F ANTONELLI EIRELI	054 26.671.089/0001-01	749,50	749,50	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

07/07/2022 10:24:19	PUBLICADO			
07/07/2022 11:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
12/07/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
12/07/2022 09:16:41	DISPUTA			
12/07/2022 09:16:41	LANCE	C F ANTONELLI EIRELI (PARTICIPANTE 054)		749,50

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

12/07/2022 09:16:41	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	730,00
12/07/2022 09:20:26	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	725,00
12/07/2022 09:26:41	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA			
12/07/2022 09:26:41	HABILITAÇÃO		
12/07/2022 14:03:24	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
12/07/2022 14:18:25	EM ADJUDICAÇÃO		
12/07/2022 15:14:23	ADJUDICADO		

**LOTE 20 - ADJUDICADO
Lote 20**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: M2	Marca: própria	Modelo: própria
Descrição: Janela de aço, com batente e ferragens, inclusive vidros.			
Quantidade: 150	Valor Unit.: 410,00	Valor Total: 61.500,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES	039 76.272.897/0001-74	413,75	410,00	Sim
2 C F ANTONELLI EIRELI	041 26.671.089/0001-01	413,75	413,75	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

07/07/2022 10:24:19	PUBLICADO		
07/07/2022 11:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
12/07/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
12/07/2022 09:16:41	DISPUTA		
12/07/2022 09:16:41	LANCE	C F ANTONELLI EIRELI (PARTICIPANTE 041)	413,75
12/07/2022 09:16:41	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	413,75
12/07/2022 09:20:46	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	410,00
12/07/2022 09:26:49	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA			
12/07/2022 09:26:49	HABILITAÇÃO		
12/07/2022 14:03:24	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
12/07/2022 14:18:25	EM ADJUDICAÇÃO		
12/07/2022 15:14:23	ADJUDICADO		

**LOTE 21 - ADJUDICADO
Lote 21**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: M2	Marca: própria	Modelo: própria
Descrição: Janela de alumínio, com batente e ferragens, inclusive vidros.			
Quantidade: 37	Valor Unit.: 600,00	Valor Total: 22.200,00	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES	052 76.272.897/0001-74	600,00	600,00	Sim
2 C F ANTONELLI EIRELI	076 26.671.089/0001-01	604,25	604,25	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

07/07/2022 10:24:19	PUBLICADO			
07/07/2022 11:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
12/07/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
12/07/2022 09:27:24	DISPUTA			
12/07/2022 09:27:24	LANCE	C F ANTONELLI EIRELI (PARTICIPANTE 076)		604,25
12/07/2022 09:27:24	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA		600,00
12/07/2022 09:37:24	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA				
12/07/2022 09:37:24	HABILITAÇÃO			
12/07/2022 14:03:25	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS			
12/07/2022 14:18:27	EM ADJUDICAÇÃO			
12/07/2022 15:14:23	ADJUDICADO			

LOTE 22 - ADJUDICADO

Lote 22

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: própria	Modelo: própria
Descrição: Gradil de ferro fixado em vãos de janelas e portas, formado por tubos de ¾".			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 45,00	Valor Total: 4.500,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES	040 76.272.897/0001-74	250,00	45,00	Sim
2 DAYANE MARQUES CARSONI LIMA	003 43.875.090/0001-77	250,00	48,00	Sim
3 C F ANTONELLI EIRELI	036 26.671.089/0001-01	250,00	250,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

07/07/2022 10:24:19	PUBLICADO			
07/07/2022 11:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
12/07/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
12/07/2022 09:27:24	DISPUTA			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

12/07/2022 09:27:24	LANCE	C F ANTONELLI EIRELI (PARTICIPANTE 036)	250,00
12/07/2022 09:27:24	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	250,00
12/07/2022 09:27:24	LANCE	DAYANE MARQUES CARSONI LIMA (PARTICIPANTE 003)	250,00
12/07/2022 09:30:27	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	245,00
12/07/2022 09:31:03	LANCE	DAYANE MARQUES CARSONI LIMA (PARTICIPANTE 003)	240,00
12/07/2022 09:31:18	LANCE	DAYANE MARQUES CARSONI LIMA (PARTICIPANTE 003)	239,00
12/07/2022 09:32:27	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	230,00
12/07/2022 09:33:26	LANCE	DAYANE MARQUES CARSONI LIMA (PARTICIPANTE 003)	229,00
12/07/2022 09:33:56	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	225,00
12/07/2022 09:34:18	LANCE	DAYANE MARQUES CARSONI LIMA (PARTICIPANTE 003)	224,00
12/07/2022 09:35:27	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	220,00
12/07/2022 09:35:27	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
12/07/2022 09:37:03	LANCE	DAYANE MARQUES CARSONI LIMA (PARTICIPANTE 003)	219,00
12/07/2022 09:37:31	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	210,00
12/07/2022 09:37:40	LANCE	DAYANE MARQUES CARSONI LIMA (PARTICIPANTE 003)	209,00
12/07/2022 09:39:09	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	199,00
12/07/2022 09:39:20	LANCE	DAYANE MARQUES CARSONI LIMA (PARTICIPANTE 003)	198,00
12/07/2022 09:39:51	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	190,00
12/07/2022 09:39:58	LANCE	DAYANE MARQUES CARSONI LIMA (PARTICIPANTE 003)	189,00
12/07/2022 09:40:12	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	185,00
12/07/2022 09:40:17	LANCE	DAYANE MARQUES CARSONI LIMA (PARTICIPANTE 003)	184,00
12/07/2022 09:40:55	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	180,00
12/07/2022 09:41:02	LANCE	DAYANE MARQUES CARSONI LIMA (PARTICIPANTE 003)	179,00
12/07/2022 09:41:46	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	175,00
12/07/2022 09:41:51	LANCE	DAYANE MARQUES CARSONI LIMA (PARTICIPANTE 003)	174,00
12/07/2022 09:43:25	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	170,00
12/07/2022 09:43:36	LANCE	DAYANE MARQUES CARSONI LIMA (PARTICIPANTE 003)	169,00
12/07/2022 09:44:09	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	165,00
12/07/2022 09:44:14	LANCE	DAYANE MARQUES CARSONI LIMA (PARTICIPANTE 003)	64,00
12/07/2022 09:44:21	MENSAGEM	DAYANE MARQUES CARSONI LIMA (PARTICIPANTE 003)	
Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 64,00.			
12/07/2022 09:45:09	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	60,00
12/07/2022 09:45:18	LANCE	DAYANE MARQUES CARSONI LIMA (PARTICIPANTE 003)	59,00
12/07/2022 09:45:20	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O lance do PARTICIPANTE 003 no valor de 59,00 foi cancelado.			
12/07/2022 09:45:34	LANCE	DAYANE MARQUES CARSONI LIMA (PARTICIPANTE 003)	59,00
12/07/2022 09:46:45	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	55,00
12/07/2022 09:46:51	LANCE	DAYANE MARQUES CARSONI LIMA (PARTICIPANTE 003)	54,00
12/07/2022 09:48:13	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	49,00
12/07/2022 09:48:20	LANCE	DAYANE MARQUES CARSONI LIMA (PARTICIPANTE 003)	48,00
12/07/2022 09:49:54	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	45,00
12/07/2022 09:51:54	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA			
12/07/2022 09:51:54	HABILITAÇÃO		
12/07/2022 14:03:25	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

12/07/2022 14:18:27 EM ADJUDICAÇÃO

12/07/2022 15:14:24 ADJUDICADO

**LOTE 23 - ADJUDICADO
Lote 23**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: M2	Marca: própria	Modelo: própria
Descrição: Portão de correr em chapa tipo lambril quadrado, 22mm, com requadro, acabamento natural com trilhos e roldanas.			
Quantidade: 70	Valor Unit.: 180,00	Valor Total: 12.600,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES	057 76.272.897/0001-74	353,00	180,00	Sim
2 DAYANE MARQUES CARSONI LIMA	086 43.875.090/0001-77	353,00	184,00	Sim
3 C F ANTONELLI EIRELI	010 26.671.089/0001-01	353,00	353,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

07/07/2022 10:24:19	PUBLICADO			
07/07/2022 11:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
12/07/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
12/07/2022 09:27:25	DISPUTA			
12/07/2022 09:27:25	LANCE	C F ANTONELLI EIRELI (PARTICIPANTE 010)		353,00
12/07/2022 09:27:25	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA		353,00
12/07/2022 09:27:25	LANCE	DAYANE MARQUES CARSONI LIMA (PARTICIPANTE 086)		353,00
12/07/2022 09:30:41	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA		349,00
12/07/2022 09:31:10	LANCE	DAYANE MARQUES CARSONI LIMA (PARTICIPANTE 086)		340,00
12/07/2022 09:32:05	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA		335,00
12/07/2022 09:32:18	LANCE	DAYANE MARQUES CARSONI LIMA (PARTICIPANTE 086)		332,00
12/07/2022 09:33:29	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA		325,00
12/07/2022 09:33:41	LANCE	DAYANE MARQUES CARSONI LIMA (PARTICIPANTE 086)		324,00
12/07/2022 09:34:13	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA		320,00
12/07/2022 09:34:24	LANCE	DAYANE MARQUES CARSONI LIMA (PARTICIPANTE 086)		319,00
12/07/2022 09:37:03	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA		310,00
12/07/2022 09:37:03	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA			
12/07/2022 09:37:16	LANCE	DAYANE MARQUES CARSONI LIMA (PARTICIPANTE 086)		309,00
12/07/2022 09:38:06	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA		300,00
12/07/2022 09:38:43	LANCE	DAYANE MARQUES CARSONI LIMA (PARTICIPANTE 086)		299,00
12/07/2022 09:39:21	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA		285,00
12/07/2022 09:39:33	LANCE	DAYANE MARQUES CARSONI LIMA (PARTICIPANTE 086)		284,00
12/07/2022 09:39:44	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA		270,00
12/07/2022 09:39:51	LANCE	DAYANE MARQUES CARSONI LIMA (PARTICIPANTE 086)		269,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

12/07/2022 09:40:31	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	265,00
12/07/2022 09:40:39	LANCE	DAYANE MARQUES CARSONI LIMA (PARTICIPANTE 086)	264,00
12/07/2022 09:41:10	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	260,00
12/07/2022 09:41:17	LANCE	DAYANE MARQUES CARSONI LIMA (PARTICIPANTE 086)	259,00
12/07/2022 09:41:52	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	255,00
12/07/2022 09:42:03	LANCE	DAYANE MARQUES CARSONI LIMA (PARTICIPANTE 086)	254,00
12/07/2022 09:43:40	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	250,00
12/07/2022 09:43:47	LANCE	DAYANE MARQUES CARSONI LIMA (PARTICIPANTE 086)	249,00
12/07/2022 09:43:57	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	245,00
12/07/2022 09:44:02	LANCE	DAYANE MARQUES CARSONI LIMA (PARTICIPANTE 086)	244,00
12/07/2022 09:45:21	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	240,00
12/07/2022 09:45:30	LANCE	DAYANE MARQUES CARSONI LIMA (PARTICIPANTE 086)	239,00
12/07/2022 09:45:31	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	235,00
12/07/2022 09:45:52	LANCE	DAYANE MARQUES CARSONI LIMA (PARTICIPANTE 086)	234,00
12/07/2022 09:46:55	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	230,00
12/07/2022 09:47:00	LANCE	DAYANE MARQUES CARSONI LIMA (PARTICIPANTE 086)	229,00
12/07/2022 09:48:17	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	215,00
12/07/2022 09:48:26	LANCE	DAYANE MARQUES CARSONI LIMA (PARTICIPANTE 086)	214,00
12/07/2022 09:48:50	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	200,00
12/07/2022 09:48:56	LANCE	DAYANE MARQUES CARSONI LIMA (PARTICIPANTE 086)	199,00
12/07/2022 09:49:42	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	185,00
12/07/2022 09:49:50	LANCE	DAYANE MARQUES CARSONI LIMA (PARTICIPANTE 086)	184,00
12/07/2022 09:50:30	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	180,00
12/07/2022 09:52:30	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA			
12/07/2022 09:52:30	HABILITAÇÃO		
12/07/2022 14:03:25	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
12/07/2022 14:18:27	EM ADJUDICAÇÃO		
12/07/2022 15:14:24	ADJUDICADO		

LOTE 24 - ADJUDICADO

Lote 24

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: M2	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIA
Descrição: Portão de correr tubular em tubo 1" 1/4", com requadro, acabamento natural, com trilhos e roldanas.			
Quantidade: 70	Valor Unit.: 224,00	Valor Total: 15.680,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 DAYANE MARQUES CARSONI LIMA	021 43.875.090/0001-77	279,50	224,00	Sim
2 INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES	077 76.272.897/0001-74	279,50	225,00	Sim
3 C F ANTONELLI EIRELI	037 26.671.089/0001-01	279,50	279,50	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
MOVIMENTOS DO LOTE				
07/07/2022 10:24:19	PUBLICADO			
07/07/2022 11:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
12/07/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
12/07/2022 09:27:25	DISPUTA			
12/07/2022 09:27:25	LANCE	C F ANTONELLI EIRELI (PARTICIPANTE 037)		279,50
12/07/2022 09:27:25	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA		279,50
12/07/2022 09:27:25	LANCE	DAYANE MARQUES CARSONI LIMA (PARTICIPANTE 021)		279,50
12/07/2022 09:28:26	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA		275,00
12/07/2022 09:31:28	LANCE	DAYANE MARQUES CARSONI LIMA (PARTICIPANTE 021)		274,00
12/07/2022 09:31:52	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA		270,00
12/07/2022 09:32:12	LANCE	DAYANE MARQUES CARSONI LIMA (PARTICIPANTE 021)		269,00
12/07/2022 09:33:00	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA		265,00
12/07/2022 09:33:33	LANCE	DAYANE MARQUES CARSONI LIMA (PARTICIPANTE 021)		263,00
12/07/2022 09:34:36	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA		260,00
12/07/2022 09:34:59	LANCE	DAYANE MARQUES CARSONI LIMA (PARTICIPANTE 021)		259,00
12/07/2022 09:36:34	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA		255,00
12/07/2022 09:36:34	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA			
12/07/2022 09:37:11	LANCE	DAYANE MARQUES CARSONI LIMA (PARTICIPANTE 021)		254,00
12/07/2022 09:38:13	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA		230,00
12/07/2022 09:38:47	LANCE	DAYANE MARQUES CARSONI LIMA (PARTICIPANTE 021)		229,00
12/07/2022 09:39:57	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA		225,00
12/07/2022 09:40:03	LANCE	DAYANE MARQUES CARSONI LIMA (PARTICIPANTE 021)		224,00
12/07/2022 09:42:03	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DAYANE MARQUES CARSONI LIMA				
12/07/2022 09:42:03	HABILITAÇÃO			
12/07/2022 14:03:25	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS			
12/07/2022 14:18:27	EM ADJUDICAÇÃO			
12/07/2022 15:14:24	ADJUDICADO			

LOTE 25 - ADJUDICADO

Lote 25

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: M2	Marca: própria	Modelo: própria
Descrição: Tela hexagonal de aço galvanizado, fio 23, malha 4cm.			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 30,00	Valor Total: 6.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES	050 76.272.897/0001-74	33,00	30,00	Sim
2 C F ANTONELLI EIRELI	048 26.671.089/0001-01	33,00	33,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
MOVIMENTOS DO LOTE				
07/07/2022 10:24:19	PUBLICADO			
07/07/2022 11:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
12/07/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
12/07/2022 09:27:25	DISPUTA			
12/07/2022 09:27:25	LANCE	C F ANTONELLI EIRELI (PARTICIPANTE 048)		33,00
12/07/2022 09:27:25	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA		33,00
12/07/2022 09:30:53	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA		30,00
12/07/2022 09:37:25	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
detentor da melhor oferta da etapa de lances é INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA				
12/07/2022 09:37:25	HABILITAÇÃO			
12/07/2022 14:03:25	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS			
12/07/2022 14:18:27	EM ADJUDICAÇÃO			
12/07/2022 15:14:24	ADJUDICADO			

**LOTE 26 - ADJUDICADO
Lote 26**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: M	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIA
Descrição: Calha em chapa de aço galvanizado, número 24, desenvolvimento de 33 cm, – fornecimento e instalação			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 35,00	Valor Total: 10.500,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 DAYANE MARQUES CARSONI LIMA	043 43.875.090/0001-77	69,50	35,00	Sim
2 INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES	020 76.272.897/0001-74	69,50	36,00	Sim
3 C F ANTONELLI EIRELI	003 26.671.089/0001-01	69,50	69,50	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

07/07/2022 10:24:19	PUBLICADO			
07/07/2022 11:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
12/07/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
12/07/2022 09:27:25	DISPUTA			
12/07/2022 09:27:25	LANCE	C F ANTONELLI EIRELI (PARTICIPANTE 003)		69,50
12/07/2022 09:27:25	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA		69,50
12/07/2022 09:27:25	LANCE	DAYANE MARQUES CARSONI LIMA (PARTICIPANTE 043)		69,50
12/07/2022 09:31:34	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA		65,00
12/07/2022 09:31:46	LANCE	DAYANE MARQUES CARSONI LIMA (PARTICIPANTE 043)		64,00
12/07/2022 09:33:17	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA		60,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

12/07/2022 09:34:33	LANCE	DAYANE MARQUES CARSONI LIMA (PARTICIPANTE 043)	59,00
12/07/2022 09:36:04	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	55,00
12/07/2022 09:36:04	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
12/07/2022 09:36:18	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	53,00
12/07/2022 09:37:25	LANCE	DAYANE MARQUES CARSONI LIMA (PARTICIPANTE 043)	52,00
12/07/2022 09:38:29	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	45,00
12/07/2022 09:38:57	LANCE	DAYANE MARQUES CARSONI LIMA (PARTICIPANTE 043)	44,00
12/07/2022 09:40:20	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	40,00
12/07/2022 09:40:33	LANCE	DAYANE MARQUES CARSONI LIMA (PARTICIPANTE 043)	39,00
12/07/2022 09:41:21	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	36,00
12/07/2022 09:41:29	LANCE	DAYANE MARQUES CARSONI LIMA (PARTICIPANTE 043)	35,00
12/07/2022 09:43:29	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DAYANE MARQUES CARSONI LIMA			
12/07/2022 09:43:29	HABILITAÇÃO		
12/07/2022 14:03:25	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
12/07/2022 14:18:27	EM ADJUDICAÇÃO		
12/07/2022 15:14:24	ADJUDICADO		

**LOTE 27 - ADJUDICADO
Lote 27**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: M	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIA
Descrição: Calha em chapa de aço galvanizado, número 24, desenvolvimento de 50 cm, – fornecimento e instalação.			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 74,00	Valor Total: 22.200,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 DAYANE MARQUES CARSONI LIMA	019 43.875.090/0001-77	94,25	74,00	Sim
2 INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES	055 76.272.897/0001-74	94,25	75,00	Sim
3 C F ANTONELLI EIRELI	061 26.671.089/0001-01	94,25	94,25	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

07/07/2022 10:24:19	PUBLICADO		
07/07/2022 11:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
12/07/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
12/07/2022 09:27:25	DISPUTA		
12/07/2022 09:27:25	LANCE	C F ANTONELLI EIRELI (PARTICIPANTE 061)	94,25
12/07/2022 09:27:25	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	94,25
12/07/2022 09:27:25	LANCE	DAYANE MARQUES CARSONI LIMA (PARTICIPANTE 019)	94,25
12/07/2022 09:31:11	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	90,00
12/07/2022 09:31:54	LANCE	DAYANE MARQUES CARSONI LIMA (PARTICIPANTE 019)	88,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

12/07/2022 09:32:49	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	85,00
12/07/2022 09:33:46	LANCE	DAYANE MARQUES CARSONI LIMA (PARTICIPANTE 019)	84,00
12/07/2022 09:34:20	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	80,00
12/07/2022 09:36:57	LANCE	DAYANE MARQUES CARSONI LIMA (PARTICIPANTE 019)	79,00
12/07/2022 09:36:57	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
12/07/2022 09:37:15	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	75,00
12/07/2022 09:37:21	LANCE	DAYANE MARQUES CARSONI LIMA (PARTICIPANTE 019)	74,00
12/07/2022 09:39:21	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DAYANE MARQUES CARSONI LIMA			
12/07/2022 09:39:22	HABILITAÇÃO		
12/07/2022 14:03:25	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
12/07/2022 14:18:27	EM ADJUDICAÇÃO		
12/07/2022 15:14:24	ADJUDICADO		

**LOTE 28 - ADJUDICADO
Lote 28**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: M	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIA
Descrição: Calha em chapa de aço galvanizado, número 24, desenvolvimento de 100 cm, – fornecimento e instalação			
Quantidade: 250	Valor Unit.: 99,00	Valor Total: 24.750,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 DAYANE MARQUES CARSONI LIMA	014 43.875.090/0001-77	149,25	99,00	Sim
2 INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES	050 76.272.897/0001-74	149,25	100,00	Sim
3 C F ANTONELLI EIRELI	098 26.671.089/0001-01	149,25	149,25	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

07/07/2022 10:24:19	PUBLICADO		
07/07/2022 11:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
12/07/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
12/07/2022 09:27:25	DISPUTA		
12/07/2022 09:27:25	LANCE	C F ANTONELLI EIRELI (PARTICIPANTE 098)	149,25
12/07/2022 09:27:25	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	149,25
12/07/2022 09:27:25	LANCE	DAYANE MARQUES CARSONI LIMA (PARTICIPANTE 014)	149,25
12/07/2022 09:30:09	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	145,00
12/07/2022 09:32:00	LANCE	DAYANE MARQUES CARSONI LIMA (PARTICIPANTE 014)	144,00
12/07/2022 09:32:41	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	140,00
12/07/2022 09:34:50	LANCE	DAYANE MARQUES CARSONI LIMA (PARTICIPANTE 014)	139,00
12/07/2022 09:35:45	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	135,00
12/07/2022 09:35:45	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

12/07/2022 09:37:35	LANCE	DAYANE MARQUES CARSONI LIMA (PARTICIPANTE 014)	134,00
12/07/2022 09:38:42	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	125,00
12/07/2022 09:39:05	LANCE	DAYANE MARQUES CARSONI LIMA (PARTICIPANTE 014)	124,00
12/07/2022 09:39:37	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	120,00
12/07/2022 09:39:42	LANCE	DAYANE MARQUES CARSONI LIMA (PARTICIPANTE 014)	119,00
12/07/2022 09:40:45	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	115,00
12/07/2022 09:40:58	LANCE	DAYANE MARQUES CARSONI LIMA (PARTICIPANTE 014)	114,00
12/07/2022 09:41:37	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	110,00
12/07/2022 09:41:45	LANCE	DAYANE MARQUES CARSONI LIMA (PARTICIPANTE 014)	109,00
12/07/2022 09:42:07	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	105,00
12/07/2022 09:42:12	LANCE	DAYANE MARQUES CARSONI LIMA (PARTICIPANTE 014)	104,00
12/07/2022 09:42:52	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	100,00
12/07/2022 09:43:25	LANCE	DAYANE MARQUES CARSONI LIMA (PARTICIPANTE 014)	99,00
12/07/2022 09:45:25	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DAYANE MARQUES CARSONI LIMA			
12/07/2022 09:45:25	HABILITAÇÃO		
12/07/2022 14:03:25	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
12/07/2022 14:18:27	EM ADJUDICAÇÃO		
12/07/2022 15:14:24	ADJUDICADO		

LOTE 29 - ADJUDICADO
Lote 29

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: M	Marca: própria	Modelo: própria
Descrição: Rufo em chapa de aço galvanizado, número 24, corte de 33cm – fornecimento e instalação			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 60,00	Valor Total: 18.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES	060	76.272.897/0001-74	63,25	60,00	Sim
2 C F ANTONELLI EIRELI	033	26.671.089/0001-01	63,25	63,25	Sim
3 DAYANE MARQUES CARSONI LIMA	021	43.875.090/0001-77	63,25	63,25	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

07/07/2022 10:24:19	PUBLICADO		
07/07/2022 11:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
12/07/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
12/07/2022 09:27:25	DISPUTA		
12/07/2022 09:27:26	LANCE	DAYANE MARQUES CARSONI LIMA (PARTICIPANTE 021)	63,25
12/07/2022 09:27:26	LANCE	C F ANTONELLI EIRELI (PARTICIPANTE 033)	63,25
12/07/2022 09:27:26	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	63,25

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

12/07/2022 09:29:12	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	60,00
12/07/2022 09:37:26	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.			
12/07/2022 09:37:26	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 060			
12/07/2022 09:37:26	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA			
12/07/2022 09:37:26	HABILITAÇÃO		
12/07/2022 14:03:25	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
12/07/2022 14:18:27	EM ADJUDICAÇÃO		
12/07/2022 15:14:24	ADJUDICADO		

**LOTE 30 - ADJUDICADO
Lote 30**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: M	Marca: própria	Modelo: própria
Descrição: Rufo em chapa de aço galvanizado, número 24, corte de 50cm – fornecimento e instalação.			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 80,00	Valor Total: 24.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES	037	76.272.897/0001-74	83,25	80,00	Sim
2 DAYANE MARQUES CARSONI LIMA	053	43.875.090/0001-77	83,25	83,25	Sim
3 C F ANTONELLI EIRELI	017	26.671.089/0001-01	83,25	83,25	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

07/07/2022 10:24:19	PUBLICADO		
07/07/2022 11:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
12/07/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
12/07/2022 09:27:26	DISPUTA		
12/07/2022 09:27:26	LANCE	DAYANE MARQUES CARSONI LIMA (PARTICIPANTE 053)	83,25
12/07/2022 09:27:26	LANCE	C F ANTONELLI EIRELI (PARTICIPANTE 017)	83,25
12/07/2022 09:27:26	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	83,25
12/07/2022 09:28:58	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	80,00
12/07/2022 09:37:26	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.			
12/07/2022 09:37:26	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 037			
12/07/2022 09:37:26	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA			
12/07/2022 09:37:26	HABILITAÇÃO		
12/07/2022 14:03:25	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
12/07/2022 14:18:26	EM ADJUDICAÇÃO		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

12/07/2022 15:14:24 ADJUDICADO

**LOTE 31 - ADJUDICADO
Lote 31**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: própria	Modelo: própria
Descrição: Placa para sinalização vertical de trânsito completa, incluso fornecimento e instalação, em chapa de aço 18mm, barra de suporte em tubo de aço h min=3.00m – fornecimento e instalação			
Quantidade: 70	Valor Unit.: 750,00	Valor Total: 52.500,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES	003 76.272.897/0001-74	756,66	750,00	Sim
2 C F ANTONELLI EIRELI	085 26.671.089/0001-01	756,66	756,66	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

07/07/2022 10:24:19	PUBLICADO		
07/07/2022 11:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
12/07/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
12/07/2022 09:38:36	DISPUTA		
12/07/2022 09:38:36	LANCE	C F ANTONELLI EIRELI (PARTICIPANTE 085)	756,66
12/07/2022 09:38:36	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	756,66
12/07/2022 09:48:36	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 003			
12/07/2022 09:48:36	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.			
12/07/2022 09:48:36	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA			
12/07/2022 09:48:36	HABILITAÇÃO		
12/07/2022 09:48:41	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	750,00
12/07/2022 14:03:25	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
12/07/2022 14:18:27	EM ADJUDICAÇÃO		
12/07/2022 15:14:24	ADJUDICADO		

**LOTE 32 - ADJUDICADO
Lote 32**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: M2	Marca: própria	Modelo: própria
Descrição: Divisória em mármore, com duas faces polidas, branco comum, E= 3,00cm – fornecimento e instalação. Peitoril e soleira em mármore, polido, branco comum, L= *15* cm, E= *3.0* cm, peitoril com pingadeira – fornecimento e instalação			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 575,00	Valor Total: 28.750,00	

CLASSIFICAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES	056 76.272.897/0001-74	591,66	575,00	Sim
2 C F ANTONELLI EIRELI	029 26.671.089/0001-01	591,66	591,66	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

07/07/2022 10:24:19	PUBLICADO			
07/07/2022 11:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
12/07/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
12/07/2022 09:38:40	DISPUTA			
12/07/2022 09:38:40	LANCE	C F ANTONELLI EIRELI (PARTICIPANTE 029)		591,66
12/07/2022 09:38:40	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA		591,66
12/07/2022 09:47:20	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA		585,00
12/07/2022 09:47:21	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA			
12/07/2022 09:49:21	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA				
12/07/2022 09:49:21	HABILITAÇÃO			
12/07/2022 09:49:23	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA		575,00
12/07/2022 14:03:25	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS			
12/07/2022 14:18:27	EM ADJUDICAÇÃO			
12/07/2022 15:14:24	ADJUDICADO			

**LOTE 33 - ADJUDICADO
Lote 33**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: M2	Marca: própria	Modelo: própria
Descrição: Mármore, branco comum, E=3,00cm			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 500,00	Valor Total: 15.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES	083 76.272.897/0001-74	516,00	500,00	Sim
2 C F ANTONELLI EIRELI	026 26.671.089/0001-01	516,00	516,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

07/07/2022 10:24:19	PUBLICADO		
07/07/2022 11:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
12/07/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

12/07/2022 09:38:45	DISPUTA	
12/07/2022 09:38:45	LANCE	C F ANTONELLI EIRELI (PARTICIPANTE 026) 516,00
12/07/2022 09:38:45	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA 516,00
12/07/2022 09:44:57	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA 500,00
12/07/2022 09:48:45	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA		
12/07/2022 09:48:45	HABILITAÇÃO	
12/07/2022 14:03:25	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
12/07/2022 14:18:27	EM ADJUDICAÇÃO	
12/07/2022 15:14:24	ADJUDICADO	

**LOTE 34 - ADJUDICADO
Lote 34**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: M2	Marca: própria	Modelo: própria
Descrição: Divisória em granito cinza polido, com duas faces polidas E= 3cm, assentado com argamassa colante ac iii-e, inclusive ferragens – fornecimento e instalação.			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 570,00	Valor Total: 28.500,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES	073 76.272.897/0001-74	580,00	570,00	Sim
2 C F ANTONELLI EIRELI	043 26.671.089/0001-01	580,00	580,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

07/07/2022 10:24:19	PUBLICADO	
07/07/2022 11:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
12/07/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
12/07/2022 09:38:46	DISPUTA	
12/07/2022 09:38:46	LANCE	C F ANTONELLI EIRELI (PARTICIPANTE 043) 580,00
12/07/2022 09:38:46	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA 580,00
12/07/2022 09:44:47	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA 570,00
12/07/2022 09:48:47	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA		
12/07/2022 09:48:47	HABILITAÇÃO	
12/07/2022 14:03:25	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
12/07/2022 14:18:27	EM ADJUDICAÇÃO	
12/07/2022 15:14:24	ADJUDICADO	

**LOTE 35 - ADJUDICADO
Lote 35**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Item: 1 Unidade: M Marca: própria Modelo: própria
 Descrição: peitoril e soleira granito, cinza polido, L= *15* cm, E= *2,0* cm, peitoril com pingadeira – fornecimento e instalação.
 Quantidade: 200 Valor Unit.: 240,00 Valor Total: 48.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES	068 76.272.897/0001-74	243,66	240,00	Sim
2 C F ANTONELLI EIRELI	019 26.671.089/0001-01	243,66	243,66	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

07/07/2022 10:24:19	PUBLICADO			
07/07/2022 11:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
12/07/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
12/07/2022 09:38:47	DISPUTA			
12/07/2022 09:38:47	LANCE	C F ANTONELLI EIRELI (PARTICIPANTE 019)		243,66
12/07/2022 09:38:47	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA		243,66
12/07/2022 09:46:03	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA		240,00
12/07/2022 09:48:47	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA				
12/07/2022 09:48:47	HABILITAÇÃO			
12/07/2022 14:03:25	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS			
12/07/2022 14:18:26	EM ADJUDICAÇÃO			
12/07/2022 15:14:25	ADJUDICADO			

**LOTE 36 - ADJUDICADO
Lote 36**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: M2 Marca: SANTA FÉ Modelo:
 Descrição: Granito, cinza andorinha E=2,00cm
 Quantidade: 30 Valor Unit.: 380,00 Valor Total: 11.400,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 C F ANTONELLI EIRELI	099 26.671.089/0001-01	380,00	380,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES	004 76.272.897/0001-74	380,00	3,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

07/07/2022 10:24:19 PUBLICADO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

07/07/2022 11:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
12/07/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
12/07/2022 09:38:47	DISPUTA	
12/07/2022 09:38:47	LANCE	C F ANTONELLI EIRELI (PARTICIPANTE 099) 380,00
12/07/2022 09:38:47	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA 380,00
12/07/2022 09:47:29	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA 375,00
12/07/2022 09:47:29	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA	
12/07/2022 09:47:37	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA 3,00
12/07/2022 09:49:37	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA		
12/07/2022 09:49:37	HABILITAÇÃO	
12/07/2022 10:06:54	MENSAGEM	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA
erro no digitar nao consigo fazer esse valor		
12/07/2022 10:07:35	MENSAGEM	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA
valor correto era 375		
12/07/2022 10:08:19	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO
INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA inabilitado. Motivo: equívoco da empresa no momento do lance, solicitação de desclassificação pelo chat		
12/07/2022 10:08:19	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
O detentor da melhor oferta é C F ANTONELLI EIRELI		
12/07/2022 10:08:46	MENSAGEM	PREGOEIRO
só consigo desclassificar a empresa após o término dos lances		
12/07/2022 14:03:25	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
12/07/2022 14:18:27	EM ADJUDICAÇÃO	
12/07/2022 15:14:25	ADJUDICADO	

**LOTE 37 - ADJUDICADO
Lote 37**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: hr	Marca: própria	Modelo: própria
Descrição: Serviço de mão de obra em geral (soldas)			
Quantidade: 250	Valor Unit.: 25,00	Valor Total: 6.250,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES	033 76.272.897/0001-74	130,00	25,00	Sim
2 DAYANE MARQUES CARSONI LIMA	060 43.875.090/0001-77	133,75	29,00	Sim
3 C F ANTONELLI EIRELI	026 26.671.089/0001-01	133,75	133,75	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

07/07/2022 10:24:19	PUBLICADO
07/07/2022 11:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
12/07/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

12/07/2022 09:38:47 **DISPUTA**

12/07/2022 09:38:47	LANCE	C F ANTONELLI EIRELI (PARTICIPANTE 026)	133,75
12/07/2022 09:38:47	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	130,00
12/07/2022 09:38:47	LANCE	DAYANE MARQUES CARSONI LIMA (PARTICIPANTE 060)	133,75
12/07/2022 09:39:09	LANCE	DAYANE MARQUES CARSONI LIMA (PARTICIPANTE 060)	129,00
12/07/2022 09:44:35	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	120,00
12/07/2022 09:44:43	LANCE	DAYANE MARQUES CARSONI LIMA (PARTICIPANTE 060)	119,00
12/07/2022 09:46:24	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	110,00
12/07/2022 09:46:35	LANCE	DAYANE MARQUES CARSONI LIMA (PARTICIPANTE 060)	108,00
12/07/2022 09:47:13	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	105,00
12/07/2022 09:47:13	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
12/07/2022 09:47:18	LANCE	DAYANE MARQUES CARSONI LIMA (PARTICIPANTE 060)	104,00
12/07/2022 09:47:52	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	90,00
12/07/2022 09:48:03	LANCE	DAYANE MARQUES CARSONI LIMA (PARTICIPANTE 060)	88,00
12/07/2022 09:48:24	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	80,00
12/07/2022 09:48:33	LANCE	DAYANE MARQUES CARSONI LIMA (PARTICIPANTE 060)	79,00
12/07/2022 09:49:04	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	75,00
12/07/2022 09:49:11	LANCE	DAYANE MARQUES CARSONI LIMA (PARTICIPANTE 060)	74,00
12/07/2022 09:49:28	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	70,00
12/07/2022 09:49:34	LANCE	DAYANE MARQUES CARSONI LIMA (PARTICIPANTE 060)	69,00
12/07/2022 09:50:21	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	60,00
12/07/2022 09:50:30	LANCE	DAYANE MARQUES CARSONI LIMA (PARTICIPANTE 060)	59,00
12/07/2022 09:51:13	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	55,00
12/07/2022 09:51:21	LANCE	DAYANE MARQUES CARSONI LIMA (PARTICIPANTE 060)	54,00
12/07/2022 09:51:39	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	52,00
12/07/2022 09:51:45	LANCE	DAYANE MARQUES CARSONI LIMA (PARTICIPANTE 060)	50,00
12/07/2022 09:51:59	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	48,00
12/07/2022 09:52:07	LANCE	DAYANE MARQUES CARSONI LIMA (PARTICIPANTE 060)	45,00
12/07/2022 09:52:26	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	40,00
12/07/2022 09:52:34	LANCE	DAYANE MARQUES CARSONI LIMA (PARTICIPANTE 060)	39,00
12/07/2022 09:52:55	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	38,00
12/07/2022 09:53:04	LANCE	DAYANE MARQUES CARSONI LIMA (PARTICIPANTE 060)	37,00
12/07/2022 09:53:25	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	35,00
12/07/2022 09:53:32	LANCE	DAYANE MARQUES CARSONI LIMA (PARTICIPANTE 060)	34,00
12/07/2022 09:53:48	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	32,00
12/07/2022 09:53:55	LANCE	DAYANE MARQUES CARSONI LIMA (PARTICIPANTE 060)	31,00
12/07/2022 09:54:10	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	30,00
12/07/2022 09:54:17	LANCE	DAYANE MARQUES CARSONI LIMA (PARTICIPANTE 060)	29,00
12/07/2022 09:54:42	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	25,00

12/07/2022 09:56:42 **NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA

12/07/2022 09:56:42 **HABILITAÇÃO**

12/07/2022 14:03:25 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

12/07/2022 14:18:27 **EM ADJUDICAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

12/07/2022 15:14:25 ADJUDICADO

**LOTE 38 - ADJUDICADO
AMPLA CONCORRÊNCIA**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: M2	Marca: PRÓPRIA	Modelo:
Descrição: Porta de alumínio de abrir, tipo veneziana, incluso guarnições e fechadura completa – fornecimento e instalação.			
Quantidade: 113	Valor Unit.: 749,50	Valor Total: 84.693,50	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 C F ANTONELLI EIRELI	077 26.671.089/0001-01	749,50	749,50	Sim
2 INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES	047 76.272.897/0001-74	749,50	749,50	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

07/07/2022 10:24:19	PUBLICADO			
07/07/2022 11:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
12/07/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
12/07/2022 09:38:47	DISPUTA			
12/07/2022 09:38:47	LANCE	C F ANTONELLI EIRELI (PARTICIPANTE 077)		749,50
12/07/2022 09:38:47	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA		749,50
12/07/2022 09:48:48	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 077				
12/07/2022 09:48:48	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.				
12/07/2022 09:48:48	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é C F ANTONELLI EIRELI				
12/07/2022 09:48:48	HABILITAÇÃO			
12/07/2022 14:03:25	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS			
12/07/2022 14:18:26	EM ADJUDICAÇÃO			
12/07/2022 15:14:25	ADJUDICADO			

**LOTE 39 - ADJUDICADO
AMPLA CONCORRÊNCIA**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: M2	Marca: própria	Modelo: própria
Descrição: Janela de alumínio, com batente e ferragens, inclusive vidros.			
Quantidade: 113	Valor Unit.: 580,00	Valor Total: 65.540,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES	058 76.272.897/0001-74	604,25	580,00	Sim
2 C F ANTONELLI EIRELI	025 26.671.089/0001-01	604,25	604,25	Sim

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

07/07/2022 10:24:19	PUBLICADO			
07/07/2022 11:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
12/07/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
12/07/2022 09:38:48	DISPUTA			
12/07/2022 09:38:48	LANCE	C F ANTONELLI EIRELI (PARTICIPANTE 025)		604,25
12/07/2022 09:38:48	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA		604,25
12/07/2022 09:43:08	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA		580,00
12/07/2022 09:48:48	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA				
12/07/2022 09:48:48	HABILITAÇÃO			
12/07/2022 14:03:25	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS			
12/07/2022 14:18:27	EM ADJUDICAÇÃO			
12/07/2022 15:14:25	ADJUDICADO			

**LOTE 40 - ADJUDICADO
AMPLA CONCORRÊNCIA**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: hr	Marca: própria	Modelo: própria
Descrição: Serviço de mão de obra em geral (soldas)			
Quantidade: 750	Valor Unit.: 25,00	Valor Total: 18.750,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES	070 76.272.897/0001-74	130,00	25,00	Sim
2 DAYANE MARQUES CARSONI LIMA	092 43.875.090/0001-77	133,75	31,00	Sim
3 C F ANTONELLI EIRELI	017 26.671.089/0001-01	133,75	133,75	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

07/07/2022 10:24:19	PUBLICADO			
07/07/2022 11:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
12/07/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
12/07/2022 09:38:48	DISPUTA			
12/07/2022 09:38:48	LANCE	C F ANTONELLI EIRELI (PARTICIPANTE 017)		133,75
12/07/2022 09:38:48	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA		130,00
12/07/2022 09:38:48	LANCE	DAYANE MARQUES CARSONI LIMA (PARTICIPANTE 092)		133,75

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

12/07/2022 09:39:27	LANCE	DAYANE MARQUES CARSONI LIMA (PARTICIPANTE 092)	129,00
12/07/2022 09:42:57	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	125,00
12/07/2022 09:43:30	LANCE	DAYANE MARQUES CARSONI LIMA (PARTICIPANTE 092)	124,00
12/07/2022 09:44:25	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	120,00
12/07/2022 09:44:31	LANCE	DAYANE MARQUES CARSONI LIMA (PARTICIPANTE 092)	119,00
12/07/2022 09:45:48	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	115,00
12/07/2022 09:45:57	LANCE	DAYANE MARQUES CARSONI LIMA (PARTICIPANTE 092)	114,00
12/07/2022 09:46:13	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	110,00
12/07/2022 09:46:23	LANCE	DAYANE MARQUES CARSONI LIMA (PARTICIPANTE 092)	109,00
12/07/2022 09:47:05	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	105,00
12/07/2022 09:47:05	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
12/07/2022 09:47:10	LANCE	DAYANE MARQUES CARSONI LIMA (PARTICIPANTE 092)	104,00
12/07/2022 09:47:46	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	90,00
12/07/2022 09:47:56	LANCE	DAYANE MARQUES CARSONI LIMA (PARTICIPANTE 092)	88,00
12/07/2022 09:48:33	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	80,00
12/07/2022 09:48:38	LANCE	DAYANE MARQUES CARSONI LIMA (PARTICIPANTE 092)	79,00
12/07/2022 09:48:57	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	75,00
12/07/2022 09:49:04	LANCE	DAYANE MARQUES CARSONI LIMA (PARTICIPANTE 092)	74,00
12/07/2022 09:50:03	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	70,00
12/07/2022 09:50:23	LANCE	DAYANE MARQUES CARSONI LIMA (PARTICIPANTE 092)	69,00
12/07/2022 09:50:41	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	60,00
12/07/2022 09:51:08	LANCE	DAYANE MARQUES CARSONI LIMA (PARTICIPANTE 092)	59,00
12/07/2022 09:51:27	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	55,00
12/07/2022 09:51:34	LANCE	DAYANE MARQUES CARSONI LIMA (PARTICIPANTE 092)	54,00
12/07/2022 09:51:47	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	50,00
12/07/2022 09:51:54	LANCE	DAYANE MARQUES CARSONI LIMA (PARTICIPANTE 092)	49,00
12/07/2022 09:52:06	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	45,00
12/07/2022 09:52:15	LANCE	DAYANE MARQUES CARSONI LIMA (PARTICIPANTE 092)	44,00
12/07/2022 09:52:37	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	40,00
12/07/2022 09:52:43	LANCE	DAYANE MARQUES CARSONI LIMA (PARTICIPANTE 092)	39,00
12/07/2022 09:53:03	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	38,00
12/07/2022 09:53:15	LANCE	DAYANE MARQUES CARSONI LIMA (PARTICIPANTE 092)	37,00
12/07/2022 09:54:03	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	32,00
12/07/2022 09:54:08	LANCE	DAYANE MARQUES CARSONI LIMA (PARTICIPANTE 092)	31,00
12/07/2022 09:54:48	LANCE	INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA	25,00
12/07/2022 09:56:48	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA			
12/07/2022 09:56:48	HABILITAÇÃO		
12/07/2022 14:03:25	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
12/07/2022 14:18:27	EM ADJUDICAÇÃO		
12/07/2022 15:14:25	ADJUDICADO		

g

v

f

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR



AUTORIDADE: GERSO FRANCISCO GUSO



PREGOEIRO: VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING



MEMBRO DE APOIO: VIVIANEE RODRIGUES



Assistente Administrativo: FERNANDO HENRIQUE PIZZATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2022
Processo Administrativo Nº 70/2022
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING
Data de Publicação: 07/07/2022 10:24:19

TOTAL DO PROCESSO: 902.180,93

INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRES BARRAS LTDA 76.272.897/0001-74 **645.493,38**

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 079 224,50 **Total: 13.470,00**

Item: 1 Unidade: M2 Marca: própria Modelo: própria

Descrição: Vidro liso incolor E= 6 mm

Quantidade: 60 **Valor Unit.: 224,50** Total Item: 13.470,00

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 040 310,00 **Total: 21.700,00**

Item: 1 Unidade: M2 Marca: própria Modelo: própria

Descrição: Cobertura de policarbonato cristal (2050x3000mm, E= 6,00mm).

Quantidade: 70 **Valor Unit.: 310,00** Total Item: 21.700,00

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 056 245,24 **Total: 8.583,40**

Item: 1 Unidade: M2 Marca: própria Modelo: própria

Descrição: Espelho cristal E= 4mm.

Quantidade: 35 **Valor Unit.: 245,24** Total Item: 8.583,40

LOTE 7 Quant.: 1 Num: 042 1.212,49 **Total: 2.424,98**

Item: 1 Unidade: UN Marca: própria Modelo: própria

Descrição: Motor elétrico para portão deslizante ¼ c.

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 1.212,49** Total Item: 2.424,98

LOTE 9 Quant.: 1 Num: 019 25,00 **Total: 5.000,00**

Item: 1 Unidade: KG Marca: própria Modelo: própria

Descrição: Estrutura metálica para cobertura (toldo)

Quantidade: 200 **Valor Unit.: 25,00** Total Item: 5.000,00

LOTE 10 Quant.: 1 Num: 005 100,00 **Total: 5.000,00**

Item: 1 Unidade: M2 Marca: própria Modelo: própria

Descrição: Barras de apoio para banheiro PcD.

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 100,00** Total Item: 5.000,00

LOTE 11 Quant.: 1 Num: 048 194,00 **Total: 58.200,00**

Item: 1 Unidade: M2 Marca: própria Modelo: própria

Descrição: Tela de mosquito, para portas e janelas

Quantidade: 300 **Valor Unit.: 194,00** Total Item: 58.200,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

LOTE 12	Quant.: 1	Num: 079	143,00	Total: 7.150,00
Item: 1	Unidade: M	Marca: própria	Modelo: própria	
Descrição: Proteção para porta inferior				
Quantidade: 50	Valor Unit.: 143,00			Total Item: 7.150,00
LOTE 13	Quant.: 1	Num: 038	455,00	Total: 4.550,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: própria	Modelo: própria	
Descrição: Para barro (para caminhão caçamba)				
Quantidade: 10	Valor Unit.: 455,00			Total Item: 4.550,00
LOTE 14	Quant.: 1	Num: 020	1.150,00	Total: 17.250,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: própria	Modelo: própria	
Descrição: Lixeiras – 1.80m (largura), 1.50m (comprimento), de aço , com pintura				
Quantidade: 15	Valor Unit.: 1.150,00			Total Item: 17.250,00
LOTE 15	Quant.: 1	Num: 009	100,00	Total: 1.000,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: própria	Modelo: própria	
Descrição: Suporte em ferro para retrovisor				
Quantidade: 10	Valor Unit.: 100,00			Total Item: 1.000,00
LOTE 18	Quant.: 1	Num: 032	415,00	Total: 62.250,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: própria	Modelo: própria	
Descrição: Lâmpada H3 24V 70W 13336				
Quantidade: 150	Valor Unit.: 415,00			Total Item: 62.250,00
LOTE 19	Quant.: 1	Num: 073	725,00	Total: 26.825,00
Item: 1	Unidade: M2	Marca: própria	Modelo: própria	
Descrição: Porta de alumínio de abrir, tipo veneziana, incluso guarnições e fechadura completa – fornecimento e instalação.				
Quantidade: 37	Valor Unit.: 725,00			Total Item: 26.825,00
LOTE 20	Quant.: 1	Num: 039	410,00	Total: 61.500,00
Item: 1	Unidade: M2	Marca: própria	Modelo: própria	
Descrição: Janela de aço, com batente e ferragens, inclusive vidros.				
Quantidade: 150	Valor Unit.: 410,00			Total Item: 61.500,00
LOTE 21	Quant.: 1	Num: 052	600,00	Total: 22.200,00
Item: 1	Unidade: M2	Marca: própria	Modelo: própria	
Descrição: Janela de alumínio, com batente e ferragens, inclusive vidros.				
Quantidade: 37	Valor Unit.: 600,00			Total Item: 22.200,00
LOTE 22	Quant.: 1	Num: 040	45,00	Total: 4.500,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: própria	Modelo: própria	
Descrição: Gradil de ferro fixado em vãos de janelas e portas, formado por tubos de 3/4".				
Quantidade: 100	Valor Unit.: 45,00			Total Item: 4.500,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

LOTE 23	Quant.: 1	Num: 057	180,00	Total: 12.600,00
Item: 1	Unidade: M2	Marca: própria	Modelo: própria	
Descrição: Portão de correr em chapa tipo lambril quadrado, 22mm, com requadro, acabamento natural com trilhos e roldanas.				
Quantidade: 70	Valor Unit.: 180,00			Total Item: 12.600,00
LOTE 25	Quant.: 1	Num: 050	30,00	Total: 6.000,00
Item: 1	Unidade: M2	Marca: própria	Modelo: própria	
Descrição: Tela hexagonal de aço galvanizado, fio 23, malha 4cm.				
Quantidade: 200	Valor Unit.: 30,00			Total Item: 6.000,00
LOTE 29	Quant.: 1	Num: 060	60,00	Total: 18.000,00
Item: 1	Unidade: M	Marca: própria	Modelo: própria	
Descrição: Rufo em chapa de aço galvanizado, número 24, corte de 33cm – fornecimento e instalação				
Quantidade: 300	Valor Unit.: 60,00			Total Item: 18.000,00
LOTE 30	Quant.: 1	Num: 037	80,00	Total: 24.000,00
Item: 1	Unidade: M	Marca: própria	Modelo: própria	
Descrição: Rufo em chapa de aço galvanizado, número 24, corte de 50cm – fornecimento e instalação.				
Quantidade: 300	Valor Unit.: 80,00			Total Item: 24.000,00
LOTE 31	Quant.: 1	Num: 003	750,00	Total: 52.500,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: própria	Modelo: própria	
Descrição: Placa para sinalização vertical de trânsito completa, incluso fornecimento e instalação, em chapa de aço 18mm, barra de suporte em tubo de aço h min=3,00m – fornecimento e instalação				
Quantidade: 70	Valor Unit.: 750,00			Total Item: 52.500,00
LOTE 32	Quant.: 1	Num: 056	575,00	Total: 28.750,00
Item: 1	Unidade: M2	Marca: própria	Modelo: própria	
Descrição: Divisória em mármore, com duas faces polidas, branco comum, E= 3,00cm – fornecimento e instalação. Peitoril e soleira em mármore, polido, branco comum, L= *15* cm, E= *3,0* cm, peitoril com pingadeira – fornecimento e instalação				
Quantidade: 50	Valor Unit.: 575,00			Total Item: 28.750,00
LOTE 33	Quant.: 1	Num: 083	500,00	Total: 15.000,00
Item: 1	Unidade: M2	Marca: própria	Modelo: própria	
Descrição: Mármore, branco comum, E=3,00cm				
Quantidade: 30	Valor Unit.: 500,00			Total Item: 15.000,00
LOTE 34	Quant.: 1	Num: 073	570,00	Total: 28.500,00
Item: 1	Unidade: M2	Marca: própria	Modelo: própria	
Descrição: Divisória em granito cinza polido, com duas faces polidas E= 3cm, assentado com argamassa colante ac iii- e, inclusive ferragens – fornecimento e instalação.				
Quantidade: 50	Valor Unit.: 570,00			Total Item: 28.500,00
LOTE 35	Quant.: 1	Num: 068	240,00	Total: 48.000,00
Item: 1	Unidade: M	Marca: própria	Modelo: própria	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Descrição: peitoril e soleira granito, cinza polido, L= *15* cm, E= *2,0* cm, peitoril com pingadeira – fornecimento e instalação.

Quantidade: 200 **Valor Unit.: 240,00** Total Item: 48.000,00

LOTE 37 Quant.: 1 Num: 033 25,00 **Total: 6.250,00**

Item: 1 Unidade: hr Marca: própria Modelo: própria

Descrição: Serviço de mão de obra em geral (soldas)

Quantidade: 250 **Valor Unit.: 25,00** Total Item: 6.250,00

LOTE 39 Quant.: 1 Num: 058 580,00 **Total: 65.540,00**

Item: 1 Unidade: M2 Marca: própria Modelo: própria

Descrição: Janela de alumínio, com batente e ferragens, inclusive vidros.

Quantidade: 113 **Valor Unit.: 580,00** Total Item: 65.540,00

LOTE 40 Quant.: 1 Num: 070 25,00 **Total: 18.750,00**

Item: 1 Unidade: hr Marca: própria Modelo: própria

Descrição: Serviço de mão de obra em geral (soldas)

Quantidade: 750 **Valor Unit.: 25,00** Total Item: 18.750,00

C F ANTONELLI EIRELI 26.671.089/0001-01 **148.717,55**

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 057 289,50 **Total: 13.027,50**

Item: 1 Unidade: M2 Marca: CEBRACE Modelo:

Descrição: Vidro temperado E= 6mm

Quantidade: 45 **Valor Unit.: 289,50** Total Item: 13.027,50

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 039 210,00 **Total: 12.600,00**

Item: 1 Unidade: M2 Marca: CEBRACE Modelo:

Descrição: Vidro cancelado incolor E= 6mm

Quantidade: 60 **Valor Unit.: 210,00** Total Item: 12.600,00

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 081 39,00 **Total: 16.380,00**

Item: 1 Unidade: KG Marca: TELHAÇO Modelo:

Descrição: Chapa metálica em aço galvanizado nº26, para diversos fins.

Quantidade: 420 **Valor Unit.: 39,00** Total Item: 16.380,00

LOTE 8 Quant.: 1 Num: 045 303,33 **Total: 10.616,55**

Item: 1 Unidade: M2 Marca: PROPRIA Modelo:

Descrição: Persiana blackout e PVC.

Quantidade: 35 **Valor Unit.: 303,33** Total Item: 10.616,55

LOTE 36 Quant.: 1 Num: 099 380,00 **Total: 11.400,00**

Item: 1 Unidade: M2 Marca: SANTA FÉ Modelo:

Descrição: Granito, cinza andorinha E=2,00cm


Quantidade: 30 **Valor Unit.: 380,00** Total Item: 11.400,00

LOTE 38 Quant.: 1 Num: 077 749,50 **Total: 84.693,50**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Item: 1	Unidade: M2	Marca: PRÓPRIA	Modelo:	
Descrição: Porta de alumínio de abrir, tipo veneziana, incluso guarnições e fechadura completa – fornecimento e instalação.				
Quantidade: 113	Valor Unit.: 749,50			Total Item: 84.693,50
DAYANE MARQUES CARSONI LIMA		43.875.090/0001-77		107.970,00
LOTE 16	Quant.: 1	Num: 015	134,00	Total: 6.700,00
Item: 1	Unidade: M2	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIA	
Descrição: Corrimão simples, diâmetro externo= 1 1/2", em tubo de aço galvanizado				
Quantidade: 50	Valor Unit.: 134,00			Total Item: 6.700,00
LOTE 17	Quant.: 1	Num: 037	469,00	Total: 28.140,00
Item: 1	Unidade: M2	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIA	
Descrição: Guarda-corpo de aço galvanizado de 1,10m, montantes tubulares de 1.1/4" espaçados de 0,14m, travessa superior de 1.1/2", gradil formado por tubos horizontais de 1" e verticais de 3/4".				
Quantidade: 60	Valor Unit.: 469,00			Total Item: 28.140,00
LOTE 24	Quant.: 1	Num: 021	224,00	Total: 15.680,00
Item: 1	Unidade: M2	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIA	
Descrição: Portão de correr tubular em tubo 1" 1/4", com requadro, acabamento natural, com trilhos e roldanas.				
Quantidade: 70	Valor Unit.: 224,00			Total Item: 15.680,00
LOTE 26	Quant.: 1	Num: 043	35,00	Total: 10.500,00
Item: 1	Unidade: M	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIA	
Descrição: Calha em chapa de aço galvanizado, número 24, desenvolvimento de 33 cm, – fornecimento e instalação				
Quantidade: 300	Valor Unit.: 35,00			Total Item: 10.500,00
LOTE 27	Quant.: 1	Num: 019	74,00	Total: 22.200,00
Item: 1	Unidade: M	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIA	
Descrição: Calha em chapa de aço galvanizado, número 24, desenvolvimento de 50 cm, – fornecimento e instalação.				
Quantidade: 300	Valor Unit.: 74,00			Total Item: 22.200,00
LOTE 28	Quant.: 1	Num: 014	99,00	Total: 24.750,00
Item: 1	Unidade: M	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIA	
Descrição: Calha em chapa de aço galvanizado, número 24, desenvolvimento de 100 cm, – fornecimento e instalação				
Quantidade: 250	Valor Unit.: 99,00			Total Item: 24.750,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR



AUTORIDADE: GERSO FRANCISCO GUSSO



PREGOEIRO: VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING



MEMBRO DE APOIO VIVIANEE RODRIGUES



Assistente Administrativo FERNANDO HENRIQUE PIZZATO



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS, JULGAMENTO E HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2022.

A Pregoeira, devidamente constituída, em cumprimento ao disposto na legislação, torna público e comunica aos interessados na execução do objeto do Edital do Pregão Eletrônico nº 39/2022, o resultado da classificação das propostas e julgamento da licitação em epígrafe.

Classificação em primeiro lugar no item do objeto, conforme segue:

➤ **INDÚSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRÊS BARRAS LTDA - CNPJ Nº 76.272.897/0001-74**

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	60	M²	Vidro liso incolor E= 6 mm	224,50	13.470,00
4	70	M²	Cobertura de policarbonato cristal (2050x3000mm, E= 6,00mm).	310,00	21.700,00
6	35	M²	Espelho cristal E= 4mm.	245,24	8.583,40
7	2	UNID	Motor elétrico para portão deslizante ¼ c.	1.212,49	2.424,98
9	200	KG	Estrutura metálica para cobertura (toldo)	25,00	5.000,00
10	50	M²	Barras de apoio para banheiro PcD.	100,00	5.000,00
11	300	M²	Tela de mosquito, para portas e janelas	194,00	58.200,00
12	50	M	Proteção para porta inferior	143,00	7.150,00
13	10	UNID	Para barro (para caminhão caçamba)	455,00	4.550,00
14	15	UNID	Lixeiras - 1.80m (largura), 1.50m (comprimento), de aço, com pintura	1.150,00	17.250,00
15	10	UNID	Suporte em ferro para retrovisor	100,00	1.000,00
18	150	M²	Porta de ferro de abrir, tipo grade com chapa, incluso guarnições e fechadura completa - fornecimento e instalação.	415,00	62.250,00
19	37	M²	Porta de alumínio de abrir, tipo veneziana, incluso guarnições e fechadura completa - fornecimento e instalação.	725,00	26.825,00
20	150	M²	Janela de aço, com batente e ferragens, inclusive vidros.	410,00	61.500,00
21	37	M²	Janela de alumínio, com batente e ferragens, inclusive vidros.	600,00	22.200,00
22	100	M²	Gradil de ferro fixado em vãos de janelas e portas, formado por tubos de ¼".	45,00	4.500,00
23	70	M²	Portão de correr em chapa tipo lambril quadrado, 22mm, com requadro, acabamento natural com trilhos e roldanas.	180,00	12.600,00
25	200	M²	Tela hexagonal de aço galvanizado, fio 23, malha 4cm.	30,00	6.000,00
29	300	M	Rufo em chapa de aço galvanizado, número 24, corte de 33cm - fornecimento e instalação.	60,00	18.000,00
30	300	M	Rufo em chapa de aço galvanizado, número 24, corte de 50cm - fornecimento e instalação.	80,00	24.000,00
31	70	UN	Placa para sinalização vertical de trânsito completa, incluso fornecimento e instalação, em chapa de aço 18mm, barra de suporte em tubo de aço h min=3,00m - fornecimento e instalação.	750,00	52.500,00



CAPITAL DO PELÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

32	50	M²	Divisória em mármore, com duas faces polidas, branco comum, E= 3,00cm – fornecimento e instalação. Peitoril e soleira em mármore, polido, branco comum, L= *15* cm, E= *3,0* cm, peitoril com pingadeira – fornecimento e instalação	575,00	28.750,00
33	30	M²	Mármore, branco comum, E=3,00cm	500,00	15.000,00
34	50	M²	Divisória em granito cinza polido, com duas faces polidas E= 3cm, assentado com argamassa colante ac iii-e, inclusive ferragens – fornecimento e instalação.	570,00	28.500,00
35	200	M	peitoril e soleira granito, cinza polido, L= *15* cm, E= *2,0* cm, peitoril com pingadeira – fornecimento e instalação.	240,00	48.000,00
37	250	HORA	Serviço de mão de obra em geral (soldas)	25,00	6.250,00
39	113	M²	Janela de alumínio, com batente e ferragens, inclusive vidros.	580,00	65.540,00
40	750	HORA	Serviço de mão de obra em geral (soldas)	25,00	18.750,00
				TOTAL	645.493,38

Valor total estimado registrado do fornecedor R\$ 645.493,38 (Seiscentos e quarenta e cinco mil quatrocentos e noventa e três reais e trinta e oito centavos).

➤ **C F ANTONELLI EIRELI – CNPJ Nº 26.671.089/0001-01**

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	45	M²	Vidro temperado E= 6mm	289,50	13.027,50
3	60	M²	Vidro cancelado incolor E= 6mm	210,00	12.600,00
5	420	KG	Chapa metálica em aço galvanizado nº26, para diversos fins.	39,00	16.380,00
8	35	M²	Persiana blackout e PVC.	303,33	10.616,55
36	30	M²	Granito, cinza andorinha E=2,00cm	380,00	11.400,00
38	113	M²	Porta de alumínio de abrir, tipo veneziana, incluso guarnições e fechadura completa – fornecimento e instalação.	749,50	84.693,50
				TOTAL	148.717,55

Valor total estimado registrado do fornecedor R\$ 148.717,55 (Seiscentos e quarenta e cinco mil quatrocentos e noventa e três reais e trinta e oito centavos).

➤ **DMC BRASIL INDUSTRIAL LTDA – CNPJ Nº43.875.090/0001-77**

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
16	50	M²	Corrimão simples, diâmetro externo= 1 1/2", em tubo de aço galvanizado.	134,00	6.700,00
17	60	M²	Guarda-corpo de aço galvanizado de 1,10m, montantes tubulares de 1.1/4" espaçados de 0,14m, travessa superior de 1.1/2", gradil formado por tubos horizontais de 1" e verticais de 3/4".	469,00	28.140,00
24	70	M²	Portão de correr tubular em tubo 1" 1/4", com requadro, acabamento natural, com trilhos e roldanas.	224,00	15.680,00
26	300	M	Calha em chapa de aço galvanizado, número 24, desenvolvimento de 33 cm, – fornecimento e instalação.	35,00	10.500,00



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

27	300	M	Calha em chapa de aço galvanizado, número 24, desenvolvimento de 50 cm, – fornecimento e instalação.	74,00	22.200,00
28	250	M	Calha em chapa de aço galvanizado, número 24, desenvolvimento de 100 cm, – fornecimento e instalação	99,00	24.750,00
				TOTAL	107.970,00

Valor total estimado registrado do fornecedor R\$ 107.970,00 (Cento e sete mil novecentos e setenta reais)

Desclassificações

➤ NÃO HOUE

Inabilitações

➤ NÃO HOUE

Três Barras do Paraná/PR, 12 de julho de 2022.

Vanessa M. A. Acunha Oennig
VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNIG
Pregoeira

LOTE 01 – SINALIZAÇÃO VIÁRIA

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	1.650	M²	SERVIÇO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA COM TINTA E MICRO ESFERA NBR 11862, CONFORME PROJETO CONSTANTE NA PASTA TÉCNICA	17,31	28.651,50
02	50	UNID	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TACHÃO CONFORME ESPECIFICAÇÕES DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS ES-AC/08/18 DER/PR, OBRAS COMPLEMENTARES: TACHÕES REFLETIVOS	36,33	1.816,50

Valor total registrado para o fornecedor: R\$ 29.651,40 (Vinte e nove mil seiscientos e cinquenta e um reais e quarenta centavos).

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme especificado no Contrato Administrativo de Prestação de Serviços.

Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação.

Data 12/07/2022

Publicado por:
Viviane Rodrigues
Código Identificador:0DD5BD45

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS, JULGAMENTO E HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO MODALIDADE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2022

A Pregoeira, devidamente constituída, em cumprimento ao disposto na legislação, torna público e comunica aos interessados na execução do objeto do Edital do Pregão Eletrônico nº 39/2022, o resultado da classificação das propostas e julgamento da licitação em epígrafe.

Classificação em primeiro lugar no item do objeto, conforme segue:

INDÚSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRÊS BARRAS LTDA - CNPJ Nº 76.272.897/0001-74

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	66	M²	Valão iso mcoke E= 6 mm	224,50	13.470,00
4	70	M²	Cobertura de policarbonato cristal (2050x3000mm, E= 6,00mm).	310,00	21.700,00
6	35	M²	Espelho cristal E= 4mm	245,24	8.583,40
7	2	UNID	Motor elétrico para portão deslizante 1/2 c.v.	1.212,49	2.424,98
9	300	KG	Estrutura metálica para cobertura (tokko)	25,00	5.000,00
10	50	M²	Barras de apoio para banheiro Pcd.	100,00	5.000,00
11	300	M²	Tela de mosquito, para portas e janelas	194,00	58.200,00
12	50	M	Proteção para porta inferior	143,00	7.150,00
13	10	UNID	Para barro (para caminhão caçamba)	455,00	4.550,00
14	15	UNID	Lixeiras - 1,80m (largura), 1,50m (comprimento), de aço, com pintura	1.150,00	17.250,00
15	10	UNID	Suporte em ferro para retrovisor	100,00	1.000,00
18	150	M²	Porta de ferro de abrir, tipo grade com chapa, incluso guarnições e fechadura completa - fornecimento e instalação	415,00	62.250,00
19	37	M²	Porta de alumínio de abrir, tipo veneziana, incluso guarnições e fechadura completa - fornecimento e instalação	725,00	26.825,00
20	150	M²	Janela de aço, com batente e ferragens, inclusive vidros	410,00	61.500,00
21	37	M²	Janela de alumínio, com batente e ferragens, inclusive vidros	600,00	22.200,00
22	100	M²	Grade de ferro fixado em vãos de janelas e portas, formado por tubos de 1/2"	45,00	4.500,00
23	70	M²	Portão de correr em chapa tipo lambril quadrado, 22mm, com requadro, acabamento natural com trilhos e roldanas	180,00	12.600,00
25	200	M²	Tela hexagonal de aço galvanizado, fio 23, malha 4cm	30,00	6.000,00
29	300	M	Rufo em chapa de aço galvanizado, número 24, corte de 11cm - fornecimento e instalação	60,00	18.000,00
30	300	M	Rufo em chapa de aço galvanizado, número 24, corte de 50cm - fornecimento e instalação	80,00	24.000,00
31	70	UN	Placa para sinalização vertical de trânsito completa, incluso fornecimento e instalação, em chapa de aço 18mm, barra de suporte em tubo de aço 1/2" - fornecimento e instalação	750,00	52.500,00
32	50	M²	Divisória em mármore, com duas faces polidas, branco comum, E= 3,00cm - fornecimento e instalação. Peitoril e soleira em mármore, polido, branco comum, L= *15* cm, E= *3,0* cm, peitoril com puxadeira - fornecimento e instalação	575,00	28.750,00
33	30	M²	Mármore, branco comum, E=3,00cm	500,00	15.000,00
34	50	M²	Divisória em granito cinza polido, com duas faces polidas E= 3cm, assentada com argamassa colante ac 10-c, inclusive ferragens - fornecimento e instalação	570,00	28.500,00
35	200	M	peitoril e soleira granito, cinza polido, L= *15* cm, E= *2,0* cm, peitoril com puxadeira - fornecimento e instalação	240,00	48.000,00
37	250	HORA	Serviço de mão de obra em geral (soldas)	25,00	6.250,00
39	115	M²	Janela de alumínio, com batente e ferragens, inclusive vidros	550,00	63.240,00
40	750	HORA	Serviço de mão de obra em geral (soldas)	25,00	18.750,00
			TOTAL		645.493,38

Valor total estimado registrado do fornecedor R\$ 645.493,38 (Seiscentos e quarenta e cinco mil quatrocentos e noventa e três reais e trinta e oito centavos).

C F ANTONELLI EIRELI - CNPJ Nº 26.671.089/0001-01

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
2	45	M²	Vidro temperado E= 6mm	289,50	13.027,50
3	60	M²	Vidro emetido mcoke E= 6mm	210,00	12.600,00
5	470	KG	Chapa metálica em aço galvanizado nº26, para diversos fins	39,00	16.380,00
8	35	M²	Persiana blackout e PVC	303,33	10.616,55
36	30	M²	Granito, cinza andorinha E=2,00cm	380,00	11.400,00
38	115	M²	Porta de alumínio de abrir, tipo veneziana, incluso guarnições e fechadura completa - fornecimento e instalação	749,50	84.692,50
			TOTAL		148.717,55

Valor total estimado registrado do fornecedor R\$ 148.717,55 (Seiscentos e quarenta e cinco mil quatrocentos e noventa e três reais e trinta e oito centavos).

DMC BRASIL INDUSTRIAL LTDA – CNPJ Nº43.875.090/0001-77

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
16	50	M²	Cerrado simples, diâmetro externo 1 1/2", em tubo de aço galvanizado.	134,00	6.700,00
17	60	M²	Guarda-copo de aço galvanizado de 1,10m, montantes tubulares de 1 1/2" espaçados de 0,14m, travessa superior de 1 1/2", gradil formado por tubos horizontais de 1" e verticais de 3/4"	469,00	28.140,00
24	70	M²	Portão de correr tubular em tubo 1" 1/4", com requadro, acabamento natural, com trilhos e soldadas.	224,00	15.680,00
26	300	M	Caixa em chapa de aço galvanizado, número 24, desenvolvimento de 33 cm, fornecimento e instalação.	35,00	10.500,00
27	300	M	Caixa em chapa de aço galvanizado, número 24, desenvolvimento de 50 cm, fornecimento e instalação.	74,00	22.200,00
28	250	M	Caixa em chapa de aço galvanizado, número 24, desenvolvimento de 100 cm, fornecimento e instalação.	99,00	24.750,00
TOTAL				107.970,00	

Valor total estimado registrado do fornecedor R\$ 107.970,00 (Cento e sete mil novecentos e setenta reais)

Desclassificações

NÃO HOUE

Inabilitações

NÃO HOUE

Três Barras do Paraná/PR, 12 de julho de 2022.

VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING
regoeira

Publicado por:
Vanessa Macagnan
Código Identificador:18B1DEB9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E
CONTRATOS EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 133/2022 PREGAO ELETRÔNICO Nº 103/2022

GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE TURVO, pessoa jurídica de direito público inscrita junto ao CNPJ sob o Nº 78.279.973/0001-07, com sede na Avenida 12 de Maio, nº 353, Centro, Turvo/PR, CEP 85.150-000, representada pelo prefeito Municipal, Jeronimo Gadens do Rosario, brasileiro, engenheiro agrônomo, portador da Cédula de Identidade RG Nº 8.602.986-3, SSP/PR e inscrito junto ao CPF/MF sob o Nº 049.297.349-08, residente e domiciliado na Av. 12 de Maio, nº 439, Centro, CEP 85.150-000, Turvo/PR.

DETENTORA DA ATA: RNG COMERCIO & SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 10.580.432/0001-72, com sede localizada na Rua Francisco Brochado da Rocha, Nº 171, no Município de Guarapuava-PR, CEP 85.040.070, neste ato representada por Thaina Marcelino Guimaraes, portador da cédula de identidade Nº 13.109.883-9 e inscrito junto ao CPF/MF sob o nº 076.857.579-66.

OBJETO: Registro de Preço para eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos odontológicos em atendimento aos termos do Memorando nº 65/2022 da Secretaria da Saúde, atuado na forma do Processo Administrativo nº 558/2022, conforme especificações do Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico Nº 103/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. Os preços, quantidades e especificações do objeto ora registrado são os contidos da planilha abaixo:

LOTE 01: MATERIAL DE CONSUMO/PEÇAS						
Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Und	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	Alta rotação	KAVO	UNID	3,00	600,00	1.800,00
2	Baixa Rotação	KAVO	UNID	3,00	500,00	1.500,00
3	CONEXÃO PARA MANGUEIRA 3.3MM - Em TEE sem porcas	MAGFLEX	UND	15,00	20,00	300,00
4	Filtro RFG AR com Dreno	WERK SHOTT	UND	3,00	243,00	729,00
5	Filtro separador de detritos para mangueira	KAVO	UNID	8,00	325,67	2.605,36
6	Frenar ao jato e sugador venturi - MOD synerus	KAVO	UND	8,00	50,33	402,64
7	HORAS TÉCNICAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS HORAS TÉCNICAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS Manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos odontológicos, sendo limpeza das unidades auxiliar, regulagem de spray dos equipamentos, substituição de peças e demais serviços necessários. Conforme solicitação diária das secretarias desta municipalidade. O deslocamento será responsabilidade do próprio, nas várias localidades, inclusive no interior do município. A instalação consiste na fixação, montagem, instalação elétrica, hidráulica, pneumática e funcional dos equipamentos novos ou remanejados, deixando-os prontos para uso imediato. A desinstalação consiste na desmontagem, remoção, isolamento hidráulico, pneumático e elétrico dos terminais aonde o equipamento se encontrava devido a substituição do mesmo ou troca por novo equipamento. Compreende-se como manutenção corretiva, entre outros, os serviços de reparos para eliminar defeitos elétricos, mecânicos ou eletrônicos decorrentes do uso normal, incluída a substituição de peças gastas ou defeituosas porventura necessárias, visando	RNG	HR	320,00	165,00	52.800,00



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PROCURADORIA JURÍDICA

Objeto: PARECER

Repartição: Secretaria de Administração e Planejamento e Outras

A espécie: Pregão Eletrônico nº 039/2022.

Modo de Julgamento: Menor Preço Unitário

Prazo: 12 meses

Valor Máximo: R\$ 1.123.620,60 (um milhão cento e vinte e três mil seiscentos e vinte reais e sessenta centavos)

Forma de Pagamento: ate 30 dias após entrega produtos e serviços

Os fatos:

Trata-se do registro de preços para futura aquisição de materiais e serviços metalúrgicos para manutenção de bens da administração pública municipal, através do Pregão Eletrônico.

No momento da abertura das propostas, 03 (três) empresas apresentaram suas ofertas, tendo como vencedoras as pessoas jurídicas de Indústria de Esquadrias de Ferro Três Barras Ltda. CNPJ nº 76.272.897/0001-74, vencedora nos itens 01, 04, 06 e 07, 09 a 15, 18 a 23, 25, 29 a 35, 37, 39 e 40 com valor estimado de R\$ 645.493,38 (seiscentos e quarenta e cinco mil e quatrocentos e noventa e três reais e trinta e oito centavos); C. F. Antonelli Eireli. CNPJ nº 26.671.089/0001-01, vencedora nos itens 02, 03, 05, 08, 36, 38, com valor estimado de R\$ 148.717,55 (cento e quarenta e oito mil e setecentos e dezessete reais e cinquenta e cinco centavos); DMC Brasil Industrial Ltda. CNPJ nº 43.875.090/0001-77, vencedora nos itens 16, 17, 25, 26, 27 e 28, com valor estimado de R\$ 107.970,00 (cento e sete mil e novecentos e setenta reais). Não houve inabilitações, nem desclassificações.

Dos Documentos

Foram anexadas a este caderno a documentação constante do edital.

Do Direito

O objeto do Pregão para registro de preços para futura aquisição de materiais e serviços metalúrgicos para manutenção de bens da administração pública municipal, encontra lastro jurídico na Lei 10.520/2002, combinado com a Lei 8666/93, e suas posteriores modificações.

Do Parecer

O pregão é a modalidade escolhida no processo licitatório.

No que tange ao mérito deste parecer, o procedimento licitatório está em ordem, não havendo ressalvas a se atestar, havendo apenas cinco participantes, quando se poderia haver mais.

Em consulta certidão Negativa de Pendências ao TCE/PR, a vencedora Indústria de Esquadrias de Ferro Três Barras CNPJ nº 76.272.897/0001-74, não consta registro de pendências, conforme se verificou em 13/07/2022, Código de controle desta certidão: 540473362; a vencedora C. F. Antonelli Eireli. CNPJ nº 26.671.089/0001-01, não consta registro de pendências, conforme se verificou em 13/07/2022, Código de controle desta



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

certidão: 381566459; a vencedora DMC Brasil Industrial Ltda. CNPJ nº 43.875.090/0001-77, não consta registro de pendências, conforme se verificou em 13/07/2022, Código de controle desta certidão: 504099540.

Concluindo, as participantes do certame licitatório trouxeram ao bojo dos autos a documentação exigida, atendendo dispositivo legal. Foram declaradas vencedoras conforme acima descrito.

Ante o exposto, opina-se pela homologação do Pregão, e a contratação das empresas vencedoras do objeto do respectivo processo licitatório, se assim desejar Vossa Senhoria o Prefeito Municipal. Todavia, ao se lavrar contrato com a empresa acima, seja designado gestor e fiscal ou fiscais para acompanhar a execução do(s) mesmo(s), dando ao gestor e ao fiscal ciência de sua designação.

Três Barras do Paraná, 13 de julho de 2022.

Marcos A. Fernandes- OAB-PR 21238



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 70/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2022

Analisando os procedimentos da Pregoeira e Equipe de Apoio, bem como pareceres jurídicos nos autos do processo licitatório modalidade PREGÃO, forma ELETRÔNICA, nº 39/2022, objetivando a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS METALÚRGICOS PARA MANUTENÇÃO DE BENS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, o qual transcorreu dentro dos preceitos da Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o julgamento da mesma, **ADJUDICANDO** os itens do objeto à empresa vencedora: **INDÚSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRÊS BARRAS LTDA - CNPJ Nº 76.272.897/0001-74, C F ANTONELLI EIRELI – CNPJ Nº 26.671.089/0001-01, DMC BRASIL INDUSTRIAL LTDA – CNPJ Nº43.875.090/0001-77**, a partir desta data, conforme **RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS, HABILITAÇÃO E JULGAMENTO** apenso ao processo.

Fica a adjudicatária **CONVOCADA** a assinar o contrato administrativo de prestação de serviços no prazo de 05 dias, a partir da publicação deste Termo, sob pena de decair o direito a contratação, sem prejuízo às sanções previstas no artigo 81 da Lei 8.666/93.

Três Barras do Paraná/PR, 13 de julho de 2022.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

Data: 13/07/2022

SÚMULA: Altera o nº de vagas do cargo de técnico em enfermagem, criado pela Lei nº 2193/2021, de 14/12/2021, combinada com a Lei 2228/2022, de 08/03/2022, de servidores temporários, contratados por tempo determinado, para atender a necessidade temporária da excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal, do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, e inciso IX do artigo 9º da Lei Orgânica Municipal, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Fica alterado o nº de vagas do cargo de técnico em enfermagem, criado pela Lei nº 2193/2021, de 14/12/2021, combinada com a Lei 2228/2022, de 08/03/2022 de servidores temporários, contratados por tempo determinado, para atender a necessidade temporária da excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal, do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, e inciso IX do artigo 9º da Lei Orgânica Municipal, como especificamos no anexo nº I.

Art. 2º. Ratificam-se as demais disposições da Lei Municipal nº 2193/2021, de 14/12/2021, e da Lei nº 2228/2022 de 08/03/2022.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 13 de julho de 2022.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

**ANEXO – I – A LEI Nº 2306/2022
ESPECIFICAÇÃO, NÚMERO DE VAGAS, CARGA HORÁRIA
E SIMBOLOGIA.**

Item	Especificação	Nº de Vagas	Carga Horária	Símbolo
1	Técnico em Enfermagem	04	40	15

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 13 de julho de 2022.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karine Fernanda Skorupa
Código Identificador:F9166983

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
LEI COMPLEMENTAR Nº 004/2022**

Data 13/07/2022

Súmula. Acrescenta dispositivo ao parágrafo 5º do artigo 34 da Lei Complementar nº 01/2014, de 28 de outubro de 2014, alterado pela Lei Complementar nº 003/2021, de 27/05/2021, que definiu regras de participação de microempresas e empresas de pequeno porte local ou regional, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR.

Art. 1º. O parágrafo 5º do artigo 34 da Lei Complementar nº 01/2014, de 28 de outubro de 2014, alterado pela Lei Complementar nº 003/2021, de 27/05/2021, que definiu regras de participação de microempresas e empresas de pequeno porte local ou regional, passa a vigorar com a seguinte redação.

“.....§ 5º. Para fins de definição de microempresas e empresas de pequeno porte regional, serão consideradas aquelas situadas nas

regiões Oeste e Sudoeste do Estado do Paraná, bem como os Municípios limítrofes.”

Art. 2º. Ratificam-se as demais disposições das Leis Complementares nºs 003/2021, de 27/05/2021 e 003/2022, de 29/03/2022.

Art. 3º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 13 de julho de 2022.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karine Fernanda Skorupa
Código Identificador:8A0D3CFB

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 83/2022

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa para fornecimento de fórmula infantil (infatrini 400g Danone) para fornecimento à paciente encaminhada pelo HUOP.

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;
Lei Municipal nº 1.749/2018.

CONTRATADA

VACCARIN & ALFF LTDA - ME. – CNPJ nº 18.574.431/0001-27

PREÇO

O valor da contratação totaliza R\$ 6.153,42 (seis mil cento e cinquenta e três reais e quarenta e dois centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência será de 12 (doze) meses.

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO RATIFICADO
NOS MESMOS TERMOS PELA AUTORIDADE
COMPETENTE EM 12/07/2022.**

Publicado por:
Viviane Rodrigues
Código Identificador:0C09BC1B

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE
AQUISIÇÃO DE BENS Nº 178/2022**

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de fórmula infantil (INFATRINI 400G DANONE) para fornecimento à paciente encaminhada pelo HUOP.

PARTES: Município de Três Barras do Paraná e Vaccarin & Alff LTDA - ME

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 1.749/2018 e Dispensa de Licitação nº 28/2022.

VALOR: R\$ 6.153,42 (seis mil cento e cinquenta e três reais e quarenta e dois centavos).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 57 da Lei nº 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 12 de Julho de 2022.

Publicado por:
Viviane Rodrigues
Código Identificador:7DBAD3E7

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 70/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2022

Analisando os procedimentos da Pregoeira e Equipe de Apoio, bem como pareceres jurídicos nos autos do processo licitatório modalidade PREGÃO, forma ELETRÔNICA, nº 39/2022, objetivando a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS METALÚRGICOS PARA MANUTENÇÃO DE BENS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, o qual transcorreu dentro dos preceitos da Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei federal nº 8.666/93, HOMOLOGO o julgamento da mesma, ADJUDICANDO os itens do objeto à empresa vencedora: INDÚSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRÊS BARRAS LTDA - CNPJ Nº 76.272.897/0001-74, C F ANTONELLI EIRELI - CNPJ Nº 26.671.089/0001-01, DMC BRASIL INDUSTRIAL LTDA - CNPJ Nº 43.875.090/0001-77, a partir desta data, conforme RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS, HABILITAÇÃO E JULGAMENTO apenso ao processo.

Fica a adjudicatária CONVOCADA a assinar o contrato administrativo de prestação de serviços no prazo de 05 dias, a partir da publicação deste Termo, sob pena de decair o direito a contratação, sem prejuízo às sanções previstas no artigo 81 da Lei 8.666/93.

Três Barras do Paraná/PR, 13 de julho de 2022.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane Rodrigues
Código Identificador:CF04454

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
DECRETO 4981

DECRETO Nº 4981/2022
Data 11.07.2022

Súmula. Concede Licença Especial ao Servidor Efetivo Municipal e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O CONTEÚDO DO ART. 57, DA LEI MUNICIPAL 085/94 COMBINADO COM A LEI MUNICIPAL Nº 1707/18.

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial de 45 (quarenta e cinco) dias, ao servidor **Iraí Feliciano da Silva**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, na matrícula nº 358-1/1, referente ao período aquisitivo de 12/03/2012 a 11/03/2017.

Art. 2º. Fica suspenso o adicional de insalubridade.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 11 de julho de 2022.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlice Cristina Mariano
Código Identificador:5CE5937D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 173 DE 04 DE JULHO DE 2022

Abre Crédito Adicional Suplementar e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 878/2021 de 15/12/2021,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no orçamento geral do município de Tunas do Paraná, para o corrente exercício, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais) destinados ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

04.001.04.122.0004.2006 Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Administração
4.4.90.52.00.00 000 Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 30.000,00

07.002.08.244.0007.2031 Ações Socioassistenciais Básicas às Famílias
3.3.90.32.00.00 000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita..... R\$ 50.000,00

08.002.10.302.0014.2044 Manutenção da Rede Municipal de Saúde Média Complexidade
3.3.71.70.00.00 303 Rateio pela Participação em Consórcio Público..... R\$ 25.000,00

12.003.13.392.0019.2055 Ações de Promoção e Difusão Cultural
3.3.90.39.00.00 000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R\$ 10.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo 1º, são indicados como recurso, consoante pelo inciso II, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, o provável excesso de arrecadação na fonte 000 - Recursos Ordinários (Livres).

Art. 3º Para fins de compatibilização, ficam autorizadas a inclusão nos anexos do PPA, nos anexos de Prioridades e Metas da LDO e na Programação Financeira Anual, as alterações contidas neste decreto.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Tunas do Paraná, 04 de julho de 2022

MARCO ANTONIO BALDAO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:456E8D91

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2022

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
O MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar LICITAÇÃO, na modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO, tipo "MENOR PREÇO POR LOTE", sob as seguintes condições:
OBJETO: Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de Refeições: Cafês, Café Colonial, Lanches, Marmitex, Bolo Confeitado, Refrigerantes e outros insumos, conforme detalhamento constante no Anexo I- Termo de Referência.



CAPITAL DO FERIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000320

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 180/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 70/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 39/2022

VALIDADE: 12 meses

O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná/PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº 78.121.936/0001-68, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. GERSO FRANCISCO GUSSO, brasileiro, casado, odontólogo, inscrito no CPF sob nº 409.886.600-59 e portador da Carteira de Identidade nº 902.308.139-2 SSP/RS, residente e domiciliado nesta cidade, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, considerando a homologação da licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, para REGISTRO DE PREÇOS, nº 39/2022, nos termos do Artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas legais aplicáveis, registra os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para **FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS METALÚRGICOS PARA MANUTENÇÃO DE BENS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, observadas as características e demais condições definidas no Edital de Pregão Eletrônico nº 39/2022 e seus Anexos.

PARÁGRAFO ÚNICO - A quantidade de materiais e serviços a serem entregues é estimada naquela descrita no ANEXO VI – TERMO DE REFERÊNCIA, não estando o Município obrigado a retirar a totalidade e nem mesmo tão somente aquela, por se tratar de estimativa, sendo que será requerida a entrega somente da quantidade necessária para atendimento das necessidades atestadas pelas secretarias solicitantes.

CLÁUSULA SEGUNDA – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

2.1. As empresas com o menor preço obterão apenas o direito de preferência e não de exclusividade do fornecimento dos referidos itens até o término da vigência da mesma.

PARAGRAFO PRIMEIRO – As condições de fornecimento dos materiais e serviços são as mesmas descritas no item 21 e demais exigências contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 39/2022 e seus anexos.

PARAGRAFO SEGUNDO – Quando a empresa não tiver condições de fornecer os materiais ou prestar os serviços, será consultada outra empresa para efetuar a entrega, pelo valor registrado na sessão de registro de preço, ou valor menor; o registro de preços não obriga o município a adquirir os itens registrados, das empresas detentoras do direito de preferência, sempre que for possível poderá adquirir os mesmos de outras empresas em condições mais vantajosas para a Municipalidade.

PARAGRAFO TERCEIRO – Quando não possuir justificativa de não entrega a convocada fica sujeita as sanções previstas na legislação vigente.

PARAGRAFO QUARTO – Os materiais deverão ser de boa qualidade e, quando for o caso, deverão ter sua qualidade testada e aprovada pelos órgãos de normatização e fiscalização, tais como INMETRO e ABNT.

PARAGRAFO QUINTO - Os materiais e serviços serão aceitos provisoriamente, sendo que o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

PARAGRAFO SEXTO - A convocação dos fornecedores pelo órgão competente será formalizada e conterà o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido.

PARAGRAFO SÉTIMO - O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às



CAPITAL DO FELIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000321

sanções previstas no Edital.

PARAGRAFO OITAVO - Quando comprovada uma dessas hipóteses, será indicado o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CLASSIFICAÇÃO, DOS PREÇOS E QUANTITATIVOS

3.1. A Empresa **INDÚSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRÊS BARRAS LTDA ME**, com sede a na Avenida Paraná, nº 562, centro, Três Barras do Paraná/PR, devidamente inscrita no CNPJ nº 76.272.897/0001-74, representada por seu representante legal devidamente constituído no Contrato Social, Sr. Nery Kruger, casado, empresário, inscrito no CPF nº 427.723.629-49, portador do RG nº 3.028.957-9 SSP/PR, residente na Avenida Brasil, s/n, centro, Três Barras do Paraná/PR, independente de transcrição nesta Ata, é a detentora dos direitos de preferência e não de exclusividade dos itens descritos no item 3.2 desta Cláusula.

3.2. Os itens, os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na proposta, são as que seguem:

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	60	M²	Vidro liso incolor E= 6 mm	224,50	13.470,00
4	70	M²	Cobertura de policarbonato cristal (2050x3000mm, E= 6,00mm).	310,00	21.700,00
6	35	M²	Espelho cristal E= 4mm.	245,24	8.583,40
7	2	UNID	Motor elétrico para portão deslizante ¼ c.	1.212,49	2.424,98
9	200	KG	Estrutura metálica para cobertura (toldo)	25,00	5.000,00
10	50	M²	Barras de apoio para banheiro PcD.	100,00	5.000,00
11	300	M²	Tela de mosquito, para portas e janelas	194,00	58.200,00
12	50	M	Proteção para porta inferior	143,00	7.150,00
13	10	UNID	Para barro (para caminhão caçamba)	455,00	4.550,00
14	15	UNID	Lixeiras – 1.80m (largura), 1.50m (comprimento), de aço , com pintura	1.150,00	17.250,00
15	10	UNID	Suporte em ferro para retrovisor	100,00	1.000,00
18	150	M²	Porta de ferro de abrir, tipo grade com chapa, incluso guarnições e fechadura completa – fornecimento e instalação.	415,00	62.250,00
19	37	M²	Porta de alumínio de abrir, tipo veneziana, incluso guarnições e fechadura completa – fornecimento e instalação.	725,00	26.825,00
20	150	M²	Janela de aço, com batente e ferragens, inclusive vidros.	410,00	61.500,00
21	37	M²	Janela de alumínio, com batente e ferragens, inclusive vidros.	600,00	22.200,00
22	100	M²	Gradil de ferro fixado em vãos de janelas e portas, formado por tubos de ¼".	45,00	4.500,00
23	70	M²	Portão de correr em chapa tipo lambril quadrado, 22mm, com requadro, acabamento natural com trilhos e roldanas.	180,00	12.600,00
25	200	M²	Tela hexagonal de aço galvanizado, fio 23, malha 4cm.	30,00	6.000,00
29	300	M	Rufo em chapa de aço galvanizado, número 24, corte de 33cm – fornecimento e instalação.	60,00	18.000,00
30	300	M	Rufo em chapa de aço galvanizado, número 24, corte de 50cm – fornecimento e instalação.	80,00	24.000,00



CAPITAL DO FELIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000322

31	70	UN	Placa para sinalização vertical de trânsito completa, incluso fornecimento e instalação, em chapa de aço 18mm, barra de suporte em tubo de aço h min=3,00m – fornecimento e instalação.	750,00	52.500,00
32	50	M²	Divisória em mármore, com duas faces polidas, branco comum, E= 3,00cm – fornecimento e instalação. Peitoril e soleira em mármore, polido, branco comum, L= *15* cm, E= *3,0* cm, peitoril com pingadeira – fornecimento e instalação	575,00	28.750,00
33	30	M²	Mármore, branco comum, E=3,00cm	500,00	15.000,00
34	50	M²	Divisória em granito cinza polido, com duas faces polidas E= 3cm, assentado com argamassa colante ac iii-e, inclusive ferragens – fornecimento e instalação.	570,00	28.500,00
35	200	M	peitoril e soleira granito, cinza polido, L= *15* cm, E= *2,0* cm, peitoril com pingadeira – fornecimento e instalação.	240,00	48.000,00
37	250	HORA	Serviço de mão de obra em geral (soldas)	25,00	6.250,00
39	113	M²	Janela de alumínio, com batente e ferragens, inclusive vidros.	580,00	65.540,00
40	750	HORA	Serviço de mão de obra em geral (soldas)	25,00	18.750,00
				TOTAL	645.493,38

3.2.1. Valor total do fornecedor: **RS 645.493,38** (Seiscentos e quarenta e cinco mil quatrocentos e noventa e três reais e trinta e oito centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE

4.1. Durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

PARAGRAFO PRIMEIRO - Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

PARAGRAFO SEGUNDO - Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

CLÁUSULA QUINTA – PENALIDADES

5.1. À fornecedora serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº 8.666/93, nas seguintes situações, dentre outras:

- Pela recusa injustificada para a entrega dos itens ofertados, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total da proposta, até 05 (cinco) dias consecutivos;
- Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens ofertados, além dos prazos estipulados neste edital, aplicação de multa na razão de 0,5% (meio por cento) do valor total registrado por dia de atraso ou de demora;
- Pela entrega em desacordo com o solicitado ou problemas na emissão da Nota Fiscal, aplica-se o disposto no parágrafo segundo desta cláusula, com prazo de até 02 (dois) dias úteis para a efetiva substituição dos produtos.

5.2. Nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Três Barras do Paraná, nos casos de:

- Apresentação de documentação falsa;
- Retardamento na execução do objeto;
- Não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- Comportamento inidôneo;
- Fraude na execução do contrato;

3



CAPITAL DO FELIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

f) Falha na execução do contrato.

PARAGRAFO PRIMEIRO - Será facultado à fornecedora o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste edital.

PARAGRAFO SEGUNDO - As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

6.1. O prazo de validade da ata de registro de preços é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação no órgão oficial do município, não sendo permitida sua prorrogação.

6.2. O prazo de execução se estende ao prazo da vigência, sendo que a execução deverá ocorrer conforme especificado no Edital de Pregão Eletrônico nº 39/2022.

CLÁUSULA SÉTIMA – PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais e serviços e conferência de quantidade e qualidade pelo Órgão competente da Administração, à base dos preços apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Atestado de recebimento emitido pelo Órgão solicitante;
- b) Comprovação da Regularidade Fiscal e Trabalhista.

7.1.1. Os pagamentos serão efetuados preferencialmente por meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário, na forma de avisos de crédito, ordens bancárias ou transferências eletrônicas, disponibilizados pelas Instituições Financeiras, em que fique identificada a sua destinação e, no caso de pagamento, o credor, devendo este ser obrigatoriamente o fornecedor contratado (IN nº 89/2013 – TCE/PR).

7.2. O Município de Três Barras do Paraná poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo fornecedor.

7.3. O pagamento efetuado não isentará o fornecedor das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

7.4. Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pelo Município, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, onde:

EM= Encargos Moratórios devidos;

I= Índice de Compensação Financeira = 0,00016438, computado com base na fórmula $I = [(TX/100)/365]$;

N= Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento; e,

VP= Valor da prestação em atraso.

7.5. As despesas decorrentes da execução desta Ata de Registro de Preços correrão por conta da(s) dotação(ões) orçamentária(s):

- a) 02.01.04.122.0002.2.002.000.3.3.90.30.00
- b) 02.01.04.122.0002.2.002.000.3.3.90.39.00
- c) 03.01.04.122.0003.2.006.000.3.3.90.30.00
- d) 03.01.04.122.0003.2.006.000.3.3.90.39.00
- e) 05.01.26.782.0006.2.014.000.3.3.90.30.00
- f) 05.01.26.782.0006.2.014.000.3.3.90.39.00

g



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

CAPITAL DO FELDÃO

- g) 05.03.15.452.0007.2.015.000.3.3.90.30.00
- h) 05.03.15.452.0007.2.015.000.3.3.90.39.00
- i) 06.01.08.244.0009.2.020.000.3.3.90.30.00
- j) 06.01.08.244.0009.2.020.000.3.3.90.39.00
- k) 06.01.08.244.0009.2.048.000.3.3.90.30.00
- l) 06.01.08.244.0009.2.048.000.3.3.90.39.00
- m) 06.02.08.243.0023.6.001.000.3.3.90.30.00
- n) 06.02.08.243.0023.6.001.000.3.3.90.39.00
- o) 06.02.08.243.0023.6.003.000.3.3.90.30.00
- p) 06.02.08.243.0023.6.003.000.3.3.90.39.00
- q) 06.03.08.244.0005.2.021.000.3.3.90.30.00
- r) 06.03.08.244.0005.2.021.000.3.3.90.39.00
- s) 07.01.10.301.0008.2.009.000.3.3.90.30.00
- t) 07.01.10.301.0008.2.009.000.3.3.90.39.00
- u) 07.01.10.302.0021.2.012.000.3.3.90.30.00
- v) 07.01.10.302.0021.2.012.000.3.3.90.39.00
- w) 07.01.10.304.0022.2.016.000.3.3.90.30.00
- x) 07.01.10.304.0022.2.016.000.3.3.90.39.00
- y) 08.01.27.812.0014.2.040.000.3.3.90.30.00
- z) 08.01.27.812.0014.2.040.000.23.3.9.39.00
- aa) 09.01.12.361.0010.2.028.000.3.3.90.30.00
- bb) 09.01.12.361.0010.2.028.000.3.3.90.39.00
- cc) 09.01.12.361.0010.2.030.000.3.3.90.30.00
- dd) 09.01.12.361.0010.2.030.000.3.3.90.39.00
- ee) 09.02.12.365.0011.2.029.000.3.3.90.30.00
- ff) 09.02.12.365.0011.2.029.000.3.3.90.39.00
- gg) 09.02.12.365.0011.2.032.000.3.3.90.30.00
- hh) 09.02.12.365.0011.2.032.000.3.3.90.39.00
- ii) 10.01.20.606.0015.2.041.000.3.3.90.30.00
- jj) 10.01.20.606.0015.2.041.000.3.3.90.39.00
- kk) 10.01.20.606.0015.2.050.000.3.3.90.30.00
- ll) 10.01.20.606.0015.2.050.000.3.3.90.39.00
- mm) 10.02.18.541.0016.2.042.000.3.3.90.30.00
- nn) 10.02.18.541.0016.2.042.000.3.3.90.39.00
- oo) 11.01.22.661.0017.2.043.000.3.3.90.30.00
- pp) 11.01.22.661.0017.2.043.000.3.3.90.39.00
- qq) 11.02.23.695.0018.2.044.000.3.3.90.30.00
- rr) 11.02.23.695.0018.2.044.000.3.3.90.39.00

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1. As obrigações das partes são as mesmas descritas no Edital de Pregão Eletrônico nº 39/2022.

CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO DA ATA

9.1. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

PARÁGRAFO ÚNICO - Comprovada a alteração dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO/CANCELAMENTO DA ATA

10.1. A inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços enseja em seu cancelamento, com as consequências previstas em lei ou regulamento, incluindo as penalidades previstas nos artigos 78, 79 e 80 da Lei 8.666/93.



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000325

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

11.1. O Município, através da Secretaria requerente, exercerá ampla, irrestrita e permanente fiscalização sobre a execução do objeto da presente Ata de Registro de Preços, ficando os gestores e fiscais designados no Termo de Referência (Anexo VI) do Edital de Pregão Eletrônico nº 39/2022, responsáveis pela gerência e fiscalização da sua execução.

11.2. A fornecedora declara aceitar integralmente todos os métodos e processos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pelo Município, conforme estabelecido no Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 39/2022.

11.3. A existência e atuação da fiscalização do Município em nada restringem as responsabilidades únicas, integrais e exclusivas da fornecedora, no que concerne ao objeto desta Ata de Registro de Preços.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. A presente Ata de Registro de Preços serão aplicadas as seguintes disposições gerais:

- a) A presente ata de registro de preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no diário oficial.
- b) Integram o presente instrumento, independente de transcrição, o edital e anexos, bem como todos os atos praticados constantes nos autos do Pregão Eletrônico nº 39/2022.
- c) A gestão geral da presente ata será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, através do Departamento de Compras.
- d) Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis, subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.
- e) Fica eleito o foro da Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente ATA foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Três Barras do Paraná/PR, 14 de julho de 2022.


MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
GERSO FRANCISCO GUSSO – Prefeito Municipal


INDÚSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRÊS BARRAS LTDA ME
Nery Kruger – Representante Legal


VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING
PREGOEIRA


VIVIANE RODRIGUES
MEMBRO


FERNANDO HENRIQUE PIZZATO
MEMBRO



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000326

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 181/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 70/2022
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 39/2022.
VALIDADE: 12 meses

O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná/PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº 78.121.936/0001-68, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. GERSON FRANCISCO GUSO, brasileiro, casado, odontólogo, inscrito no CPF sob nº 409.886.600-59 e portador da Carteira de Identidade nº 902.308.139-2 SSP/RS, residente e domiciliado nesta cidade, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, considerando a homologação da licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, para REGISTRO DE PREÇOS, nº 39/2022, nos termos do Artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas legais aplicáveis, registra os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para **FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS METALÚRGICOS PARA MANUTENÇÃO DE BENS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, observadas as características e demais condições definidas no Edital de Pregão Eletrônico nº 39/2022 e seus Anexos.

PARÁGRAFO ÚNICO - A quantidade de materiais e serviços a serem entregues é estimada naquela descrita no ANEXO VI – TERMO DE REFERÊNCIA, não estando o Município obrigado a retirar a totalidade e nem mesmo tão somente aquela, por se tratar de estimativa, sendo que será requerida a entrega somente da quantidade necessária para atendimento das necessidades atestadas pelas secretarias solicitantes.

CLÁUSULA SEGUNDA – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

2.1. As empresas com o menor preço obterão apenas o direito de preferência e não de exclusividade do fornecimento dos referidos itens até o término da vigência da mesma.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – As condições de fornecimento dos materiais e serviços são as mesmas descritas no item 21 e demais exigências contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 39/2022 e seus anexos.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Quando a empresa não tiver condições de fornecer os materiais ou prestar os serviços, será consultada outra empresa para efetuar a entrega, pelo valor registrado na sessão de registro de preço, ou valor menor; o registro de preços não obriga o município a adquirir os itens registrados, das empresas detentoras do direito de preferência, sempre que for possível poderá adquirir os mesmos de outras empresas em condições mais vantajosas para a Municipalidade.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Quando não possuir justificativa de não entrega a convocada fica sujeita as sanções previstas na legislação vigente.

PARÁGRAFO QUARTO – Os materiais deverão ser de boa qualidade e, quando for o caso, deverão ter sua qualidade testada e aprovada pelos órgãos de normatização e fiscalização, tais como INMETRO e ABNT.

PARÁGRAFO QUINTO - Os materiais e serviços serão aceitos provisoriamente, sendo que o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

PARÁGRAFO SEXTO - A convocação dos fornecedores pelo órgão competente será formalizada e conterá o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido.

PARÁGRAFO SÉTIMO - O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

sanções previstas no Edital.

PARAGRAFO OITAVO - Quando comprovada uma dessas hipóteses, será indicado o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CLASSIFICAÇÃO, DOS PREÇOS E QUANTITATIVOS

3.1. A Empresa C F ANTONELLI EIRELI, com sede à Rua Nhambiquaras, nº 1469, Bairro Santa Cruz, Cascavel/PR, devidamente inscrita no CNPJ nº 26.671.089/0001-01, representada por seu representante legal devidamente constituído no Contrato Social, Sr. Antoninho Antonelli, casado, empresário, inscrito no CPF nº 828.811.039-87, portador do RG nº 4.672.145-4, residente Rua Nhambiquaras, nº 1469, Bairro Santa Cruz, Cascavel/PR, independente de transcrição nesta Ata, é a detentora dos direitos de preferência e não de exclusividade dos itens descritos no item 3.2 desta Cláusula.

3.2. Os itens, os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na proposta, são as que seguem:

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	45	M²	Vidro temperado E= 6mm	289,50	13.027,50
3	60	M²	Vidro cancelado incolor E= 6mm	210,00	12.600,00
5	420	KG	Chapa metálica em aço galvanizado nº26, para diversos fins	39,00	16.380,00
8	35	M²	Persiana blackout e PVC.	303,33	10.616,55
56	30	M²	Granito, cinza andorinha E=2,00cm	380,00	11.400,00
38	113	M²	Porta de alumínio de abrir, tipo veneziana, incluso guarnições e fechadura completa – fornecimento e instalação.	749,50	84.693,50
TOTAL					148.717,55

3.2.1. Valor total do fornecedor: R\$ 148.717,55 (Seiscentos e quarenta e cinco mil quatrocentos e noventa e três reais e trinta e oito centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE

4.1. Durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

PARAGRAFO PRIMEIRO - Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

PARAGRAFO SEGUNDO - Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

CLÁUSULA QUINTA – PENALIDADES

5.1. À fornecedora serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº 8.666/93, nas seguintes situações, dentre outras:

- Pela recusa injustificada para a entrega dos itens ofertados, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total da proposta, até 05 (cinco) dias consecutivos;
- Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens ofertados, além dos prazos estipulados neste



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

edital, aplicação de multa na razão de 0,5% (meio por cento) do valor total registrado por dia de atraso ou de demora;

- c) Pela entrega em desacordo com o solicitado ou problemas na emissão da Nota Fiscal, aplica-se o disposto no parágrafo segundo desta cláusula, com prazo de até 02 (dois) dias úteis para a efetiva substituição dos produtos.

5.2. Nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Três Barras do Paraná, nos casos de:

- Apresentação de documentação falsa;
- Retardamento na execução do objeto;
- Não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- Comportamento inidôneo;
- Fraude na execução do contrato;
- Falha na execução do contrato.

PARAGRAFO PRIMEIRO - Será facultado à fornecedora o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste edital.

PARAGRAFO SEGUNDO - As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

6.1. O prazo de validade da ata de registro de preços é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação no órgão oficial do município, não sendo permitida sua prorrogação.

6.2. O prazo de execução se estende ao prazo da vigência, sendo que a execução deverá ocorrer conforme especificado no Edital de Pregão Eletrônico nº 39/2022.

CLÁUSULA SÉTIMA – PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais e serviços e conferência de quantidade e qualidade pelo Órgão competente da Administração, à base dos preços apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada dos seguintes documentos:

- Atestado de recebimento emitido pelo Órgão solicitante;
- Comprovação da Regularidade Fiscal e Trabalhista.

7.1.1. Os pagamentos serão efetuados preferencialmente por meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário, na forma de avisos de crédito, ordens bancárias ou transferências eletrônicas, disponibilizados pelas Instituições Financeiras, em que fique identificada a sua destinação e, no caso de pagamento, o credor, devendo este ser obrigatoriamente o fornecedor contratado (IN nº 89/2013 – TCE/PR).

7.2. O Município de Três Barras do Paraná poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo fornecedor.

7.3. O pagamento efetuado não isentará o fornecedor das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

7.4. Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pelo Município, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação da seguinte fórmula:

g f v



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

EM= IxNxVP, onde:

EM= Encargos Moratórios devidos;

I= Índice de Compensação Financeira = 0,00016438, computado com base na fórmula $I = [(TX/100)/365]$;

N= Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento; e,

VP= Valor da prestação em atraso.

7.5. As despesas decorrentes da execução desta Ata de Registro de Preços correrão por conta da(s) dotação(ões) orçamentária(s):

- a) 02.01.04.122.0002.2.002.000.3.3.90.30.00
- b) 02.01.04.122.0002.2.002.000.3.3.90.39.00
- c) 03.01.04.122.0003.2.006.000.3.3.90.30.00
- d) 03.01.04.122.0003.2.006.000.3.3.90.39.00
- e) 05.01.26.782.0006.2.014.000.3.3.90.30.00
- f) 05.01.26.782.0006.2.014.000.3.3.90.39.00
- g) 05.03.15.452.0007.2.015.000.3.3.90.30.00
- h) 05.03.15.452.0007.2.015.000.3.3.90.39.00
- i) 06.01.08.244.0009.2.020.000.3.3.90.30.00
- j) 06.01.08.244.0009.2.020.000.3.3.90.39.00
- k) 06.01.08.244.0009.2.048.000.3.3.90.30.00
- l) 06.01.08.244.0009.2.048.000.3.3.90.39.00
- m) 06.02.08.243.0023.6.001.000.3.3.90.30.00
- n) 06.02.08.243.0023.6.001.000.3.3.90.39.00
- o) 06.02.08.243.0023.6.003.000.3.3.90.30.00
- p) 06.02.08.243.0023.6.003.000.3.3.90.39.00
- q) 06.03.08.244.0005.2.021.000.3.3.90.30.00
- r) 06.03.08.244.0005.2.021.000.3.3.90.39.00
- s) 07.01.10.301.0008.2.009.000.3.3.90.30.00
- t) 07.01.10.301.0008.2.009.000.3.3.90.39.00
- u) 07.01.10.302.0021.2.012.000.3.3.90.30.00
- v) 07.01.10.302.0021.2.012.000.3.3.90.39.00
- w) 07.01.10.304.0022.2.016.000.3.3.90.30.00
- x) 07.01.10.304.0022.2.016.000.3.3.90.39.00
- y) 08.01.27.812.0014.2.040.000.3.3.90.30.00
- z) 08.01.27.812.0014.2.040.000.23.3.9.39.00
- aa) 09.01.12.361.0010.2.028.000.3.3.90.30.00
- bb) 09.01.12.361.0010.2.028.000.3.3.90.39.00
- cc) 09.01.12.361.0010.2.030.000.3.3.90.30.00
- dd) 09.01.12.361.0010.2.030.000.3.3.90.39.00
- ee) 09.02.12.365.0011.2.029.000.3.3.90.30.00
- ff) 09.02.12.365.0011.2.029.000.3.3.90.39.00
- gg) 09.02.12.365.0011.2.032.000.3.3.90.30.00
- hh) 09.02.12.365.0011.2.032.000.3.3.90.39.00
- ii) 10.01.20.606.0015.2.041.000.3.3.90.30.00
- jj) 10.01.20.606.0015.2.041.000.3.3.90.39.00
- kk) 10.01.20.606.0015.2.050.000.3.3.90.30.00
- ll) 10.01.20.606.0015.2.050.000.3.3.90.39.00
- mm) 10.02.18.541.0016.2.042.000.3.3.90.30.00
- nn) 10.02.18.541.0016.2.042.000.3.3.90.39.00
- oo) 11.01.22.661.0017.2.043.000.3.3.90.30.00
- pp) 11.01.22.661.0017.2.043.000.3.3.90.39.00
- qq) 11.02.23.695.0018.2.044.000.3.3.90.30.00
- rr) 11.02.23.695.0018.2.044.000.3.3.90.39.00

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

g

g f

4



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

8.1. As obrigações das partes são as mesmas descritas no Edital de Pregão Eletrônico nº 39/2022.

CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO DA ATA

9.1. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

PARÁGRAFO ÚNICO - Comprovada a alteração dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO/CANCELAMENTO DA ATA

10.1. A inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços enseja em seu cancelamento, com as consequências previstas em lei ou regulamento, incluindo as penalidades previstas nos artigos 78, 79 e 80 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

11.1. O Município, através da Secretaria requerente, exercerá ampla, irrestrita e permanente fiscalização sobre a execução do objeto da presente Ata de Registro de Preços, ficando os gestores e fiscais designados no Termo de Referência (Anexo VI) do Edital de Pregão Eletrônico nº 39/2022, responsáveis pela gerência e fiscalização da sua execução.

11.2. A fornecedora declara aceitar integralmente todos os métodos e processos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pelo Município, conforme estabelecido no Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 39/2022.

11.3. A existência e atuação da fiscalização do Município em nada restringem as responsabilidades únicas, integrais e exclusivas da fornecedora, no que concerne ao objeto desta Ata de Registro de Preços.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. A presente Ata de Registro de Preços serão aplicadas as seguintes disposições gerais:

- a) A presente ata de registro de preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no diário oficial.
- b) Integram o presente instrumento, independente de transcrição, o edital e anexos, bem como todos os atos praticados constantes nos autos do Pregão Eletrônico nº 39/2022.
- c) A gestão geral da presente ata será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, através do Departamento de Compras.
- d) Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis, subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.
- e) Fica eleito o foro da Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente ATA foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Três Barras do Paraná/PR, 14 de julho de 2022.

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
GERSO FRANCISCO GUSSO – Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

ANTONINHO ANTONELLI

Assinado de forma digital por ANTONINHO ANTONELLI
Dados: 2022.07.22 09:14:35 -03'00'

C F ANTONELLI EIRELI

Antoninho Antonelli – Representante Legal

Vanessa M. A. Oening
VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING
PREGOEIRA

Viviane Rodrigues
VIVIANE RODRIGUES
MEMBRO

Fernando Henrique Pizzato
FERNANDO HENRIQUE PIZZATO
MEMBRO

A



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 182/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 70/2022
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 39/2022.
VALIDADE: 12 meses

O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná/PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº 78.121.936/0001-68, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. GERSON FRANCISCO GUSSO, brasileiro, casado, odontólogo, inscrito no CPF sob nº 409.886.600-59 e portador da Carteira de Identidade nº 902.308.139-2 SSP/RS, residente e domiciliado nesta cidade, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, considerando a homologação da licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, para REGISTRO DE PREÇOS, nº 39/2022, nos termos do Artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas legais aplicáveis, registra os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para **FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS METALÚRGICOS PARA MANUTENÇÃO DE BENS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, observadas as características e demais condições definidas no Edital de Pregão Eletrônico nº 39/2022 e seus Anexos.

PARÁGRAFO ÚNICO - A quantidade de materiais e serviços a serem entregues é estimada naquela descrita no ANEXO VI – TERMO DE REFERÊNCIA, não estando o Município obrigado a retirar a totalidade e nem mesmo tão somente aquela, por se tratar de estimativa, sendo que será requerida a entrega somente da quantidade necessária para atendimento das necessidades atestadas pelas secretarias solicitantes.

CLÁUSULA SEGUNDA – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

2.1. As empresas com o menor preço obterão apenas o direito de preferência e não de exclusividade do fornecimento dos referidos itens até o término da vigência da mesma.

PARAGRAFO PRIMEIRO – As condições de fornecimento dos materiais e serviços são as mesmas descritas no item 21 e demais exigências contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 39/2022 e seus anexos.

PARAGRAFO SEGUNDO – Quando a empresa não tiver condições de fornecer os materiais ou prestar os serviços, será consultada outra empresa para efetuar a entrega, pelo valor registrado na sessão de registro de preço, ou valor menor; o registro de preços não obriga o município a adquirir os itens registrados, das empresas detentoras do direito de preferência, sempre que for possível poderá adquirir os mesmos de outras empresas em condições mais vantajosas para a Municipalidade.

PARAGRAFO TERCEIRO – Quando não possuir justificativa de não entrega a convocada fica sujeita as sanções previstas na legislação vigente.

PARAGRAFO QUARTO – Os materiais deverão ser de boa qualidade e, quando for o caso, deverão ter sua qualidade testada e aprovada pelos órgãos de normatização e fiscalização, tais como INMETRO e ABNT.

PARAGRAFO QUINTO - Os materiais e serviços serão aceitos provisoriamente, sendo que o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

PARAGRAFO SEXTO - A convocação dos fornecedores pelo órgão competente será formalizada e conterá o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido.

PARAGRAFO SÉTIMO - O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas no Edital.



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

PARAGRAFO OITAVO - Quando comprovada uma dessas hipóteses, será indicado o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CLASSIFICAÇÃO, DOS PREÇOS E QUANTITATIVOS

3.1. A Empresa DMC BRASIL INDUSTRIAL LTDA, com sede a Rua Elídio Manhani, nº 103, bairro Cataratas, Cascavel/PR, devidamente inscrita no CNPJ nº 43.875.090/0001-77, representada por seu representante legal devidamente constituído no Contrato Social, Sra. Dayane Marques Carsoni Lima, casada, empresária, inscrita no CPF nº 086.944.329-19, portadora do RG nº 12.764.254-0 SSP/PR, residente na Rua Elídio Manhani, nº 103, Bairro Cataratas, Cascavel/PR, independente de transcrição nesta Ata, é a detentora dos direitos de preferência e não de exclusividade dos itens descritos no item 3.2 desta Cláusula.

3.2. Os itens, os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na proposta, são as que seguem:

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
16	50	M ²	Corrimão simples, diâmetro externo= 1 1/2", em tubo de aço galvanizado.	134,00	6.700,00
17	60	M ²	Guarda-corpo de aço galvanizado de 1,10m, montantes tubulares de 1 1/4" espaçados de 0,14m, travessa superior de 1 1/2", gradil formado por tubos horizontais de 1" e verticais de 3/4".	469,00	28.140,00
24	70	M ²	Portão de correr tubular em tubo 1" 1/4", com requadro, acabamento natural, com trilhos e roldanas.	224,00	15.680,00
26	300	M	Calha em chapa de aço galvanizado, número 24, desenvolvimento de 33 cm, - fornecimento e instalação	35,00	10.500,00
27	300	M	Calha em chapa de aço galvanizado, número 24, desenvolvimento de 50 cm, - fornecimento e instalação	74,00	22.200,00
28	250	M	Calha em chapa de aço galvanizado, número 24, desenvolvimento de 100 cm, - fornecimento e instalação	99,00	24.750,00
TOTAL					107.970,00

3.2.1. Valor total do fornecedor: R\$ 107.970,00 (Cento e sete mil novecentos e setenta reais).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTE

4.1. Durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

PARAGRAFO PRIMEIRO - Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

PARAGRAFO SEGUNDO - Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

CLÁUSULA QUINTA - PENALIDADES

5.1. À fornecedora serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº 8.666/93, nas seguintes situações, dentre outras:

- a) Pela recusa injustificada para a entrega dos itens ofertados, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total da proposta, até 05 (cinco) dias consecutivos;



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000334

- b) Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens ofertados, além dos prazos estipulados neste edital, aplicação de multa na razão de 0,5% (meio por cento) do valor total registrado por dia de atraso ou de demora;
- c) Pela entrega em desacordo com o solicitado ou problemas na emissão da Nota Fiscal, aplica-se o disposto no parágrafo segundo desta cláusula, com prazo de até 02 (dois) dias úteis para a efetiva substituição dos produtos.

5.2. Nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Três Barras do Paraná, nos casos de:

- a) Apresentação de documentação falsa;
- b) Retardamento na execução do objeto;
- c) Não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) Comportamento inidôneo;
- e) Fraude na execução do contrato;
- f) Falha na execução do contrato.

PARAGRAFO PRIMEIRO - Será facultado à fornecedora o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste edital.

PARAGRAFO SEGUNDO - As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

6.1. O prazo de validade da ata de registro de preços é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação no órgão oficial do município, não sendo permitida sua prorrogação.

6.2. O prazo de execução se estende ao prazo da vigência, sendo que a execução deverá ocorrer conforme especificado no Edital de Pregão Eletrônico nº 39/2022.

CLÁUSULA SÉTIMA – PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais e serviços e conferência de quantidade e qualidade pelo Órgão competente da Administração, à base dos preços apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Atestado de recebimento emitido pelo Órgão solicitante;
- b) Comprovação da Regularidade Fiscal e Trabalhista.

7.1.1. Os pagamentos serão efetuados preferencialmente por meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário, na forma de avisos de crédito, ordens bancárias ou transferências eletrônicas, disponibilizados pelas Instituições Financeiras, em que fique identificada a sua destinação e, no caso de pagamento, o credor, devendo este ser obrigatoriamente o fornecedor contratado (IN nº 89/2013 – TCE/PR).

7.2. O Município de Três Barras do Paraná poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo fornecedor.

7.3. O pagamento efetuado não isentará o fornecedor das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

7.4. Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pelo Município, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, onde:

EM = Encargos Moratórios devidos;



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

I= Índice de Compensação Financeira = 0,00016438, computado com base na fórmula $I = [(TX/100)/365]$;
N= Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento; e,
VP= Valor da prestação em atraso.

7.5. As despesas decorrentes da execução desta Ata de Registro de Preços correrão por conta da(s) dotação(ões) orçamentária(s):

- a) 02.01.04.122.0002.2.002.000.3.3.90.30.00
- b) 02.01.04.122.0002.2.002.000.3.3.90.39.00
- c) 03.01.04.122.0003.2.006.000.3.3.90.30.00
- d) 03.01.04.122.0003.2.006.000.3.3.90.39.00
- e) 05.01.26.782.0006.2.014.000.3.3.90.30.00
- f) 05.01.26.782.0006.2.014.000.3.3.90.39.00
- g) 05.03.15.452.0007.2.015.000.3.3.90.30.00
- h) 05.03.15.452.0007.2.015.000.3.3.90.39.00
- i) 06.01.08.244.0009.2.020.000.3.3.90.30.00
- j) 06.01.08.244.0009.2.020.000.3.3.90.39.00
- k) 06.01.08.244.0009.2.048.000.3.3.90.30.00
- l) 06.01.08.244.0009.2.048.000.3.3.90.39.00
- m) 06.02.08.243.0023.6.001.000.3.3.90.30.00
- n) 06.02.08.243.0023.6.001.000.3.3.90.39.00
- o) 06.02.08.243.0023.6.003.000.3.3.90.30.00
- p) 06.02.08.243.0023.6.003.000.3.3.90.39.00
- q) 06.03.08.244.0005.2.021.000.3.3.90.30.00
- r) 06.03.08.244.0005.2.021.000.3.3.90.39.00
- s) 07.01.10.301.0008.2.009.000.3.3.90.30.00
- t) 07.01.10.301.0008.2.009.000.3.3.90.39.00
- u) 07.01.10.302.0021.2.012.000.3.3.90.30.00
- v) 07.01.10.302.0021.2.012.000.3.3.90.39.00
- w) 07.01.10.304.0022.2.016.000.3.3.90.30.00
- x) 07.01.10.304.0022.2.016.000.3.3.90.39.00
- y) 08.01.27.812.0014.2.040.000.3.3.90.30.00
- z) 08.01.27.812.0014.2.040.000.23.3.9.39.00
- aa) 09.01.12.361.0010.2.028.000.3.3.90.30.00
- bb) 09.01.12.361.0010.2.028.000.3.3.90.39.00
- cc) 09.01.12.361.0010.2.030.000.3.3.90.30.00
- dd) 09.01.12.361.0010.2.030.000.3.3.90.39.00
- ee) 09.02.12.365.0011.2.029.000.3.3.90.30.00
- ff) 09.02.12.365.0011.2.029.000.3.3.90.39.00
- gg) 09.02.12.365.0011.2.032.000.3.3.90.30.00
- hh) 09.02.12.365.0011.2.032.000.3.3.90.39.00
- ii) 10.01.20.606.0015.2.041.000.3.3.90.30.00
- jj) 10.01.20.606.0015.2.041.000.3.3.90.39.00
- kk) 10.01.20.606.0015.2.050.000.3.3.90.30.00
- ll) 10.01.20.606.0015.2.050.000.3.3.90.39.00
- mm) 10.02.18.541.0016.2.042.000.3.3.90.30.00
- nn) 10.02.18.541.0016.2.042.000.3.3.90.39.00
- oo) 11.01.22.661.0017.2.043.000.3.3.90.30.00
- pp) 11.01.22.661.0017.2.043.000.3.3.90.39.00
- qq) 11.02.23.695.0018.2.044.000.3.3.90.30.00
- rr) 11.02.23.695.0018.2.044.000.3.3.90.39.00

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1. As obrigações das partes são as mesmas descritas no Edital de Pregão Eletrônico nº 39/2022.

CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO DA ATA



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000336

9.1. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

PARÁGRAFO ÚNICO - Comprovada a alteração dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO/CANCELAMENTO DA ATA

10.1. A inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços enseja em seu cancelamento, com as consequências previstas em lei ou regulamento, incluindo as penalidades previstas nos artigos 78, 79 e 80 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

11.1. O Município, através da Secretaria requerente, exercerá ampla, irrestrita e permanente fiscalização sobre a execução do objeto da presente Ata de Registro de Preços, ficando os gestores e fiscais designados no Termo de Referência (Anexo VI) do Edital de Pregão Eletrônico nº 39/2022, responsáveis pela gerência e fiscalização da sua execução.

11.2. A fornecedora declara aceitar integralmente todos os métodos e processos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pelo Município, conforme estabelecido no Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 39/2022.

11.3. A existência e atuação da fiscalização do Município em nada restringem as responsabilidades únicas, integrais e exclusivas da fornecedora, no que concerne ao objeto desta Ata de Registro de Preços.


CLAÚSULA DECIMA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. A presente Ata de Registro de Preços serão aplicadas as seguintes disposições gerais:

- a) A presente ata de registro de preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no diário oficial.
- b) Integram o presente instrumento, independente de transcrição, o edital e anexos, bem como todos os atos praticados constantes nos autos do Pregão Eletrônico nº 39/2022.
- c) A gestão geral da presente ata será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, através do Departamento de Compras.
- d) Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis, subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.
- e) Fica eleito o foro da Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente ATA foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Três Barras do Paraná/PR, 14 de julho de 2022.


MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
GERSON FRANCISCO GUSSO – Prefeito Municipal

DMC BRASIL INDUSTRIAL Assinado de forma digital por DMC
BRASIL INDUSTRIAL
LTDA:43875090000177 LTDA:43875090000177
Data: 2022.07.14 14:20:14 -03'00'

DMC BRASIL INDUSTRIAL LTDA
Dayane Marques Carsoni Lima – Representante Legal

g v f



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

Vanessa M. A. Oenning
VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING
PREGOEIRA

Viviane Rodrigues
VIVIANE RODRIGUES
MEMBRO

Fernando Henrique Pizzato
FERNANDO HENRIQUE PIZZATO
MEMBRO



CAPITAL DO FÊLIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000338

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 180/2022

OBJETO: FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS METALÚRGICOS PARA MANUTENÇÃO DE BENS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

Contratante: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
Contratada: INDÚSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRÊS BARRAS LTDA - CNPJ Nº 76.272.897/0001-74

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	60	M²	Vidro liso incolor E= 6 mm	224,50	13.470,00
4	70	M²	Cobertura de policarbonato cristal (2050x3000mm, E= 6,00mm).	310,00	21.700,00
6	35	M²	Espelho cristal E= 4mm.	245,24	8.583,40
7	2	UNID	Motor elétrico para portão deslizante ¼ c.	1.212,49	2.424,98
9	200	KG	Estrutura metálica para cobertura (toldo)	25,00	5.000,00
10	50	M²	Barras de apoio para banheiro PcD.	100,00	5.000,00
11	300	M²	Tela de mosquito, para portas e janelas	194,00	58.200,00
12	50	M	Proteção para porta inferior	143,00	7.150,00
13	10	UNID	Para barro (para caminhão caçamba)	455,00	4.550,00
14	15	UNID	Lixeiras – 1.80m (largura), 1.50m (comprimento), de aço , com pintura	1.150,00	17.250,00
15	10	UNID	Suporte em ferro para retrovisor	100,00	1.000,00
18	150	M²	Porta de ferro de abrir, tipo grade com chapa, incluso guarnições e fechadura completa – fornecimento e instalação.	415,00	62.250,00
19	37	M²	Porta de alumínio de abrir, tipo veneziana, incluso guarnições e fechadura completa – fornecimento e instalação.	725,00	26.825,00
20	150	M²	Janela de aço, com batente e ferragens, inclusive vidros.	410,00	61.500,00
21	37	M²	Janela de alumínio, com batente e ferragens, inclusive vidros.	600,00	22.200,00
22	100	M²	Gradil de ferro fixado em vãos de janelas e portas, formado por tubos de ¼".	45,00	4.500,00
23	70	M²	Portão de correr em chapa tipo lambril quadrado, 22mm, com requadro, acabamento natural com trihos e roldanas.	180,00	12.600,00
25	200	M²	Tela hexagonal de aço galvanizado, fio 23, malha 4cm.	30,00	6.000,00
29	300	M	Rufo em chapa de aço galvanizado, número 24, corte de 33cm – fornecimento e instalação.	60,00	18.000,00
30	300	M	Rufo em chapa de aço galvanizado, número 24, corte de 50cm – fornecimento e instalação.	80,00	24.000,00
31	70	UN	Placa para sinalização vertical de trânsito completa, incluso fornecimento e instalação, em chapa de aço 18mm, barra de suporte em tubo de aço h min=3,00m – fornecimento e instalação.	750,00	52.500,00
32	50	M²	Divisória em mármore, com duas faces polidas, branco comum, E= 3,00cm – fornecimento e instalação. Peitoril e soleira em mármore, polido, branco comum, L= *15* cm, E= *3,0* cm, peitoril com pingadeira – fornecimento e instalação	575,00	28.750,00
33	30	M²	Mármore, branco comum, E=3,00cm	500,00	15.000,00



CAPITAL DO FELDÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

34	50	M²	Divisória em granito cinza polido, com duas faces polidas E= 3cm, assentado com argamassa colante ac iii-e, inclusive ferragens – fornecimento e instalação.	570,00	28.500,00
35	200	M	peitoril e soleira granito, cinza polido, L= *15* cm, E= *2,0* cm, peitoril com pingadeira – fornecimento e instalação.	240,00	48.000,00
37	250	HORA	Serviço de mão de obra em geral (soldas)	25,00	6.250,00
39	113	M²	Janela de alumínio, com batente e ferragens, inclusive vidros.	580,00	65.540,00
40	750	HORA	Serviço de mão de obra em geral (soldas)	25,00	18.750,00
TOTAL					645.493,38

Valor total registrado para o fornecedor: R\$ 645.493,38 (Seiscentos e quarenta e cinco mil quatrocentos e noventa e três reais e trinta e oito centavos).

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme especificado na Ata de Registro de Preços.

Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação, sendo vedada a prorrogação.

Data 14/07/2022

Obs.: Maiores informações estão disponíveis nas publicações no site oficial do Município de Três Barras do Paraná, ou seja, www.tresbarras.pr.gov.br.

Pregão Eletrônico N° 39/2022



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000340

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 181/2022

OBJETO: FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS METALÚRGICOS PARA MANUTENÇÃO DE BENS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

Contratante: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
Contratada: C F ANTONELLI EIRELI – CNPJ Nº 26.671.089/0001-01

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	45	M ²	Vidro temperado E= 6mm	289,50	13.027,50
3	60	M ²	Vidro cancelado incolor E= 6mm	210,00	12.600,00
5	420	KG	Chapa metálica em aço galvanizado nº26, para diversos fins.	39,00	16.380,00
8	35	M ²	Persiana blackout e PVC.	303,33	10.616,55
36	30	M ²	Granito, cinza andorinha E=2,00cm	380,00	11.400,00
38	113	M ²	Porta de alumínio de abrir, tipo veneziana, incluso guarnições e fechadura completa – fornecimento e instalação.	749,50	84.693,50
TOTAL				148.717,55	

Valor total registrado para o fornecedor: R\$ 148.717,55 (Seiscentos e quarenta e cinco mil quatrocentos e noventa e três reais e trinta e oito centavos).

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme especificado na Ata de Registro de Preços.

Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação, sendo vedada a prorrogação.

Data 14/07/2022

Obs.: Maiores informações estão disponíveis nas publicações no site oficial do Município de Três Barras do Paraná, ou seja, www.tresbarras.pr.gov.br.

Pregão Eletrônico Nº 39/2022



CAPITAL DO FELIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 182/2022

OBJETO: FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS METALÚRGICOS PARA MANUTENÇÃO DE BENS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**
Contratada: **DMC BRASIL INDUSTRIAL LTDA – CNPJ Nº43.875.090/0001-77**

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
16	50	M²	Corrimão simples, diâmetro externo= 1 1/2", em tubo de aço galvanizado.	134,00	6.700,00
17	60	M²	Guarda-corpo de aço galvanizado de 1,10m, montantes tubulares de 1.1/4" espaçados de 0,14m, travessa superior de 1.1/2", gradil formado por tubos horizontais de 1" e verticais de 3/4".	469,00	28.140,00
24	70	M²	Portão de correr tubular em tubo 1" 1/4", com requadro, acabamento natural, com trilhos e roldanas.	224,00	15.680,00
26	300	M	Calha em chapa de aço galvanizado, número 24, desenvolvimento de 33 cm, – fornecimento e instalação.	35,00	10.500,00
27	300	M	Calha em chapa de aço galvanizado, número 24, desenvolvimento de 50 cm, – fornecimento e instalação.	74,00	22.200,00
28	250	M	Calha em chapa de aço galvanizado, número 24, desenvolvimento de 100 cm, – fornecimento e instalação	99,00	24.750,00
TOTAL					107.970,00

Valor total registrado para o fornecedor: R\$ 107.970,00 (Cento e sete mil novecentos e setenta reais).

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme especificado na Ata de Registro de Preços.

Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação, sendo vedada a prorrogação.

Data 14/07/2022

Obs.: Maiores informações estão disponíveis nas publicações no site oficial do Município de Três Barras do Paraná, ou seja, www.tresbarras.pr.gov.br.

Pregão Eletrônico Nº 39/2022

28					
29					
30					
31					
				TOTAL	

AUTORIZADO PELO SECRETÁRIO AS HORAS EXTRAS REALIZADAS:

ASSINATURA SECRETÁRIO: _____

ANEXO III
AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE HORAS EXTRAS

Autorizo o Servidor: _____, matrícula nº _____ a realizar horas extras no mês de _____ pelo motivo: _____

Declaro que as horas realizadas poderão ser pagas ou compensadas. Informação que estará contida na folha de horas extras.

Tijucas do Sul, _____ de _____ de _____.

Secretário(a) Municipal de _____

ANEXO IV
BOLETIM MENSAL DE OCORRÊNCIA

MÊS/ANO: _____ / _____

SECRETARIA: _____

FUNCIONÁRIO: _____

MATRÍCULA: _____

DATA	
ATESTADO	
SAÍDA ANTECIPADA	
VIAGENS A SERVIÇO	
OUTROS	

DATA	JUSTIFICATIVA
------	---------------

Publicado por:
Barbara Micheli Maoski
Código Identificador:A6DA9353ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁMUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 180/2022

OBJETO: FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS METALÚRGICOS PARA MANUTENÇÃO DE BENS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

Contratante: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

Contratada: INDÚSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRÊS BARRAS LTDA - CNPJ Nº 76.272.897/0001-74

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	60	M²	Vidro liso incolor E= 6 mm	224,50	13.470,00
4	70	M²	Cobertura de policarbonato cristal (2050x3000mm, E= 6,00mm).	310,00	21.700,00
6	35	M²	Espelho cristal E= 4mm.	245,24	8.583,40
7	2	UNID	Motor elétrico para portão deslizante 1/2 c.	1.212,49	2.424,98
9	200	KG	Estrutura metálica para cobertura (toldo)	25,00	5.000,00
10	50	M²	Barra de apoio para bombeiro PCD	100,00	5.000,00
11	300	M²	Tela de mosquito, para portas e janelas	194,00	58.200,00
12	50	M	Proteção para porta inferior	143,00	7.150,00
13	10	UNID	Para burro (para caminho caçamba)	455,00	4.550,00
14	15	UNID	Louças - 1.80m (largura), 1.50m (comprimento), de aço , com pintura	1.150,00	17.250,00
15	10	UNID	Suporte em ferro para resfriador	100,00	1.000,00
18	150	M²	Porta de ferro de abrir, tipo grade com chapa, incluso guarnições e fechadura completa - fornecimento e instalação.	415,00	62.250,00
19	37	M²	Porta de alumínio de abrir, tipo veneziana, incluso guarnições e fechadura completa - fornecimento e instalação.	725,00	26.825,00
20	150	M²	Janela de aço, com batente e ferragens, inclusive vidros.	410,00	61.500,00
21	37	M²	Janela de alumínio, com batente e ferragens, inclusive vidros.	600,00	22.200,00
22	100	M²	Grade de ferro fixado em vãos de janelas e portas, formado por tubos de 1/2"	45,00	4.500,00
23	70	M²	Portão de correr em chapa tipo lambril quadrado, 22mm, com requadro, acabamento natural com trilhos e roldanas.	180,00	12.600,00
25	200	M²	Tela hexagonal de aço galvanizado, fio 23, malha 4cm.	30,00	6.000,00
29	300	M	Ruílo em chapa de aço galvanizado, número 24, corte de 33cm - fornecimento e instalação.	60,00	18.000,00
30	300	M	Ruílo em chapa de aço galvanizado, número 24, corte de 50cm - fornecimento e instalação.	80,00	24.000,00
31	70	LN	Placa para sinalização vertical de trânsito completa, incluso fornecimento e instalação, em chapa de aço	750,00	52.500,00

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
			18mm, barra de suporte em tubo de aço 1mm-3,00cm – fornecimento e instalação.		
32	50	M²	Divisória em mármore, com duas faces polidas, branco comum, E= 3,00cm – fornecimento e instalação Peitoril e soleira em mármore, polido, branco comum, L= *15* cm, E= *3,0* cm, peitoril com pingadeira – fornecimento e instalação	375,00	28.750,00
33	30	M²	Mármore, branco comum, E=3,00cm	500,00	15.000,00
34	50	M²	Divisória em granito cinza polido, com duas faces polidas E= 3cm, assentado com argamassa colante acrilica, inclusive ferragens – fornecimento e instalação.	570,00	28.500,00
35	200	M	peitoril e soleira granito, cinza polido, L= *15* cm, E= *2,0* cm, peitoril com pingadeira – fornecimento e instalação.	240,00	48.000,00
37	250	HORA	Serviço de mão de obra em geral (soldas)	25,00	6.250,00
39	113	M²	Janela de alumínio, com batente e ferragens, inclusive vidros.	580,00	65.540,00
40	750	HORA	Serviço de mão de obra em geral (soldas)	25,00	18.750,00
			TOTAL		645.493,38

Valor total registrado para o fornecedor: R\$ 645.493,38 (Seiscentos e quarenta e cinco mil quatrocentos e noventa e três reais e trinta e oito centavos).

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme especificado na Ata de Registro de Preços.

Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação, sendo vedada a prorrogação.

Data 14/07/2022

Obs.: Maiores informações estão disponíveis nas publicações no site oficial do Município de Três Barras do Paraná, ou seja, www.tresbarras.pr.gov.br.

Pregão Eletrônico Nº 39/2022

Publicado por:
Viviane Rodrigues
Código Identificador:7A93C4F7

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 181/2022

OBJETO: FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS METALÚRGICOS PARA MANUTENÇÃO DE BENS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**

Contratada: **C F ANTONELLI EIRELI – CNPJ Nº 26.671.089/0001-01**

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	45	M²	Vidro temperado E= 6mm	289,50	13.027,50
3	60	M²	Vidro emelado incolor E= 6mm	210,00	12.600,00
5	420	XO	Chapa metálica em aço galvanizado nº26, para diversos fins.	39,00	16.380,00
8	35	M²	Persiana blackout e PVC.	303,33	10.616,55
36	30	M²	Granito, cinza andorinha E=2,00cm	380,00	11.400,00
38	113	M²	Porta de alumínio de abrir, tipo veneziana, incluso guarnições e fechadura completa – fornecimento e instalação.	749,50	84.693,50
			TOTAL		148.717,55

Valor total registrado para o fornecedor: R\$ 148.717,55 (Seiscentos e quarenta e cinco mil quatrocentos e noventa e três reais e trinta e oito centavos).

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme especificado na Ata de Registro de Preços.

Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação, sendo vedada a prorrogação.

Data 14/07/2022

Obs.: Maiores informações estão disponíveis nas publicações no site oficial do Município de Três Barras do Paraná, ou seja, www.tresbarras.pr.gov.br.

Pregão Eletrônico Nº 39/2022

Publicado por:
Viviane Rodrigues
Código Identificador:D6132B73

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 182/2022

OBJETO: FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS METALÚRGICOS PARA MANUTENÇÃO DE BENS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**

Contratada: **DMC BRASIL INDUSTRIAL LTDA – CNPJ Nº43.875.090/0001-77**

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
16	50	M²	Corrimão simples, diâmetro externo= 1 1/2", em tubo de aço galvanizado.	134,00	6.700,00
17	60	M²	Guarda-corpo de aço galvanizado de 1,10m, montantes tubulares de 1,1/4" espaçados de 0,14m, travessa superior de 1,1/2", gradil formado por tubos horizontais de 1" e verticais de 3/4".	469,00	28.140,00
24	70	M²	Portão de correr tubular em tubo 1" 1/4", com requadro, acabamento natural, com trilhos e roldanas.	224,00	15.680,00
26	300	M	Caixa em chapa de aço galvanizado, número 24, desenvolvimento de 33 cm, fornecimento e instalação.	35,00	10.500,00
27	300	M	Caixa em chapa de aço galvanizado, número 24, desenvolvimento de 50 cm, fornecimento e instalação.	74,00	22.200,00
28	250	M	Caixa em chapa de aço galvanizado, número 24, desenvolvimento de 100 cm, fornecimento e instalação.	99,00	24.750,00
			TOTAL		107.970,00

Valor total registrado para o fornecedor: R\$ 107.970,00 (Cento e sete mil novecentos e setenta reais).

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme especificado na Ata de Registro de Preços.